

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DO ANO 2011

NO

AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AEV	Ano Europeu do Voluntariado
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
DGAL	Direcção Geral da Administração Local
GNR	Guarda Nacional Republicana
PIB	Produto Interno Bruto
PS	Partido Socialista
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PCP	Partido Comunista Português
PIDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PSD	Partido Social Democrata
PSP	Policia de Segurança Pública
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional

----- Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 18 de Fevereiro de 2011, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas	307
Membros que pediram substituição	8
Membros convocados	8
Instalações	8
MOÇÕES:	
1 – O exercício da Pesca Desportiva na área do Parque Natural de Montesinho	15
2 – Recuperação e Conservação do Património Rural	30
3 – Contra as Portagens nas SCUT's	35
PROPOSTA - Inclusão do ponto 4.2.9 na Ordem de Trabalhos	298
REQUERIMENTO - Adiamento da apreciação da proposta da CMB relativa ao ponto 4.2.1	140
DECLARAÇÃO	98
QUORUM - Primeira Sessão Ordinária -18/02/2011	8
EXPEDIENTE (alínea n) n.º 1 do art.º46.º -A da lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro)	12
INTERVALO PARA ALMOÇO	98
PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS	

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ACTAS: Leitura, discussão e votação da acta da Sexta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 17 de Dezembro de 2010	9
2 - PÚBLICO – Período de intervenção.	14
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	14
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	40
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	40
4.2 - Discussão e deliberação dos seguintes PONTOS:	110

4.2.1 – Reorganização dos Serviços Municipais;	110
4.2.2 - - Contracção de empréstimo de longo prazo (vinte anos), no valor de 675.000,00 euros, para financiamento da componente de investimento autárquico referente à execução dos projectos “criação da ciclovia da Mãe D’ Água e criação da praça da nova Mãe D’ Água”, “circuito de manutenção de Santa Apolónia – 2.ª fase” e “forno comunitário” – Relatório Final elaborado pelo Júri;	158
4.2.3 – Aquisição de combustível rodoviário para a frota de viaturas da Câmara Municipal de Bragança – concurso público com publicidade internacional – Abertura de procedimento;	182
4.2.4 – A solicitação do Grupo Municipal do CDS/PP, com vista ao exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, discussão sobre, “ Concurso Público de lugar de Chefe de Divisão de Educação e Desporto na Câmara Municipal de Bragança”;	212
4.2.5 – Adesão à “Associação de Municípios de Fins Específicos ecoCitrás;	223
4.2.6 – Regulamento de atribuição de apoios às Associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social do Concelho de Bragança;	242
4.2.7 – Regulamento Municipal de atribuição de apoios às Associações desportivas (RMAD);	264
4.2.8 – Regulamento de utilização de veículos e máquinas municipais;	281
4.2.9 – Retroactividade a 01 de Janeiro de 2011, da deliberação relativa ao PONTO 4.2.1 – Reorganização dos serviços Municipais.	299

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Alcídio Castanheira	262
Ana Botelho	239
Anibal Morais	129
António Almeida	95,150,175,212,218,300
António Malhão	86,100,103
Bruno Veloso	9,11
Carlos Cadavez	148,178
Joaquim Queirós	85,86
Jorge Novo	104
José Baltazar	26
José Brinquete	34,37,39,89,130,137,176,219,260,300
José Lourenço	19,146,177
Luís Fernandes	154,220

Luis Pires	108,142
Luís Vale	10,99,144,181
Manuel Pires	24,,174,211
Maria Pires	92,95
Maria Veloso	26
Paulo João	15,18,20
Presidente da Câmara	83,127,137,154,172,174,214,221,222,302,306
Vereador-Hernani Dias	217
Vereadora-Fátima Fernandes	218
Presidente da Mesa	9,10,11,12,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,30,31,32,33,34,35,36,37,38,40,72,73,74,75,76,77,78,79,83,85,86,89,92,94,95,98,100,103,104,108,110,127,129,130,135,136,137,140,141,142,144,146,147,149,150,153,154,155,156,157,158,172,174,175,177,178,179,180,181,182,211,212,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,239,242,260,262,263,264,281,297,298,299,300,301,302,303,304,306
Rui Correia	31,153
Vítor Pereira	20,21,31,149,301
Sérgio Silva – Secretário Município Bragança Paulista	305

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
António Almeida	76,217,298
Bruno Veloso	73
José Brinquete	78,174,222,
Luis Fernandes	73,215,216,217
Luís Pires	135
Luís Vale	77,180
Manuel Pires	74
Maria Veloso	216
Normando Lima	79
Paulo João	135
Rui Correia	37,78
Vítor Pereira	17,36

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Antonio Almeida	140,157,181,303
António Malhão	32
Bruno Veloso	141,182,304
Domingos Santos	180
Élia Cordeiro	157
João Ortega	212,304
Joaquim Queirós	40,141,156
José Brinquete	21,32,157
José Lourenço	23
José Valente	22
Luis Pires	211,303
Luis Vale	22,180
Manuel Pires	181
Paulo Xavier	156
Pedro Fernandes	33
Rui Correia	24,140
Vítor Pereira	23,33,39,158

PONTO DE ORDEM À MESA

Nome	Página (s)
Eduardo Malhão	180

DEFESA DA HONRA

Nome	Página (s)
António Almeida	103
José Brinquete	263
José Lourenço	94

----- **Aos dezoito dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e onze**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim cerca das vinte horas, na **qual participaram noventa e quatro membros**, dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1- ACTAS: Leitura, discussão e votação da Acta da Sexta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/Quadriénio 2009/2013, realizada em 17 de Dezembro de 2010.

2– PÚBLICO – Período de Intervenção.....

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 - Discussão e deliberação dos seguintes PONTOS:

4.2.1 – Reorganização dos Serviços Municipais;.....

4.2.2 - Contracção de empréstimo de longo prazo (vinte anos), no valor de 675 000,00 euros, para financiamento da componente de investimento autárquico referente à execução dos projectos “criação da ciclovia da Mãe D’ Água e criação da praça da nova Mãe D’ Água”, “circuito de manutenção de Santa Apolónia – 2.ª fase” e “forno comunitário” – Relatório Final elaborado pelo Júri;---

4.2.3 – Aquisição de combustível rodoviário para a frota de viaturas da Câmara Municipal de Bragança – concurso público com publicidade internacional – Abertura de procedimento;

4.2.4 – A solicitação do Grupo Municipal do CDS/PP, com vista ao exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, discussão sobre, “ Concurso Público de lugar de Chefe de Divisão de Educação e Desporto na Câmara Municipal de Bragança”.

4.2.5 – Adesão à “Associação de Municípios de Fins Específicos ecoCítras;

4.2.6 - Regulamento de atribuição de apoios às Associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social do Concelho de Bragança;.....

4.2.7 – Regulamento Municipal de atribuição de apoios às Associações desportivas (RMAD);

4.2.8 – Regulamento de utilização de veículos e máquinas municipais.

4.2.9 – Retroactividade a 01 de Janeiro de 2011, da deliberação relativa ao ponto 4.2.1 – Reorganização dos Serviços Municipais.....

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS- MEMBROS

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.....

PS: Luís Manuel Silvestre

Movimento S. Presente: Armando José Morais e Cristina Maria Rodrigues Afonso

Presidentes de Junta das Freguesias: Baçal e Gimonde

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PS: Maria Celina Silva Paula

Movimento S. Presente: Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro e Jorge Manuel Xavier Laranjinha

INSTALAÇÃO:.....

– **Jorge Manuel Xavier Laranjinha** - Eleito pela Lista do Movimento Sempre Presente, nascido em 23 de Maio de 1971, filho de Paulo do Nascimento Laranjinha e de Eulália da Conceição Xavier, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10129537 5ZZO e cartão de contribuinte n.º 207984077.

- **Lázaro Augusto Cordeiro Padrão (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Gimonde)** – Eleito pela Lista do Partido Socialista, nascido em 11/07/1961, filho de João Tomé Padrão e de Etelvina Fernanda Lopes Cordeiro, natural da Freguesia de Santulhão, Município de Vimioso e residente na Freguesia de Gimonde, Município de Bragança, portador de: Bilhete de Identidade n.º 5802205, emitido em 09/07/2003, em Bragança; cartão de contribuinte n.º 180032054 e cartão de eleitor n.º 393, da Comissão Recenseadora da Freguesia de Gimonde..

- **Domingos Fernando Oliveira Fernandes (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças)**– Eleito pela Lista do Partido Social Democrata, nascido em 01/11/1974, filho de Humberto Augusto Fernandes e de Carmelina dos Anjos Oliveira, portador do Cartão de Cidadão n.º 10797879 2ZZ7 e cartão de contribuinte n.º 211174963.

- **Anibal dos Santos Fernandes (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Zoio)** - Eleito pela Lista do Partido Socialista, nascido em 08/05/1951, filho de Arnaldo dos Santos Fernandes e de Isaura da Conceição, natural da Freguesia de Zoio e residente na Freguesia de Samil, ambas do Município de Bragança, portador de: Bilhete de Identidade n.º 3775550, emitido em 14/01/2005, em Bragança; n.º de identificação fiscal 158939530 e cartão de eleitor n.º 371 da Comissão Recenseadora da Freguesia de Zoio..

PEDIDOS DE RENÚNCIA: José Carlos Correia Mota Andrade

----- **Presidente da Mesa** – Muito Bom dia a todos os Srs. Deputados. Vamos dar início aos trabalhos. Começamos esta primeira sessão ordinária da AM de 2011, com o primeiro ponto.

PONTO 1 - ACTA: Leitura, discussão e votação da acta Sexta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/Quadriénio 2009/2013, realizada a 17 de Dezembro de 2010

----- Relativamente à acta da sexta sessão ordinária da AM, realizada em 17 de Dezembro de 2010, os Srs. Deputados têm os documentos aí na vossa posse, questionávamo-los no sentido de se alguém tem algumas considerações a fazer à acta.

----- Sr. Deputado Bruno Veloso, faça o favor.

----- **Bruno Veloso** – Muito obrigado, Sr. Presidente, muito bom dia a todos. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da AM. Umaz pequenas notas e considerandos sobre a formulação das actas. Uma primeira nota para os enormes e grandes e muitos erros ortográficos que existem que exigiriam uma melhor correcção à acta porque eles, de facto, são muitos. Depois mais uma pequena coisa de pormenor que foi chamada à atenção por uma colega da minha bancada particularmente quando alguém diz que, alguma situação como - prejudica os munícipes - mas poder-lhe-á ser entregue e identificado claramente, a transcrição é - Município - que é algo totalmente diferente e portanto também aí deveria existir um maior cuidado.

----- Agora coisas mais relevantes, esta acta parece que pretendeu iniciar uma nova forma de fazer actas, e engloba, naquilo que nos foi distribuído, um conjunto de fotografias eventualmente dos slides projectados pelo Sr. Presidente. Não me parece, de todo, que seja de interesse que essas fotografias ilustrem a apresentação do Sr. Presidente, a menos que o Sr. Presidente tenha solicitado para que fiquem em acta, mas parece-me que numas situações dessas deveria ser colocada como um anexo e não naturalmente ilustrando a sua intervenção e cuidadosamente a cada passo da sua intervenção, Sr. Presidente, ser mostrado os slides, e não me parece, de todo, correcto.

----- Depois queria fazer também uma consideração, num ponto onde eu fiz uma intervenção e solicitei ao Sr. Presidente da Mesa a recontagem dos votos, naturalmente fi-lo sem me dirigir ao púlpito, e aquilo que aparece transcrito na acta é simplesmente a justificação do Sr. Presidente para recusar essa mesma recontagem de votos. Quem está a ler a acta fica sem saber ao que é a sua resposta, e fica sem saber de um dado importante, é que o Grupo Municipal do PS pediu uma recontagem de votos que foi negada pela Mesa e portanto gostaríamos que essa achega também

fosse naturalmente acrescentada à acta, sob prejuízo, naturalmente nesta questão que achamos importante, temos que ter uma votação diferente para aquela que gostaríamos. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Quer dizer que no que diz respeito à apresentação das imagens que foram projectadas aquando da explicação do Sr. Presidente, do Estado e Vida do Município, de facto a AM recebe já a documentação preparada, da Câmara, e elas vêm incluídas, confesso que não vejo o porquê de retirar essas imagens que só enriquecem, de facto, o texto, as actas são escritas mas podem ter imagens, a AM recebe o documento já de forma digitalizada, isto facilita o trabalho da AM, passando na integra aquilo que o Sr. Presidente explicou à AM, portanto não me parece de mais, para um registo histórico, que não fiquem gravados para a posteridade as imagens que foram projectadas pelo Sr. Presidente, na minha opinião só enriquecem o texto e não retiram nada de qualidade ao documento, na minha opinião, apenas apresentam qualidade ao documento. No entanto penso que fica a sua ressalva, é uma matéria que me parece que só enriquece o documento e portanto não vejo qualquer perturbação nessa matéria. Como aparecem gráficos, ao longo dos últimos anos têm aparecido também alguns gráficos, mas, de facto, este procedimento não empobrece o documento, o que me parece ajustado é que de facto ele é enriquecedor, para além de uma imagem visual que fica para a posteridade existe o documento corrido de texto, não me parece penalizador.....

----- Fica a sua ressalva e teremos que corrigir, de facto, aquela questão que você quando fez a observação para a Mesa proceder à recontagem dos votos, como não o fez junto do microfone não ficou gravado, vamos proceder a essa inclusão.

----- Relativamente à questão que falou sobre “Munícipes” e “Município” quer dizer que as actas são passadas em audição e depois são transcritas de acordo com a audição, essa audição demora dias e dias e dias, o que fica, pese embora possa haver lapsos, a verdade é que as actas são ouvidas com sistemática passagem de audição permanente, e são transcritas tal qual, o que pode acontecer é que pensou que disse “Município” e disse “Munícipe”, portanto as actas demoram horas a fazer e relatam por escrito aquilo que se passou na gravação que foi ouvida pelo funcionário.

----- Dou a palavra ao Luís do Vale que também está inscrito e depois retomava a palavra. Luís do Vale, tem a palavra.

----- **Luís vale** – Obrigado, Sr. Presidente, muito bom dia a todos. De alguma forma reforçar aquilo que o Bruno disse relativamente aos erros ortográficos que não é exclusivo desta acta, mas de facto nunca como desta vez, erros de concordância entre sujeitos e predicados, do género,

masculinos e femininos e portanto parece-me que, desta vez, exagerou-se um tanto ao quanto, relativamente esse aspecto, e portanto deixar essa nota à Mesa.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado Bruno tem a palavra, novamente.

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente, depois da sua explicação carece-me também um pequeno comentário e, mais uma vez, de facto, questionar o Sr. Presidente, se, de facto, estamos numa AM, ou se estamos numa reunião de Câmara, porque o Sr. Presidente, a sua justificação que dá, além do embelezamento da acta e de trazer alguma coisa acrescentada à acta, que eu naturalmente não condeno e não discuto, e a solicitação que eu fiz é que eventualmente se haja um documento ou algum registo fotográfico que o Sr. Presidente ou a Câmara Municipal queira acrescentar como anexo, parece-me que seria a forma mais correcta e não prejudicaria a situação, agora eu não posso, mais uma vez, aceitar que o Sr. Presidente pela enésima vez, nesta AM, e com todo o devido respeito, me venha dizer - a Câmara é que traz isto - estamos a falar de uma acta, de uma acta e que em concreto, nesta parte, retrata a intervenção do Sr. Presidente de Câmara e que eu saiba ainda compete à AM a redacção de uma acta fidedigna daquilo que, de facto, se passou e portanto com a transcrição das intervenções. Eu mais uma vez entendo que como anexo não me levantaria nenhuma questão ou nenhum problema, sob pena de que todos os Senhores Deputados que queiram e tendo os meios audiovisuais para isso, como dispõe o Sr. Presidente de Câmara, que tragam fotografias da cidade de Bragança e de qualquer tipo de problema desde o mais simples buraco ao poste do candeeiro que está partido e que estejam incluídos numa acta, eu acho que não me parece de todo, a acta deve retratar aquilo que foi dito e normalmente o que foi dito por palavras. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Eu vou propor-lhe o seguinte: vamos deixar essa matéria, para não nos prolongarmos mais sobre isto, para discutir na Comissão Permanente e vamos discutir nesse seio e eventualmente avaliar alterações sobre a matéria que trás, agora, em causa, se lhe parece bem vamos fazer dessa maneira, é o lugar, depois, adequado para discutir essa matéria e não neste momento, parece-me. Bom, posto isto não havendo mais considerações a fazer... ..

----- -

----- **Presidente da Mesa** – Sim, na questão do pedido de inclusão do texto da recontagem de votos, sim, tomamos já a devida nota para ser colocada no lugar adequado da acta, momento

anterior a que eu faço a observação que não aceitamos, de acordo com o que está na acta. Muito bem. Então vamos colocar a acta à votação dos Srs. Deputados.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A ACTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, OITO ABSTENÇÕES E SETENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não há declarações de voto.....

----- Vamos avançar então para o seguinte.

----- Eu queria só fazer a leitura da correspondência que foi emitida, embora me pareça que vamos também ter que alterar este procedimento, porque pode ser moroso esta leitura que se faz, e provavelmente na próxima vez, e vamos submeter isso também na Comissão Permanente para que o texto que sai dos Serviços de Apoio à AM no que diz respeito à correspondência recebida e emitida seja incluído nos documentos, e fazem parte da acta e passarão a constar... ..

-----

----- **Presidente da Mesa** - Muito bem, é uma proposta interessante, e para avançarmos eu vou pedir aos Serviços que disponibilizem uma cópia da listagem da totalidade da correspondência recebida e emitida e passávamos à frente da leitura exaustiva e cansativa da correspondência.

EXPEDIENTE: (alínea n) nº. 1 artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro)

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA E EMITIDA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 17 de Dezembro De 2010

RECEBIDA		
Data	Remetente	Assunto
20/12	CMB	Despesas com os membros da AM
05/01	CMB	Despesas com os membros da AM
05/01	CMB	Despesas correntes da CMB
05/01	CMB	Despesas realizadas com os festejos no dia 5 de Outubro de 2010
11/01	CMB	Despesas correntes do Grupo de Trabalho do Centenário da República.
12/01	Sandra Marisa R. Valdemar	Reinício de funções
13/01	IBP	Convite para a sessão solene comemorativa do dia do Instituto
13/01	IBP	Convite para a apresentação do trabalho sobre o tema "O impacto económico do IPB

		no desenvolvimento da região”
13/01	Governo Civil de Bragança	Prorrogação do prazo para entrega candidaturas –Concurso”Personalidades femininas do Distrito de Bragança”
18/01	Ana Guedes Almeida	Envia convite para a apresentação da obra”O Urbanismo, o Ordenamento do território e os Tribunais”
18/01	Aníbal Morais	Pedido de documentos sobre o projecto de Reorganização dos Serviços da CMB
24/01	CMB	Convite – Comemorações Dia da Cidade
24/01	Governo Civil de Bragança	Destruição de Culturas Agrícolas nas Freguesias de Parâmio e Espinhosela
01/02	CMB	Organização dos Serviços Municipais de Bragança
02/02	CMB	Resposta a pedido de documentação-Projecto de reorganização dos Serviços da Câmara Municipal
02/02	CPCJ	Envia cópia do Relatório Anual de Actividades de 2010 da CPCJ de Bragança
08/02	Delegação Distrital de Bragança da ANAFRE	Convite - debate nacional-Reforma Administração Local
10/02	José Carlos Correia Mota Andrade	Informa da renúncia ao mandato
10/02	Governo Civil de Bragança	Concurso “Personalidades Femininas”- Ficou sem efeito
14/02	Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Acusa recepção Moção sobre os CTT-Correios de Portugal
14/02	Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações	Acusa recepção Moção sobre os CTT-Correios de Portugal
14/02	ANMP	Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP
15/02	Partido Comunista Português	Projecto de lei do PCP que “Proíbe a cobrança a munícipes, utentes ou consumidores, de encargos sobre o uso de subsolo do domínio público
15/02	Federação Nacional dos Professores	Manifesto- “Investir na educação defender a escola pública”
16/02	CCDRN	Parecer sobre as Sessões Solenes
16/02	Assembleia da República–Comissão de Ambiente, Ordenamento do território e Poder Local	Acusa Recepção da Moção – “Derramas”
17/02	António Guedes Almeida	Concurso público lugar Chefe Divisão de Educação e Desporto

EMITIDA		
Data	Destinatário	Assunto
20/12	Adriano Rodrigues	Despesas com os membros da AM
05/01	CMB	Envio de Moção – “Ocupação da via pública”
05/01	Ana Guedes Almeida	5 de Outubro – Senhas de presença e despesas com os festejos
05/01	Nuno Machado Reis	-Despesas correntes da CMB-Instituições Particulares de Solidariedade Social; - Despesas correntes da CMB; - Despesas correntes da AM
06/01	- Ministro da economia e da Inovação; - Ministra do Trabalho e Solidariedade Social; - Presidente da ANACOM; - Director dos CTTs; - Secretario Geral de Estado do Comercio; - Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios; - Governador Civil do Distrito de Bragança, - Secretario de Estado do Comercio, Serviços e Defesa do Consumidor - Comunicação Social local	Envio de Moção – “CTT – Correios de Portugal”
06/01	Presidente da Assembleia da República	Envio de Moção – “Derramas”
07/01	CMB	Envio Senhas de Presença e Boletins Itinerários
12/01	Carlos Abílio Moreno	Despesas correntes do Grupo Trabalho Comemorações Cent. República
19/01	CMB	Pedido de documentos sobre o Projecto de Reorganização dos Serviços da CMB
25/01	Nuno Machado Reis	Destruição de Culturas Agrícolas
02/02	Coordenador Comissão de Administração Autárquica	Projecto de Reorganização dos Serviços da Câmara Municipal
17/02	Líderes Municipais	Reorganização dos Serviços Municipais
17/02	Líderes Municipais	Parecer da CCDRN- Sessões Solenes

----- **Presidente da Mesa** – Assim sendo avançamos para o

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

----- A Mesa questiona os elementos presentes nas duas últimas filas, do público, se alguém quer proceder a alguma intervenção?

----- Não há registo de nenhuma intenção do público em querer intervir, pelo que passamos ao

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

----- A Mesa abre o período de inscrições, façam o favor, Srs. Deputados, de levantar bem os braços para conseguirmos fazer a verificação adequada.

----- Podem baixar os braços, Srs. Deputado, vamos ver se não perdemos nenhuma solicitação de inscrição: Paulo Hermenegildo, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rabal; Professor Pires; Professora Fátima Renovato; Eng.º Baltazar; José Brinquete; Dr. Guedes de Almeida e Presidente da Junta de Freguesia de Izeda. São as inscrições que, de momento, estão registadas. De qualquer maneira se os respectivos Grupos Municipais não esgotarem os tempos, se houver alguma intenção de inscrição, ainda, a Mesa considerará a respectiva inscrição até ao limite do tempo.

----- Tem a palavra o Sr. Presidente de Junta de freguesia de Rabal.

----- **Paulo João** – Exmo. Sr. Presidente da AM de Bragança, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, respectivos Vereadores, caras colegas e caros colegas Presidentes de Junta, Exmas. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Comunicação Social, bom dia a todos.-

----- O assunto que aqui me trás é o exercício da pesca desportiva na área do Parque Natural de Montesinho.

----- **Apresentou, por escrito, a seguinte**

“MOÇÃO

O EXERCÍCIO DA PESCA DESPORTIVA NA AREA DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO

Em Portugal a gestão dos recursos hídricos e da pesca nas águas interiores é assegurada pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Segundo a legislação cabe à AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL, definir as normas orientadoras do ordenamento e gestão dos recursos aquícolas, promover, coordenar e assegurar a aplicação das disposições legais da pesca nas águas interiores.

O Nordeste Transmontano, e em especial o concelho de Bragança, está dotado de enormes potencialidades para o exercício da pesca desportiva, com mais de 200 Kms de rios e seus afluentes, sendo procurados, não só pelos pescadores ribeirinhos (locais), como por oriundos do resto do País e do estrangeiro.

A pesca é uma das actividades desportivas mais populares em todo o mundo e que, no Nordeste Transmontano, foi exercida ao longo dos tempos pelos pescadores ribeirinhos, proporcionando lazer e contacto com a natureza, independentemente da sua situação sócio - económica e da faixa etária.

Estes Rios, estão, ainda, na quase totalidade, em estado selvagem, que proporcionam a existência de uma grande diversidade de fauna ictiológica, sendo a mais emblemática a truta fário.

Considerando que:

A pesca desportiva dentro do Parque Natural de Montesinho, foi condicionada pelo PLANO DE ORDENAMENTO do Parque Natural de Montesinho plasmado na resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2008 de 24 de Novembro;

Considerando que aquela resolução além de introduzir limites nos períodos de pesca, no seu artigo 8.º conjugado com o artigo 28.º da citada resolução, veio proibir o exercício da pesca desportiva, fora das figuras de ordenamento de pesca - zonas de pesca reservada e concessões de pesca, a partir de 25.11.2010;.....

Considerando que a zona de pesca reservada do Rio Baceiro, gerida pela Autoridade Florestal Nacional e as duas concessões de pesca desportiva existentes na freguesia de França, são uma ínfima parte do ordenamento piscícola dos Rios dentro do Parque Natural de Montesinho;.....

Considerando que os pescadores, em especial os LOCAIS, estão assim impedidos de pescar nos restantes cursos de água dentro do Parque Natural de Montesinho, a partir do próximo dia 27 de Março do corrente ano, ate à criação de concessões de pesca desportiva (lúdica);.....

Considerando que o instrumento fundamental no ordenamento piscícola, consiste na promoção e participação efectiva das entidades competentes locais e dos pescadores na gestão dos recursos aquícolas, com base nos princípios de sustentabilidade e da biodiversidade;.....

Considerando que a criação de concessões de pesca desportiva são geridas por entidades concessionárias, CLUBES OU ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES legalmente constituídos e MUNICÍPIOS, são processos administrativos muito morosos, já que necessitam de pareceres de diversas entidades e inquéritos públicos;

Considerando que se não forem tomadas medidas normativas urgentes, irão surgir conflitos sociais, nos habitantes do concelho de Bragança, inseridos no Parque Natural de Montesinho.

Pelos motivos enunciados, propõe-se que esta Assembleia Municipal, aprecie e vote a seguinte moção:

A derrogação por mais 2 anos da aplicação do preceituado no n.º 3 do artigo 28.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2008 de 24 de Novembro, por forma a permitir o exercício da pesca, ate à constituição de concessões de pesca desportiva nos cursos de água dentro do Parque Natural de Montesinho.

Propõe-se ainda que a presente moção seja, enviada ao Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, Presidente da Autoridade Florestal Nacional e Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Subscrita pelos Presidentes de Junta de Freguesia da área do Parque Natural de Montesinho:

a) Paulo Hermenegildo de Castro João; João Luís Correia Fernandes; José Vicente Fernandes; Anibal Gilberto Fernandes Afonso; Luís Anibal Rodrigues Martins; Jorge Augusto Ala; José Carlos Fernandes Valente; José Augusto Afonso; Manuel Benites Inácio; Elias Santos Vara; Henrique Manuel Pires; António José Preto; Alberto Manuel de Sousa Pais; Luís Urbano Gonçalves; Temo Ramiro Prada Afonso e Amândio dos santos Costa.”

----- **Presidente da Mesa** – Senhores Deputados, alguém quer colocar alguma questão, algum esclarecimento sobre esta moção?.....

----- Sr. Deputado Vítor Prada Pereira, tem a palavra

----- **Vítor Pereira** – Muito bom dia, Exma. Mesa, Exmo. Executivo, caros Deputados, cara Comunicação Social, Excelentíssimo Público.

----- Eu confesso que me deixou surpreendido a intervenção do amigo Paulo, que fez agora, porque efectivamente há aqui algumas coisas... . Primeiro não sei se é verdade, desconheço completamente se é verdade que as pessoas não podem pescar nos cursos que não estão concessionados, não sei se é verdade, se é verdade, por força da lei. Se isso é verdade eu acho que o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, já há muito que está aprovado, teve a fase de discussão e na altura ninguém aqui manifestou qualquer problema relativamente a este assunto, que eu saiba, e não falei a nenhuma AM, nunca foi isto aqui levantado.....

----- Agora eu gostava era de efectivamente perceber qual é a razão, porque eu sei que existe uma concessão em França, sei que existe, pelos vistos, outra concessão no Baceiro e portanto os cursos dos rios que eventualmente ficarão sem se poder pescar, pelos vistos, fica o Tuela. Eu não sei se não haverá qualquer coisa no Tuela, porque não me acredito muito que a Câmara de Vinhais e as Juntas de Freguesias daquela zona estejam a dormir, neste aspecto, duvido, duvido, são dúvidas que eu tenho, e portanto eu gostaria de saber, também, porque não tenho elementos, não temos elementos, eu penso que qualquer elemento do Grupo Parlamentar do PS ninguém aqui é pescador,

pelos vistos não estou a ver aqui grandes pescadores nem grandes caçadores, o que é certo é que dada a importância disto eu sugeria que efectivamente, até porque não sei quanto tempo é que o tal processo burocrático demora, para que efectivamente se constitua uma concessão, uma associativa, não faço ideia, é assunto que eu não domino, portanto eu propunha, se calhar, que o Paulo pensasse um bocado sobre isto e que eventualmente e *atreveria-me* a pedir-te para que retirasses a Moção, porque efectivamente eu também não...é evidente se me disserem assim - de Rabal até França não se pode pescar - sou contra, já, determinadamente, é evidente. Agora confesso que me sinto um bocado acabrunhado para não dizer outra coisa para votar isto, quer dizer, não domino o assunto, não faço ideia.----

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Quer responder, Sr. Presidente de junta?

----- **Paulo João** – Aquando da elaboração do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho foi pedido um parecer ao Ministério da Agricultura, e o parecer nesta alinha foi efectivamente negativo, e que diz isto, o artigo vigésimo oitavo, portanto isto, resumindo, teríamos dois anos para estabelecer à legalização desta situação e diz isto: “A interdição à pesca fora de zonas de pesca lúdica a que se refere a alinha t) do artigo oitavo, entra em vigor dois anos após a publicação do Plano”. Portanto, está publicado em Diário da República! A verdade, Vítor, é que não se vai poder pescar mesmo nas zonas do Parque Natural de Montesinho a partir do próximo dia vinte e sete de Março, só nas zonas em que existe concessão. E o Vítor disse há bocado e muito bem - “Á! Mas tiveram dois anos, que é para fazer isto!” – Eu concordo plenamente, mas quem nos fez este embrulho envenenado, que foi o Parque de Montesinho, também não ajudou ninguém a fazer face a isto, isto tem custos, carece de legalização de Associações, de alguma logística até algo pesada, que demora cerca de um ano, ano e meio a legalizar estas situações, porque também carece de despachos superiores e tudo é burocrático.

----- Portanto a minha proposta é de dois anos, mantendo a posição existente, portanto de se poder pescar, para assim, com a ajuda, e é um desafio que faço desde esta AM, do Parque Natural de Montesinho conjuntamente com o Município se chegar à elaboração das concessões de Freguesia por Freguesia. E, já agora, o meu parecer, esse já é uma opinião própria, eu sou a favor que cada Freguesia fique com a sua concessão de *pérci* entregando às Associações, é um meio até que as Associações têm de fazer algum fundo, algum dinheiro, não é?

----- A minha posição é esta e não vou retirar a moção.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Intervenções, ainda, depois de o período de inscrições para questões?

----- José Lourenço, queres fazer uma intervenção sobre a matéria?

----- **José Lourenço** - Sr. Presidente, elementos da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Vereadores, caros colegas, Srs. Presidentes de Junta, demais presentes.

----- A minha vinda aqui é, sabe-se lá porquê! Se sei alguma coisa sobre esta matéria! Efectivamente concordo com a preocupação que o Presidente de Junta de Rabal trouxe a esta AM, mas efectivamente os pormenores não foram todos contados, nem toda a gente sabe que o próprio Executivo de Bragança já tentou, em tempos, aglomerar numa iniciativa única, digamos, a criação de uma mega concessão a nível do Concelho, para efectivamente passar a existir uma mega zona de caça de pesca desportiva, e isso não foi possível, por vários motivos que não poderei aqui trazer porque não sou conhecedor.

----- Agora, o factor essencial não foi cada entidade que pudesse, de facto, organizar esses recursos o não ter feito durante estes dois anos, o período de dois anos seria mais do que suficiente.

----- A questão é que a legislação de pesca nas águas interiores não foi alterada, como era premissa, acerca de dois anos e meio, três, havia efectivamente a informação e todo o Regulamento, que eu saiba, do Parque Natural de Montesinho, no respeitante à pesca, foi alterado na Secretaria de Estado da Agricultura para se enquadrar com a futura legislação de pesca nas águas interiores, que não veio a ser publicada. O que se passa é que a legislação, ainda vigente, obriga a que, por exemplo, se a Junta de Freguesia de Rabal ou a Associação de Caça e Pesca de Rabal tivesse criado uma concessão nestes dois anos que teve para isso, semelhante à que foi criada na Freguesia de França, a montante, isto é na freguesia de França e a jusante nas freguesias, por conseguinte Meixedo e de Baçal, não se podia fazer outra com a mesma extensão, se a de Rabal tivesse três quilómetros, três quilómetros para cima, três quilómetros para baixo, para ser mais explicito, não podia ter sido criada outra, isto iria inviabilizar que os vizinhos, de facto, obtivessem a concessão de uma zona de pesca desportiva. Rabal optou por não o fazer, se calhar, e bem, França fez, o que impossibilita, neste momento, Rabal de o fazer.

----- O que é preciso é alterar a legislação de pesca nas águas interiores, isso é que é o fundamental no meio de isto tudo, por conseguinte estarmos a adiar dois anos, se daqui a dois anos continuar a existir a mesma legislação Rabal continua a não poder fazer uma concessão de pesca desportiva. Não sei se contribuí para esclarecer o assunto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não há mais intenções de inscrições.....

----- **Presidente da Mesa** - Vítor, tendes tempo, podeis intervir. .

----- Chamo a atenção que já gastaram dois minutos do vosso tempo.

----- **Vítor Pereira** – O tempo está a contar para ...

----- **Presidente da Mesa** – Sim, pois conta, Sr. Deputado, pois, claro, o tempo conta, Sr. Deputado, conta desde o primeiro minuto.

----- **Vítor Pereira** – Rapidamente para não perder muito tempo, afinal não há nada como as coisas serem esclarecidas, e afinal nós estamos a votar alguma coisa que não tem sentido, porque efectivamente mesmo que nós ajudemos ou eventualmente façamos demover o Governo de uma eventual prorrogação do prazo, isto nunca dá certo porque a tal lei de pesca dos rios interiores faz com que não permita criar a tal... abaixo, quer de Rabal, quer de Meixedo, quer de Baçal, quer etc., não sei o que estamos aqui a fazer, Sr. Presidente de Junta, sinceramente eu acho que o que tem a fazer é retirar isso, até por uma questão de solidariedade com as Juntas vizinhas, com Meixedo e com Baçal, é uma questão mesmo de solidariedade e de equidade, parece-me a mim.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado, novo pedido de intervenção do Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Rabal, tem a palavra.

----- **Paulo João** – Embora a lei não tivesse sido publicada, por aquilo que eu sei é que se está a ultrapassar essa situação, os Serviços Florestais, neste momento, estão a dar o parecer positivo e as concessões de pesca estão a ser feitas, é grave é o seu Governo com certeza que está a dar autorização, quer dizer... ..

----- **Paulo João** – Não, não, os Serviços Florestais estão a dar o parecer positivo e as concessões de pesca estão a ser feitas a quem as solicite, não tendo em conta o período, os tais quilómetros de carência, ou os metros de carência. Olhe! Esse, para mim, não é problema nenhum, desde que elas sejam pedidas estão a ser informadas e estão a ser autorizadas, portanto não me venha agora aqui a falar em termos solidários para com as Juntas de Freguesia vizinhas, porque em primeiro lugar isso, para mim, é essencial elas assinaram esta moção, todas as Juntas de freguesia do Parque Natural de Montesinho assinaram aquela Moção e estão em consonância com esse pensamento.

----- Eu não permito que diga que seja mal informado, porque, se calhar, mal informado está o Vítor, no que diz respeito a esta matéria, informe-se mais calmamente e mais serenamente e depois venha para aqui a discutir isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado se pretender fazer uma intervenção tem o seu momento, se entender. Pretende fazer mais uma intervenção?

----- **Vítor Pereira** – Muito rapidamente. Ó! Sr. Presidente da Junta de Rabal, o argumento que usou é evidente que é uma falácia, não colhe minimamente, porque é evidente que os Presidentes de Junta que lhe assinaram isso, quer o de Baçal, quer o de Meixedo, não tinham conhecimento da tal lei das águas interiores, quer o de França, suponho eu, também.

----- **Vítor Pereira** - Esse tinha, porque já tem uma Concessão, é evidente que com a dele nunca mexem, é evidente, é mais do que lógico, não é? Vamos lá ser sinceros e ter frontalidade no assunto, e como tal nós não podemos votar uma coisa destas.

----- Em relação ao conhecimento que eu tenho disso e eu manifestei logo inicialmente a minha ignorância no assunto, portanto não venha aqui tentar votar areia para os olhos que não vale a pena, Sr. Presidente da Junta de Rabal. E nós vamos votar contra isto porque isto não é sério estar a apresentar uma moção destas, é evidente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos proceder à votação da moção apresentada pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Rabal.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DEZASSETE VOTOS CONTRA, DEZ ABSTENÇÕES E CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.**

----- Declarações de voto, Srs. deputados?

----- Há três declarações de voto, José Brinquete, depois Luís do Vale, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Avelada e José Lourenço.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, Srs. Membros da AM, minhas Sras. e meus Srs. A CDU absteve-se desta moção porque considerou que tinha alguns aspectos contraditórios, do nosso ponto de vista, tinha aspectos positivos quando invoca a audição dos pescadores das Juntas de Freguesia ou de outras Associações, tinha aspectos que colidem com a nossa perspectiva do ordenamento da caça, da pesca na área da cinegética, ou do território, noutras áreas, na medida em que nós consideramos que quem deve fazer o ordenamento deve ser o Estado, aliás este caminho

que está a ser perseguido, que é legal, que há leis para isso, mas é um caminho altamente perigoso e qualquer dia o Estado deixa de ser Estado no seu próprio País.

----- De qualquer maneira eu deixava ainda aqui uma sugestão, que esta moção foi aprovada, vai seguir os seus trâmites, mas entretanto no dia quinze de Março, creio que é quinze, se não é quinze é catorze, mas creio que é quinze de Março, o Sr. Ministro da Agricultura está no Distrito de Bragança, mais concretamente em Mirandela e em Macedo de Cavaleiros, e provavelmente a Comissão do Deporto, desta AM e a Comissão do Ordenamento do Território podiam construir, com mais informação ainda, e o José Lourenço já aqui deu a entender que domina bem a situação, podiam construir uma posição a entregar ao Sr. Ministro da Agricultura, que ele vem cá de certeza que é para ouvir os problemas que nós temos nesta área... ..

----- **José Brinquete** - Sim, sim, o Paulo é o representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Parque, que também o Paulo, um dia, terá que aqui dar informação das relações institucionais com a Direcção do Parque, porque o Parque tem uma Direcção e nós precisamos de saber, porque mesmo a Câmara também está representada do Parque, a Câmara também tem que prestar aqui contas, regularmente, das suas relações institucionais, a Câmara faz parte do Conselho Consultivo do Parque.

----- Mas dizia eu que podia ser uma boa oportunidade para estas duas Comissões, a do Ordenamento do Território e a do Desporto, construírem uma posição ainda mais avançada e mais detalhada, a levar ao Sr. Ministro da Agricultura, se queremos efectivamente resolver o problema. ..

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Luís do Vale, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Nós votámos contra porque para além das reservas de princípios que temos contra, quanto a estas questões da caça e neste caso concreto em relação à pesca, parece-nos que a intervenção do José Lourenço veio esvaziar, por completo, a intenção do proponente, e para além disso acho que houve várias questões que ficaram por esclarecer e portanto foi esse o nosso voto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aveleda.

----- **José Valente** – Bom dia a todos, Sr. Presidente da Mesa, Sra. e Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereadores, Caros Colegas. A minha declaração de voto foi a favor e vem

no sentido de...eu estou um bocado mais esclarecido do que aquilo que algumas pessoas estão a dizer, que não estão. Relativamente à lei da pesca de águas interiores na Freguesia de Aveleda, por exemplo, provavelmente se eu tivesse conhecimento com mais algum tempo poderia ter resolvido a situação relativamente à nossa Freguesia, não através da Junta de Freguesia mas em parceria com uma Associação que a gente tem. De acordo com a tal legislação da pesca de águas do interiores, há uma série de regras, que é verdade, tem de ser estabelecidas entre Freguesias que podiam ser aqui contornadas, de uma forma, por exemplo essa tal questão relativamente a Rabal e França, poderia ser contornada de alguma forma... ..

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, Sr. Presidente de Junta, mas a verdade é que deve cingir-se exclusivamente à declaração de voto.

----- **José valente** – Relativamente ainda à declaração de voto, foi favorável só devido ao facto de, nós, como Junta de Freguesia, tentamos resolver a situação da pesca na nossa Freguesia, só que foi-nos transmitido que as Juntas de Freguesias não poderiam solicitar esse tipo de concessões, daí que ao eu votar na derrogação do prazo permitiria que através de uma Associação a gente conseguisse meter o projecto e assim então resolver o problema da nossa situação de pesca na Freguesia de Aveleda. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, Vítor Prada Pereira.

----- **Vítor Pereira** – O nosso sentido de voto vai no sentido que acabámos de o fazer, votámos contra, não contra as pessoas, eventualmente as pessoas que vivem no Parque de Montesinho poderem pescar, até porque nós, se calhar, dentro do Grupo Parlamentar do PS, nalguma conversa que tivemos aí, se calhar as pessoas até não são muito favoráveis às concessões dentro das águas dos rios, dentro do Parque Natural de Montesinho, pelo aquilo que vi, só que estávamos aqui a debater um assunto que não tem sentido, não se pode mudar seja o que for sem, primeiro, dentro da legalidade – e o José Lourenço foi bem clara - mudar a lei, e se não mudarmos a lei não podemos fazer seja o que for, e é nesse sentido que nós votámos contra, só por isso, simplesmente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra para a sua declaração o Sr. Deputado José Lourenço.

----- **José Lourenço** – Não sendo habitual vir aqui fazer declarações de voto, neste caso concreto impõe-se, efectivamente, ao contrário do que dizia o Luís Vale, não quisemos esvaziar a proposta, quisemos apenas contribuir para elucidar, se calhar esta proposta poderia ser reformulada e efectivamente contemplar uma solicitação à tutela para que finalmente seja posta cá fora essa tal

legislação de pesca, mais actualizada, porque efectivamente assim o ordenamento dos recursos piscícolas não passa por não podermos pescar, aquilo que se está a pedir é - vamos continuar a pescar, todos aqueles que nos apetecer, aparecer no mesmo rio, à mesma hora - e isso efectivamente não é bom, os recursos são cada vez mais escassos.

----- A título de exemplo, Castilha/León, neste momento, o limite de trutas por pescador/dia são quatro. Aqui não temos. Acho que estamos preocupados com o tema mas efectivamente a proposta poderia ter sido reformulada para incluir a alteração legislativa que acho que é primordial neste caso. Por isso tivemos que nos abster.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Srs. Deputados, a Mesa continua a chamar a atenção para que se cinjam ao tema da declaração de voto. Tem a palavra, para formular a sua declaração de voto, o Sr. Deputado Rui Correia.

----- **Rui Correia** – Sr. Presidente, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Autarquia, Srs. Vereadores, Caros e ilustres Membros desta AM, Público, Comunicação Social. Bem, nós votámos favoravelmente porque o que está aqui em causa, no fundo, é pedir que durante mais dois anos as pessoas, a partir do dia 27 de Março, possam continuar a pescar sem estar presos a uma Associativa, portanto, no fundo, é prolongar um bocado o prazo dando assim tempo ao Governo de colocar cá fora uma legislação também que permita que esta situação dos três quilómetros para cima ou para baixo, de quem já está concessionado, possa ser tido em conta e também, como foi aqui referido pelo Sr. Presidente de Junta que veio aqui fazer a sua declaração de voto, não é propriamente a Junta de Freguesia que tem que se organizar, mas sim as Associações, permitindo assim haver Associações que tenham mais Juntas de Freguesia e não propriamente só uma Junta de Freguesia. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Chamamos para a sua intervenção o Sr. Deputado Pires.

----- Sr. Deputado, deixe-me só informá-lo que foi gasto já algum tempo pelos anteriores intervenientes da sua bancada, pelo que o PS tem quatro minutos e meio. Tem a palavra.

----- **Manuel Pires** – Sr. Presidente da AM, Srs. Secretários, Executivo Municipal, Deputados Municipais, Público, muito bom dia a todos.

----- O referente histórico e o maior ícone do passado desta cidade é o Castelo, além desta edificação temos vários edifícios públicos de elevado interesse arquitectónico e cultural: Museus, Igrejas, Centros Culturais, Centros de Arte, Bibliotecas e Arquivos.

----- Na cidade além da Biblioteca Municipal temos a Fundação os Nossos Livros, o Arquivo Distrital, as Bibliotecas do Instituto Politécnico, as Bibliotecas das diferentes escolas e futuramente o Arquivo Municipal.

----- Visito, com regularidade, a Biblioteca Municipal porque é um espaço físico agradável, mas confesso, pouco acolhedor. O *hall* de entrada é um espaço amplo e gelado nesta altura do ano, não havendo qualquer separação deste hall, desde o R/C até ao piso superior, espaço onde está implantada a Biblioteca, contribuindo assim para que este local se torne lamentavelmente ruidoso e frio. ---

----- Ouvem-se todos os ruídos de quem circula nas escadas e no hall do R/C e do primeiro piso, contribuindo para dificultar qualquer hipóteses de concentração aos utentes que se servem deste equipamento para elaborar trabalhos e estudar.

----- Sugerimos que se estude a forma de tapar a parte confinante da Biblioteca com as escadas de acesso ao primeiro piso para obviar o desconforto, o barulho e para poupar energia contribuindo assim para prestar um serviço de melhor qualidade aos cidadãos.

----- Em relação ao funcionamento e pesquisa das diferentes obras e publicações, os utentes têm de percorrer as diferentes estantes para procurar as obras que necessitam de consultar ou desejam ler. Esta Biblioteca deveria ser a cabeça de rede de todas as Bibliotecas e Arquivos do Município. Para que isso possa vir acontecer terá de ser incorporada com as demais avançadas tecnologias de informação e comunicação existentes nesta área.....

----- Não poderemos continuar como até aqui, a olhar as estantes de cima para baixo à procura de obras e publicações. Incorporando as tecnologias mais avançadas de informação e comunicação poderemos, nas diferentes Bibliotecas existentes no Município, procurar as obras e publicações que pretendemos, em qualquer Biblioteca do Concelho, desde que trabalhem em rede, não tendo assim de perder uma infinidade de tempo a olhar de cima para baixo à procura do que pretendemos, porque o programa levar-nos-á aos sítios e aos temas que o utente quiser tratar.

----- Sr. Presidente da AM, Executivo Municipal, minhas Sras. e meus Srs., peço ao Executivo Municipal que comece já a trabalhar estas duas medidas e que não nos venham dizer o que disseram quando vos propusemos as fibras ópticas no Bairro São João de Brito em dois mil e um quando este Bairro andava em obras, porque já em mil novecentos e noventa e um eu frequentava uma biblioteca com estas características enunciadas na minha comunicação.....

----- Obrigado, tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr.^a Deputada Fátima Renovato, tenho que a informar que dispõe de um minuto e trinta. ...

----- **Fátima Veloso** – Cumprimento o Sr. Presidente da AM, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Colegas, Membros desta AM, Público em Geral e Comunicação Social. O assunto que me trás aqui é o seguinte, e diz respeito à tomada de posição nestes últimos dias em que as condições climatéricas foram um pouco adversas e que gostaria efectivamente de ver esclarecido, porque gerou alguma dúvida nas pessoas, e vou dizer qual a razão porque gerou essa confusão.

----- No dia dezasseis, como toda a gente sabe, amanheceu um dia a nevar, com frio, mas que aparentemente, e não só, na prática verificou-se isso, circulava-se, andava-se na rua, as pessoas deslocaram-se para os seus locais de trabalho e deslocaram-se os alunos que não eram transportados para as escolas e as escolas iniciaram as suas actividades. Por volta das nove e trinta foi dada a indicação de que não havia aulas. Resumindo, os pais foram chamados, porque neste caso acho que me preocupa mais os alunos do primeiro ciclo, os pais foram chamados aos seus postos de trabalho para ir buscar as crianças à escola, porque a escola ia fechar, e deixava de haver aulas. Como devem imaginar isso criou, nos pais, alguns problemas porque não tinham a quem deixar as crianças e então tiveram que recorrer, quem tinha familiares, a familiares, tiveram que deixar os seus postos de trabalho, outros tiveram que ir a instituições públicas tendo que pagar esse dia para aí deixar as suas crianças. Se a tomada desta posição tem por base a não existência de transportes nesse dia, eu pergunto: Porque razão no seguinte em que toda a gente se levantou e se preparava para ir para aulas foi tomada uma posição em que - hoje há aulas - não se podia circular, quem saiu à rua sentiu isso perfeitamente, o piso era uma autentica pista de gelo, eu tentei-o de automóvel, não consegui,

----- **Presidente da Mesa** – Sra. Deputada tem que terminar, por favor.

----- **Fátima Veloso** – Pronto, gostava efectivamente de ser esclarecida pelo Executivo, quem toma estas medidas, em que situações é que as tomam, o que têm por base, porque são os alunos transportados, eu fico um bocado confusa, como fica efectivamente muito gente. Agradecia realmente ser esclarecida. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputada.

----- Tem a palavra, agora, para a sua intervenção, o Sr. Deputado Baltazar.

----- **José Baltasar** – Sr. Presidente da AM, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Deputados, Público, bom dia a todos. Aquilo que me trás aqui, antes de iniciar a minha opinião sobre a situação do Estado da Agricultura da nossa região, queria deixar duas notas.

----- E uma delas tem a ver com a minha tristeza que sinto, neste momento, devido à crise que estamos a atravessar e para a qual eu já contribuí e continuarei a contribuir, isso entristece-me profundamente.

----- Por outro lado também dizer que não é esta situação que me vai fazer baixar os braços e que não vemos, de vez em quando, sinais reveladores de que também são entusiasmantes e os quais nos devem encorajar, refiro-me concretamente a duas situações que são conhecidas de todos, uma delas que foi passada num canal de televisão a propósito do que se passa no Instituto Superior Técnico, onde se vendem muitos milhões de prestação de serviços pela Instituição, que a credibilidade dos técnicos que saem dali têm nome internacional, isso deve-nos alegrar a todos.....

----- Mas também temos exemplos na nossa terra, muito recentemente foi publicado no IPB, numa tese de Doutoramento, onde a nossa região contribui com cinquenta milhões de euros para o Estado, o que quer dizer que, enfim, não são estas situações más que nos devem desmoralizar e desmotivar. De qualquer modo devo dizer que nós temos que fazer o nosso trabalho de casa e o nosso trabalho de casa, a nível de agricultura, que às vezes nós vemos que nem sempre é feito, e esta situação faz-me lembrar aquilo que foi dito esta semana pelo Sr. Governador do Banco de Portugal, em que chamava a atenção para “quem vai ao mar avia-se em terra”, todos nós já conhecíamos este adágio popular, mas, pelos vistos, continua actual.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “De qualquer modo permitam-me dizer que esta é a situação em que nos encontramos, estamos em plena crise económica e o sector primário como está a preparar-se para suportar e ultrapassar esta fase da crise? Alguém sabe que tipo de ajudas, apoios ou informações utilitárias estão a ser transmitidos aos agricultores? Uma coisa é sabida de todos, o aumento do preço dos combustíveis (devido ao desaparecimento do gasóleo verde), dos adubos, das rações, da mão-de-obra, ou seja, dos factores de produção e, o preço dos bens produzidos, como tem evoluído? Veja-se o que aconteceu com a castanha? O azeite? E com o leite? O preço destes produtos é uma vergonha nacional, pois um agricultor se quiser tomar um café, tem que vender dois Kgs de azeitonas ou dois litros de leite *para poder pagar*. Por outro lado, a obrigatoriedade do registo de existências de animais veio dificultar ainda mais a vida dos produtores, porque a implementação da medida revela-se desadequada para a região.

----- A nossa agricultura está assim um caos, o Governo descartou-a e o Ministério da Tutela assobia para o lado. Vivem-se momentos dramáticos, os pagamentos das ajudas são atrasados e por

duodécimos, o que implica autorização ministerial e aumento de burocracia. Com os factores de produção a continuarem a subir, como se disse, a população activa agrícola a ficar envelhecida e a ser cada vez menos, as produções serão cada mais escassas e por isso, não é difícil prever que a tendência será para se agravar, sim agravar, porque os Técnicos Agrícolas, também mudaram de funções, passaram a ser fiscais e administrativos, sacudindo a água do capote para as Associações de Produtores ou Cooperativas.

----- Estas, por sua vez, na sua boa fé, entregam-se em mãos de ressabiados conhecedores que os fazem regressar ao ponto de partida, se não mesmo, abandonar a actividade.

----- Quanto aos jovens agricultores, perante tais dificuldades e acoissados pelo código contributivo também não se sentem motivados para abraçar a actividade.

----- Esta situação caótica que se vive na região, se não mesmo por todo o País é da responsabilidade do Ministério da Agricultura, que não acautelou o futuro dos agricultores com projectos estruturais, adequados à respectiva actividade, modernos e funcionais de modo a garantir higiene e segurança no trabalho, condições indispensáveis, tão propaladas em benefício dos trabalhadores. O retorno de verbas comunitárias para Bruxelas foi um sinal de fraqueza do Ministério, contudo este continua fiel às ordens que emanam da União Europeia e prepara-se para colocar mais um grão de areia na engrenagem do sector produtivo, com a imposição periódica de certificação e inspecção do equipamento de distribuição de fungicidas e herbicidas, diga-se, dos pulverizadores. A obrigatoriedade do cumprimento desta directiva comunitária é útil para a saúde e segurança alimentar, bem como para o aumento de eficiência da aplicação dos produtos fitossanitários e das respectivas produções, contudo, negligenciar este assunto, deixando para última hora a formação dos agricultores é mais um motivo de protesto por parte destes, porque de seguida são informados da fiscalização e das coimas a que ficam sujeitos caso sejam apanhados em transgressão, e desta maneira percebe-se o desnorre da tutela.

----- Todavia, a dualidade de critérios é impressionante, veja-se o excesso de zelo da correcção do *parcelário*, dos limites de uma parcela de terreno com uma área de 0,33 ha relativo à ocupação do solo, resultante da construção de um caminho rural, algures numa Freguesia do Concelho de Bragança, na sequência do controlo de qualidade efectuado com base em informações obtidas na cartografia produzida a partir do voo realizado em Setembro de dois mil e dez. Esta situação é uma das cento e noventa mil correcções já solicitadas pelo Ministério, *esta é uma das correcções solicitadas que me chegou pessoalmente na semana passada, e como esta haverá as outras restantes.*

----- Com estas referencias avulso mas, representantes de uma amostra da realidade agrícola do nosso País, bem podemos recordar e reflectir no adágio popular invocado pelo Governador do Banco de Portugal e interrogarmo-nos, por exemplo, porque razão, é que, os regadios tradicionais estão abandonados? Pois, os solos destes regadios são solos de aluvião muito férteis e de grande potencialidade agrícola, sem riscos de erosão, mas sem água!...não é possível obter boas produções. A reparação e manutenção das *agueiras* que conduzem a água por gravidade, de cotas mais altas a montante da linha de água que drena a respectiva bacia, terão um preço tão elevado que, de uma forma articulada, entre as Direcções Regionais de Agricultura e as Autarquias não consigam pôr em marcha um projecto agrícola de regadio sustentável de modo a poder aproveitar as condições ambientais favoráveis à produção agrícola? A sustentabilidade do nosso meio rural está relacionado com as hortas, (regadio tradicional) e estas, se não tiverem água, não têm produções durante todo o ano, como era habitual, e desta forma a qualidade de vida das populações é afectada. Por outro lado, perpetua-se o problema da comercialização dos produtos, que nos leva a colocar a pergunta: Para quando o olhar para esta situação, como se de uma doença se tratasse e que nos enfraquece, continuamente até à exaustão? Então não é produzindo cada um de per si, que se contribui para a produção nacional afim de diminuir o deficit da balança agro-alimentar?

----- Assim sendo, devemos tomar consciência do agravamento das dificuldades que aí vêm e, incentivemos o trabalho, mesmo o trabalho agrícola, porque o Ministério da Agricultura está inoperantes e não se percebe qual a razão de tanto laxismo e indiferencia, pois a ideia que fica, é esta e sublinhe-se: Porque o Ministério da Agricultura ao não se fazer representar na abertura da sessão pública do lançamento da Nova Lei do Solo, que teve lugar no LNEC, em Lisboa, no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e dez, onde a Sra. Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, com pompa e circunstância nomeou uma equipa de trabalho, apresentou os objectivos orientadores do projecto e a metodologia a seguir, definiu as regras do jogo e identificou o seu protagonismo. A equipa de trabalho que é constituída por distintos Professores e Técnicos, mas, de área não Agronómica, é coordenada juridicamente pelo Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, O Professor Doutor Henrique Sousa Antunes, o Mestre João Miranda, o Dr. Cláudio Monteiro, o Dr. André Salgado Matos e ainda o Professor Doutor Carlos Lobo e a Mestre Fernanda Paula Oliveira e por isso, pergunta-se: Como vai ser tratada a função social da propriedade como suporte da actividade agrícola? Porque pode ser necessário implementar uma taxonomia dos usos do solo, competências do foro do Ministério da Agricultura mas, se este não está presente!... que Lei iremos ter? Um documento bem elaborado, mas que pode não ser de fácil aplicação.

----- Assim, como corolário do que foi afirmado, apresentamos a seguinte moção, que eu deixo na Mesa”. Muito obrigado, era tudo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vai, então, a Mesa passar a ler a moção apresentada:

“Moção

Considerando que:

1 - Pretendemos promover a recuperação e conservação do património rural no âmbito de uma estratégia de valorização e atractividade do espaço rural;

2 - Para aumentar a acessibilidade da população rural a serviços essenciais à comunidade, é necessário melhorar a sua economia e qualidade de vida.

Propõe-se:

a) A simplificação burocrática e administrativa dos processos de licenciamento do registo de existências de animais;

b) Acesso imediato das ajudas financeiras aos agricultores;

c) Proceder à revisão do Código Contributivo tendo em vista a facilidade de pagamento por parte dos jovens casais;

d) Que o procedimento das correcções dos parcelários não tenha um carácter penalizador para aqueles que tenham de proceder à confirmação;

e) Que seja atribuído um aumento ao subsídio do gasóleo;

f) Uma sensibilização consentânea e justa nas reformas da PAC para as zonas desfavorecidas.

g) Que as populações locais sejam ouvidas na elaboração da nova Lei do Solo.

h) Que o Ministério da Agricultura e das Pescas integre a equipa considerada para elaborar a proposta da nova Lei do Solo.

Se a moção for aprovada, propõe-se que seja enviada ao Senhor Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, Senhor Director Regional da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas do Norte e Senhor Governador Civil de Bragança e Associações de Agricultura locais.

0 Membro da Assembleia Municipal,

a) José Luís Baltasar”

----- **Presidente da Mesa** - Srs. Deputados, pedidos de esclarecimento sobre esta Moção apresentada pelo Sr. Deputado do PSD, Eng. Baltasar?

----- **Presidente da Mesa** – Não, vocês, neste momento, não têm tempo, mas quero dizer-vos, não têm tempo regimental, mas de acordo com o facto de, se forem apresentadas moções, de acordo com o Regimento, no seu artigo vigésimo nono, número seis, aqueles grupos municipais que tenham esgotado o tempo, a Mesa atribui um tempo de três minutos a esse grupo municipal que já não tenha tempo, portanto no vosso caso têm tempo para esta moção, colocar questões e fazer intervenções, num total de três minutos, portanto se quiserem fazer alguma intervenção ou alguma questão, têm, de facto, três minutos para discussão desta moção.

----- Portanto solicito, mais uma vez, se há Srs. deputados que pretendam fazer algum pedido de esclarecimento? Não há pedido de esclarecimento.

----- Pedidos para intervenção? Há um pedido de intervenção da bancada do PS, Vítor Prada Pereira, tem a palavra.

----- **Vítor Pereira** – É evidente que esta moção aqui apresentada quase parece um tratado de Governo, Ministério da Agricultura e do Ordenamento do Território e etc. Isto é de tal maneira abrangente e toca tantas coisas que efectivamente eu estava a ouvir isto e estava a dizer, ora bem, isto é um tratado de Governo, que não me parece muito adequado aqui para esta AM, e também me parece que tem algumas coisas ali muito incongruentes, muitas coisas que efectivamente não me parece que foi devidamente sistematizado e também devidamente pensado.

----- E gostava de efectivamente saber se a direcção da bancada, porque isto vai ficar registado, é evidente, a direcção aqui da bancada do PSD concorda inteiramente com esta moção. Porque efectivamente eu vou registar esta moção, e esta moção vou guarda-la bem guardada, porque isto politicamente vai-me servir futuramente, um dia qualquer, sei lá, talvez para as calendas gregas, não sei! Ou talvez não, vai-me servir para efectivamente eu confrontar, se ainda estivermos aqui nesta AM, na altura, neste mandato, para eu confrontar o Grupo Parlamentar do PSD com estas medidas todas, porque vai ser muito engraçado. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais pedidos de inscrição? PSD? Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Correia.

----- **Rui Correia** – Bom dia mais uma vez. Respondendo ao repto do Vítor, de facto estamos de acordo com esta moção, denoto algum medo já da tua parte, que não vejo nos teus companheiros, portanto fica mal para o Líder da Concelhia demonstrar já esse medo de vir já ainda durante estes três anos a perder as eleições. Tenham calma, as eleições vão ser só quando forem, portanto essa

coligação alegre que fizeram com o Bloco de Esquerda e que vos fez quase este favor de apresentar a moção na Assembleia da República, não está a surtir efeito, por isso tenham calma, está bem?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não há mais nenhuma intenção de intervenção sobre esta moção?

----- Passamos, de imediato, à sua votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, TREZE ABSTENÇÕES E SESSENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.**.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Registamos três declarações de voto. Faça favor, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Malhão.

----- **António Malhão** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores. O PSD congratula-se com a aprovação desta moção e saúda o companheiro preponente, pela sua grande sensibilidade e conhecimento nesta matéria, e deixa também aqui uma nota no sentido de vincar bem que o único Partido com representação nesta AM que tem preocupação e sensibilidade para a agricultura, e para os problemas do desenvolvimento rural, é o PSD.....

----- Recordo também que os Governos do Eng. José Sócrates, até hoje, ainda não apresentaram uma medida de apoio ao interior e ao desenvolvimento rural. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra para a sua declaração de voto, o Sr. Deputado José Brinquete, em representação do CDU.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM é para dizer que a CDU e o Partido Comunista Português votou favoravelmente esta moção, porque, quer a intervenção do Sr. Membro da AM, Baltasar, quer o conteúdo da Moção, são de extrema importância para a população rural do nosso Concelho e da nossa Região. Claro que também me parece que não está muito enquadrada nas políticas que o PSD desenvolveu na agricultura quando era governo, nem estará no futuro, mas compromete, de alguma forma, quem a viabilizou e portanto nós sentimo-nos bem a viabilizar esta moção, pelos seus conteúdos.

----- Não concordo com o Eduardo Malhão a dizer que é o único que se preocupa com as questões da agricultura e até acrescentava que se tiver muita atenção ao que o Sr. Deputado

Baltazar disse e à Moção que escreveu, estas são reivindicações claras da CNA, sabe o que é a CNA, não sabe? É a CNA, e portanto são bem vindas. Entretanto devemos dizer, e então a capa é do PSD, devemos dizer que, por exemplo, revogação do Código Contributivo, em tese estamos de acordo, ...

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, tenho que o interromper, isso não é uma declaração de voto, é uma intervenção.

----- **José Brinquete** – Mas é para explicar que, em tese, estamos de acordo, o PCP já apresentou na Assembleia da República a revisão do Código Contributivo e o PSD votou contra. Portanto também deve ficar registado que Vossas Excelências ao aprovarem esta moção estão a desautorizar, a nível nacional, o vosso Partido.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, o Sr. representante do PS, Vítor Parada Pereira. Eu quero chamar a atenção para o Plenário que o PAOD tem um limite máximo de sessenta minutos, faltam sete minutos para terminarmos este período, pelo que a Mesa responderá, de imediato, quando terminarem os minutos, isso prejudica as intervenções seguintes. Faça favor, Sr. Deputado, tem a palavra.

----- **Vítor Pereira** – Muito rapidamente dizermos que em politica nós temos que, acima de tudo, ser sérios e não utilizarmos a demagogia que nos dá mais jeito para o momento oportuno e, como tal, eu fiz as considerações que fiz na minha intervenção, e como tal, ó! Como eu gostaria que efectivamente os Srs. agricultores tivessem todos aquelas benesses, mas, acima de tudo, a seriedade é mais importante, e no momento e no enquadramento em que vivemos, e aliás o Brinquete lembrou muito bem, há coisas que não se podem brincar, há coisas que são muito sérias. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra para a última declaração de voto, o Sr. Deputado do PSD, Pedro.

----- **Pedro Fernandes** – Bom dia Sr. Presidente, bom dia a todos, dispenso os restantes cumprimentos. Só pela declaração de voto, venho aqui dizer que tanto eu como o Grupo Municipal do PSD, e já foi aqui referido, votámos favoravelmente esta Moção e aproveitar para dizer que conforme aquilo que se fui ouvindo aqui nas intervenções sobre esta moção, os Deputados do PSD pensam, os Deputados do PSD estudam estas matérias, os Deputados do PSD quando vêm aqui preparam-se para saber aquilo que vêm dizer, estranhei é, da parte da bancada do PS, não terem feito nenhuma alteração à moção, é sinal que a tal abstenção refere que não apresentam medidas sobre agricultura, nem opiniões.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, está terminada a votação desta moção, pelo que chamamos o interveniente seguinte, o Sr. Deputado José Brinquete, da CDU.

----- Temos cinco minutos até terminar o período do PAOD, Srs. Deputados.

----- **José Brinquete** - Sr. Presidente da AM, Srs. Membros da AM, eu começava a minha intervenção por chamar a atenção que a folha que foi distribuída aqui da correspondência, tem aqui um erro que não é de somenos importância, diz que Mota Andrade pediu a demissão da AM e não houve, a renúncia é a demissão, pode ter este adjectivo também, ele já não pode pedir a renúncia porque ele perdeu o mandato por faltas e portanto depois tem que se corrigir esta pequeno pormenor.

----- Eu gostava de usar estes três minutos que tenho, a propósito da vinda do Sr. Primeiro Ministro e de alguns Membros do Governo ao Distrito de Bragança e à cidade de Bragança, hoje e amanhã, não sei se já cá chegaram, eu desejo-lhe boas vindas em nome do PCP, mas gostava de aqui dizer o seguinte: O Sr. Primeiro-Ministro e o seu Governo vêm a Bragança, não conheço o programa todo, mas estarei muito atento para depois avaliar do que é que cá vieram a fazer, porque temos um PIDAC, que é o investimento fundamental de desenvolvimento do País, em execução há dois meses e o Distrito de Bragança tem seiscentos e quarenta e cinco mil euros, só, num valor de um bilião e setecentos milhões de euros, no Plano Nacional. Isto é uma autentica afronta ao quinto distrito do país, em território, um distrito riquíssimo, com altas potencialidades para contribuir para a riqueza do País, e portanto os miseráveis seiscentos e quarenta e cinco mil euros para quatro Concelhos, nem sequer chegam para pagar as despesas que vai custar a estadia do Governo durante estes dois dias no Distrito de Bragança.

----- Também não sei se vêm melhorar os Serviços de Saúde, em termos de cuidados primários e cuidados diferenciados, porque todas as notícias que chegam são de piorar. Ainda há quinze dias, pela calada da noite, tal como Cavaco Silva fez, pela calada da noite, a retirada dos comboios, este Governo, pela calada da noite, fechou os SAPS entre as dez e as oito da manhã, e está disposto a fechar, no imediato, os Postos de Saúde que há por todo lado.

----- Em relação à agricultura, que ainda é produção fundamental do Distrito, eu não sei o que é que vêm dizer, mas para além do que o Sr. Baltazar, Membro desta AM, aqui disse, eu só referia três questões muito rápidas:

----- A primeira é esta - as medidas agro-ambientais estão suspensas. Os jovens agricultores, como aqui foi dito, também têm os concursos suspensos, de instalação, e aqueles que se instalaram

estão todos em risco de devolver o dinheiro - não tenho tempo para explicar melhor, mas estou à vontade para fazer esta afirmação.

----- E a produção do azeite que agora terminou, recentemente, azeite de excelência, até diria de alta qualidade, está a ser pago aos agricultores ao preço, que eles muitas vezes não sabem, porque com o medo de ficarem com a azeitona em seu poder, entregam-na imediatamente sem saber a quanto é que lha vão pagar, e tenho informação que em algumas zonas que está a ser paga a vinte e oito e vinte e nove cêntimos o quilo e já foi paga a cinquenta cêntimos, e é completamente impossível produzir um dos melhores azeites do mundo com preços deste tipo.....

----- E podia falar também do leite, que ainda há pouco tempo falei com os produtores do leite do Planalto Mirandês que dizem que ao mesmo tempo que produzem leite podiam também produzir trigo, já se produziu muito trigo no Planalto, ainda lá estão os silos, ainda estão aqui os silos também em Bragança, nem produzem trigo, que é fundamental para as rações porque vai encarecer os custos dos factores de produção, e não vão poder continuar a produzir leite. No Planalto, há cinco anos produzia-se cento e vinte mil litros de leite por dia, e agora produzem-se cinquenta mil, há cinco anos o leite pagava-se a cinquenta cêntimos.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, lamento imenso, mas terminou o seu tempo.

----- **José Brinquete** – É pena. Então termino dizendo que havia muito mais coisas a dizer, o tempo não permite, e desejo boas vindas ao Sr. Primeiro Ministro, mas que não faça demagogia, nem comícios, porque se vai reunir com jovens, se vai reunir com empresários, convém falar aos jovens e aos empresários, verdades.

----- Eu deixava, na Mesa, uma proposta de Moção e pedia à Mesa que a pudesse ler.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. A Mesa vai então ler a Moção que foi entregue, pelo Sr. Deputado José Brinquete.

“Moção

Contra as Portagens nas SCUT'S

----- Considerando a intenção do Governo de introduzir portagens nas SCUTs: A24 e A4;.....

----- Considerando que a concretização desta medida configura uma profunda injustiça, agravando as já difíceis condições de vida de largas franjas da população, e que por outro lado acentuaria, ainda mais, os indicadores socio-económicos, que sempre foram muito inferiores à média nacional;

----- Considerando que os cidadãos do Nordeste Transmontano para se deslocarem ao resto do País, designadamente a Lisboa e ao Porto passarão a ser gravemente afectados com mais a introdução das portagens na A24 e A4;.....

----- Considerando que a A4 (chamada Auto-estrada da Justiça pelo Primeiro-Ministro), e a A24, correspondem ao pagamento de uma dívida de décadas da República para com a região, e que pelo atraso com que foram e estão a ser construídas criaram inúmeras dificuldades e desvantagens aos seus habitantes;

----- Considerando que a introdução de portagens cria um sobre custo inaceitável e aprofunda ainda mais as dificuldades das empresas, na sua grande maioria pequenas e médias;

----- Considerando que a região está a ser fortemente fustigada com o encerramento de serviços públicos, onde os trabalhadores e as populações são os mais directamente atingidos;

----- Considerando que a região nem sequer cumpre os critérios definidos pelo Governo: índice de desenvolvimento e alternativas existentes.....

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 18 de Fevereiro, decide:

1. Manifestar ao Senhor Primeiro-Ministro, que hoje inicia uma visita de dois dias ao distrito, acompanhado de outros membros do Governo, a sua firme posição contra as portagens na A24 e na A4;

2. Apelar às forças vivas da Região que se juntem a este protesto e que das formas que considerarem mais adequadas e façam chegar a sua posição junto do Governo.

O eleito da CDU,

a) José Brinquete”

----- **Presidente da Mesa** - Vamos passar aos pedidos de esclarecimentos?

----- Intervenções? Uma intervenção registada, do Sr. Deputado Vítor Prada Pereira.

----- -

----- **Presidente da Mesa** – “Ponto 2 - apelar às forças vivas da Região que se juntem a este protesto e que das formas que considerarem mais adequadas e façam chegar a sua posição junto do Governo.”

----- Apelar às forças vivas da região que se juntem a este protesto.

----- **Vítor Pereira** – Bom, a primeira coisa que eu queria perguntar ao Brinquete é que, se se lembra que nós aprovámos uma moção, há duas Assembleias atrás, exactamente igual, fomos nós,

Partido Socialista, que apresentámos, só se é para reforçar, tudo bem, eu concordo, deve-se reforçar, eu não sei é se os serviços do Gabinete do Primeiro Ministro e outros Serviços onde será encaminhada a moção, que eu aqui não sei para onde é que o Brinquete pediu que seja enviada, se efectivamente não estarão a pensar - aqueles gajos lá em cima, quer dizer, há duas Assembleias aprovam uma, agora tornam a aprovar outra!.....

----- Agora também eu queria saber era que, e depois que o Brinquete esclarecesse aqui, um bocado, isto, esta parte do protesto. Mas protesto de quê? Em que sentido? O que é que quer dizer aquele protesto, no fundo que nos elucidasse um bocado sobre isto. Que tipo de protestos? Se quer protestar agora junto do Sr. Primeiro Ministro que vem aí amanhã, como é que é? No futuro? Como é que é? Como é que ficamos? É que eu não percebi. Portanto é evidente que se me esclarecer que protesto é este e se vier dizer também que efectivamente isto vem reforçar a moção que nós apresentamos há duas Assembleias atrás, pois não temos problema nenhum em votar favoravelmente a moção, porque diz-me ali um membro da minha Bancada - o ponto dois, se for esclarecido e se nos disserem que protesto é que está ali vertido, que quer dizer, nós não percebemos bem aquele protesto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ainda mais um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Correia, faz favor, tem a palavra.

----- **Rui Correia** – Eu só queria de facto reforçar aqui a ideia do Vítor e perguntar o que é que levou a CDU, duas AM, acho que até que são duas ou três, acho que até que são três, a seguir, apresentar uma moção que já foi aprovada aqui por todos, do PSD, a moção é praticamente uma cópia, nós, na altura, aprovámos, iremos aprovar na mesma, mas gostava de saber se é só para reforçar a posição da CDU? É essa a questão que eu deixo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- O Sr. Deputado José Brinquete pode proceder aos esclarecimentos.

----- A Mesa chama a atenção para o Sr. Deputado Luís do Vale que deve tomar o seu lugar. Os Srs. Jornalistas não devem interromper os Srs. Deputados nestes trabalhos, nos períodos do intervalo podem fazer as questões que entenderem, ou os Srs. Deputados podem ausentar-se da sala para procederem aos esclarecimentos necessários.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado para os esclarecimentos devidos.

----- **José Brinquete** – Obrigado, Sr. Presidente, obrigado também pelas questões que colocaram, dizer o seguinte: A moção não é exactamente igual, porque a outra moção era exclusivamente

sobre a A4, e penso que estamos todos de acordo que nós para sairmos do Distrito temos que usar outras SUCT'S, designadamente A 24 e A 25, aliás esta moção até peca por não englobar também a A25, e a A24 vai, em principio, se não houver nenhuma alteração por parte do Governo, a A24 vai ter já portagens a partir do início de Abril e a A25 também. Eu depois distribuía por todos vocês os preços já destas duas que nós temos que utilizar, na medida em que a A4 ainda não se conhece, conhecer-se-ão quando entrar em funcionamento, e vocês vão ver que para sairmos, para irmos para Lisboa, para o Porto, etc., etc. vamos ter que desembolsar bastante dinheiro e isso é bastante prejudicial.

----- Portanto penso que essa explicação está dada, eu tenho conhecimento, estou bem presente da moção que aqui aprovámos, mas penso que esta é complementar, e adiciona, e é muito oportuna, não por ser da CDU mas, pelo momento que estamos a viver, a presença aqui do Sr. Primeiro Ministro e dos Ministros, que provavelmente também é o Ministro do Transportes, vão perceber, no caso de ser aprovada, vão perceber que há aqui preocupações sérias em relação ao desenvolvimento económico.

----- Sobre o apelo às forças vivas a protestarem, é que dêem sinais, que digam qualquer coisa, também podem dizer que estão de acordo, portanto é muito nesse sentido, é um bocado no sentido de estimular as forças vivas a intervir. Claro que eu inclino-me mais para que protestem também, se eu proponho que não se apliquem as portagens, também inclino-me mais para que protestem, não é? Que estejam a favor, mas são livres das duas coisas, como sabemos, não é? Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- **Presidente da Mesa** - Os esclarecimentos não foram suficientes? Então pretende pedir um pedido de esclarecimento? Srs. Deputados, a Mesa tem que terminar este ponto, de imediato.

----- **Bruno Veloso** – Muito bom dia. De facto ficamos com algumas dúvidas, também não temos o texto da moção, no qual eu queria tirar aqui a nota, porque quando diz no ponto dois - apelar às forças vivas da região que se juntem a este protesto, e que das formas que considerarem mais adequadas façam chegar a posição ao Governo - eu acho que importa aqui que a CDU nos explique claramente o que entende por forças vivas, quem é que são essas forças vivas, se são os Movimentos Associativos, se é a população em geral, eu acho que isso é de todo importante, e quais são os protestos, em si, que a CDU não sendo clara a não ser na pretensão, não na forma de como quer fomentar esses protestos, porque se for para fazer uma coisa semelhante àquilo que

sistematicamente o Presidente da Câmara de Mirandela tem, promovendo manifestações, naturalmente não pode contar com o apoio do PS porque acho que não é essa a metodologia nem aquilo que caracteriza a intenção da AM. Portanto eu gostaria que fosse explicado, ou se é simplesmente para de facto dar conhecimento às Associações, às Associações Comerciais, etc., e a essas forças vivas do nosso Concelho para que também se associem a esta tomada de posição pública da AM. Muito obrigado

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado, terminamos então com o seu último esclarecimento, peço que seja simples, sintético, conciso.

----- **José Brinquete** – Eu acho que podemos resolver a situação dessa ambiguidade da seguinte forma. Eu proponha que o segundo ponto tivesse esta alteração – Apelar às forças vivas que manifestem a sua opinião sobre esta matéria - estamos de acordo? Que manifestem a sua opinião, que tanto pode ser uma como outra.

----- Forças vivas - o Bruno está a imaginar o que é que eu penso: as Associações Comerciais, Industriais, Culturais, as Juntas de Freguesia, as Associações de Estudantes que usam muito as estradas, no IPB há centenas e centenas de estudantes que estão a usar estas estradas e vão pagar portagens também, não é?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Então, Sr. Deputado, eu diria, de acordo com o sua autorização para a alteração, pudéssemos colocar o segundo ponto da seguinte forma:

----- “Apelar às forças vivas da região, que manifestem a sua opinião sobre esta matéria, que considerarem mais adequados e que façam chegar a sua posição junto do Governo”. Certo? É?

----- Está à votação, Srs. Deputados, a moção apresentada pelo representante da CDU, José Brinquete.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Com as declarações de voto terminamos este Período de Antes da Ordem do Dia. Duas declarações de voto. Srs. Deputados Vítor Prada Pereira e depois Joaquim Queirós. Estão encerrados os períodos de declarações de voto.

----- **Vítor Pereira** – Mais uma vez e equacionando sempre aquela premissa que eu disse no início, que efectivamente isto vem reforçar, porque é isso que vem fazer, vem reforçar a nossa

proposta que nós apresentamos há três Assembleias atrás, aqui, para a não portagem da A4 e efectivamente tudo o que seja em favor das populações, Bragança e o Distrito e o Norte de Portugal, que é o que está aqui em causa, pode contar connosco. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Queirós para a sua declaração de voto.

----- **Joaquim Queirós** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o Sr. Presidente da AM, Srs. Secretários, Sr. Presidente de Câmara, Srs. Vereadores, Caros Colegas, Presidentes de Junta, Público e Comunicação Social. Obviamente que o PSD votou favoravelmente assim como todos os presentes, e ainda bem, não podia ser de outra maneira, uma vez que há relativamente pouco tempo tinha vindo uma moção com o mesmo conteúdo.....

----- E dizer ao companheiro e amigo Vítor Prada Pereira, que, de facto, há bocadinho, no seu pedido de esclarecimento referiu o “Gabinete do Senhor Primeiro Ministro”, é importante que o Gabinete do Sr. Primeiro Ministro e dos seus Assessores saibam que em Bragança as pessoas estão preocupadas, que as pessoas trabalham e que de facto estas situações tem-se vindo a revelar cada vez mais preocupantes, não é só as SCUT’S que, neste momento, quase todas as estradas do país estão portajadas... ..

----- **Presidente da Mesa** – Declaração de voto, Sr. Deputado, cinja-se só à declaração de voto. ...

----- **Joaquim Queirós** – Muito bem, mas veja-se outras situações que estão constantemente a prejudicar-nos. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Está, então, terminado o Período Antes da Ordem do Dia, pelo que passamos para o ponto seguinte

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 17 de Dezembro de 2010, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia

De 1 a 31 de Janeiro de 2011 o total da receita arrecadada foi de 89.512,02€.

1.1.2 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 31 de Janeiro de 2011, a execução bruta do Orçamento da receita é de 6,66% (no montante de 2.502.934,64€), para um Orçamento da despesa paga de 5,57% (no valor de 2.093.108,14€).

De forma global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 31 de Janeiro de 2011 uma execução financeira de 1,65% (i.e. o valor de 221.883,18 euros), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 219.633,18 euros e decorrentes de pagamentos do Plano de Actividades Municipal no valor de 2.250,00 euros. Estas despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, no valor de 200.885,19 euros. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 2,00% e o Plano de Actividades Municipal, constituído pelas actividades mais relevantes da autarquia atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 0,09%.

A evolução da estrutura da dívida a terceiros regista, de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Janeiro do corrente ano, uma diminuição de 4.200.224,20€, ou seja, de -23,52 pontos percentuais.

Segundo os últimos dados publicados pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, relativos às finanças municipais, o endividamento líquido *per capita* do Município de Bragança, no ano de 2009, foi de 299,80€, assumindo 36,41% da média nacional (471,50€), sendo que o Município mais endividado, nesse ano, registou o valor 6.215€, ou seja, quase 21 vezes superior ao apresentado por Bragança.

A publicação destes dados comprovam que o Município de Bragança tem prosseguido, desde 1998, a sua actividade tendo sempre subjacente a boa gestão dos dinheiros públicos e a prossecução dos 3 E's – Economia, Eficiência e Eficácia.

Dos 308 Municípios portugueses, Bragança situa-se no grupo dos 55 municípios com menor endividamento líquido *per capita*.

No período em análise foi deliberado, em reunião de Câmara, a atribuição do seguinte apoio: Associação Centro Ciência Viva de Bragança de 9.493,47€, para comparticipação nas despesas de funcionamento.

1.1.3 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento

Durante o período de 27 de Novembro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011 foram abertos, referentes a aquisição de bens e serviços, 18 procedimentos por Ajuste Directo e 1 procedimento por Concursos Público.

Tendo decorrido a fase de adjudicação de alguns procedimentos, o valor total adjudicado perfaz o montante de 627.704,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foram emitidas 415 notas de encomenda no valor total de 357.393,02€, correspondendo a uma despesa de capital de 66.913,68€ e a uma despesa corrente no montante de 290.479,34€.

1.2 - Divisão Administrativa

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal as seguintes tarefas: organização e elaboração de todo o processo administrativo referente à eleição do Presidente da República; produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 2260 documentos e requerimentos; foram emitidos nesse período 7 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos – No período em análise, esta Secção procedeu ao acompanhamento de 12 procedimentos concursais (tempo indeterminado, comissão de serviço e promoção) e 11 processos de aposentações. De salientar também, a requisição de 1 subsidiado ao Centro de Emprego de Bragança, para além do acompanhamento dos 3 subsidiados existentes. Estão a decorrer 5 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 5 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

No **Sector de Arquivo** foi dada continuidade à introdução de registos na aplicação informática ArqHist, que se destina à gestão da documentação histórica. Este Sector prestou, também, apoio à organização da Exposição “Banco de Bragança – Banco Regional de 1875 – 1919”.

- Informática e Sistemas

Para além das tarefas normais de funcionamento do Serviço, foi dada continuidade à execução de um conjunto de projectos tecnológicos, já devidamente explicitados em anteriores relatórios apresentados à Assembleia Municipal, alguns dos quais estão já em implementação e outros em fase de arranque ou em preparação para arranque, nomeadamente: - **Reestruturação do centro de dados** (concluído); - **Google Apps, Gestão Documental e Intranet Municipal** (em decurso); **Serviços online e Modernização do parque informático** (a executar).

Pretende-se, também, desenvolver os projectos a seguir identificados: - **GISMAT**: revitalizar as aplicações GISMAT (aplicações SIG – Sistema de informação geográfica) e fazer evoluir o Sistema. A

autarquia possui o seguinte conjunto de aplicações: GISMAT EPL (Emissão de Plantas de Localização), GISMAT GU (Gestão Urbanística), GISMAT IRM (Infra-estruturas de Redes Municipais), GISMAT RV (Rede Viária), GISMAT PM (Património Municipal), GISMAT LEV (Levantamentos). - **Reestruturação da rede de dados:** face aos actuais constrangimentos deverá incidir-se na implementação de uma nova tecnologia, com capacidade de largura de banda elevada, para interligar serviços autárquicos dispersos fisicamente. Ao nível da rede interna (wired) será criada capacidade de redundância combinada com alta performance. Serão corrigidas situações que actualmente causam problemas na rede (configuração de snmp, ntp; alteração de nomenclatura; alteração de subnets e vlans; ajuste de configurações). - **Impressão centralizada:** pretende-se renovar o parque de Impressão, cópia, fax e digitalização no Município de Bragança substituindo o actual parque de impressão por equipamentos multifuncionais instalados em rede e em locais estratégicos que possam ser acedidos pelos vários serviços; - **Integração das TIC nos processos de ensino e aprendizagem:** este projecto nasceu no contexto educativo das escolas do primeiro ciclo do concelho e visa disponibilizar a todas as escolas, sob tutela da autarquia, as seguintes plataformas tecnológicas e serviços: - Kit Tecnológico: Quadros interactivos, computadores com ligação à Internet, impressoras multifunções e videoprojectores; Redes locais: Garantir o acesso à Internet em todas as salas de aula; - Segurança: Dotar os computadores com mecanismos de protecção e de controlo de acessos à Internet; - Software: Uniformizar sistemas operativos e Office, garantindo que são instaladas as versões mais recentes; - Conteúdos: Generalizar o acesso a conteúdos didácticos, ensino à distância e comunicação; - Formação: Reforçar a formação dos professores, qualificando-os para a utilização das TIC no ambiente educativo.

No âmbito do Simplex Autárquico, o Município de Bragança implementará as seguintes iniciativas:

- **Serviços online:** Requerimentos, Consulta de processos, Pagamentos, Procedimentos; - **Visitas virtuais:** promoção turística e cultural, através da implementação de visitas virtuais e património em 3D; - **Perguntas frequentes:** Disponibilizar no web site, de forma estruturada, um conjunto abrangente de perguntas frequentes, formuladas sob o ponto de vista dos cidadãos e das empresas.

Durante o ano de 2010, o **website principal do Município de Bragança** teve 357.220 visitas (979/dia). No que concerne aos restantes sites do Município (Biblioteca Municipal, Centro de Arte Contemporânea, Museu da Máscara e do Traje, e Teatro Municipal), no mesmo período, tiveram 37.333 visitas. No mês de Janeiro do presente, o website do Município teve 21.713 visitas, enquanto que os restantes tiveram 4691 visitas.

2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

2.1 – Sector de Educação – No dia 15 de Dezembro de 2010 realizou-se a 2.ª reunião de 2010 do Conselho Municipal de Educação onde foram tratados, entre outros assuntos, a Rede Social: Eixo da Educação no Plano de Desenvolvimento Social, a Rede Escolar do Concelho de Bragança e prestadas informações sobre o ano lectivo 2010/2011.

Durante o período em análise foram recebidas as inscrições e feita a planificação e calendarização das sessões de sensibilização a realizar, com a colaboração da PSP, na Escola Fixa de Trânsito nos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2011, dirigidas a alunos do 1º ciclo de vários estabelecimentos de ensino públicos e privados do concelho de Bragança. Encontram-se inscritos 997 alunos de 47 turmas pertencentes a 18 estabelecimentos de ensino.

2.2 - Área Cultural

Centro de Arte Contemporânea – No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 29 de Janeiro, a exposição “Obras Escolhidas – Pintura e Desenho – 1984/2010”, de Rui Sanches, que vai estar patente até 03 de Abril 2011.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente desde o dia 29 de Janeiro a exposição “Metamorfoses”.

Nos últimos três meses, foram realizadas 32 visitas/jogo solicitadas por escolas e instituições, e visitaram o espaço 2606 pessoas.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Nos meses de Novembro a Janeiro, 508 pessoas visitaram o Museu. Neste período foram realizadas 4 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança – Durante os meses de Novembro, Dezembro e Janeiro realizaram-se 15 espectáculos com 30 sessões, presenciados por 4257 espectadores. No mês de Janeiro destaca-se o FAN - Festival de Ano Novo, na sua quinta edição, organização conjunta do Teatro Municipal de Bragança e do Teatro de Vila Real.

Bibliotecas Municipais - Continuação na indexação e catalogação do acervo documental. Nos meses em análise foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 1339 monografias.

No período em questão, registou-se a presença de 7663 utilizadores em todos os serviços existentes na Biblioteca. Na secção infantil foram desenvolvidas algumas actividades, tais como: desenho e pintura, projecção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 1360 crianças.

Paralelamente, no espaço da biblioteca, esteve patente, de 26 de Novembro a 31 de Janeiro, a exposição dos trabalhos do concurso de fotografia “Biodiversidade no Concelho de Bragança”, organizado pela CMB no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Biodiversidade.

Biblioteca Adriano Moreira - Nos meses de Novembro a Janeiro registou-se a presença de 416 pessoas neste espaço.

Foram catalogadas durante este período 572 novas monografias do espólio cedido pelo Prof. Adriano Moreira perfazendo, até ao momento, um total de 11 303 monografias catalogadas.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira - Entre o dia 11 de Dezembro e o dia 31 de Janeiro, nas salas Miguel de Cervantes e Luís de Camões, esteve patente a Exposição Antológica de Armando Alves.

Sector de Animação, Produção e Turismo - Durante o meses analisados foram atendidos 2073 turistas.

Outras actividades

Decorreu no Auditório Municipal Paulo Quintela, no passado dia 21 de Janeiro, a cerimónia de entrega de prémios da 10.ª edição do “Concurso Contos de Natal” e da 9ª edição do “Concurso Municipal de Presépios”, promovidos pela Câmara Municipal de Bragança.

Participaram 33 alunos do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela, do Colégio S. João de Brito, do Colégio Sagrado Coração de Jesus e do Centro Escolar de Santa Maria, com um total de 26 trabalhos. Relativamente ao Concurso de Presépios, este ano, participaram 47 presépios, 27 na modalidade tradicional e 20 na modalidade inovadora. Dada a qualidade dos presépios apresentados, o Júri determinou, por unanimidade, atribuir 3 menções honrosas.

2.3 - Áreas do Desporto – O Município de Bragança iniciou o projecto experimental “Desporto Sénior no Meio Rural”. Desenvolvido em colaboração com oito Juntas de Freguesia do Concelho este projecto visa propiciar a realização de actividades desportivas por parte das pessoas com mais de 65 anos (podendo, excepcionalmente, chegar a cidadãos de outras idades), do Concelho de Bragança, promovendo, em simultâneo, o convívio. Uma vez por semana (sendo que a sessão tem a duração de 45 minutos), os munícipes têm ao seu dispor sessões de ginástica, dança, jogos lúdicos e tradicionais, caminhadas, exercícios que desenvolvam a motricidade fina, coordenação, equilíbrio e actividades físicas funcionais. Os exercícios referidos serão assegurados por técnicos do Sector de Desporto da Câmara Municipal de Bragança, sem prejuízo para o normal funcionamento dos restantes equipamentos desportivos do Município. A primeira sessão do projecto ocorreu no dia 2

de Fevereiro, no Pavilhão Multiusos da aldeia de S. Julião de Palácios, com a participação cerca de 40 pessoas.

Nos meses de Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011 registaram-se 27.557 utilizadores nos equipamentos desportivos municipais.

2.4 - Área de Habitação e Acção Social - Entre os meses de Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011 realizaram-se 87 atendimentos sociais para avaliação e diagnóstico sobre diferentes situações socioeconómicas. Ainda neste período, foram realizadas cerca de 15 visitas domiciliárias no âmbito de vários processos de apoios sociais (Bragança – Sé, Santa Maria, Rio Frio, Outeiro, Izeda, Rebordãos) entre outras visitas regulares aos bairros sociais da Mãe d'Água, Coxa e Providência, pertença da CMB.

No dia 11 de Janeiro, o SHAS apresentou uma proposta de 3 projectos imateriais no âmbito do Programa Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, para a Câmara Municipal de Bragança submeter à CCDR-N, candidatura do Programa de Acção “Nova Mãe – Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d'Água”. Foram definidas e estruturadas as principais características dos 3 projectos imateriais na área social que representam um esforço de melhorar o funcionamento em rede das instituições sociais do concelho: 1) Elaboração da Carta Social do Concelho de Bragança; 2) Elaboração do Guia de Boas Práticas de Intervenção Social do Concelho de Bragança; 3) Desenvolvimento de sistema integrado de gestão dos apoios sociais.

Pelo sétimo ano consecutivo, a Câmara Municipal de Bragança convidou todos os Imigrantes residentes no Concelho para mais um “**Encontro de Imigrantes**”, que teve lugar no dia 29 de Janeiro e que reuniu 193 pessoas de mais de 20 nacionalidades diferentes.

Através deste evento, a Autarquia pretende promover o convívio entre as diversas comunidades instaladas em Bragança e, ao mesmo, sublinhar o seu papel no desenvolvimento do Concelho, proporcionar o conhecimento e articulação com as diversas instituições do Concelho, bem como facilitar a respectiva integração.

Integrada na **campanha “Inverno Solidário, Agasalho Para Todos”**, lançada no início do mês de Dezembro, a Câmara Municipal de Bragança, procedeu, no dia 22 de Dezembro, à entrega de 120 cobertores e edredons, adquiridos por esta Autarquia, a famílias carenciadas do Concelho.

Apesar das dificuldades provocadas pela conjuntura económica desfavorável do país, torna-se imperativo destacar alguns dados socioeconómicos favoráveis do Município, apresentados no Atlas Social de Portugal 2010, publicado pela Marktest Consulting. Assim, no universo dos 278 Concelhos do Continente, Bragança surge nas primeiras posições em três importantes indicadores,

nomeadamente: “população residente com licenciatura ou superior”; “número de quadros médios e superiores”; e “população pertencente à classe alta e média”.

Assim, relativamente ao 1.º indicador assinala-se que o peso dos indivíduos com licenciatura completa ou superior é no Concelho de Bragança de 19,8%, correspondendo a 6.783 habitantes, ocupando a 7.ª posição no universo dos Concelhos do Continente, sendo a média do Continente de 13,5%, da sub-região de Alto Trás-os-Montes de 11,5% e do Distrito de Bragança de 12,7%.

Por seu lado, verifica-se neste Concelho um elevado número de residentes com 15 ou mais anos, que têm um nível de escolaridade inferior ao 9.º ano completo, representando 44,8%, ligeiramente superior à média do Continente (40,7%), sendo no entanto inferior à média de Alto Trás-os-Montes (54,3%) e do Distrito de Bragança (52,2%).

Neste contexto, torna-se imperativo realçar que, nas aldeias do Concelho de Bragança, a grande maioria da população mais idosa apenas possuiu o 4.º ano completo ou inferior. No entanto, de referir ainda que, esses cidadãos, com esforço e visão de futuro, tudo fizeram para que os seus filhos pudessem estudar e possuir habilitações superiores.

No que concerne ao 2.º indicador, na estrutura ocupacional dos residentes no Concelho de Bragança com 15 e mais anos, os quadros médios e superiores representam 12,7% (4.351 habitantes), ocupando a 11.ª posição no universo dos 278 Concelhos do Continente, assumindo um valor superior à média do Continente em 3,2 pontos percentuais e comparativamente ao Alto Trás-os-Montes superior em 5,8 pontos. A média do Distrito de Bragança é de 7,8%.

Entre os residentes no Concelho de Bragança, com 15 e mais anos, 22,4% pertencem à classe alta e média alta (7.674 habitantes), assumindo a 14.ª posição no conjunto dos 278 concelhos do Continente. A média do Continente é de 17,4%.

No Concelho de Bragança o peso de habitantes que pertencem à classe social alta e média alta e média é de 43,4%, no Continente de 42,3%, na sub-região de Alto Trás-os-Montes de 33,6% e no Distrito de Bragança de 35,5%.

No que concerne à classe média e baixa e baixa, o Concelho de Bragança assume um valor percentual inferior à média do Continente (57,6%), da NUT Alto Trás-os-Montes (66,4%) e do Distrito de Bragança (64,5%). Em Bragança, 56,6% dos habitantes com 15 ou mais anos pertencem a esta classe social.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – Divisão de Obras: Foram, neste período, abertos 8 concursos, com um valor base de 1.018.369,50€+IVA, nomeadamente: - Arranjos nos arruamentos da cidade - Beneficiação da

pavimentação dos Bairros da Misericórdia (286 281,00€), Campo Redondo (283.923,50€) e Av. Sá Carneiro, desde o cruzamento da sub-estação ao viaduto (347.425,00€); - Elemento escultórico para a rotunda da Av. Luciano Cordeiro (36.140,00€); - Colocação de caixas de contador no exterior nas aldeias de Zeive e Fontes de Transbaceiro (12.000,00€), e Parâmio e Maças (18.000,00€); - Elaboração do projecto de "Reconstrução de um edifício na Rua Serpa Pinto, n.º 22, para residência de estudantes" – Domus Universitária (10.000,00€); - Elaboração do estudo para a concepção da estrutura museológica e cénica expositiva do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano (24.600,00€).

Foram adjudicadas os seguintes obras, no valor de 90.402,31€+IVA: - Pavimentação do Largo da Paragem de Guadramil (7.499,90€); - Pavimentação do largo do quartel dos Bombeiros Voluntários de Izeda (25.962,41€); - Reabilitação de um moinho e intervenção nas margens do rio Piame (27.950€).

Adjudicada a elaboração dos seguintes projectos: - Estudo integrado para a reconversão urbanística da Zona do Forte São João de Deus e projecto de execução dos edifícios da sede do Município, pelo valor de 250.010,00€ + IVA. - Projecto de apoio aos Municípios da Rede ecoCITRAS (23.000,00€ + IVA).

De assinalar ainda, a recepção provisória, no ano de 2010, de obras no montante global de 8.257.597,16€.

No dia 27 de Janeiro, foi assinado o Auto de Consignação da Recuperação do Forno Comunitário de Pão (localizado na Rua dos Fornos, em plena zona histórica). A obra, integrada no programa Bragança Activa – Requalificação e Dinamização do Centro Histórico, foi adjudicada pelo valor total de 109.109,08 euros, co-financiada, em 80 por cento, por fundos comunitários.

A recuperação do antigo Forno Comunitário de Pão permitirá preservar as memórias de uma actividade económica secular, ligada ao quotidiano de todos os cidadãos, na altura já com traços industriais vincados, dispondo, inclusivamente, de vários moinhos nas proximidades.

O imóvel será cedido à Associação "Amigos do Forno", onde, além de eventos de convívio, promoverá actividades pedagógicas e didácticas, algumas das quais relacionadas com a preparação e confecção do pão.

O antigo Forno Comunitário de Pão foi, em tempos, o maior que existia em Portugal, com capacidade para 96 pães de 2,5 quilogramas, funcionando de noite e de dia.

Construído para cozer o pão aos trabalhadores das obras de construção do Castelo de Bragança, o forno serviu todos os quartéis militares de Bragança, o Seminário, o Hospital velho e algumas aldeias dos arredores, cozendo, ainda, à “maquia”.

Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal bem como a limpeza de caminhos, a reposição de calçada nas aldeias de Formil (8,30 m²); Castanheira (41,50 m²); Babe (30,4 m²); Gimonde (55,50 m²); Quintela de Lampaças (6,70 m²); Samil (7,70 m²); reparação de três apartamentos dos Bairros Sociais da Providência, Mãe d’Água e Coxa (colocação de azulejo e mosaico na cozinha e casa de banho, pintura de caixilharias).

3.2 - Divisão de Urbanismo – No ano de 2010 registou-se uma ligeira diminuição das acções globais desenvolvidas por esta Divisão, de sensivelmente 3,3%, fruto do estado actual económico do sector do imobiliário. Assim, nesse ano foram tratados 1901 processos, representando uma diminuição de 32,3% comparativamente ao ano de 2007, sendo de destacar, nesse período, o decréscimo de 78,3% ao nível de loteamento/emparcelamento; 38,4% nos licenciamentos e de 63,4% na emissão de licenças de obras, passando de 522 licenças emitidas, em 2007, para 191 em 2010. Por seu lado, registou-se em 2010 um aumento no número de atendimentos do front-office de 27%, comparativamente ao ano anterior, traduzindo-se, em termos médios, a 10 atendimentos/dia. Ao nível das receitas, no período de 2007-2010, verificou-se a diminuição de 44,3% (443 913,11€). Por força da aplicação dos novos instrumentos de gestão de planeamento e das condições aí estabelecidas, cerca de 92% das operações urbanísticas foram submetidas dentro de perímetro urbano, referência positiva quanto à iniciativa particular da não geração de obras difusas no ordenamento do território, registando-se ainda, cada vez mais, iniciativa particular no interesse da recuperação do edificado do espaço rural, em 60%.

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1- Divisão de Saneamento Básico - Relativamente às actividades desenvolvidas pela Divisão de Saneamento Básico, destaca-se a elaboração do seguinte projecto, no **sector das águas**:

- Vale Álvaro - Substituição de acessórios em PVC por acessórios em ferro e substituição de um troço de tubagem. Esta intervenção, ainda não concluída, permitirá activar a conduta instalada aquando da execução das obras do túnel na Avenida Sá Carneiro, eliminando assim a conduta de fibrocimento que ainda se encontra em carga. Com esta intervenção far-se-á a ligação entre as

condutas de água instaladas na rua de Vale de Álvaro e nos loteamentos da Braguinha e Novecentista.

No **sector do saneamento** procedeu-se à conclusão da execução da rede de águas pluviais, na Av. Do Sabor, com ampliação da mesma numa extensão de 80ml, para garantir a recolha e drenagem de água pluviais e freáticas, provenientes dos edifícios multifamiliares, que careciam de tal, o que originava riscos elevados quer para a circulação automóvel quer para a pedonal.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em colectores (35); limpeza de fossas (43); mudanças de nome de clientes (75); execução de novas ligações (14); substituição de contadores (109); reparação de fugas (18).

Aprovada em Reunião de Câmara, a proposta de manter até ao dia 31 de Dezembro de 2011 o apoio às famílias carenciadas através da continuação em vigor do Tarifário de Água destinado às Famílias Carenciadas, que envolve a redução de 20% sobre o valor mensal da factura. Na presente data são dez os contratos de fornecimento de água a usufruir deste tarifário.

4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente – Para o período em análise, destacam-se os seguintes trabalhos desenvolvidos:

- **Requalificação da Rotunda da Escola Industrial**, através da plantação de 650 arbustos de cotoneaster e 370 arbustos de hipericão, arbustos adaptados às condições climáticas locais e com reduzidas necessidades hídricas. Foi ainda instalado um sistema de rega gota-a-gota (400mts de tubo) o qual permitirá uma redução nos consumos de água e desperdícios para a via pública.
- **Plantação de 13. 041 flores de época, arbustos e árvores** em diversos canteiros e floreiras da Cidade e à plantação/reposição de 1313 arbustos e 260 árvores. Privilegiou-se as operações de reposição de arbustos e árvores em diversos espaços verdes, nomeadamente na Estação Rodoviária, Alameda de Santa Apolónia, Jardim da Braguinha, Jardins da Rica Fé, entre outras. De salientar que a maioria dos arbustos e árvores replantadas foram disponibilizadas pelo Viveiro Municipal, através de produção própria.
- **Vedação no Parque Infantil do Centro Escolar da Sé**, no sentido de reduzir a possibilidade das crianças acederem ao talude existente no espaço verde e à zona de estacionamento existente.
- **Requalificação do Parque Infantil da Brasileira**, instalando os equipamentos retirados das Escolas Primárias da Estação e Loreto. Foram ainda instalados dois novos equipamentos

(cavalinhos com mola) e um painel informativo. Toda a área do Parque infantil foi preenchida com areia, aumentando as condições de segurança e higiene das crianças.

- **Foram capturados e encaminhados 33 canídeos** errantes para o Canil Intermunicipal, melhorando as condições de segurança na via pública.

4.3- Divisão de Transportes e Energia – **Execução de trabalhos de manutenção das centrais mini hídricas, de Montesinho e Prado Novo. Em Dezembro de 2010, procedeu-se à adjudicação da iluminação de Natal, pelo valor de 35.000,00€, menos 15 mil euros que em 2009, para a mesma área de iluminação.**

Procedeu-se à renovação das instalações eléctricas em 2 apartamentos dos Bairros Sociais e à instalação de vídeo vigilância no Centro Ciência e Viva e Museu da Seda.

Outras actividades/assuntos relevantes:

- Nos dias 25, 26 e 27 de Dezembro realizou-se a 3.ª edição da Feira de Artesanato e Produtos Regionais de Parada, com a presença de 22 expositores e centenas de visitantes, momento que coincidiu com a tradicional festa do Santo Estêvão.
- *Aprovados, em Reunião de Câmara, os seguintes assuntos:*
 - No âmbito da Comemoração de «Bragança Cidade», a realizar no dia 20 de Fevereiro de cada ano, foram aprovadas as “Normas Reguladoras do Prémio «Município de Bragança» por forma a reconhecer o mérito de pessoas individuais e colectivas, que tenham contribuído para o Desenvolvimento de Bragança, nas seguintes categorias: - Cultura, Arte e Património; - Educação, Ciência e Novas Tecnologias; - Desporto e Lazer; - Saúde; - Turismo e Ambiente; Cidadania, Solidariedade e Valores Humanos; - Desenvolvimento Económico; - Embaixador de Bragança e Cooperação Transfronteiriça.
 - Adesão do Município de Bragança à “Associação de Municípios de Fins Específicos ecoCITRAS”.
 - Actualização dos valores das taxas e outras receitas municipais em 1,4%, tendo por base a informação do INE de que, em 2010, o índice de preços no consumidor registou uma taxa de variação média anual de 1,4%.

O Presidente da Câmara Municipal,

a)António Jorge Nunes, Eng.º Civil

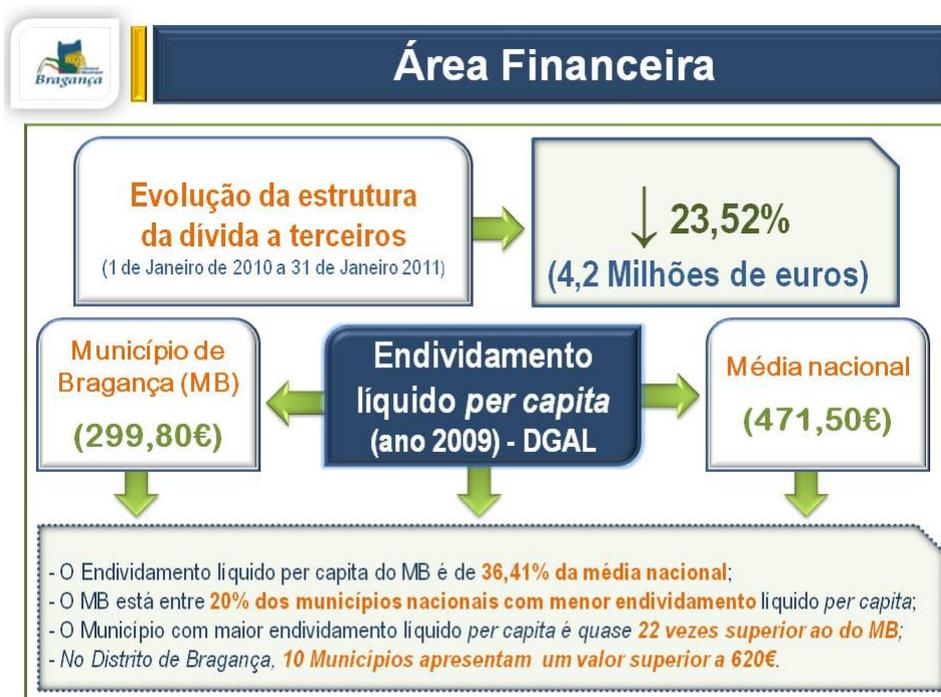
----- Tomado conhecimento.

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra.

----- A Câmara Municipal dispõe de dezanove minutos, na totalidade, mais explicação e respostas.

----- **Presidente da Câmara** – Cumprimento o Sr. Presidente da AM, Srs. Secretários da Mesa, Srs. Presidentes de Junta, Srs. Deputados Municipais, Público, Comunicação Social.....

----- Em complemento da informação apresentada, salientar o seguinte: na área financeira, feita uma avaliação recente aos dados de dois mil e nove, constatamos que em termos de endividamento per capita do Município de Bragança estamos 36,41% da média nacional, e Bragança está no conjunto dos 20 Municípios nacionais com menor endividamento líquido per capita, Municípios que estão no topo do endividamento estão com endividamento 22 duas vezes superior. A nossa perspectiva é a de que os dados de dois mil e dez deverão melhorar a nossa posição neste conjunto, sendo que a tendência nacional é de degradação da situação financeira, estando já 50% dos Municípios do País em situação de dificuldade conjuntural ou estrutural.



----- Na área cultural as actividades têm decorrido com regularidade, designadamente na Biblioteca Municipal onde tem sido feito um bom trabalho de informatização do espólio, dispondo

já, hoje, acesso através do Site da Câmara Municipal a 38 614 títulos, ou seja, as tecnologias de informação e comunicação nas bibliotecas municipais estão a ser utilizadas de forma plena e sem atraso por parte do Município, dispondo assim, qualquer cidadão, a possibilidade de verificar quais são os títulos que existem nas bibliotecas do Município. Na Biblioteca Municipal um dos computadores está reservado para consulta por parte dos cidadãos.



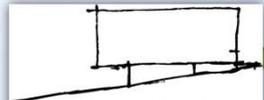
Área Cultural (actividades mais relevantes)



- Exposição “Metamorfoses”
- Exposição “Obras Escolhidas – Pintura e Desenho – 1984/2010”, de Rui Sanches

----- As exposições de pintura e escultura, realizadas são de elevada qualidade, assegurando o perfil de programação previsto.

 **Área Cultural** (actividades mais relevantes)

 14 de Jan.: Pintura ao vivo de Santiago Ydáñez

CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS

Participação de mais de 150 estudantes e docentes de todo o distrito de Bragança



----- A 10.ª edição do Concurso Contos de Natal e 9.ª de Presépios, decorreu bem, com um número significativo de participantes (cidadãos e entidades).

 **Área Cultural** (actividades mais relevantes)

10.ª edição do "Concurso Contos de Natal"

Participaram **33 alunos**, com um total de 26 trabalhos



9º edição do "Concurso de Presépios"

Participaram **47 presépios**, 27 na modalidade tradicional e 20 na modalidade inovadora



----- Foi iniciado o projecto de Desporto Sénior a realizar em Freguesias Rurais, já com a colaboração de oito Juntas de Freguesia, projecto visto com entusiasmo e apoiado pela Unidade Móvel de Saúde, resultando num claro benefício para a população.



Área do Desporto

Desporto Sénior no Meio Rural
Em colaboração com 8 Juntas de Freguesia



Obj.: promover a saúde e bem-estar dos idosos e fomentar o convívio

Colaboração da Unidade Móvel de Saúde




----- A campanha “Inverno Solidário” concretizou-se com recursos da autarquia, não houve participação dos cidadãos, não tendo resultado o apelo feito nesta Assembleia e nos órgãos de comunicação social.



Acção Social

Campanha “Inverno Solidário – Agasalho para Todos

22 Dez.: Entrega de 120 cobertores e edredons, a famílias carenciadas





**BRAGANÇA
SOLIDÁRIA**

----- Realizou-se o sétimo encontro de emigrantes, com uma elevada participação, sinal do interesse que esta iniciativa representa para os muitos imigrantes e para a sua integração.



Acção Social

VII Encontro de Imigrantes

Participaram **193 pessoas** de mais de 20 nacionalidades diferentes



Obj.: promover o convívio entre as diversas comunidades e facilitar a respectiva integração

----- No “Atlas Social de Portugal”, recentemente editado, destacam-se alguns indicadores positivos em termos sociais e económicos, que nos permitem encarar com mais esperança, a presente situação de graves dificuldades no País.



Acção Social

Atlas Social de Portugal 2010 (Marktest Consulting)

Nível de instrução da população residente no Concelho de Bragança (%)



Licenciatura ou +

- Concelho Bragança: 19,8%;
- Continente: 13,5%;
- Alto Trás-os-Montes: 11,5%;
- Distrito de Bragança: 12,7%;

Bragança:

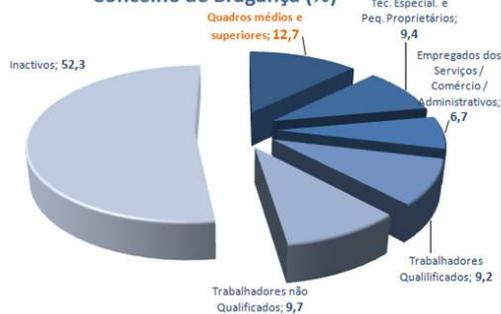
7.ª Posição no universo dos 278 Municípios do Continente



Acção Social

Atlas Social de Portugal 2010 (Marktest Consulting)

Ocupação profissional dos residentes no Concelho de Bragança (%)



Quadros médios e superiores

- Concelho Bragança: 12,7%;
- Continente: 9,5%;
- Alto Trás-os-Montes: 6,9%;
- Distrito de Bragança: 7,8%;

Bragança:

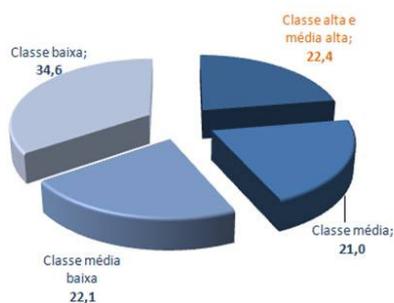
11.^a Posição no universo dos 278 Municípios do Continente



Acção Social

Atlas Social de Portugal 2010 (Marktest Consulting)

Classes Sociais no Concelho de Bragança (%)



Classe Alta e Média Alta

- Concelho Bragança: 22,4%;
- Continente: 17,4%
- Alto Trás-os-Montes: 13,0%;
- Distrito de Bragança: 14,7%;

Bragança:

14.^a Posição no universo dos 278 Municípios do Continente

----- Relativamente a projectos de obras, com intenção de adjudicação, estamos, neste momento, com 1.074.374€, respectivamente: repavimentação dos bairros da Misericórdia e do Campo Redondo e repavimentação da Avenida Sá Carneiro, desde a Subestação da EDP até ao

viaduto do Loreto, com um total de 1.074.374€; a repavimentação da estrada Municipal de Santa Comba de Rossas a Rebordainhos, com 225.000€; a colocação de caixas de contadores nas aldeias de Maças; Zeive e Parâmio e a elaboração de elemento escultórico na Rotunda de ligação entre a AV. Bragança do Pará e Av. Luciano Cordeiro.....

----- Estão em fase de concurso três empreitadas de saneamento básico, envolvendo nove aldeias e um valor estimado e 1,5 milhões de euros. Foram aprovados os projectos, cadernos de encargos e a abertura de concurso público para recuperação de dos edifícios na rua Serpa Pinto e rua José Beça, dois edifícios adquiridos pelo Município para residências estudantis, designado de projecto Domus Universitário, com o valor de 783.000€, destinam-se estas residências a estudantes do IPB tendo por base um protocolo realizado para o efeito, de modo a trazer para o Centro Histórico jovens em regime de mobilidade, em regime de programas Erasmus, ou através de protocolos de cooperação com o Município. A permanência de estudantes no Centro histórico vai criar um ambiente mais favorável à fixação da actividade económica, e à recuperação de outros edifícios, ou seja, o Município, após ter executado a requalificação do Centro histórico e a reabilitação de todas os edifícios públicos em degradação, inicia agora uma primeira fase de recuperação de edifícios privados que adquiriu para instalar residências de estudantes, medida que pensamos bastante eficaz.....

----- Adquirimos já um terceiro edifício, na rua Abílio Beça, contíguo á sede da Junta de Freguesia de Santa Maria e á Igreja de São Vicente, edifícios muito degradado e que poderá vir a ser integrado no projecto de Residências Estudantis Universitárias para o Centro Histórico.

Obras com intenção de adjudicação		1.074.374	Projectos Adjudicados		314.605
Repavimentações na cidade		784.468	Reconstrução de um edifício na Rua Serpa Pinto n.º 22 e na Rua José Beça, n.º 18-24, para residência de estudantes - Projecto "Domus Universitária"		16.995
Bairro da Misericórdia		247.281	Estudo para o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano		24.600
Bairro do Campo Redondo		220.833	Estudo integrado para a reconversão urbanística da Zona do Forte São João de Deus e projecto de execução dos edifícios da sede do Município		250.010
Av. Sá Carneiro, desde o cruzamento da sub-estação ao viaduto		316.354	Projecto de apoio aos Municípios da rede ecoCITRAS		23.000
Estrada Municipal de ligação Sta. Comba de Rossas e Rebordainhos		225.102	TOTAL (Obras+Projectos)		3.545.952
Colocação de caixas de contador no exterior, nas aldeias de Zeiva, Fontes Transbaceiro, Parâmio e Maças		28.664	Valores sem IVA		
Elemento escultórico para a rotunda da Av. Luciano Cordeiro		36.140			
Obras adjudicadas		90.402			
Pavimentações do Largo da Paragem de Guadramil (concluída)		7.500			
Pavimentação do largo do quartel dos Bombeiros Voluntários de		25.962			
Reabilitação de um moinho e intervenção nas margens do rio Piame		27.950			
Fornecimento, montagem, desmontagem e ligação de infra-estruturas de Construções Pré-Fabricadas		28.990			
Obras em fase de concurso		2.066.570			
Execução de saneamentos e construção de etar nas aldeias de: França, Rabal e Rebordãos		1.283.110			
Parâmio, Gondesende e Terroso		664.231			
Frieira, Vila Boa e Lagomar		618.879			
Frieira, Vila Boa e Lagomar		632.161			
Reconstrução edifício Rua Serpa Pinto n.º 22 e Rua José Beça, n.º 18-24, para residência de estudantes - Projecto "Domus Universitária"		783.460			
TOTAL		3.231.347			

Recepção provisória de obras, no ano de 2010: 8,26 M€

----- O município necessita dispor de projectos para obtenção na medida do possível de apoios comunitários, de que vou falar um pouco, nomeadamente da requalificação do forte de S. João de Deus de que se observa uma planta de 1801, de 1899.



|

Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus





BRAGANÇA
547 ANOS
de CIDADE

PLANTA da Cidade de Bragança, e suas Dependencias, na qual os numeros denotão as alturas, estimas-se as distancias das edificações seguras sobre a terra, e as distancias das edificações seguras sobre a terra, e as distancias das edificações seguras sobre a terra.

Planta da Cidade de Bragança, ano de 1801.

[Luiz Gomes de Carvalho, Capitão do Corpo Real dos Engenheiros]

----- As construções do Forte São João de Deus são do ano 1650 sensivelmente, imediatamente após a Restauração da Independência em que o Reino decide reforçar as estrutura defensiva de Bragança.

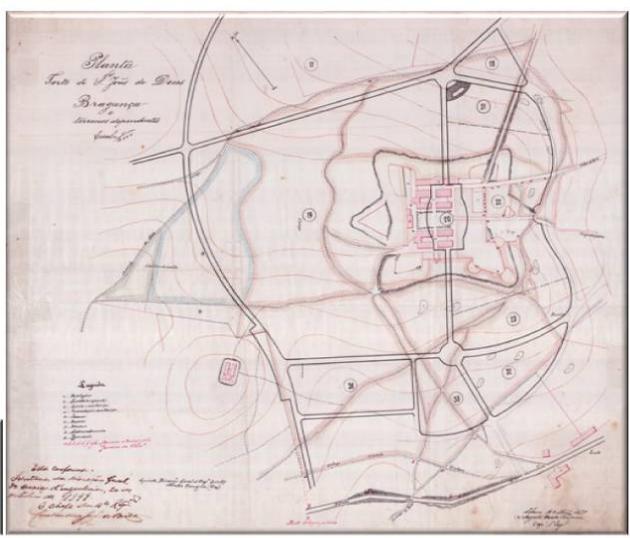


|

Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



BRAGANÇA
547 ANOS
de CIDADE



Planta do Forte S. João de Deus e terrenos dependentes, ano de 1899.

[Augusto Xavier Teixeira, Capitão de Engenharia]

Planta do Forte S. João de Deus e terrenos dependentes, ano de 1899.

----- Na vista do Forte São João de Deus no ano 1999, vê-se que não existia ainda o Centro Escolar da Sé; o Centro Regional de Segurança Social; o Mercado municipal; Pousada da Juventude; a Catedral estava em início de construção, a estrutura dos arruamentos significativamente diferente e alguns em terra batida, assim como alguns parques actuais como a zona da Câmara Municipal e Zona Desportiva. Numa década a situação evoluiu muito.



Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



BRAGANÇA
547 ANOS
DE CIDADE

Vista Aérea do Forte S. João de Deus, ano de 1999.

----- A proposta do projecto que temos em execução envolve a construção de um Complexo Desportivo, com um pavilhão multiusos, um campo de futebol, um espaço para equipamento, comércio, habitação. Prevê-se a construção de edifícios de habitação em três núcleos; a reorganização dos edifícios do Município em dois novos edifícios e a recuperação do actual edifício sede e a instalação definitiva da feira. O edifício mais antigo do Forte São João de Deus, será recuperado para espaço de memória da presença militar em Bragança.

----- O local onde se instalou o Forte São João de Deus era um antigo Sardoal, propriedade da Câmara, que era alugado para pastoreio, mais tarde a Câmara, na última década, teve que adquirir toda esta área que prevemos requalificar e que envolve 11,7 hectares, com os seguintes indicadores de ocupação:



Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



Área para instalações municipais	45.000 m ²
Área para habitação, comércio e serviços	37.000 m ²
Área para desporto	22.000 m ²
Área para feira	13.000 m ²
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO	117.000 m²

Marcação da Proposta de Requalificação da Zona do Forte S. João de Deus, sobre vista aérea actual





melhor cidade, mais cidadania

Área de construção para instalações municipais	10.500 m ²
Área de construção para habitação	48.270m ²
N.º de fogos previstos	236
Estimativa de residentes	472
Área de construção para comércio e serviços	10.825 m ²
Área de construção de instalações desportivas	10.115 m ²
Área de construção de apoio para a feira	600 m ²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	80.310m²



Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



Requalificação das instalações municipais

- Requalificação do actual edifício principal;
- Construção de novo edifício, para o Balcão Único de atendimento e diversos Serviços;
- Beneficiação do edifício central para instalar o Centro de Memórias da presença militar em Bragança;
- Novo edifício para armazém, oficinas, parque de equipamentos e transportes;
- Construção de edifícios para comércio, serviços e habitação (r/c+4pisos), num total de 160 fogos

Vista relacionada com o edifício de balcão único de atendimento do Município.



Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



----- Vista relacionada com o edifício dos Serviços Sociais, armazéns e oficinas.



Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



----- Este é um pormenor do edifício único onde ficará toda a parte de armazéns, na parte superior, os Serviços Sociais, parte de oficinas, estação de serviço, equipas de administração directa e todo o estacionamento.



Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus





Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



BRAGANÇA
547 ANOS
DE CIDADE



Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



----- Trata-se de uma vista do complexo desportivo, Este complexo que envolve um pavilhão multiusos e um campo de futebol, dispõe de um sector comum de balneários e instalações sanitárias, no sentido de reduzir custos de investimento e manutenção.

 **Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus**

Alma Sã, em corpo São



- **Novo campo de futebol**, com bancada parcialmente coberta, para 600 lugares sentados;
- **Novo Pavilhão Desportivo**, estruturado para permitir a instalação de palco para espectáculos, congressos ou conferências;
- **4 edifícios para área habitacional**, comércio e serviços, com r/c + 4 pisos, prevendo-se um total de 76 fogos;
- Restante área para estacionamento e zonas de lazer.

Requalificação da zona do actual campo do trinta

----- A ampla entrada coberta para o complexo, pode servir como espaço expositivo, de apoio à realização de outras iniciativas no pavilhão, sem ser de âmbito desportivo. Observa-se também o conjunto habitacional.

 **Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus**



Requalificação da zona do actual campo do trinta

----- Para a feira fixamos agora uma localização mais estável e central, com bons acessos, localização bem enquadrada, ao lado do Mercado Municipal e Feira de Produtos da Terra, constituindo uma ampla infra-estrutura ligada à economia, resolvendo-se um problema de muitas décadas. A feira estava no início do século XX, na actual Praça Camões, foi a meio do século transferida para o designado antigo Toural, próximo do Cemitério, continuou a mudar de lugar e no final da década de noventa estava na envolvente do Estádio Municipal, estando actualmente ao lado da escola Emídio Garcia e junto do Mercado Municipal, já muito próxima da que poderá vir a ser uma localização para muitas décadas.



Novos Projectos: Requalificação do Forte S. João de Deus



Feira no antigo Toural (junto à Capela de St.º António). 1968



Feira no antigo Largo das Eiras/actual Praça Camões. anos 50



Vista do actual "Campo da Feira", a edificar com habitação e comércio

Novo espaço para a Feira



Espaço para instalação definitiva da feira (local das antigas casernas do ex-BC3)

----- O projecto “*Domus Universitária*”, corresponde à iniciativa de recuperação numa primeira fase de três edifícios degradados ou sem adequado uso, adquiridos pelo município, para alojar estudantes no Centro Histórico, residências que serão geridas pelo IPB.



Novos Projectos: Domus Universitária




Rua José Beça, n.º 18-24



Rua Abílio Beça, n.º 4-8



Rua Serpa Pinto, n.º 22

Recuperação de edifícios degradados no centro histórico

- Área de construção: 1.586 m²
- Alojamento p/ 49 estudantes;
- Conclusão 1ª fase (2 edifícios): 2.º sem. 2012

----- Este é um projecto de construção de um jardim na zona da Coxa, na continuação do jardim já existente, projecto também integrado na candidatura de regeneração urbana designada de “Bragança Activa”

 **Novos Projectos: Parque Verde da Coxa**

Custo total: cerca de 200 mil €

Projecto integrado no Plano de Acção “Bragança Activa”



----- Segue-se a apresentação de Bairros a repavimentar (bairro do Campo Redondo e bairro da Misericórdia) e repavimentação da Av. Sá Carneiro, desde a Avenida das Cantarias até ao Viaduto do Loreto.



Obras a executar

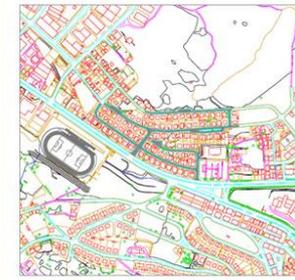
**Repavimentações
na Cidade**



Bairro do Campo Redondo



Av. Sá Carneiro



Bairro da Misericórdia



Obras – a decorrer

CICLOVIA DO FERVENÇA – Ligação CCV(Extensão: 850 m; Custo Obra:889.813,87€);
Prazo execução: 6 meses

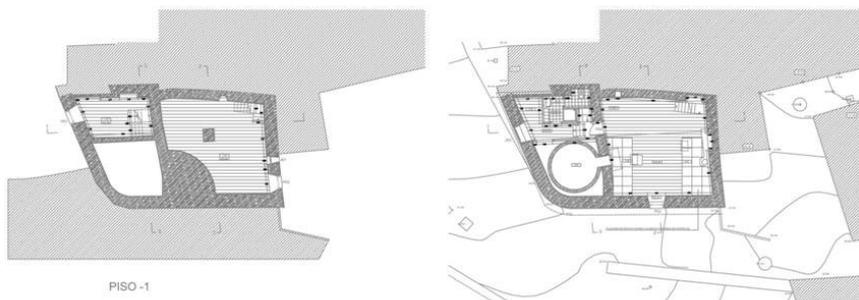


----- Foi adjudicada a recuperação do antigo forno do pão, que foi utilizado para cozer o pão consumido pelos exércitos sediados em Bragança, servindo pela sua grande capacidade para a comunidade que o quisesse utilizar, cozendo à maquia. Após recuperação será entregue à “Associação dos Amigos do Forno” e Junta de Freguesia de Santa Maria.



Obras – a decorrer

27 de Jan.: Assinatura do Auto de Consignação da Recuperação do Forno Comunitário de Pão (Custo das obras: 109.109,08€ - co-financiadas, em 80% por fundos comunitários)



Obras – a decorrer



Requalificação de passeios na Zona Industrial das Cantarias



Outras Obras



Execução de Muros Laterais no Caminho Rural do Zeive



Reposição de calçada nas aldeias de Formil; Castanheira; Babe; Gimonde; Quintela de Lapaças e em Samil



Colocação de Marco Geodésico em Guadramil

----- Dados relativos ao Urbanismo, na comparação entre os anos de 2007 e 2010.



Sector do Urbanismo



Ano de 2010

Tratados 1901 processos, menos 32,3% que em 2007

↓ 44,3% do volume de receitas (443.913,11€) face a 2007

----- Podemos prosseguir são trabalhos diversos.



Sector de Águas e Saneamento



Vale Álvaro - Substituição de acessórios em PVC e de um troço de tubagem



Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em **Izeda**

----- Trabalhos de requalificação da Rotunda em frente à Escola Abade de Baçal e outros trabalhos da Divisão de Ambiente, envolvendo a recuperação de material de escolas que fecharam.



Sector do Ambiente

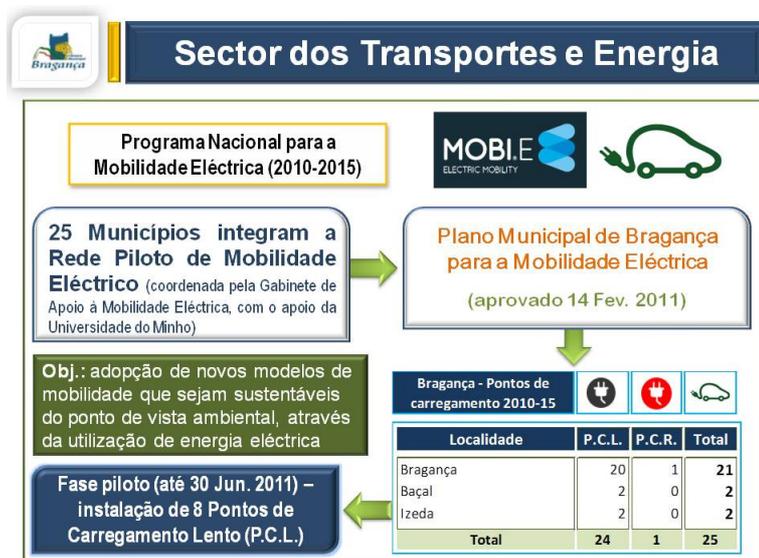
Requalificação da Rotunda da Escola Secundária Abade de Baçal



Requalificação do Parque Infantil da Brasileira



----- Bragança assinou o protocolo de adesão ao programa nacional para a mobilidade eléctrica, faz parte de um conjunto de municípios da rede piloto de mobilidade eléctrica.



----- Em outras iniciativas destaca-se a III edição da feira dos produtos da terra em Parada.

Outras Iniciativas

(3.ª edição da Feira de Artesanato e Produtos Regionais de Parada)



----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Está aberto o período para pedidos de esclarecimentos, Srs. Deputados.....

----- O Sr. Presidente de Junta coloca o dedo no ar. Sr. Presidente de Junta, de facto, as inscrições que estavam inscritas para o PAOD esgotaram-se no tempo de sessenta minutos obrigatórios, pelo que, aqui, penso que se quiserem manter a vossa intenção de inscrição, se o assunto for assunto do interesse do Município, tem todo o cabimento, pelo que, neste momento, agora, vamos pedir, ainda e só, os pedidos de esclarecimento ao Sr. Presidente de Câmara, depois teremos o tempo das intervenções.....

----- Pedidos de esclarecimento, Srs. Deputados?

----- Srs. Deputados, para pouparmos tempo vou passar a ler as inscrições que temos, e provavelmente o que devemos fazer, se concordarem comigo, é encerrar o período de esclarecimentos para depois termos tempo para o período das intervenções, senão não há tempo para os períodos de intervenção de cada partido, pelo que, inscrições para pedidos de esclarecimentos? Vamos ver se não nos esquecemos de ninguém: Bruno; Luís; Professor Pires; Guedes de Almeida, Luís do Vale, Rui Correia; José Brinquete. São os pedidos de esclarecimento que temos. A Mesa vai encerrar o período para inscrições para pedidos de esclarecimento, está encerrado.

----- Sr. Deputado Bruno Veloso tem a palavra.

----- **Bruno Veloso** – Obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente da AM, Sr. Presidente de Câmara.....

----- Sendo breve, sobre a apresentação que aqui nos é feita gostaria de ter duas ou três informações. Relativamente à construção do novo pavilhão desportivo, pelas imagens que nos deram a parecer e de acordo com informações que tinha, perguntava ao Sr. Presidente se a construção do pavilhão é exactamente na mesma zona onde estaria destinada a construção do pavilhão do Académico de Bragança, se existe em relação ao Clube Académico de Bragança algum protocolo para usufruto desse pavilhão e se de facto é esse mesmo terreno que está identificado. ...

----- Depois também perguntar-lhe, que numa zona lúdica, numa zona desportiva, bem entendendo as dificuldades da Câmara na obtenção de receitas, mas parece-me um bocadinho estranha aquela construção de edificação para comércio e particularmente para habitação. Gostava de saber quando a Câmara destina aqueles lotes e aparentemente com projecto habitacional, gostava de saber em que moldes é que está a pensar fazer isso e se vai entregar ou vai vender os terrenos a algum privado interessado, de que forma, com ou sem projecto, e de que forma é que está a pensar fazer essa situação.

----- Ainda relativamente à Sá Carneiro, falou ali - requalificação da Sá Carneiro - mas não qualificou o tipo de intervenção que irá fazer, portanto deixava também esta pergunta.

----- Mais uma vez, Sr. Presidente, e não querendo ser chato, chato, de facto é o Sr. Presidente não dar seguimento às aprovações desta AM, ao fim de quase dois anos continuo a lhe perguntar para quando a Comissão Municipal da Juventude. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Inscrição seguinte, Sr. Deputado Luís. .

----- **Luís Fernandes** - Muito Bom dia a todos, saúdo a Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Vereadores, componentes de Assembleia Municipal.....

----- A minha vinda aqui vem na sequência só de uma pergunta que eu queria fazer ao Sr. Presidente, porque vi ali uma fotografia relativamente à Vila de Izeda.

----- Aqui há uns tempos iniciou-se a recuperação da Rua Central de Izeda que tem sido sempre um martírio para aquelas gentes e, de repente, esse projecto ou essa obra, parou, parou porque supostamente a Câmara pediu para o projecto parar, para repensar e para modificar o projecto e eu pensei que, pronto, finalmente alguém que teve bom senso e vão fazer isto como deve ser, não só mudar o pavimento, mas também retirar e mudar todas as infra-estruturas que dizem respeito e que passam na Rua Central.

----- Ora bem, para meu espanto, a obra recupera rapidamente e viemos a saber que só se vai mexer na rede de águas, ou seja, vai-se mexer naquela rua toda e só estão a mudar a rede de águas. Eu pergunto, Sr. Presidente, não era altura de deixar aquela rua, de uma vez por todas, e definitivamente com pés e cabeça, desde a rede de saneamentos, que para espanto meu não vai ficar uma conduta técnica que permita passar cabos, e hoje todos os dias ouvimos falar em soluções de novas tecnologias que aí vêm, e vem a fibra óptica, quer dizer que daqui para amanhã voltamos novamente rebentar aquela rua toda porque não se fizeram estas infra-estruturas.

----- Já ouvi comentar que a Câmara não tinha dinheiro para essa obra e isso para mim não é desculpa nenhuma porque nós todos sabemos que o Sr. Presidente da Câmara quando quer arranja dinheiro para tudo e mais alguma coisa. E gostava de saber se é verdade que isto está acontecer, gostava de ouvir o Sr. Presidente prenciar-se sobre isto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado Luís Filipe.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado do PS, o professor Pires.

----- **Manuel Pires** – Mais uma vez, Exma. Mesa, Executivo, Srs. Deputados. Penso que aqui na intervenção do Sr. Presidente relativamente a uma proposta de melhoria relativamente ao funcionamento da Biblioteca Municipal, que me pareceu que respondeu exactamente àquilo que eu propunha que fosse executado, pelo menos numa parte.

----- Eu quando digo que frequento os sítios, frequento-os, vou lá e estou lá, horas, muitas horas, quando tenho disponibilidade naturalmente e quando preciso de me servir desses sítios, neste caso da Biblioteca, para poder avaliar naturalmente das situações.

----- Há aqui uma coisa que o Sr. Presidente tem que compreender, é que o que eu propus é que aquela Biblioteca fosse a cabeça de um puzzle que eventualmente dinamizasse todas as Bibliotecas e Arquivos da Cidade e do Concelho, porque também há-de haver alguma lá para a Vila de Izeda, portanto e também é capaz de haver até aldeias com algum património nesta matéria. E é isto, é o

efeito da não “capela” que eu propus aqui, propus que, de facto, nos juntemos e naturalmente com as escolas e com naturalmente quem lidere estes organismos e possamos, em qualquer lugar destes, através de uma rede de novas tecnologias de informação e comunicação, podermos em qualquer sítio, de facto, sabermos as publicações que existem e aonde nos dirigir.....

----- Relativamente à Biblioteca Municipal - Tem lá quatro computadores, quatro computadores que servem para o público, que normalmente servem para, e só se pode servir durante uma hora, e que servem quase sempre,

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, queria-lhe fazer uma pergunta, é que este período é específico para pedidos de esclarecimento, pode formular o seu pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente de Câmara?

----- **Manuel Pires** – Eu vou formular. Para formular um pedido de esclarecimento tenho que introduzir alguma coisa e eu estou a fazer esse tipo de introdução, como faço sempre relativamente a outras coisas. Eu falei de Biblioteca mas também falei de outras coisas, naturalmente eu posso falar no passado, aqui estou a falar do presente, e por causa disso é que estou a introduzir isto. Aqueles computadores que ali estão servem basicamente para as pessoas se servirem, os utentes se servirem deles para outras situações que não propriamente a procura dos livros, e mais, mesmo que os procuremos, sabemos que estão lá e que existe lá aquilo catalogado, mas depois temos de continuar o calvário de olhar para baixo e para cima, porque as coisas não estão suficientemente orientadas, portanto mesmo aí as coisas estão assim.

----- Relativamente ao aspecto físico não falo dele aqui porque não valerá a pena e então eu continuo a achar que a proposta, que humildemente fizemos aqui, é uma proposta de alteração daquilo que naturalmente o Sr. Presidente e o Executivo Municipal poderá ter ou tomar em conta, ou não, portanto a situação é esta.

----- Já relativamente a outro tipo de apresentações que se fazem aqui, normalmente apresentamos o belo e esquecemo-nos também, se calhar, do acessório. Vocês recordam-se que em determinada altura, aprovámos aqui o Plano de Urbanização e no Plano de Urbanização estavam previstos mais sete mil fogos, mas sabem o que é que está a acontecer relativamente ao Município? É que, cada vez, há menos licenças, cada vez há menos... ..

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado... ..

----- **Manuel Pires** – Espere aí... ..

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, não! Eu é que lhe peço, a si , que espere. Sr. Deputado, o período, volto a dizer, é de pedido de esclarecimento.

----- **Manuel Pires** – Eu termino rapidamente, é que normalmente apresentamos aquilo que nos interessa, e eu pergunto ao Sr. Presidente porque é que no Estado e Vida do Município não falou, por exemplo, da Divisão do Urbanismo relativa àquilo que está a acontecer nessa Divisão, é que cada vez, na altura eu dizia que éramos poucos e iríamos ser menos e que, se calhar, tínhamos que nos confinar a menos espaço, hoje, se calhar, aquilo que está consignado lá em cima no São João de Deus, esses quatrocentos ou duzentos e tal habitantes que naturalmente se prevê que possam ir para lá, se calhar, nem sequer estão incluídos aqui. E o que eu proponho é que quando se apresentam as coisas e espero que o Sr. Presidente esclareça este aspecto relativamente ao Urbanismo, porque é que isto aconteceu, se é o efeito da crise ou se é o efeito da debandada.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Srs. Deputados, peço que desliguem sempre o microfone quando terminam as intervenções.....

----- Os tempos têm o seu enquadramento, e eu peço aos Srs. Deputados que respeitem o enquadramento, não vá a ser necessário o Presidente da Mesa da AM retirar-vos a palavra, ou chamar-vos a atenção porque estão-se a desviar daquilo que é essencial no momento em que estão a usar a palavra, pedidos de esclarecimentos formulem-nos, se possível, de uma forma sintética, não usem esse tempo para fazerem intervenções, porque esse momento vai acontecer de seguida. .

----- Bom, a Mesa chama, agora, para intervir, o Sr. Deputado Guedes de Almeida.

----- **António Almeida** – Cumprimento a Mesa, Sr. Presidente, Srs. Secretários, o Executivo Camarário na pessoa do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, caros companheiros ou amigos e a todos os demais presentes.....

----- A questão que eu ponho ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecimento é a seguinte: A sua intervenção ou a apresentação que fez do Estado e Vida do Município, e nos parâmetros que fez, omitiu grande parte, isso será outra questão, eu pergunto-lhe, referiu aí que o Concelho de Bragança é o sétimo do País em termos de, digamos assim, de dinheiro no bolso, eu pergunto ao Sr. Presidente, estamos a falar na vida activa, social, económica dum Concelho, se conhece qual o número de empresas que desde de 2010 inclusive, até esta data, requerem processos de insolvências junto do Tribunal Judicial, que tem a ver com Estado e Vida do Município.

----- Pergunto ao Sr. Presidente, para informar esta AM, qual é a frequência com que um cidadão ou Munícipe, por exemplo, de Guadramil, de Grijó de Parada, de Quintela de Lapaças, com que frequência pode vir em transportes públicos até à cidade de Bragança, ao Concelho de Bragança, no caso de necessitar, por exemplo, de assistência médica.

----- Pergunto ao Sr. Presidente da Câmara, uma questão que também é importante e foi aqui trazida na última AM a que eu assisti, qual é o estado das empresas públicas: Mercado Municipal e Matadouro Municipal. Referiu aqui que iria ser feita a integração nos Serviços Municipais da empresa Mercado Municipal, a questão que eu deixava era em que termos é que vai ser feita essa integração, qual é o processo e quando é que vai ser feita essa intervenção.

----- Outra questão relativamente a esses projectos que aí mostrou e que não esclareceu - qual será o custo previsível para a execução de esses projectos, quando o seu início e qual o prazo de execução completa?.....

----- Uma outra questão - existem, verificam-se contratações, por exemplo, a prestação de serviços ao nível de arquitecturas, engenharias, advocacia, que, segundo o meu conhecimento, não são objecto nem sequer do conhecimento de reuniões do Executivo, eu perguntava ao Sr. Presidente quais os suportes legais com que a Câmara Municipal faz a contratação de prestação de serviços relativamente a questões técnicas de que o Município precisa.

----- A outra questão, e esta é uma questão que terá a ver num ponto a seguir, mas eu perguntava desde já, é que pudesse informar esta AM, qual o montante concreto incluindo questões previsionais da dívida do Município, com o maior pormenor possível, porque há grande confusão relativamente a este ponto, isto é aquilo que nos disse relativamente à situação económica do Município não é na prática aquela que é efectivamente e em termos de expectativas futuras, adianto desde já, que se aproxima, a passos largos, uma questão de futuro processo de saneamento financeiro da Câmara de Bragança.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para colocar os seus pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado do BE, Luís do Vale.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Relativamente à apresentação deste projecto para o Forte São João de Deus, Sr. Presidente, desde logo reforçar a questão feita, agora, pelo Dr. Guedes de Almeida, qual é o custo previsível deste projecto?

----- E depois relativamente às imagens que apresentou, apresenta ali, em espaços contíguos - serviços, armazéns, oficinas da Câmara Municipal - não lhe parece que poderá haver algum incómodo, alguma confusão relativamente a essa proximidade? Esta era a primeira questão.

----- Depois, mudando de assunto, no dia da última AM tive a oportunidade de falar consigo, antes da AM ter iniciado, acerca do projecto da Barragem de Veiguihas, e perguntei-lhe se já havia notícias acerca do parecer de impacto ambiental e o Sr. Presidente julgo que me terá dito que

brevemente iria ser conhecido, talvez Janeiro, Fevereiro. E a pergunta óbvia - saber se já há alguma notícia desse parecer. E, por agora, é só.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PSD, Rui Correia.

----- **Rui Correia** – Obrigado, Sr. Presidente, mais uma vez bom dia a todos. Eu queria colocar uma questão ao Sr. Presidente, mas primeiro queria, de facto, mostrar-lhe o reconhecimento que foi prestado aqui ao Sr. Presidente por parte do Deputado Luís Filipe do PS ao reconhecer que o nosso Presidente tem uma grande capacidade de trabalho e consegue arranjar dinheiro em tudo e para tudo, de facto foi o reconhecimento pelo seu trabalho e pela sua capacidade de trabalho.....

----- Depois a questão que deixo aqui é em relação ao “Inverno Solidário” - Disse o Sr. Presidente que foi com os recursos da Câmara, só, que se conseguiu resolver, arranjar agasalhos para distribuir aos mais carenciados. Eu colocava-lhe a seguinte questão: Não seria melhor haver uma maior envolvência de outras Associações? Claro, com a coordenação da Autarquia e começar a preparar o Inverno, já, porque, de facto no Inverno as pessoas vão dar o quê? Roupas de Verão? Portanto, se calhar, agora nesta fase, em Março, em que as pessoas fazem uma limpeza nos seus armários, se calhar, era ideal começar desde já a preparar o Inverno de 2011. É só isso, obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, eu queria, neste ponto, colocar duas questões ao Sr. Presidente da Câmara, muito concretas e muito objectivas. A primeira é acerca dos acontecimentos recentes em Valpaços, da manifestação da população, por duas ou três vezes, em defesa do seu Hospital, e o que é que isto tem a ver com o Município de Bragança. É que o Sr. Presidente da Câmara insiste em ser parceiro de uma empresa privada para construir um Hospital privado em concorrência com o Hospital Público “Centro Hospitalar do Nordeste”. A partir de amanhã, provavelmente, não se chama assim. Bem, esse pequeno aspecto não é o mais importante.

----- Bem, e o que aconteceu em Valpaços é que também há dois ou três anos nos diziam que Valpaços era um exemplo de como era possível de existir um Hospital privado, e até acrescentavam, Administrado por Espanhóis! Administrado por Espanhóis! Que ainda era melhor. Portanto, Sr. Presidente, insiste, continua a teimar que vale a pena construir um Hospital privado com o envolvimento da Câmara, depois do exemplo do Hospital de Valpaços?

----- Segunda questão - Depois no debate falarei mais detalhadamente nos projectos, mas a primeira questão que eu gostava de colocar, já aqui foi colocada por um orador precedente, é - qual

é a previsão da execução das obras sobretudo no espaço urbano e envolvente do Complexo Desportivo e do novo edifício da Câmara Municipal.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Normando Lima do Movimento Sempre Presente, tem a palavra.

----- Com este último pedido de esclarecimento, terminam os períodos de esclarecimento, iniciaremos os períodos de intervenção, de seguida.

----- **Normando Lima – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “Sr. Presidente da Mesa, Sr. Secretário, Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, *amigos colegas, Senhores Presidentes das Juntas, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Público em geral e Comunicação Social.*

----- A Estradas de Portugal está a proceder à repavimentação, por levantamento e recolocação de cubos de granito da EN 217 na travessia da Vila de Izeda. Nos trabalhos já executados é bem visível a sua falta de qualidade, a avaliar pelas rodeiras e depressões existentes, serviço este, que está pior do que antes da intervenção. São visíveis os "charcos" como podem verificar.



----- São visíveis os charcos de água existentes no pavimento intervencionado, causando incomodidade na circulação e perigo para os peões que se propõem passar nos passeios. E que passeios? Onde estão? Estão cheios de água quando chove.



----- Constituindo este troço da Estrada Nacional número 217 - travessia da Vila de Izeda, uma zona urbana, não seria demais que se procedesse à execução de passeios, para garantia de segurança, quer da circulação rodoviária, quer dos peões. Sabemos que estes trabalhos estão a ser fiscalizados pelos serviços da Estradas de Portugal sedeados em Vila Real. Será que os serviços da Estradas de Portugal em Bragança não podem fiscalizar estes trabalhos, e estamos cientes que o

fariam melhor, com a colocação da rede de águas na zona dos passeios, sujeitos a menores cargas do que a zona da estrada onde foi implantada? Será a época de Inverno a melhor altura para executar estes trabalhos? Que intervenções foram feitas pela Câmara Municipal para melhorar esta situação? Em caso de rotura da conduta de água ou da necessidade de novas ligações, tem que se abrir o pavimento com as consequências nefastas, ficando sempre "remendos"? E porque não foram incluídos os passeios nesta empreitada? Que intervenções houve da Câmara Municipal para tal? Porque foram executadas lombas sem escoamento de águas pluviais, com os inerentes incómodos para a circulação rodoviária?



----- A este propósito, lembramos um parecer jurídico do Exmo. Procurador Adjunto Dr. João Alves, de Abril de 2003 no qual refere e passamos a citar: Face às disposições legais acima citadas e

à não regulamentação em termos de homologação dos componentes e casos concretos em que as lombas podem ser usadas, não tenho dúvidas em afirmar que é ilegal o seu uso em Portugal, sendo as entidades que as colocam na via pública (Autarquias e IEP) e nas vias do domínio privado abertas ao público, passíveis de responsabilidade civil e eventualmente criminal", citei. Sabemos das inúmeras desvantagens da sua aplicação, quando incorrectamente colocadas:.....

1 - aumento do ruído (poluição sonora)

2 - perigo de aquaplaning.....

3 - aumento da poluição atmosférica e do consumo de combustível

4 - produção de impactos, vibrações no solo e danos em edifícios.....

5 - danos em viaturas.....

6 - desvio de tráfego.....

7 - atrasos e danos em veículos de socorro (ambulâncias, bombeiros) e perigo para acidentes e doentes.....

8 - Quando colocadas em série são perigosas para veículos de duas rodas, dada a possibilidade de provocarem despistes.

----- Perante os factos, interrogamo-nos se foram tidos em conta os inconvenientes da sua aplicação pela Estradas de Portugal, quando havia outros meios mais eficazes e seguros de acalmia de tráfego, como os sistemas semaforicos. Sabemos também, que é Vila Real que "comanda" os destinos das intervenções nas estradas nacionais de Vila Real e Bragança, com as consequências que agora verificamos. Porque? Será que e pelo facto de Vila Real ter uma rede de estradas de cerca de 600 km *nacionais* para conservar, quando Bragança tem cerca de 1100 km para conservar? Não pode a população da Vila de Izeda estar satisfeita com esta situação, vendo-se desprezada quer pela Estradas de Portugal por estar a executar um serviço deveras incompleto e mal executado, quer pela Câmara de Bragança, por nos parecer estar a agir passivamente não zelando pelos interesses dos seus munícipes e permitindo o esvaziamento de serviços como é o caso da Estradas de Portugal."

----- Eu penso que isto já foi apresentado na reunião de Câmara, pelo Sr. Dr. Rocha, penso eu. De qualquer maneira vendo as fotografias, este passeio, isto é por onde passa a gente de Izeda, depois de fazer as obras! Não foram mexidas as guias para endireitar o piso. Se verificarem, no centro da estrada, como mostra nas fotografias, já tem uma série de buracos, é este o trabalho para izeda? Depois de haver em Bragança ciclovias, já, e muito bem, dou-lhe os meus parabéns e se pensarem

em fazer mais, também lhe dou os meus parabéns, mas era útil, vejam a estrada nova, a rua nova, conforme está, cheia de água, e ainda está em construção, o que será para o ano?

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Está terminado o período de pedidos de esclarecimento.

----- Pedimos ao Sr. Presidente da Câmara que forneça as respostas às questões solicitadas.

----- Sr. Presidente da Câmara tem cinco minutos e meio para as respostas.

----- **Presidente da Câmara** – Os Serviços do Município destacados para o apoiar a Protecção Civil Municipal agiram de forma eficaz tanto na análise da situação, dos meios envolvidos, como da comunicação e das conseqüentes decisões, actuando de forma eficaz perante os problemas resultantes da queda de neve. Informaram os Directores das escolas, da ausência de condições para que as aulas pudessem prosseguir ou iniciar, e perante a nevada seguinte utilizaram a mesma metodologia, desta vez para informar que estavam reunidas as condições para as escolas funcionarem.

----- O Plano de Acção da Protecção Civil Municipal para os problemas da neve envolve a seguinte metodologia: no dia anterior as previsões meteorológicas são avaliadas e são difundidas orientações; às seis da manhã uma equipa de trabalhadores do Município e responsáveis da Presidência e Gabinete de Apoio, obtida informação, avaliam o estado das estradas no Município e decidem as orientações necessárias, em termos operacionais e de informação aos seguintes serviços e Entidades: Serviços de Transporte Urbanos e transportes privados; contacto com os Srs. Directores das Escolas; comunicação aos cidadãos através das Rádios Locais. A generalidade dos meios da Protecção Civil Municipal está a actuar a partir das seis da manhã, podendo ter actuado durante o início da noite, conforme a avaliação anteriormente feita. A decisão foi pois bem tomada face à metodologia seguida e que assegura eficácia e bons resultados.

----- Uma pequena parte do complexo desportivo será implantada no terreno adquirido pelo Clube Académico de Bragança para a construção de um pavilhão, terreno que adquiriu há mais de uma década com o apoio financeiro da Câmara Municipal. Não tendo o Clube condições para prosseguir com o projecto, o terreno será adquirido para o efeito.

----- A questão da Comissão Municipal da Juventude - volto a afirmar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses suscitou através do Provedor de Justiça a inconstitucionalidade junto do Tribunal Constitucional. O Município é associado desta Associação, como todos os Municípios do

País, e mantemos essa orientação. A última comunicação da Associação Nacional de Municípios dirigida aos Municípios no sentido de manterem esta orientação é de sete de Dezembro de 2010.

----- As obras na rua central de Izeda - o Município está a investir nesse processo acima de setenta mil euros na remodelação da rede de águas, a estrada não está desclassificada nesse troço, portanto está sob a jurisdição administrativa das Estradas de Portugal, estão a fazer uma beneficiação que nos parece insuficiente e com algumas lacunas, temos pressionado a administração das Estradas de Portugal e não só o Centro Operacional da Zona Norte, sendo nossa vontade que as estradas de Portugal façam como a Câmara Municipal está a fazer, fazendo bem.

----- Quanto às questões do endividamento do Município - hoje, através da Direcção Geral das Autarquias Locais, qualquer cidadão acede à situação financeira dos Municípios, ao prazo e meios de pagamento. As auditorias aos Municípios são frequentes e o dever e regularidade de informação é elevada o que permite que a situação financeira dos municípios esteja monitorizada e por isso os dados são fiáveis e só a ignorância poderá sustentar o contrário. Em termos gerais, cinquenta por cento dos Municípios no País que estão em situação de rotura estrutural ou conjuntural e dos restantes cinquenta por cento que fogem a essa situação, o município de Bragança está nos vinte por cento de municípios menos endividados, assim estivesse o resto da Administração Central e não estariam na situação triste e lamentável que condena o País para os próximos anos. Tudo o que a respeito da situação financeira e da legalidade de funcionamento do município for dito por qualquer deputado que contrarie os dados oficiais é uma verdadeira atitude de ignorância, má fé e mau serviço ao município, e só pessoas medíocres e irresponsáveis podem falar dessa forma.

----- Relativamente ao projecto do estudo do Forte São João de Deus - os projectos de execução estão em execução o que significa não terem ainda sido aprovados pela Câmara Municipal, assim como o calendário de execução e orçamentos. O investimento para habitação será privado e estando a falar de terrenos cuja propriedade é do município, então haverá alienação de lotes, após adequada identificação dos mesmos. O projecto está a ser elaborado conforme as orientações previstas no Plano de Urbanização, prevendo-se assim requalificar uma importante área central da cidade, na qual a função residencial tem que ganhar expressão. Foi nesse sentido que durante uma década o município fez esforço para de modo gradual adquirir ao Estado aquela importante área, fazendo-o pois com visão estratégica.

----- Temos a sugestão do Sr. Deputado Rui Correia como boa e oportuna.

----- A iniciativa da população de Valpaços nada tem a ver com o sistema de saúde em Bragança, um bom sistema de saúde público, que apesar disso tem que ser requalificado ao nível de

instalações como seja o Bloco Operatório e outros Serviços, a instalação de novos meios tecnológicos criando condições de melhor resposta e fixação de novas valências médicas. A anulação do investimento público que foi objecto de concurso público e posteriormente anulado foi um grave erro cometido contra os habitantes da Região, pois outros importantes investimentos públicos têm estado a ser feitos em regiões contíguas o que deixa esta unidade hospitalar mais fragilizada em termos comparativos, sendo que os argumentos utilizados para anular investimentos no Hospital de Bragança foram verdadeiramente inaceitáveis e prejudiciais. Os “remendos” que têm sido feitos, consumiram recursos financeiros e não resolveram problemas estruturais da unidade hospitalar.

----- A decisão recente de integrar serviços parece benéfica não só sobre o ponto de vista do orçamento, mas, acima de tudo, para a população e para os profissionais que podem cuidar melhor dos seus doentes. O que é bem feito deve ser valorizado e não estar sempre a dizer mal das coisas. Há espaço no País como há espaço em Bragança para que o sistema privado conviva com o sistema público, como convivem noutras situações, noutras matérias, sendo que o Município não tem qualquer investimento ou parceria de investimento com a unidade privada, ela a ser concretizada ocorrerá por iniciativa privada. O projecto foi reformulado para uma dimensão mais pequena, face à evolução da conjuntura económica no País, estando aprovado pela Autoridade de Saúde, estando em elaboração os projectos de especialidades. A área da saúde, nos termos em que estamos a discutir não integra as competências municipais e por isso se o projecto avançar, o que era muito bom em termos de emprego e de melhoria global dos cuidados de saúde, tal ocorrerá sob orientação privada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Bom, está aberto o período de intervenções, mantenham os dedos no ar.

----- Muito obrigado, Srs. Deputados, eu vou passar a ler as inscrições que retemos, vamos ver se não falhámos nenhuma: Joaquim Queirós; José Brinquete; Presidente da Junta de Freguesia de Izeda; Guedes de Almeida; Luís do Vale; Eduardo Malhão; Jorge Novo e Manuel Pires.

----- Srs. deputados que tinham intenção de se inscrever para fazer as vossas intervenções e que a Mesa não terá verificado a vossa inscrição? Não, está tudo. Então a Mesa concede já a palavra ao Sr. Deputado do PSD, Joaquim Queirós.

----- **Joaquim Queirós** – Agora sim, mais uma vez bom dia a todos, antes da minha intervenção propriamente, queria dar aqui duas ou três notas ainda a propósito da Moção que aprovámos há bocadinho sobre as SECUTs e no seguimento do meu pensamento, do meu raciocínio, dizer-vos que,

de facto, o Governo está, neste momento, a qualquer preço, a tentar arranjar dinheiro e vê-se pelas SECUTs obviamente porque foi uma promessa do Eng. Sócrates ainda não há assim tanto tempo, que não iria portajar as SECUTS e vê-se que isso, de facto, não acontece.....

----- Mais duas notazinhas a propósito e que me lembrei no entretanto, de aumentos que eu diria que são bárbaros, é esta a designação que eu apelido concretamente... ..

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, Sr. Deputado, interrompe-lo, mas não-de perceber que ninguém consegue concentrar-se naquilo que o Sr. Deputado está a dizer, com as vozes que vêm desse canto aí, superior esquerdo, peço a vossa compreensão para o silêncio necessário, Sr. deputado tem a palavra.

----- **Joaquim Queirós** – Muito obrigado, Sr. Presidente. E então dois exemplos que eu queria partilhar aqui convosco e que são do conhecimento geral e porque afectam, de facto, os cidadãos do nosso Concelho, tem a ver com o aumento que foi decretado para as vacinas de pessoas que vão para África, trabalhar concretamente em Angola, há muitos cidadãos nossos, infelizmente, que estão a optar por essa via, que é tão legítima como qualquer outra, e, de facto, houve aumentos do preço das vacinas, estamos a falar de vacinas específicas, obviamente, Paludismo, Febre Amarela, passaram de quarenta cêntimos para cem euros, vejam! Nem é fácil de fazer o aumento percentual.

----- Um outro exemplo e que veio à liça, ontem ou anteontem, tem a ver com o pedido de intervenção das autoridades policiais, a PSP e a GNR, que quando eram chamadas, e os cidadãos têm todo esse direito de os chamar porque obviamente há situações que exigem a sua presença e reparem, há uma tramitação legal, o preenchimento de determinados impressos, que cada um custava à volta de quarenta cêntimos ou alguns cêntimos e passaram para dez euros, reparem! Portanto tudo isto leva a que as pessoas, cada vez mais, dêem menos crédito a tudo o que vai passando no nosso País.

----- Bom, uma outra nota, neste momento, também para o Sr. Presidente da Câmara, há bocadinho referiu ali na sua intervenção um “Inverno Solidário”, dizer que, de facto, a campanha, no meu entendimento, correu bem, embora pudesse, obviamente, ter corrido melhor no sentido de articular, e a propósito daquilo que o meu companheiro Rui Correia referiu, articular com as instituições que trabalham nesta área social, com outra proximidade, diria eu, para podemos articular um trabalho mais concreto, e dizer também, permita-me que o faça até porque a minha intervenção já viram que tem a ver com ano Europeu do Voluntariado, dizer que depois toda a distribuição dos cobertores e dos edredões passou pela ajuda de algumas IPSSs que estiveram envolvidas, obviamente, no projecto e aquela que eu, neste momento, represento, fez uma

distribuição, pelas nossas contas, de mais de sessenta por cento de material angariado. E portanto também uma nota não para a instituição em si mas para os voluntariados que se envolveram neste projecto interessante, obviamente que sim, mas que poderá ser melhorado numa próxima oportunidade. Vou passar então à minha intervenção.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Em 9 de Abril de 2008, um grupo de cinco deputados do Parlamento Europeu, dos quais fazia parte o Deputado Português Joel Hasse Ferreira, lançou a declaração escrita para propor 2011 Ano Europeu do Voluntariado.

----- Em face desta proposta a Comissão Europeia, aprova-a em 18 de Novembro de 2009 e o Conselho Europeu, no mês seguinte, tendo, em Dezembro de 2010, O Centro Europeu de Voluntariado (CEV) apresentado a “Declaração de Bruxelas”, documento que servirá de guia para o Ano Europeu do Voluntariado em 2011, e que, ao mesmo tempo, dará continuidade ao trabalho efectuado durante o Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010.

----- Na génese da proposta inicial e segundo palavras do Deputado Hasse Ferreira: “tem como objectivo consciencializar, de forma mais alargada, a importância dos assuntos relacionados com o trabalho voluntário. Hoje em dia, a maioria dos problemas sociais necessitam do apoio do voluntariado. Temos hoje na Europa quase 100 milhões de europeus que fazem trabalho voluntário, devemos encorajar todas estas pessoas e as organizações onde trabalham. Dedicar um ano europeu para esta causa nobre é um bom ponto de partida para esse encorajamento”.

----- Assim surgiu 2011 – Ano Europeu do Voluntariado, decretado pelos 27 Estados-membros, o qual estamos a viver desde 1 de Janeiro último.

----- A “Declaração de Bruxelas” acima referenciada, foi elaborada por mais de 150 especialistas em desenvolvimento humano, oriundos de 25 países e coloca o enfoque no papel do voluntariado como meio de capacitação e inclusão social, aproveitando o sector do voluntariado, no esforço comum, para a erradicação da pobreza e exclusão social nas nossas sociedades.

----- Este documento orientador é composto por 43 medidas concretas a serem executadas pelos principais interessados (decisores políticos, organizações de voluntários/organizações da sociedade civil, empresas e indivíduos), e é em torno de quatro dimensões principais, que forja uma ligação entre os objectivos do Ano Europeu 2010 e 2011, a saber:

----- **1) Reforçar a contribuição de voluntários e organizações voluntárias para promoção da autonomia e inclusão social: Voluntariado "com" pessoas em situação de pobreza e exclusão social;....**

----- **2)** Melhorar a inclusão do voluntariado e do seu potencial como meio de capacitação, inclusão social e de cidadania activa - Promover o voluntariado "por" pessoas em situação de pobreza e exclusão social;.....

----- **3)** Certificar-se que o voluntariado é um direito de todos: fornecer e promover um ambiente salutar que permita a participação activa das pessoas em situação de pobreza e exclusão social;

----- **4)** Reconhecer e reforçar o potencial do voluntariado como uma forma de adquirir competências e reforçar a empregabilidade.

----- Estas metas tendem para os 8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), preconizados em Setembro de 2000, pelos chefes de Estado e de Governo de 189 países, incluindo Portugal, que, reunidos na Sede das Nações Unidas, assinaram a Declaração do Milénio, comprometendo-se a lutar contra a pobreza e a fome, a desigualdade de género, a degradação ambiental e o vírus do VIH/SIDA. Assumiram, ainda, o compromisso de melhorar o acesso à educação, a cuidados de saúde e a água potável.

----- Assim, a Comissão Europeia, com um orçamento de 6 M€, pretendendo incentivar o intercâmbio de boas práticas entre as autoridades dos 27 Estados-Membros e as organizações de voluntários. Dar especial atenção à formação de voluntários, à acreditação e à garantia de qualidade e ao ajustamento eficaz e eficiente entre os voluntários potenciais e as oportunidades de colaboração.....

----- A Comissão vai incentivar novas iniciativas de redes à escala europeia para estimular os intercâmbios transfronteiriços e as sinergias entre organizações de voluntários e outros sectores, nomeadamente as empresas. Centenas de actividades e projectos vão ser promovidos ao longo do Ano Europeu do Voluntariado em toda a EU e, também em Portugal.

----- Com este propósito passou já por Portugal, depois de Bruxelas, Budapeste e Viena, entre 3 a 9 de Fevereiro, no Fórum Picoas em Lisboa, a "European Volunteering Tour" – evento que marca o arranque do Ano Europeu do Voluntariado e que tem na jornalista Fernanda Freitas, a presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento, que reúne mais de 50 entidades de diversos quadrantes.....

----- Também em Bragança, no passado dia 11 de Fevereiro, data em que foram comemorados os 146 Anos da Cruz Vermelha Portuguesa, esta instituição, chamou a atenção dos Bragança para 2011 - Ano Europeu do Voluntariado, com a realização de um cordão humano, na Praça Cavaleiro Ferreira, que juntou cerca de meio milhar de pessoas, com especial destaque para crianças e jovens das diversas escolas da cidade, no sentido de os motivar para a prática do voluntariado na

sociedade e para a sua importância no contexto da construção de uma sociedade mais justa e solidária.....

----- Em Portugal e segundo dados da responsável pela Comissão Nacional para a Promoção do Voluntariado, a nossa conterrânea Dra. Elza Chambel, entre activos e “esporádicos”, Portugal terá cerca de um milhão e meio de voluntários distribuídos por várias áreas, presentes em quase todos os domínios e áreas da sociedade, da acção social ao apoio a crianças e jovens ou saúde, ambiente e protecção dos direitos dos animais.....

----- Estudos recentes atribuem um valor monetário de cerca de 44 mil milhões de euros, ao trabalho realizado por voluntários a nível europeu, cerca de 30% do PIB Português, em 2010.....

----- Celebrar 2011 – Ano Europeu do Voluntariado constitui, **caros Deputados**, ao mesmo tempo, uma celebração e um desafio:

----- É uma celebração do compromisso de 94 milhões de voluntários europeus que, nos tempos livres, trabalham de forma gratuita nas suas comunidades, nomeadamente em escolas, hospitais e clubes desportivos ou em actividades de protecção do ambiental, prestação de serviços sociais e apoio às populações de países em desenvolvimento. Os seus esforços fazem, de muitas formas, uma enorme diferença nas nossas vidas.

----- O AEV 2011 é também um desafio para os três quartos da população europeia que não participam em qualquer actividade de voluntariado. Gostaríamos de dizer a estas pessoas que também eles podem marcar a diferença, podem e devem de forma efectiva trabalhar para construir uma sociedade mais justa e solidária, que tenha como objectivo último edificar a “nossa Polis comum”.



Ano Europeu do Voluntariado 2011

----- Muito Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado da CDU, José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, eu pedi a palavra para me referir a três ou quatro questões da importância e interesse do Município. Como questão prévia falava do livro que hoje

nos está a ser oferecido sobre a República, que, da minha parte, agradeço a oferta e penso que tem o seu interesse, mas era para chamar a atenção porque tem uma grave lacuna este livro.

----- Este livro pretende analisar os acontecimentos da República antes e depois e omite a existência de um Banco em Bragança durante quarenta e cinco anos, antes e depois também da República, que, aliás, em boa hora, como se costuma dizer, o Município em parceria com um Município realizou uma exposição que está no Centro Cultural, sobre o Banco de Bragança e editou uma excelente brochura com a História desse Banco, como vêm não critico só o Município.....

----- Uma outra questão é sobre os índices de rendimento que foram aqui apresentados, o Sr. Presidente da Câmara, várias vezes, aproveita alguns índices que são favoráveis, e faz ele bem, mas devemos ter em conta a contextualização destas leituras, porque quando nós dizemos, por exemplo: em Bragança comem-se dois frangos, em média, por mês, não quer dizer que todos comam frangos! Até pode querer dizer que só dois ou três é que comeram frangos, portanto é preciso ver onde é que está este rendimento e sobretudo é preciso ter em conta as dificuldades de muita gente, ou ter em conta ou não esquecer essas dificuldades do meio rural e até mesmo da cidade, e havendo alguma riqueza, que há, sabemos que há, e é bom, isso não é mau, isso é bom, nós não podemos com estes dados esconder quanto há para fazer, para criar empregos, para que a juventude cá fique e para que os restantes elementos da sociedade, ainda activos, também possam encontrar aqui formas de trabalho.....

----- Por último, em relação ao Município, hoje vou-me dirigir à Junta de Freguesia de Santa Maria, hoje seleccionei a Junta de Freguesia de Santa Maria. Mas em relação ao projecto do Forte de São João de Deus eu penso que foi bom o Sr. Presidente da Câmara dizer que ainda não há prazos de execução, ainda não há orçamento, etc., etc., para concluirmos que, de um certo ponto de vista, o Sr. Presidente da Câmara está a copiar, ou é o Senhor Primeiro Ministro que o está a copiar, estão ambos a usar este tipo de coisas que é, usam um *Power Point* e anunciam coisas que depois podem até não se chegar a fazer.

----- Eu, numa penúltima AM, chamava a atenção de umas placas lindíssimas que estão ali perto do Centro de Saúde a anunciar ali uns Parques Tecnológicos, que nunca mais acontecem. Mas como também é provável que a obra se faça, porque o Sr. Presidente da Câmara também já nos tem habituado a concretizar as suas ideias e isso é um aspecto também positivo, eu chamo a atenção que se estão a fazer grandes opções em relação a este projecto e devem ter sido ponderadas, nós não estamos, o PCP não está no Executivo, não pode dar esses contributos, mas eu chamo a atenção para o seguinte: Primeiro de tudo, o Complexo Desportivo fica, por opção, por muitos e

muitos anos naquela zona, e não sei se tendo em conta o futuro se o Complexo Desportivo não podia ocupar um outro espaço do perímetro urbano da cidade, e agora até, com a aprovação do Plano de Urbanização, foi muito mais alargado.

----- Depois a feira, que me parece bem ficar dentro da cidade, porque todas as cidades estão a expulsar as feiras para fora, o que é um erro, estão a matá-las e a matar o comércio, porque ao contrário do que muita gente pensa as feiras ajudam também o comércio local, parece-me bem a feira ficar dentro da cidade, mas a minha dúvida, porque não conheço o projecto em pormenor, é se tem espaço suficiente para a feira que queremos, ou se fica uma feira mexeruca, pequenina, e se tem espaço não só para a feira que queremos mas também para os estacionamento, porque não é por acaso que as grandes superfícies se instalam em zonas onde garantem, desde logo, os estacionamento para quem lá vai, e portanto para todos os efeitos é um projecto estruturante e que determina os movimentos da cidade no futuro, vai ser um eixo fundamental de desenvolvimento para a cidade, e não sei se equilibraram todos os factores no sentido de, houve tempos em que se falava que o Vale, penso que é da Caláia, era um Vale excelente para um grande complexo desportivo e até mesmo municipal e internacional, esse Vale ainda não está ocupado, e agora fica ali, sobretudo fico com a ideia e salvo uma análise melhor e até apoiado com camaradas meus técnicos e que percebem da matéria, parece-me que fica tudo muito afunilado, muito em cima uns dos outros, ter em conta também já o que lá está.....

----- Parece-me bem a habitação, porque, de facto, aquela urbanização, que é excelente, onde está o Centro de Saúde, onde está a Câmara, por ali fora, um grande Arquitecto pecou por isso, à noite está deserta, não há habitação, é preciso repor lá os cidadãos, portanto esse medida parece-me importante.

----- Agora dirigia-me ao Sr. Dr. Jorge Novo, ao Sr. Presidente da Junta de Santa Maria para lhe colocar duas questões. O Sr. Presidente falou, na Comunicação Social, sobre a farmácia, e eu gostei, eu, sempre que há um Presidente da Junta a falar do seu território, da sua Junta, eu acho que é importante, e fiquei, um bocado, com uma série de dúvidas que foram estas, que é: Eu se falasse da localização da farmácia podiam dizer – *é pá!* os comunistas estão sempre a pensar em mandar em tudo até na iniciativa privada, porque a farmácia é uma iniciativa privada, não é? Mas depois raciocinei desta forma, que é: O Presidente da Junta de Santa Maria não teve uma palavra em relação à localização do Centro de Saúde Nº 2! Esse sim, estruturante para a Freguesia de Santa Maria e aceitou que ficasse completamente fora da Zona Histórica, agora quer que a farmácia fique aonde? E depois é preciso também não esquecer que é pior o Centro de Saúde ter ficado onde

ficou, do que a farmácia, no meu entender, e até porque é uma iniciativa privada e o Centro de Saúde era uma iniciativa pública, nós podíamos decidir, até porque há aqui duas farmácias, não podemos esquecer que esta zona tem a farmácia da Praça da Sé e a farmácia da Rua Direita, mas portanto fiquei com a ideia de que valorizou mais a localização da farmácia do que do Centro de Saúde.

----- A segunda questão é esta: eu li no boletim que a Junta de Freguesia de Santa Maria faz e aqui está também uma iniciativa positiva, faz um boletim regular há muitos anos, prestando contas aos seus fregueses, neste caso são fregueses, que tinham feito uma excelente iniciativa no Natal e na passagem do ano, na praça central do Castelo, com convívio, fogueira, etc., etc., e era para lhe chamar a atenção de que não foi nada disso, e aliás sabe que não foi nada disso, e a prova de que não foi nada disso é que as raízes ainda estão lá, por arder. Eu estive lá na noite da passagem de ano, não aconteceu nada do que estava no boletim, e como eu quando leio o jornal ou o boletim é para acreditar no que lá está escrito, chamava-lhe a atenção desse facto. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, a Sra. Presidente de Junta de Freguesia de Izeda.

----- **Maria Pires – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Presidentes de Junta, Público presente.

----- Foi com enorme descontentamento e revolta que dia 15 de Fevereiro, na penumbra da noite e de uma forma sub-reptícia, que a vila de Izeda assistiu ao esvaziamento da Farmácia Central, existente nesta vila, motivado pela sua transferência para Bragança, através do aviso nº 19903/2010.

Chocante e constrangedor foi a seguinte mensagem:

“OFERECEMOS OS NOSSOS SERVIÇOS DE ENTREGA AO DOMICILIO.....
TELEFONE Nº 273328072,
ENCERRADO,
ENCONTRAMO-NOS NAS NOVAS INSTALAÇÕES NA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS, Nº 37/37ª –
BRAGANÇA (PERTO DA ROTUNDA DOS TOUROS)”

----- Esta farmácia servia de uma forma directa as aldeias de Serapicos, Calvelhe, Macedo do Mato, Frieira, Sanceriz, Gralhós, Talhas e Talhinhas.

----- Tendo em conta, que a grande maioria da população é idosa, algumas com grandes dificuldades de mobilidade, com situações económicas precárias, escassos meios, que os deixam

inúmeras vezes, numa situação de difícil escolha, que oscila entre a necessidade de ir à farmácia ou à mercearia.

----- Tendo em conta que pura e simplesmente os transportes públicos não são compatíveis com as situações de doenças e com reformas irrisórias, vêm-se agora na necessidade de alugar um táxi para ir levantar o seu receituário, muitas vezes mais caro que os próprios medicamentos que vão adquirir.

----- Considerando ainda, que a farmácia mais próxima dista a 45km de Bragança e 30km de Macedo de Cavaleiros, urge questionar.

1.-- Como foi possível deixar encerrar a farmácia, sem que tivesse sido assegurada assistência medicamentosa à população, enquanto outra não fosse instalada? Parece claro que a entrega ao domicílio não é solução. A empresa não se irá deslocar a Izedo para entrega de uma caixa de aspirinas, provavelmente aguardará pela acumulação de um lote de medicamentos economicamente rentável!

2.-- Com a autorização da transferência, será extinto o lugar da Farmácia de Izedo? Ou vai ser imediatamente colocado a concurso?

3.-- Qual o tempo que demora em média desde o início do procedimento concursal até à instalação da farmácia?

4.-- E enquanto o concurso decorre quem vai prestar assistência medicamentosa a esta população?

----- Desta forma, solicito a quem de direito que nos ajude, na resolução deste problema que é do interesse de todos.

----- Termino, mas antes, não poderia deixar de referir, que se o proprietário da farmácia está agir em conformidade com a lei, escusava-se de ter fechado de um modo tão indigno, uma vez que foi um desrespeito e uma ofensa para todos os izedenses tê-lo feito desta forma.

----- Sublinho ainda que este senhor tem responsabilidades políticas para com os izedenses, uma vez que é membro da Assembleia de Freguesia de Izedo, e foi candidato à Junta de Freguesia de Izedo, nas últimas eleições, com o apoio do Movimento Sempre Presente.

----- E tendo esta farmácia, dezenas de anos de existência em Izedo, foram os izedenses e população em redor, o sustento desta família, foram eles que lhe deram o pão para a boca e esta foi a forma insensata de agradecimento a todos eles.

Espero sim que em Izedo, nasça um serviço renovado que preste mais e melhor assistência do que aquela que efectivamente era prestada. Tenho dito”

----- Pena, também neste seguimento aproveito para responder aqui a uma questão que foi colocada, é que neste momento algumas pessoas se preocupem com a situação da estrada, quando não existe este tipo de assistência à população. Desde já informo que a Junta de Freguesia, está atenta e prova disso é o facto de ser neste mandato que a referida estrada está a ser requalificada e não em mandatos anteriores. Permitam-me também dizer que algumas daquelas situações da água na estrada já foram resolvidas, ontem, e certamente quando as obras terminarem, o objectivo é deixar bem feito, e obviamente que todos deveremos saber que a estrada tem um projecto credível e elaborado por técnicos competentes.
Tenho dito".

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Presidente de Junta.
----- -

----- Está inscrito? Tem alguma figura?

----- Em defesa da honra do seu Grupo Municipal? Tem a palavra o Sr. Deputado.

----- Tem apenas dois minutos, Sr. Deputado tome atenção, tem dois minutos para a defesa da honra, dois minutos.

----- **José Lourenço** – Obrigado, Sr. Presidente. Efectivamente a intervenção anterior, penso que fez algo que não deve e não tem lugar nesta sala, que é misturar as actividades empresariais dos cidadãos que paralelamente tenham também uma actividade pública, de ordem politica, seja a nível de Assembleia de Freguesia seja a nível de Assembleia Municipal, neste caso concreto a alusão a um membro eleito por o Movimento Sempre Presente à Assembleia de Freguesia de Izeda, acho que não é correcto. Paralelamente acho que estamos a falar aqui, ??? verdade, aspectos que tem a ver com um funcionamento específico dessa actividade, é assim, tanto quanto sei tudo aquilo que aconteceu está dentro da lei, a partir do momento que uma farmácia ganha um concurso de transferência para outro local tem que terminar a actuação no local anterior, tanto quanto sei é a entidade tutelar dessa matéria que tem que providenciar imediatamente um novo concurso para preenchimento dessa vaga, penso que já terá ocorrido ou estará a ocorrer, temos que aqui pedir para acelerar e que esse processo de facto seja mais rápido.....

----- Tanto quanto sei este assunto foi extra-agenda de reunião do Executivo, foi abordado e tanto quanto sei o nosso Vereador no Executivo solicitou um dossier completo dessa matéria, acho que isto foi abordado de uma formula muito leviana na intervenção anterior, e se mais

esclarecimentos a Câmara quiser provavelmente poderá ouvi-los da própria boca do Vereador que já solicitou uma informação mais adequada e mais específica.

----- Acho que efectivamente não se devem mistura águas, tudo se terá certamente processado nos termos específicos da lei que gere essas situações. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, vamos à intervenção seguinte.

----- **Presidente da Mesa** - Sra. Presidente de Junta vamos seguir as intervenções, a não ser que queira fazer algum pedido de esclarecimento. Qual é a figura que quer? A Mesa tem que perguntar qual é a figura que quer reclamar?

----- Sra. Presidente de Junta tem dois minutos, tem que ser sintética.....

----- **Maria Pires** – Portanto isto só para informar que nós vivemos numa democracia e as pessoas tem que respeitar o meu ponto de vista, essa é a primeira questão, certo? Isto aqui não se trata de misturar águas, quando nós nos candidatamos a um cargo é para defesa da população, certo? E eu acho que lhe ficava muito bem, obviamente, que é o negócio dele e ele tem que zelar, mas ficava-lhe muito bem não ter saído de uma forma tão sub-reptícia como eu disse aí e tipo ratos a esconderem-se, não é? Ele, acho que lhe tinha ficado bem que tivesse avisado a população previamente e não o fizesse à noite, quando ninguém anda pelas ruas para ver aquilo que se passa, certo? Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Presidente de Junta.

----- Terminada esta intervenção damos a palavra ao Sr. Deputado Guedes de Almeida. Esta é a última intervenção, se me permitem, alertá-los a vocês que depois desta intervenção procederemos ao intervalo para almoço, para retomarmos os trabalhos dentro do horário necessário para terminarmos a Assembleia.....

----- **António Almeida** – Acelerando um bocadito e se eu deixar de dizer, mesmo que telegraficamente, o essencial, acabámos aqui algumas intervenções, por acaso do mesmo Grupo Parlamentar do Sr. Presidente da Câmara, que reflectem a verdadeira problemática das pessoas deste Concelho, tudo o demais é folclore, como aqui ficou dito.

----- Foi aqui dito pelo Sr. Eng. Baltasar o problema dos Agricultores, um problema gravíssimo, não há agricultura, há uma desertificação total, não há qualquer apoio, disse aqui que talvez por quatro ou cinco quilos de azeitona é que tomam um café, mas isto não é reflectido nem sequer na organização da Câmara, ou no seu Executivo, não existe um pelouro dedicado à agricultura que

apoie os agricultores na mediação, na comercialização dos seus produtos, na aquisição de subsídios comunitários, não há, há um desprezo total, e numa região que é eminentemente agrícola e que a subsistência deriva da agricultura, a Câmara, única e simplesmente, se alheia. Isto porque? Porque não há holofotes que mostrem a população humilde junto do Sr. Presidente da Câmara.....

----- Houve aqui outro problema que é o problema da Farmácia de Izeda, também trazido pela Sra. Presidente de Junta e muito bem. Eu não conheço o processo, mas há um processo de transferência, conheço o processo de instalação de uma Farmácia, e o processo de instalação de uma farmácia tem subjacente o interesse público, isto é, só pode ser instalada uma Farmácia onde haja determinado número de população e até o estado da população mais idosa e que precise efectivamente de apoio medicamentoso, isto é, se há um processo transferência, eu não sei não o conheço, mas julgo que sim, que deve haver, pelos menos, em principio, uma informação de um órgão local, da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, se não o pediram, seria mais sensato que fosse da Junta de Freguesia, e se é dado a autorização para a transferência sem estar assegurada a instalação da nova Farmácia eu julgo que há aqui um erro também, uma omissão, deveras grave, de quem devia ter assegurado a salvaguarda do interesse público.....

----- E são estes problemas que efectivamente a mim me têm aqui, e mais nenhum, são os problema das pessoas, e ando aqui já há mais de trinta anos, trinta e cinco, nestes palcos, e chego à conclusão, depois disto tudo, vamos falar no vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, até hoje, que, e isto já é um adágio que é vulgar, o império demorou oitocentos anos a criar e bastaram trinta anos para o destruir, hoje somos também um Concelho que é o reflexo do Governo e do País, e até estamos habituados aqui

----- Sr. Presidente da Câmara, mostrou-nos aqui umas imagens que afinal ainda é um projecto prévio, mas ficou satisfeito com isso! E não respondeu àquilo que ele chamou fantasmas. Que fantasmas é que foi aqui questionado? Que a situação financeira da Câmara Municipal é grave! É gravíssima! Que a DGAL tem informações! Tem informações dos elementos que lhe são fornecidos, mas também há mecanismos para saber a realidade, porque foi-lhe perguntado aqui ao Sr. Presidente para dizer qual a situação real e efectiva e não responde, como já não respondeu noutras ocasiões.

----- O Sr. Presidente não respondeu, por exemplo, qual é a dívida, qual é o valor da acção que a Braga Parques pede à Câmara Municipal de Bragança, isto é, a Câmara Municipal de Bragança possui uns Parques que não os pagou, qual é o valor da acção? Nunca o disse, o Sr. Presidente da Câmara! Tem que o dizer! Não sei se a DGAL está informada sobre isto.

----- Foi-lhe perguntado, aqui, sobre o isolamento dos Municípes, aliás aqui a Sra. Presidente de Junta de Izeda disse que as pessoas não têm meios para se deslocar a qualquer hora, pois há Concelhos, segundo eu sei, e a realidade é essa, que apenas têm uma vez por semana transporte público ou privado, mas de utilização de pública, para se deslocarem a Bragança, uma vez por semana. Há populações nestas aldeias que nem sequer tem acesso a médico, a maior parte de muitas anexas nem sequer têm direito a votar, que é um direito fundamental, vão votar à sede de Concelho e nem sequer lhe são permitidas urnas, isto é, votam em quem os levar, sabemos como é a prática e infelizmente é assim, e é por isso que, digamos assim, o índice de abstenção neste Concelho atinge os valores que atinge.

----- O Sr. Presidente falou-nos aqui de uma forma ilusória, quer dizer, isto leva-nos à ideia que ??? telegraficamente, que Bragança, a maior parte está no sétimo lugar das pessoas mais ricas do país, isto é mentira! E mormente no Concelho de Bragança, aliás anda um adágio pelo menos um dito em que neste momento em Bragança a fortuna se acumulará em três pessoas, nas finanças só dizem - há o grupo dos três - como não sei quem são, mas falam no grupo dos três, portanto serão dos três mais ricos de Bragança.

----- A realidade é esta, ao fim destes anos todos.....

----- O Sr. Presidente não respondeu por exemplo quantas empresas faliram ou requereram a insolvência no Tribunal de Bragança desde dois mil e dez, hoje são cerca de cinquenta e tem a ver com a actividade Camarária, sobretudo com o elevado custo das taxas, são empreiteiros conhecidos que não vou aqui referir, mas são conhecidos, estão cá e há casos que foram aqui levantados nesta AM, que agora as obras estão paradas, foram levantados por mim, e as consequências estão lá, estão ali, quer dizer, eu tinha razão, e porque? Porque o Sr. Presidente tem uma actuação... ..

----- O Sr. Presidente não falou aqui de qual é o futuro, quais são os gastos do Matadouro Municipal e do Mercado Municipal. São deficitários para Câmara, o munícipe paga, todos os meses, elevadas taxas para sustentar, chamo-lhe “brinquedos do S. Presidente da Câmara”. Portanto não falou. E isso fantasmas há, serão fantasmas, digamos assim, na forma de gestão do Sr. Presidente, porque efectivamente e quem conhece sabe que é verdade, tem uma concepção monolítica da gestão do Município, ninguém mais sabe, eu ia-lhe chamar outra coisa, as coisas vão andando, mas hoje nós estamos com uma realidade de um Concelho que está envelhecido, que caminha para a desertificação, sem actividade económica, sem quaisquer expectativas de emprego para os jovens, e dentro de alguns anos, espero que ainda demorem alguns, mas não serão muitos, este Distrito, este Concelho será um, digamos assim, um repositório do passado.

----- Ainda aqui falaram - a Direcção de Estradas já foi para Vila Real, a de Finanças também vai - quer dizer, isto, fecha tudo! Nós vamos também ter que fechar a porta. Era isto que eu queria dizer.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- **Victor Manuel Costa** - Presidente da Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças -
Entregou à Mesa a seguinte declaração:.....

“DECLARAÇÃO

VICTOR MANUEL COSTA, Presidente da Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças, por motivos particulares, tem que se ausentar da Sessão da Assembleia Municipal, pelo que declara que fica em sua substituição, até ao final da Sessão, o seu substituto legal – **Domingos Fernando Oliveira Fernandes, Fernandes**, prescindindo da Senha de Presença e do Boletim Itinerário, revertendo estes a favor do seu substituto.....

a) Vítor Manuel Costa”

----- **Presidente da Mesa** - Srs. Deputados, se lhes parecer bem, quero-vos dizer o seguinte: atenção que eu, para mim, houve conhecimento visual, reparo que alguns Deputados ou Presidentes de Junta que não assinaram a folha de presença, naturalmente diria o seguinte, quero chamar aqui algumas pessoas: O Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sortes, que tem estado sempre aqui, que não assinou a folha, tem que fazer o favor de assinar; do PS registamos a falta de assinatura de Alzira Conceição Bento, não está presente; o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas, Sr. Elídio, não está presente. É tudo o que tenho para dizer, vamos terminar, para o almoço, eu sugeria que por volta das catorze horas e quinze minutos estivéssemos aqui para começar às catorze e trinta minutos.

----- **INTERVALO PARA ALMOÇO** - Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos.....

----- **Presidente da Mesa** – Senhores deputados vamos começar os trabalhos. Tínhamos terminado o período da manhã no período das intervenções respeitantes ao Período de Antes da Ordem do Dia.

----- A palavra, agora, para a sua intervenção é do Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, Luís do Vale.---

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Muito boa tarde a todos.....

----- Desde logo queria deixar registado a não resposta, por parte do Sr. Presidente da Câmara, às questões que lhe coloquei.....

----- Uma segunda nota para referir que face à intenção do Executivo em requalificar ou edificar no Centro Histórico, ao que o Bloco de Esquerda já, por várias vezes, tinha aqui sugerido ao Executivo, em momentos anteriores desta Assembleia Municipal, e portanto uma nota positiva para essa intenção.....

----- E, depois, ainda relativamente a este documento que nos foi dado a conhecer, o Estado e Vida do Município, e relativamente aos dados apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara, quer neste documento, quer depois aqui em apresentação, gostaria de dizer o seguinte:.....

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “ Sr. Presidente, Já lhe percebemos a tendência para, a todo e qualquer momento e sob qualquer pretexto, avançar com dados relativos a Bragança que lhe chegam ao gabinete. Podemos e devemos até relativizar essa tendência de só divulgar “o lado brilhante da vida”. Se quer que aceitemos esse seu dever, deverá aceitar e compreender que o nosso dever enquanto oposição é fazer-lhe chegar ao conhecimento, *claramente tenha esse conhecimento*, outros dados e outros estudos que de uma forma ou de outra, demonstram a fragilidade social, económica e humana da região e, em particular, do nosso concelho.

----- Por exemplo, concerteza teve acesso ao Programa Territorial de Desenvolvimento da Região Norte para o período 2008-2013, produzido pelo observatório da CCDRN, que analisa vários aspectos da vida das regiões, dos distritos e dos concelhos da região Norte. Neste documento, podemos encontrar uma realidade bem distinta daquela que o Sr. Presidente vai apresentando aos seus munícipes. Por exemplo, naquilo que diz respeito ao poder de compra dos indivíduos e das famílias, à poupança e crédito, às empresas e seu volume de negócios, ao tecido empresarial e seu peso na economia nacional, ao mercado de trabalho, ao desemprego, rendimentos colectáveis *per capita* e também às receitas e despesas das Câmaras Municipais, *em tudo isto* o cenário não é muito animador e desconfiamos que tudo ainda possa ficar pior. Estes indicadores do observatório da CCDRN sim, são importantes para o presente e para o futuro de Bragança.....

----- Sr. Presidente,

----- Não adianta *depois vir aqui* defender-se acusando-nos de sermos derrotistas e pessimistas, pois não é isso que se trata. Gostamos é de realismo. Também ficamos satisfeitos com o desenvolvimento e com o sucesso da nossa gente e do nosso concelho. Infelizmente não é isso que

acontece e as pessoas, lá fora, sabem-no *bem*. O município tem um estado e uma vida preocupantes e não são concerteza aqueles que nós ambicionamos para Bragança.

----- Obrigado.”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado do Partido Social Democrata, Eduardo Malhão.

----- **Eduardo Malhão** – Sr. Presidente da Mesa, Sr.^a Secretária, Sr. Secretário, Sr.^o Presidente do Executivo. No sentido de tentar colaborar com a Mesa, perguntar previamente qual é o tempo disponível que tem o PSD.

----- **Presidente da Mesa** – Tem doze minutos e meio.

----- **Eduardo Malhão** – Iniciando a minha intervenção, começaria por vos deixar aqui umas breves notas de introdução.

----- A primeira nota é naturalmente para a recente reeleição do Professor Cavaco Silva para o segundo mandato de Presidente da Assembleia da República, que saúdo naturalmente e que obviamente teve o contributo importante do PSD.....

----- Uma segunda nota, iria em jeito de resposta para algumas intervenções que aqui foram produzidas no período da manhã e a do Sr. Deputado que me antecedeu, começaria por deixar uma nota sobre a intervenção do Sr. Deputado Guedes de Almeida, para dizer que, de facto, as suas intervenções não passam de mera ficção, desmentida pela realidade e desmentida pelos números que são conhecidos de todos nós.

----- Os processos relativamente às contas da Câmara são devidamente abordados em sede própria e no Relatório de Contas. Tem-nos sido facilitados indicadores positivos que definem bem que a Câmara Municipal de Bragança tem uma saúde financeira invejável e que se posiciona entre as câmaras com melhor situação. Também era agora o que faltava estarmos aqui constantemente a discutir números. Portanto podemos discutir políticas, opções, estratégias, mas os números são científicos, que não devem ser discutidos.

----- Depois, relativamente à questão do processo do teatro, como sabem, o processo do Teatro implica responsabilidades para a Câmara mas também implica, do outro lado, do lado do activo, o valor patrimonial. Portanto se a Câmara tem responsabilidades eventualmente com o empreiteiro, que as terá, obviamente, também tem o valor do bem. Portanto isso em termos de situação financeira resulta obviamente numa situação neutra.....

----- Depois, também gostaria, ainda relativamente às presidenciais, deixar aqui uma nota também sobre a grande trapalhada que foi a situação do cartão de eleitor. E se havia alguma dúvida

sobre o fracasso da Organização Administrativa do Estado, ela ficou aqui mais do que provado que foi, de facto, um fiasco total. E o Estado, o nosso Governo, concretamente o Governo do Partido Socialista, que se apelidou de um Governo reformista não conseguiu fazer um trabalho de casa, um trabalho mais básico que é precisamente reorganizar a Administração Pública e saber exactamente o número de funcionários que tem, o número de organismos.

----- Ainda recentemente, num jornal bem conhecido de todos, fez um estudo sobre isso, precisamente sobre o número de funcionários públicos em função do número de institutos que dependem do Orçamento de Estado, no qual diziam que seriam mais ou menos treze mil e setecentos. Entretanto organismos de Estado e concretamente também o Tribunal de Contas veio dizer que devem ser mais ou menos sete, oito mil, mas que apenas mil e poucos são controlados pelo Tribunal de Contas.

----- Portanto um Governo que, de facto, não é capaz de fazer o mais básico que é reorganizar e saber exactamente qual é o peso da Administração Pública, todas as políticas a montante só podem resultar num falhanço total.....

----- E passaria então à minha intervenção propriamente dita.....

----- Num tempo em que a confiança colectiva está novamente em crise, actualmente vivemos para além de uma crise económica também uma crise de valores e sobretudo uma crise de confiança. Não existe, de facto, coisa mais nefasta para uma sociedade do que a falta de confiança. .

----- Gostaria de lembrar aqui, hoje, uma vez mais, porque, de facto, é recorrente, e invocar também o projecto autárquico do PSD, ??? no ciclo político iniciado em mil novecentos e noventa e sete e continuado nos mandatos seguintes sobre a liderança do Sr. Eng.º Jorge Nunes.

----- Obviamente que esse é um processo transversal, não é só administrativo, é também dos membros desta Assembleia que dão o seu melhor também em prol do futuro colectivo, é dos Senhores Presidentes de Junta, é dos vogais das Juntas de Freguesia, é das Assembleias de Freguesia, é de todos os agentes económicos e associativos que têm protocolos com o Município. Portanto o mérito não é exclusivamente do Órgão Executivo, é de todas as pessoas que directa ou indirectamente contribuíram para tornar possível esta obra.....

----- Dizia então que se vivia em mil novecentos e noventa e sete um tempo de descrença e de baixa auto estima dos Brigantinos, por acontecimentos e decisões políticas que comprometiam o nosso futuro colectivo e a nossa própria identidade.....

----- Recordo assim, enfim, que todos vocês também conhecem, do caminho de ferro e do transporte ferroviário que tinha sido uma marca importante de desenvolvimento, num determinado tempo, na nossa região.

----- O encerramento do Matadouro e do Banco de Portugal, do Quartel Militar e de muitos outros serviços públicos que eram de interesse vital para o desenvolvimento do nosso Concelho. E dizia-se até, na altura, que só faltava levar o castelo e mudar a capital de distrito para Mirandela.

----- Em boa hora surgiu uma nova visão e um novo projecto para a cidade e para o Concelho, cujas linhas estratégicas assentaram no conceito de capitalidade e na coesão territorial, dando-se início a um novo paradigma de desenvolvimento local.

----- Elencar aqui todas as obras e iniciativas levadas a cabo ao longo deste ciclo de treze anos seria certamente repetitivo e desnecessário uma vez que o povo tem efectivamente memória e reconhece o trabalho e a obra daqueles que se esforçam e se debatem pelo bem estar colectivo e que vestem a camisola do Concelho.

----- Respondendo e renovando assim sucessivamente os mandatos, o Engenheiro Jorge Nunes com maiorias absolutas inequívocas, compreende-se hoje a frustração e inveja dos partidos da oposição e dos opositores deste Executivo por não terem nas suas fileiras um quadro político com a dimensão intelectual, a experiência, os valores e a integridade do Engenheiro António Jorge Nunes. .

----- Contra ventos e marés continua a apresentar projectos e obras de grande valia, numa linha de continuidade e coerência lógica, sem colocar em causa a sustentabilidade do Município e a solidariedade inter jurisdicional.

----- As obras em curso e os projectos que nos foram aqui hoje, da parte da manhã, apresentados são mais uma demonstração inequívoca de uma evidência do mérito do projecto autárquico do PSD, valorizando-se as obras de proximidade e de estímulo à economia local e à criação de emprego, no fundo é aquilo que o PSD, em termos nacionais, defende, não obras de grande dimensão, obras megalómanas que sequestram as fontes de financiamento e que não contribuam para a coesão nacional mas obras de proximidade que envolvam mão de obra local, que envolvam empresas locais.

----- Recordo aqui, por exemplo, a obra da Ciclovia que está a ser executada, e bem executada por empresas, quer a nível de empreiteiro geral ou dos sub-empreiteiros, totalmente da nossa cidade, deve ser uma obra que deve ser acarinhada por todos, e que é através dessas obras que se pode combater o desemprego e estimular a economia local.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado, faz favor. Recordo-lhe entretanto que para este tempo ainda tem um minuto.

----- **António Almeida** – Eu venho aqui, chamo-lhe defesa da honra mas acho que não reconheço legitimidade ao Sr. Deputado que acabou de falar, ao Sr. Deputado Eduardo Malhão, naquilo que eu falei aqui dirigindo-me ao Sr. Presidente da Câmara! A não ser que haja, digamos assim, delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara no Sr. Eduardo Malhão.....

----- E refiro apenas dois casos. Eu pergunto-lhe - então se está a par das contas da Câmara Municipal vai responder a tudo que eu questiono ao Sr. Presidente da Câmara?.....

----- Eu entendo, quer dizer, o seu discurso, a mim, não o esperava de si, uma subserviência total ao Sr. Presidente da Câmara. Terá as suas razões, houve muitos empreiteiros que foram à falência, o Sr. ainda não foi, felizmente.

----- Relativamente ao problema em Tribunal, não é do Cine Teatro, ou do Cinema, relativamente aos parques de estacionamento. Está em Tribunal, a acção tem um valor e a Câmara deve prever quanto é que deve, se tiver que pagar. Portanto o dado está escondido, aquilo é para saber e o Sr. Presidente deve informar.

----- E relativamente à inveja, não tenho inveja nenhuma, para mim é o bem comum, o retrato que aqui o Sr. contou é um retrato completamente diferente da realidade.

----- **Presidente da Mesa** – ...a defesa da honra, o Sr. Deputado pode nem invocar a defesa da honra, na sequência do n.º 4 do artigo n.º 35.º pode dar explicações num tempo não superior a três minutos.

----- **Eduardo Malhão** – Eu queria dizer ao Deputado Guedes de Almeida que o que está aqui em causa não são as políticas do Engenheiro Jorge Nunes, são as políticas do Concelho. E queria-lhe lembrar que muitas destas políticas que estão a ser implementadas foram aprovadas por si. E queria-lhe lembrar que há aqui uma total falta de coerência. E, já agora eu estou aqui a defender o interesse público, não defendo o interesse privado, não alego aqui interesses privados, nem tenho clientes aqui para defender, e o que me trás aqui é o interesse público não é o interesse privado, nem vou para campos pessoais. Eu não entrei em nada que tenha a ver com a sua individualidade, nem com os seus interesses privados, entrei em assuntos que são do interesse de todos.....

----- **Presidente da Mesa** – Chamamos para intervir, agora, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Dr. Jorge Novo.

----- **Jorge Novo** – Muito obrigado. Cumprimento o Sr. Presidente e a Sr.^a Segunda Secretária, o Sr. Primeiro Secretário, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice Presidente, Sr.^a e Sr. Vereador, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Senhoras e Senhores Deputados, Comunicação Social, Público presente.

----- O Sr. Presidente da Assembleia dá-me licença que eu realize aqui uma Assembleia de Freguesia descentralizada, de Santa Maria, e possa responder ao meu querido e amigo Brinquete?...

----- **Presidente da Mesa** – Pode fazer a intervenção dentro da Assembleia Municipal.

----- **Jorge Novo** – Eu iria fazer uma intervenção, mas antes de fazer a intervenção, para dar resposta ao Brinquete eu gostava de dizer o seguinte: O amigo Brinquete tem muitas ideias e boas ideias. Eu, muitas vezes, não concordo com as muitas ideias e as boas muitas vezes acho-as inexecutáveis. E sobre aquela ideia que ele trouxe de que, enfim, havia aqui uma actividade que a Junta realizou, olhe! Nem os deputados da minha Assembleia de Freguesia são capazes de colocar este tipo de questão porque estão mais preocupados com aquilo que é importante, aquilo que é substancial, aquilo que é de facto fundamental e não com o acessório, qualquer coisa que tenha a ver com a satisfação dos anseios das pessoas. E de facto sobre essa questão eu gostava de dizer que, repondo a verdade, repondo a verdade, foi dito no Boletim, ainda bem que está atento e que nós, de facto, aos longo de nove anos fazemos esta comunicação para com os nossos cidadãos, e diz assim a frase, intitula-se fogueira de Natal e diz: “Também a Junta de Freguesia de Santa Maria vai ter a sua fogueira de Natal. A partir do dia 24 de Dezembro, pelas treze horas (se o tempo assim o permitir) três tractores de lenha, castanheiro, freixo e carvalho, começarão a arder no Largo do Castelo”.....

----- E eu posso dizer-lhe o seguinte, caro amigo Deputado Brinquete: Pelas treze horas do dia vinte e quatro a fogueira estava acesa, posso-lhe dizer que foram lá comidas umas chouricinhas, umas alheiras, presuntinho, vinho, inclusivamente com alguns turistas estrangeiros, ingleses, e com alguns turistas do Porto. Infelizmente, de facto, o tempo não estava grande coisa e tivemos depois que ir abrigar-nos para o Café “Casa do Castelo”, mas a fogueira manteve-se. E posso-lhe dizer que até dia 1 de Janeiro aquela fogueira não se apagou, lá teve momentos mais fortes, consoante o tempo também deixava e de tempos menos fortes. Posso-lhe, inclusive dizer que tivemos muitas pessoas lá à volta dela, entre as quais o ilustre Bragançano Presidente da Câmara de Oeiras e o Sr, Vice Presidente da Câmara de Oeiras, estiveram ali.

----- -.....

----- **Jorge Novo** – Ilustre, exactamente, ilustre, pela obra que ele tem em Oeiras, quando quiserem ir ver, é ir ver, os bons exemplos também são para serem vistos e a gente aprender.

----- E também dizer-lhe que inclusivamente o Sr. Brinquete esteve em redor da fogueira, vamos dizer assim, não era o menino à volta da fogueira, era um Sr. Brinquete à volta da fogueira, porque as pessoas viram-no lá, percebe? E estavam lá a comer, a beber, a confraternizar, nesse dia. Viram-no lá a rondar, dia trinta e um. Aliás sobre esta situação eu penso que mais importante que a fogueira era ver a oportunidade, para muito claramente dizer - “sim senhora, ex uma experiência”, ver as coisas pelo lado positivo, pelo lado construtivo, e dizer assim: olha! Foi a primeira vez que ali se fez uma fogueira de Natal, que se tentou fazer a convergência das pessoas, que se tentou criar uma outra dinâmica para atrair também as pessoas para o Castelo e envolver os próprios cidadãos. .

----- Claro, é o primeiro ano, a experiência foi mais ou menos, não foi muito positiva, mas também não foi negativa! Porque? Porque o tempo também não ajudou. Mas em relação às raízes que ali ficaram não se preocupe está convidado para o próximo Carnaval nós vamos acender a Fogueira e nós vamos convidar o Brinquete para se juntar a nós e conviver connosco.

----- Relativamente à farmácia eu quero dizer o seguinte: Do meu ponto de vista a Farmácia não pode ser vista como meramente uma actividade económica ou comercial. Ela, de facto, como aqui também já foi dito, tem características de interesse público na medida em que as farmácias de hoje representam também espaços e oportunidades para as pessoas fazerem aconselhamentos a nível da saúde, do bem estar, da sua qualidade de vida.

----- Os farmacêuticos para além da assistência na saúde e a venda dos medicamentos, também aconselham as pessoas, também têm para com elas uma atitude pedagógica.

----- E para além disso, a farmácia, como todos sabem, foi, digamos assim, despoletar ??? de instalação a partir do momento em que se reparou que na cidade de Bragança haviam sete farmácias, e eu refiro novamente, e nenhuma das sete estava instalada na área geográfica da freguesia. E quando existem requisitos para serem instaladas farmácias nomeadamente ter três mil habitantes, nomeadamente ter equipamentos de saúde, nomeadamente ter população e outros equipamentos como escolas, centros sociais e outros equipamentos desportivos, por ai fora, que justifiquem a existência de uma farmácia, e todas as condições estavam reunidas ao ponto de a própria Administração Regional de Saúde, junto das autoridades competentes, inclusivamente do Infarmed fizeram ver da necessidade da instalação da farmácia, ali.

----- Ora bem, o processo foi despoletado, o aviso do concurso foi publicado em Diário da República, dia 13 de Maio de 2005, pasme-se! Treze de Maio de 2005 e só em Novembro de 2010 é que nós temos o resultado deste concurso, cinco anos depois.

----- Porquê? Perguntar-se-ão os membros desta Assembleia. Alguém que responda, que eu não sei. Agora, posso dizer é que em termos da Junta de Freguesia, nós estamos oitenta por cento satisfeitos, vamos dizer assim, a farmácia está instalada na área geográfica da freguesia, já podemos dizer - há uma farmácia instalada na área geográfica da Freguesia. Agora, não foi na área em que o parecer da Câmara foi transmitido, em que ela fosse instalada de acordo com esse parecer.

----- E agora colocam-se dois caminhos, muito simples, em que o Infarmed tem que, de facto, responder. Se está bem e é legal estar instalada fora da área do parecer da própria Câmara Municipal, ou se está se há possibilidade de outra farmácia ser instalada na zona em que a Câmara indicou. Tão simples quanto isto.

----- Relativamente ao Centro de Saúde – Devo dizer que nós lutamos, de facto, como eu já disse, de uma forma construtiva, positiva, mas nem sempre atingimos, como eu disse, os cem por cento dos resultados, mas conseguimos que o Centro de Saúde fosse instalado na área geográfica da Freguesia, e digo, contrariamente à posição de muita gente, contrariamente ao pensamento de muitos responsáveis, mas conseguimos, mas entre ele estar na área geográfica da Freguesia, onde está, e não estar, coloquem-se no nosso lugar! É melhor que esteja onde está. Até porque é uma zona, por força do próprio Plano de Urbanismo da Câmara Municipal, que terá possibilidades, e já tem através da nova Avenida, de servir perfeitamente a população. Recordemos que a população se desloca não só em automóvel particular, privado, mas pode-se deslocar nos próprios serviços de transportes urbanos da Câmara Municipal, em que os horários estão perfeitamente definidos e todos os cidadãos têm acesso ao Centro de Saúde, facilmente.

----- Portanto sobre estas questões que o Sr. deputado Brinquete, caro amigo, me colocou eu devo dizer que é esta a verdade dos factos, não há que inventar.

----- Agora também termino, se, de facto, se quiser preocupar com a Freguesia de Santa Maria, noutros aspectos, como eu disse, construtivos, positivos... eu sei que se preocupa, eu sei que é uma pessoa que tem em mente também o bem comum. A mim preocupa-me, acompanhe-me nesta minha preocupação, porque é que se está a fazer só investimentos na Escola Secundária Emídio Garcia e Escola Secundária Abade de Baçal e não se faz um investimento na Escola Secundária Miguel Torga, ao nível da Administração Central Educativa? Eu preocupo-me com essa questão e gostava que me acompanhasse também nessa questão, porquê?

----- Em relação à intervenção, eu vinha aqui trazer e falar duma acção que foi apresentada, hoje, no Estado e Vida do Município, mais até do que falar venho aqui sublinhar, venho reconhecer, venho aplaudir, que é uma acção que não fica pela mera palavra, pela mera intenção, que vai além da lamechice, do bota abaixo, que vai além daquilo que é sempre o habitual pessimismo de quem fala mas não faz e que essa acção decorre e encontra e articula com um projecto que tem sido desenvolvido ao longo da última década na Zona Histórica, no Centro Histórico, a somar a outros projectos, a outras concretizações que todos nós sabemos, como a URBCOM, como o PROCOM, como a intervenção Polis, como a recuperação dos telhados e fachadas no Castelo, como a recuperação de equipamentos, o apoio à recuperação de edifícios para instalação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria, do Centro de Arte Contemporânea, da própria região de Turismo e da ACISB, a outros projectos, e projectos significativos, e projectos que, de facto, são materiais e são imateriais, que acrescentam, que somam, que assumem dinâmicas, que são capazes de fazer corresponder à Zona Histórica um maior índice de atractividade.

----- E como foi hoje apresentado eu queria vir aqui aplaudir, reconhecer e sublinhar que não se ficou na mera palavra, é uma acção, foi a aquisição de três edifícios para ali serem instaladas residências estudantis, residências estudantis para jovens qualificados, para pessoas qualificadas no âmbito dos programas que o Instituto Politécnico desenvolve, ou de outros protocolos, ou de outras parcerias, e pessoas que são capazes de acrescentar, são capazes de desenvolver o tecido social da Zona Histórica, e estamos a falar do previsto de cento e cinquenta camas. Se pensarmos que cerca de cinquenta jovens vêm viver para a Zona Histórica, vêm ocupar os edifícios que estavam devolutos na Zona Histórica e ali conseguem dinamizar o comércio de bairro, o café do bairro, a mercearia do bairro, nós estamos a ver que, de facto, existe aqui uma outra fonte de atracção para combater a desertificação, ou pelo contrário, dito de forma positiva, para motivar a fixação de pessoas.

----- E a somar ainda a outros dois factores, e que não se fica pelas palavras, factor da recuperação dos edifícios, conservando as características morfológicas dos próprios edifícios, que é muito importante. E por outro lado também criar dinâmicas de intrusamento com a população. Estamos a ver o que é que isso pode originar em termos de Zona Histórica acrescida ao esforço significativo substantivo que tem vindo a ser realizado ao longo da última década. De facto este é um exemplo concreto não é uma falácia, não é demagogia, é concreto, é mais um exemplo. E quando nós falamos da zona histórica temos é que falar de exemplos positivos, construtivos. Aliás tendência do pensamento dominante de muitas cidades, enquanto nós invocamos outras cidades

temos de ver o que é que elas fazem de bem para também nós as imitarmos e adaptarmos os projectos que elas desenvolvem, o que é muito importante.....

----- Já agora, não era para falar, mas devo também acrescentar este dado, que também quero sublinhar, que é simbólico, que além do mais é simbólico, e tem, diria, uma chave hermineutrica para nós compreendermos, de facto, o que é sentir e viver, dinamizar a Zona Histórica, porque nos dá a chave para um sentido para compreendermos as coisas, que é a recuperação de um forno comunitário, é pequenino, é simbólico, como eu disse, mas vou dizer, Sr. Deputado, ainda bem que me lembrou, que já me ia esquecer, aquilo foi adquirido em noventa e um pela Câmara, sabe? E não éramos nós que estávamos no poder, nessa altura. Em noventa e um ele foi adquirido, Sr. Deputado, e não vi nem um assomo de mero esboço para ali ser concretizado o que quer que fosse.

----- Portanto estamos em dois mil e onze, está a obra a realizar-se, e é importante, sabe porquê? Porque vai dar oportunidade àquelas pessoas de terem um espaço para se reunirem, para conviverem, e mais ainda, para junto de uma Associação que a Junta de Freguesia apoiou financeiramente na sua constituição, na sua aprovação de estatutos e pagamento de escrituras, etc., Associação essa que pode assumir um papel fundamental para aquela zona. E tem ali a sua Sede, e que nós demos condições.

----- De qualquer forma queria dar nota precisamente dos exemplos concretos, positivos daquilo que tem vindo a ser feito na Zona Histórica e que é importante, de facto, nós realçarmos, porque de palavras vãs as pessoas já não se satisfazem. Por isso está de parabéns a Câmara, pela requalificação e dinamização que se encontra a realizar na Zona Histórica.....

----- Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente da Junta.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do Partido Socialista, Luís Pires.

----- **Luís Pires** – Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia, Público, Comunicação Social, muito boa tarde a todos.....

----- Confesso, mais uma vez, a minha dificuldade em falar depois destas horas de almoço, é sempre complexo. Eu não tinha previsto vir aqui fazer intervenção e no fundo não é isso que eu vou fazer, mas depois de algumas coisas que também se tem ouvido aqui, não posso deixar de mandar a minha achega.

----- E em relação ao orador que me antecedeu dizer-lhe que há um provérbio que diz “depois de noiva casada não lhe faltam pretendentes”, estou-me a lembrar do Centro de Saúde - que a Junta conseguiu trazer, a Junta conseguiu fazer - não sei se foi a Junta, mas pronto, está aqui mais um

pretendente à noiva, também sei que ele está com uma boa memória dos programas governamentais que foram postos ao dispor das autarquias para fazer coisas, portanto elencou aqui uma série deles, haverá mais, mas muito positivo.

----- Em relação ao meu amigo Malhão dizer-lhe que essa questão dos números têm que ser discutidos, aliás até há uma ciência que diz que é estatística, que é arte de torturar os números até que eles confessem aquilo que nós pretendemos. Portanto são sempre discutíveis, não podemos estar com essa precisão que aqui elencou.

----- Passando mais concretamente àquilo que eu queria dizer, meus caros amigos eu confesso que estou perfeitamente baralhado, porque é assim, eu estou em casa, ligo a SIC, vejo uma Bragança, não urbana, rural, que às vezes até me mete dó, chego aqui à Assembleia e o Sr. Presidente da Câmara mostra-me aqui uma Bragança brilhante, com uns números fantásticos e eu estou completamente baralhado. Eu não entendo onde é que está a realidade, se a realidade é a da SIC, se a realidade é a do Sr. Presidente. Agora uma coisa é certa, os indicadores que aqui estão confesso que podem ser verdadeiros, agora também vos confesso que na rua não se vêem, não se vêem. E nós não podemos só falar só de média, temos de falar de médias, de desvios padrões e distribuições, e isso é importante, é muito importante para saber como é que as coisas se distribuem numa localidade. Eu confesso também, sob palavra de honra, que não sou um daqueles três que foram falados aqui há bocado.

----- Por outro lado gostava também de ressaltar aqui uma informação muito importante que o Sr. Presidente da Câmara aqui disse, e louvo-lhe a coragem e quero que fique aqui bem vincada, porque é uma opinião objectiva, concreta, que é relativa à saúde no Distrito de Bragança, foi uma opinião lúcida do Sr. Presidente da Câmara, provavelmente permitirá que muitas vozes que andam por aí sejam amainadas, mas louvo-lhe a coragem de fazer essa afirmação aqui na Assembleia Municipal.....

----- Também lhe retribuo essa amabilidade, digamos assim, do Parque da ESE, dizendo que não concordo com algo, por exemplo o meu camarada Bruno Veloso disse, que foi, dizer-lhe que não se deve colocar pessoas naquele projecto, daquilo que eu chamo carinhosamente “acrópole”, colocar pessoas e não só equipamentos naquela zona, eu acho que se devem colocar pessoas que é uma forma de humanizar e de eliminar algumas práticas de menos civismo que possam acontecer, é uma prática normal e positiva. E este é o mote fundamental da minha vinda aqui, é que em relação a este projecto há muito a discutir, há muito a debater. Eu vi aqui pessoas virem ao palanque e

dizerem - mas ali vai ficar um candeeiro, ou ali vai ter relva, ou ali vai ter... - não, calma, estamos a ir duas linhas abaixo, nós temos ir mais acima.

----- Este é um projecto que convém debater a nível estratégico, nós a nível estratégico temos de saber se aquele projecto apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara é o projecto adequado para ali, até pode ser mas vamos debatê-lo sem dramas e sem medos. Não sei se foi este o único projecto, a única candidatura que houve, não faço a mínima ideia.

----- Mais ainda, meus caros, eu não tenho estado na Assembleia mas tenho ouvido e sei que nós fizemos, que eu estou cá neste momento, uma Comissão de Urbanismo. Porque é que não se leva esse projecto à Comissão de urbanismo para eles se pronunciarem? Se ela foi feita, algum motivo melhor do que este para ela agir? Não me parece. Portanto façam isso, fica o desafio.

----- Eu acho que era importantíssimo levar, porque aquilo que se está a ver ali... eu faço a pergunta, por exemplo, reparem - a feira! Estava lá, parece-me reduzido, não sei se é, parece-me reduzido, não vi lá um espaço para a parte de gado, não reparei, não sei se está não reparei, não sei.

----- Mais ainda - estacionamento! Reparem, vocês vão ter ali um conjunto enorme de equipamentos, Escolas Primárias, Segurança Social, Bombeiros, Polícia, etc., acham que o estacionamento que está previsto chega? Não sei!

----- Um dia de feira, um jogo de hóquei ou coisa do género - não chega, acho eu.

----- É preciso debater isso tudo, eu sei que o Sr. Presidente da Câmara tem previsto, corrija-me se estou enganado, tem previsto, para Domingo, algo público sobre esse projecto. Portanto se o projecto vai a público também poderá ir à Comissão, fica aqui o desafio. E, hoje, era só isto. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Terminaram as intervenções, pelo que está terminado este tempo. A Câmara Municipal também já não dispõe de nenhum tempo para proceder a qualquer esclarecimento adicional, pelo que passamos para o ponto seguinte.

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE PONTOS:.....

PONTO 4.2.1 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS;.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de Novembro do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“O Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabelece o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL) revogando o Decreto -Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, pela Lei n.º 96/99, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, assim como a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Considerando que:

- O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, determina que os Municípios devem promover a revisão dos seus serviços, em cumprimento do disposto no RJOSAL, até 31 de Dezembro de 2010;
- Compete à Assembleia Municipal aprovar, nos termos da lei, a reorganização dos serviços municipais em conformidade com a alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do artigo 6.º do RJOSAL aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do aludido diploma);
- Compete à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (direcções municipais e departamento municipais) em conformidade com a alínea b) do artigo 6.º do RJOSAL;

- O Município de Bragança reúne uma das condições de admissibilidade previstas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que permitem prever o cargo de director municipal na sua estrutura orgânica, não obstante, opta-se por não prever os mesmos cargos dirigentes subordinado a premissas de contenção de custos;

- O Município de Bragança reúne as duas condições necessárias e suficientes de admissibilidade para prever na sua estrutura organizacional o cargo de director de departamento municipal previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e pelo artigo 16.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

- Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c) do artigo 6.º do RJOSAL, estando cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do artigo 7.º do RJOSAL;

- Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo total de subunidades orgânicas (serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente coordenador técnico) nos termos das alíneas d) do artigo 6.º, competindo ao Presidente da Câmara Municipal a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas, dentro daquele limite, em conformidade com o disposto no artigo 8.º do RJOSAL;

- Quando seja exclusivamente adoptada a estrutura hierarquizada, e desde que se justifique, com vista ao aumento da flexibilidade e da eficácia na gestão, podem ser criadas, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, sem prejuízo do referido no ponto seguinte, sob proposta do respectivo Presidente, equipas de projecto temporárias e com objectivos especificados;

- Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do artigo 6.º do RJOSAL definir o número máximo de equipas de projecto.

Face aos considerandos enunciados, proponho à Câmara Municipal de Bragança que aprove e submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Bragança o seguinte modelo organizacional:

Moldura Organizacional proposta

- Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada.

- Estrutura Nuclear, composta por 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares cuja liderança deve ser cometida a titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau (Director de Departamento), designadamente:

- Gabinete Integrado dos Serviço da Presidência (equiparado a Departamento Municipal), competindo-lhe assegurar um serviço multidisciplinar e altamente especializado de assessoria técnica ao Presidente da Câmara Municipal, nos domínios dos Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, Assessoria Jurídica, Planeamento, Desenvolvimento e Auditoria Interna;

- Departamento Administrativo e Financeiro, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;

- Departamento de Serviços Municipais, competindo-lhe executar actividades concernentes à prestação de serviços à população, nomeadamente na área do abastecimento de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública, implementação e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e aéreos, feiras e mercados e recursos endógenos;

- Departamento de Obras e Urbanismo, competindo-lhe assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração directa, bem como a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, consequentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município;

- Departamento de Educação, Social e Cultural, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias de educação e socioculturais definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

- Número máximo de unidades orgânicas flexíveis 12 (doze) – Correspondem a unidades cuja liderança pode ser cometida a dirigentes, designadamente a titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) ou inferior;

· Número máximo de subunidades orgânicas 6 (seis) – Correspondem a serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente Coordenadores Técnicos.

Entrada em vigor:

A presente moldura organizacional entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República nos termos do estatuído no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Revogação:

Com a publicação da deliberação da Câmara Municipal que crie as unidades orgânicas flexíveis fica revogada, total ou parcialmente conforme as condições físicas permitam implementar a estrutura e organização dos Serviços Municipais constante do Aviso n.º 2853/2004 (2.ª Série), publicado no Apêndice n.º 51 do Diário da República n.º 99, de 27 de Abril.

Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria de Fátima Fernandes e Hernâni Dias, uma abstenção da Sra. Vereadora, Salomé Mina e um voto contra do Sr. Vereador, Humberto Rocha, aprovar a Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Bragança.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a reorganização dos serviços municipais, ao abrigo da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos seguintes termos:

- Aprovar o Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada, cfr. alínea a) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

- Aprovar a Estrutura Nuclear, cfr. alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, composta por 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares cuja liderança deve ser cometida a titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau (Director de Departamento), designadamente:

- Gabinete Integrado dos Serviço da Presidência (equiparado a Departamento Municipal), competindo-lhe assegurar um serviço multidisciplinar e altamente especializado de assessoria técnica ao Presidente da Câmara Municipal, nos domínios dos Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, Assessoria Jurídica, Planeamento, Desenvolvimento e Auditoria Interna;

- Departamento Administrativo e Financeiro, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo executivo municipal, racionalizando e

optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;

- Departamento de Serviços Municipais, competindo-lhe executar actividades concernentes à prestação de serviços à população, nomeadamente na área do abastecimento de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública, implementação e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e aéreos, feiras e mercados e recursos endógenos;

- Departamento de Obras e Urbanismo, competindo-lhe assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração directa, bem como a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, consequentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município;

- Departamento de Educação, Social e Cultural, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias de educação e socioculturais definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

- Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis 12 (doze) – Correspondem a unidades cuja liderança pode ser cometida a dirigentes, designadamente a titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) ou inferior, cfr. alínea c) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

- Definir o número máximo de subunidades orgânicas 6 (seis) – Correspondem a serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente Coordenadores Técnicos, cfr. alínea d) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Intervenção da Sra. Vereadora, Salomé Mina

A Sra. Vereadora, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“A proposta de reorganização dos Serviços Municipais apresentada, merece a minha concordância, quanto à adopção do modelo de estrutura hierarquizada.

No entanto, porque subsistem dúvidas quanto à eficiência e eficácia do modelo de organização apresentado, em virtude de, por um lado, não acautelar o princípio da

desburocratização, nem da racionalização de meios, na afectação de recursos públicos e, por outro, porque a integração da assessoria jurídica, do planeamento e da auditoria interna no Gabinete Integrador de Serviços da Presidência, restringe a autonomia técnica, essencial ao desempenho de tais funções.

São assim estas entre outras, as motivações para o voto de abstenção.”

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“O Sr. Presidente, fundamentando com a necessidade de dar cumprimento ao previsto no Dec-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o novo Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais, (RJSAL), apresenta-nos a proposta para a nova Organização dos Serviços Municipais, sobre a qual importa tecer algumas considerações:

1.º - O Dec-Lei em causa é de 23 de Outubro de 2009. Prevê no seu artigo 19.º, que os municípios promovam a revisão dos serviços até 31 de Dezembro de 2010, ou seja, deu mais de um ano para poder pensar e trabalhar atempadamente, pelo que, não é compreensível que só agora seja apresentada e se queira aprová-la com a urgência que nos foi referida.

2.º - O Sr. Presidente, diz que a Câmara Municipal reúne condições que permitem prever o cargo de Director Municipal mas, subordinado a premissas de contenção de custos, opta-se por não o prever. Muito bem. Contudo, comparando com a estrutura anterior, não deixa de prever mais um lugar de Director de Departamento.

3.º - Verifica-se que, em relação às Subunidades Orgânicas que serão lideradas por pessoal com funções de coordenação, designadamente, Coordenadores Técnicos, também por comparação com a estrutura anterior, passa das actuais 15 para, apenas, 6 Subunidades Orgânicas, havendo uma redução de 9. Sabendo que actualmente estas Subunidades Orgânicas estão a ser lideradas por 11 Coordenadores Técnicos e nada dizendo sobre o seu futuro, é de perguntar se, também aqui, esteve presente a subordinação a premissas de contenção de custos?

Neste contexto e porque:

a) É uma estrutura organicamente desequilibrada, muitos no topo e poucos na base;

b) Mostra-se mais preocupada com os lugares do que com as necessidades dos serviços;

c) Não é apresentada fundamentação cabal para uma tão profunda alteração na Organização dos Serviços Municipais, voto contra, esta proposta de reorganização dos serviços municipais do Município de Bragança.”

Intervenção do Sr. Presidente em resposta às Declarações de Voto apresentadas pelos Srs. Vereadores

“A proposta de reorganização dos Serviços Municipais, foi elaborada com tempo suficiente e com ampla avaliação interna. No dia 1 de Março de 2010, foi concretizada uma acção de formação promovida pela Câmara Municipal e dirigida a todos os dirigentes e coordenadores técnicos, contratada ao Instituto de Gestão e Administração Pública, de modo a permitir conhecer as possibilidades em termos de modelos de organização, permitidos pela legislação (estrutura hierarquizada e matricial), e reflectir a evolução da actual organização.

A reflexão interna foi promovida, e apoiada pela contratação em regime simplificado de serviços de sistematização e elaboração de proposta de reorganização à Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Lda.

O trabalho foi sendo avaliado sectorialmente e debatido em reunião de dirigentes realizada a 8 de Novembro de 2010, antes de ser ultimado para Reunião de Câmara.

A reorganização adequa a organização dos Serviços Municipais, conforme evolução legal, assegura uma melhor organização, preparando-a para o aprofundamento do processo de modernização administrativa e implementação do atendimento integrado, contemplando uma ligeira redução nos custos globais, considerando os cargos dirigentes e de chefias.

A proposta de reorganização reduz o número de subunidades orgânicas, conforme orientação legal (n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A, de 27 de Fevereiro de 2008), qualifica em termos de chefias a estrutura intermédia de direcção, o que permite agregar mais serviços e incluir novos serviços. Cada Departamento passa a contar com uma secção integrada de apoio administrativo, em vez da actual dispersão pelas Divisões.

A Presidência da Câmara Municipal, passa a dispor de Serviços Integrados em vez da actual dispersão por Gabinetes. Trata-se pois de uma boa proposta, a implementar progressivamente, à medida que as condições físicas o permitam (necessária reestruturação dos edifícios), que envolve uma pequena reorganização, feita sobre uma solução já sob o modelo hierarquizado e com bom desempenho, pensada conforme as necessidades da organização e da sua missão e não de pessoas em concreto.

A estrutura organizacional do Município de Bragança, comparado com outros municípios capitais de distrito, ou até outros de nível inferior, dispõe de uma estrutura reduzida ao nível dos dirigentes e chefias e tem dado provas de boa capacidade, conforme os resultados o comprovam.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 02 de Dezembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXOS:

- 1 – Organigrama - Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;
- 2 – Informação – Organização Municipal em vigor e Proposta de reorganização Municipal;
- 3 – Anexo I – Organigrama em vigor;
- 4 – Diário da República – I série, n.º 206, 23 de Outubro de 2009

----- **Presidente da Mesa** - Este assunto já transitou da Sessão anterior, pelo que vai-se pedir entretanto ao Sr. Presidente da Câmara se quer acrescentar alguma informação aos Srs. Deputados.

----- Sr. Presidente tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “O Processo de Reorganização dos Serviços Municipais foi amplamente discutido a nível interno, com formação específica sobre o Decreto-Lei 305/2009 que altera o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das autarquias locais;

----- O actual Regulamento dos Serviços Municipais, dispõe como lei habilitante o Decreto-Lei n.º 116/84, de 4 de Abril, com as sucessivas alterações. O art.º 17.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro, consagra a revogação do referido Decreto-Lei n.º 117/84, significa que o Regulamento da Reorganização dos serviços Municipais em vigor, dispõe como Regulamento legal um diploma já revogado.

----- O referido Decreto-Lei 305/2009, dispõe no art.º 19.º, o ónus de promover até 31 de Dezembro de 2010, a revisão dos Serviços Municipais por parte do Município. Vai nesse sentido o ofício circular n.º3741 de 17.11.2010, da DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais que refere expressamente:.....

----- a) estão feridos de invalidade todos os actos praticados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/84 após a data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 305/2009;

----- b) a partir de 1 de Janeiro de 2011, as Unidades Orgânicas aprovadas ao abrigo do regime legal anterior deixam de ter suporte legal, com as consequências daí decorrentes, designadamente as relativas ao exercício de funções pelos respectivos dirigentes.

----- Pelo exposto, a decisão que a Assembleia Municipal irá tomar, ao aprovar a proposta dos Serviços, terá que ser com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2011, tal como foi oficiado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

----- Quanto à audição dos Sindicatos o art.º 117.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) regula a audiência dos interessados e refere que tratando-se de Regulamento que importa deveres, sujeições ou encargos, o Órgão com competência regulamentar deve ouvir, em regra, sobre o respectivo projecto, nos termos definidos em legislação própria, as entidades representativas dos interesses afectados caso existam.

----- A aludida matéria não está regulamentada pelo que não se poderá considerar obrigatória aquela audição porquanto os termos em que a mesma deveria ser concretizada não estão definidos.

Ainda assim, tivemos o cuidado de, logo que solicitados, por um lado de forma alargada a fazer reuniões com os dirigentes dos Serviços, discutir internamente, integrar as sugestões necessárias e também explicar em reunião aos delegados do STAL a proposta de Revisão da Reorganização dos serviços.....

----- A proposta mantém o modelo de Organização actual, modelo verticalizado, a estrutura nuclear que é proposta, a actual tem 4 unidades, passa a 5, é criada uma unidade para integração dos serviços de apoio à Presidência, actualmente dispersos, medida de racionalização de orientações e de eficácia na gestão política e de utilização de recursos internos.

----- Prevê 12 unidades orgânicas flexíveis e 6 sub-unidades orgânicas. De um total de 30 unidades e sub-unidades passamos para 28, ou seja com uma pequena redução que não prejudica nenhum trabalhador.

----- A Redução ocorreu nas sub-unidades e por força de disposições legais em vigor.....

----- A actua Lei da Organização dos Serviços permite criar o cargo de Director Municipal e Director de Departamento na estrutura nuclear, optamos pela não criação do lugar de Director Municipal e pela não criação de equipas multidisciplinares e equipas de projecto.

----- Estamos assim perante uma muito pequena revisão da actual estrutura interna da administração autárquica, uma vez que a organização actual tem adequado desempenho, necessitando no entanto de pequenas evoluções que envolvem progressivo reforço técnico.....

----- Após aprovação pela AM da proposta de revisão, compete à Câmara Municipal e ao Presidente da Câmara, aprovar o normal enquadramento de funcionamento que no essencial será idêntico ao actual Regulamento.”

----- Queria salientar, como já o referi na Assembleia anterior, que comparativamente a outros municípios de dimensão idêntica ao de Bragança a nossa estrutura é uma estrutura relativamente pequena, com menos trabalhadores, com menos unidades orgânicas.

----- Vou dar um exemplo, a Câmara de Évora aprovou a sua reorganização dos serviços, passou de um total de 5 departamentos para 11 departamentos, de 16 divisões para 20 divisões, uma

evolução bem diferente da que propomos. Estamos num exercício de contenção, de redução da despesa, de encurtamento e melhoria da eficácia da gestão e contenção de recursos”.

----- **Presidente da Mesa** – Como sabem, foi criada a Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação, no seio desta Assembleia Municipal, à qual foi remetido este assunto para ser avaliado e que pudesse esta Comissão emitir um parecer para esta Assembleia, pelo que chamo o Sr. Coordenador desta Comissão, o Deputado Anibal Morais, para fazer a leitura do parecer que resultou dos trabalhos da Comissão.

----- **Anibal Morais** – Em primeiro lugar cumprimentar o Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora e Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Senhora e Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Comunicação Social, minhas Sr(as) e Meus Sr(s), muito boa tarde a todos.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “No âmbito do ponto submetido a discussão neste plenário em reunião ordinária no dia 17 de Dezembro de 2010, reorganização dos serviços municipais, tendo sido remetido a esta comissão para apreciação, requerimento subscrito por 25 deputados, a comissão reuniu e que passo a apresentar de seguida o desenvolvimento dos seus trabalhos:

----- Na qualidade coordenador da Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação aproveito esta oportunidade para agradecer a todos os elementos da equipa de trabalho o empenho e a motivação demonstrada, assim como, a todos os elementos que colaboraram neste processo, permitindo assim que os trabalhos decorressem da melhor forma.

----- Assim, após a tomada de posse desta comissão e a eleição do coordenador e secretário foi realizada uma reunião no dia 7 de Janeiro, na qual foi deliberado que seria solicitado à digníssima autarquia os seguintes documentos:

- -- Actas e documentos produzidas nas reuniões onde foram tomadas as deliberações;
- -- Actas e documentos resultantes das reuniões com chefias intermédias, representantes de trabalhadores, técnicos e representantes de sindicatos;
- -- Estudo técnico que originou a reorganização de serviços.

----- Dia dois de Fevereiro, foi realizada uma nova reunião, na qual foram mencionados os procedimentos administrativos e solicitações realizadas junto da Câmara Municipal para a obtenção de documentos, bem como a resposta dada pela autarquia ao solicitado. De acordo com o

regulamento das comissões, do ponto 11, alínea d) a comissão entendeu, para bom exercício das suas funções, realizar depoimentos a entidades e colaboradores municipais.....

----- Assim, foi determinado convocar a Directora do Departamento Administração Geral e Gestão Financeira, a Chefe de Divisão Administrativa, o representante do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) e o representante do Sindicato Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP). A referida audição, ficou agendada para o dia 9 de Fevereiro, além disso, foi decidido por unanimidade incumbir o membro da comissão, José Brinquete, para exercer as funções de relator.....

----- No que respeita à reunião do dia 9 de Fevereiro, antes de iniciar as audições tomou posse nesta Comissão o Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, Paulo Hermenegildo João em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do PSD.

----- Procedeu-se à audição da Dra. Mavilde Xavier, Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Fernando Fraga, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), Dra. Luísa Barata, Chefe de Divisão Administrativa e por fim, Leonel Fernandes, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

----- Após as audições o relator da comissão ficou responsável pela elaboração do parecer que seria apresentado, em tempo útil, a esta comissão para análise.....

----- Informo este digníssimo Plenário, que todo o suporte documental, scripto e áudio utilizado por esta comissão, encontram-se disponíveis para consulta, para quem assim o entenda fazer, nos serviços administrativos desta Assembleia.

----- Por último foi realizada uma reunião no dia 16 de Fevereiro na qual foi apresentado o parecer, que depois de lido e discutido, foi aprovado para ser remetido ao Exmo. Sr. Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal.....

----- Assim, solicito à Exa. ma Mesa que dê a palavra ao relator desta comissão, deputado José Brinquete, para apresentar o referido documento.”

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado José Brinquete, tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o relatório que eu vou aqui apresentar, depois fica também à disposição de todos os membros da Assembleia.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“RELATÓRIO

----- A Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Bragança, dando cumprimento ao Requerimento apresentado por 25 subscritores, decidiu enviar para apreciação na Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação a proposta de Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Bragança.

----- Tendo sido nomeado «Relator», por unanimidade, pela Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação da Assembleia Municipal de Bragança, e em conformidade com a legislação que enquadra esta matéria, designadamente o Artigo 19.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro e outra, elaborei o seguinte relatório.

----- Parte I

----- Enquadramento Político – Legislativo

----- O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabelece o regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL) revogando o Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, pela Lei n.º 96/99, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, assim como a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

----- Considerando que:

----- - O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, determina que os Municípios devem promover a revisão dos seus serviços, em cumprimento do disposto no RJOSAL, até 31 de Dezembro de 2010 (não se prevendo nenhuma sanção no caso de não cumprirem o prazo estabelecido, nem estando impedidas de apresentar uma proposta na base do actual modelo orgânico, se este se apresentar como adequado);

----- - O artigo 3.º do Decreto Lei n.º 305/2009, define os «Princípios» – “ A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à actividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo”; *aqui o relatório transcreve completamente o artigo 3.º dos Princípios*.....

----- - Compete à Assembleia Municipal aprovar, nos termos da Lei, a reorganização dos serviços municipais em conformidade com a alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- - Compete à Assembleia Municipal nos termos do artigo 6.º do RJOSAL aprovar: o modelo de estrutura orgânica (hierárquica, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do aludido diploma); a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (direcções e departamentos municipais); definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, o número máximo total de subunidades orgânicas, o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa e o número máximo de equipas de projecto;

----- Na base dos pressupostos atrás definidos a Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação decidiu:

----- a) Solicitar ao Executivo Camarário cópias: do Relatório Técnico que sustentou o trabalho da empresa contratada; do Documento de Fundamentação do Executivo que apoia a solução encontrada; e, do Regulamento que disciplina todo o processo de reorganização;

----- b) Ouvir em audição, que se realizou no dia 9 de Fevereiro de 2011, entre as 14H30 e as 19H00, respectivamente as seguintes entidades: a Directora de Departamento, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier; o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP); a Chefe de Divisão Administrativa, Dr.ª Luísa Maria Parreira Barata; e, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL). *Como disse o Presidente desta Comissão, estas audições foram gravadas e os seus conteúdos estão disponíveis em suporte áudio nos Serviços da Assembleia Municipal, para quem os quiser consultar.*

----- Parte II

----- Posicionamento crítico do Relator

----- A reorganização dos serviços municipais deve ser uma oportunidade para envolver os serviços, os dirigentes, os trabalhadores, os eleitos nos órgãos municipais e nas freguesias e os cidadãos, na procura das mudanças adequadas e positivas.....

----- Os serviços municipais existem há muitos e muitos anos e têm trabalhado e dado respostas eficazes, sempre que os eleitos sabem dirigir com inteligência, valorizando os dirigentes e os trabalhadores, os principais interessados em se realizarem profissionalmente, sendo para isso necessário continuar sempre a investir nos recurso humanos e técnicos decisivos para o desempenho integral do município, com vista ao bem estar e qualidade de vida dos munícipes.

----- A reorganização dos serviços municipais deve ter sempre em vista o aproveitamento dos recursos humanos existentes, impedindo o desperdício, o desaproveitamento e possíveis colocações em mobilidade especial. Este objectivo ganha ainda mais força numa região como a nossa tão depauperada em recursos e postos de trabalho.....

----- Os trabalhadores da Câmara Municipal têm tido, desde sempre, um papel fundamental na construção permanente de melhor qualidade de vida para a população, sendo o rosto do Poder Local em serviço público à comunidade.

----- A gestão estratégica de recursos humanos deve envolver a concepção e a implementação de um conjunto de políticas e práticas internamente consistentes, que garantam que o capital humano da Autarquia contribua para alcançar os objectivos. Esta abordagem da gestão de recursos humanos deve assentar, antes de mais, no pressuposto de que são as pessoas que tornam as organizações distintas, graças ao seu conhecimento e capacidades únicas; por isso, devem ser encaradas como um investimento estratégico fundamental para o sucesso.

----- O serviço público de qualidade passa pelo trabalho e papel insubstituível dos trabalhadores, por isso deve ser acompanhado de um outro não menor, nem menos importante esforço de informar, esclarecer e envolver os trabalhadores, promovendo a sua participação na busca de caminhos e soluções justas e equilibradas.

----- A Constituição da República Portuguesa e a legislação em vigor (Código de Trabalho, Código do Processo Administrativo e SIADAP) *aqui acrescento SIADAP2, para que não haja confusões*, é clara na necessidade (obrigatoriedade) de, sempre que estejam em causa a reorganização de serviços e os direitos dos trabalhadores, *agora cito o SIADAP2, “Ouvir as estruturas representativas dos trabalhadores sobre todas as alterações que possam afectar a estabilidade no emprego, o direito à carreira ou outros direitos dos trabalhadores”*.

----- Para total compreensão da proposta, da sua futura implementação e de todas as consequências no serviço aos munícipes e na defesa dos direitos dos trabalhadores são fundamentais os documentos: Relatório Técnico, Documento de Fundamentação e Regulamento, que requeridos pela Comissão (por 2 vezes) não foram fornecidos pelo Executivo Camarário, pelo fundamento da não existência dos mesmos.....

----- Da audição às 2 chefias referidas registou-se que:

----- a) Participaram em várias reuniões de trabalho para a elaboração da proposta;.....

----- b) Consideram que o modelo de reorganização dos serviços municipais vai responder às necessidades do Município;

----- c) Reconheceram que não existiu nenhum documento de suporte para a discussão do processo.

----- Da audição aos 2 sindicatos referidos registou-se que:.....

----- a) Não são contra a reorganização dos serviços municipais de forma a racionalizar os serviços e mobilizar os recursos humanos disponíveis, para o bom funcionamento da Autarquia e a torná-los mais eficientes e eficazes;

----- b) Não foram consultados nem ouvidos em nenhum momento da elaboração da proposta (o SINTAP diz que ainda não a conhece e o STAL diz que a conheceu aquando da discussão na Assembleia Municipal (Dezembro/2010), através de eleitos autárquicos);.....

----- c) O STAL informou que recentemente solicitou uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se realizou em 20 de Janeiro de 2011, tendo decorrido na base de alguma informação verbal. Disse ainda que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se comprometeu a fornecer-lhe cópia do projecto de Regulamento (nos dias próximos), o que não tinha acontecido até esta audição:

----- d) Consideram que, as reuniões com todas as chefias, a existirem, não foram conhecidas, junto dos trabalhadores.....

----- e) Consideram que, do que conhecem da proposta, não só muita coisa não é perceptível pela ausência de documentação que a fundamente, como esta (proposta) pode levar a conflitos internos, designadamente por sobreposição de orientações de várias chefias;

----- f) Apontam, ainda, como exemplo de alguma indefinição o novo Gabinete Integrado dos Serviços da Presidência, que cria um novo Departamento, afirmando que ninguém sabe o que será, enquanto não existir o Regulamento;.....

----- d) Referem que em muitas outras Câmara Municipais participaram e deram parecer sobre esta matéria. Dando como exemplos: Porto, Vila Nova de Gaia, Montalegre, Chaves, etc. *Seriam muitas mais mas registamos estas.*

Parte III

----- Conclusões.....

----- 1. A proposta de Reorganização dos Serviços Administrativos não foi construída em consonância com as estruturas dos trabalhadores.

----- 2. A Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação não recebeu a documentação solicitada, que considera fundamental para a avaliação cabal da proposta apresentada.

----- 3. Da insuficiência dos procedimentos e da falta de fornecimento de informação necessária e fundamental à Comissão, conclui-se:.....

----- a) Da necessidade do adiamento da discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos.....
Bragança, 16 de Fevereiro de 2011.....

----- O Relator.....

----- a) José António Saraiva Brinquete”

----- Obrigado, Sr. Presidente.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Depois da apresentação do relatório da Comissão da Administração Segurança e Cooperação da AM de Bragança e depois dos esclarecimentos efectuados pelo Sr. Presidente da Câmara, a Mesa coloca a seguinte questão

----- Pedidos de esclarecimentos? Dois pedidos de esclarecimento. Encerramos o período. Paulo Hermenegildo, Presidente de Junta de Rabal e Luís Pires do PS.

----- Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Rabal tem a palavra.

----- **Paulo Hermenegildo** – Boa tarde a todos. O assunto que me trás aqui é apenas para salvar que eu também pertenço à Comissão e seria de ressaltar que o relatório foi aprovado por maioria e não por unanimidade. Isto porque, no que diz respeito a mim, fiquei com algumas dúvidas, e eu não sou jurista, mas após os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, que antecedeu o nosso companheiro Aníbal, tomei a decisão de votar a favor da proposta do Município. É só.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pires.

----- **Luís Pires** – De novo, muito boa tarde a todos. Eu ouvi uns comentários na Comunicação Social, por parte do Sr. Presidente da Câmara, a dizer que não se percebiam estas propostas porque não tinha feito o trabalho de casa, então eu fiz e coloquei-o numa cábula, espero que não se importem, embora seja copiar, é para não cometer erros.....

----- Nesta fase de esclarecimentos, muito rapidamente Sr. Presidente, de acordo com o especificado na Lei 305/2009, nomeadamente artigo 9.º, é referido que a organização interna dos Serviços Municipais deve ser adequada às atribuições do Município, o que é mais ou menos óbvio, devendo para tal basear-se num dos dois modelos ou tipologia, a tipologia hierárquica ou matricial, embora, de leve, também seja sugerida uma mista.....

----- Nesse sentido solicitava que fosse referida a esta AM de que forma é que foi mensurada e quais os indicadores para aferir a adequabilidade das atribuições do Município, presumindo que foi

realizado um mapeamento desses processos e porquê a opção da tipologia hierárquica, concretamente basearam-se em algo que permita de uma forma substantiva a saber exactamente que esta é melhor que a outra, dada a natureza de cada uma delas?

----- Numa perspectiva de abordagem de pessoal inerente ao processo quais os pontos fortes e fracos de cada uma das abordagens e quais, de entre eles, influenciaram de uma forma decisiva a opção pelo modelo hierárquico?

----- Ainda relativamente aos artigos 6.º alínea c), 7.º alíneas: a), b) e c), quais as ferramentas que foram facilitadas a esta AM, no sentido de forma consciente e substantiva? Mais uma vez, estabelecer os limites máximos preconizados nessas alíneas.

----- Foi, de alguma forma, avaliada a putativa inversão ou subversão dos relações de hierarquia a coexistir no novo formato face ao que existe actualmente?

----- É também do conhecimento geral de quem lida com estes processos que acções de reengenharia organizacional que é o que, de facto, nós temos aqui, vem modificar o perfil das organizações proporcionando mudanças importantes tanto para a estrutura como para os valores organizacionais. Estes processos assumem o principio de fazer mais eventualmente diferente, por menos, entretanto essas mudanças criam resistências aos colaboradores que já se consolidaram numa determinada forma de trabalho, daí normalmente resulta uma grande dificuldade para a organização que é ultrapassar essas resistências e fazer com que entendam os benefícios desse novo sistema.

----- É mais ou menos pacífico afirmar-se que este tipo de abordagem alcança de facto um impacto limitado na gestão, visto que tendencialmente se relaciona com processos *Downsizing* e este é uma coisa crítica, ou seja com processos de estruturação interna que passam pela redução do número de colaboradores nas organizações e é isto que torna estes movimentos pouco atractivos nas empresas. Nesse sentido a questão que fica e para finalizar, é qual - e queremos uma resposta clara e inequívoca - existirá neste processo de *Dwnsizing*, dispensa ou não de trabalhadores? E se foram efectivamente medidos os impactos ao nível dos fluxos de trabalhadores entre as várias unidades que se pretendem organizar.

----- E para terminar, que eu não percebi da sua intervenção, Sr. Presidente, vai prescindir das equipas orientadas a projecto ou vai nomeá-las de acordo com os projectos que surjam, temporal, tal como diz a lei, não é? Com o tempo bem definido, com recursos definidos e etc.. Para já é só.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente pretende dar resposta às questões formuladas?

----- **Presidente da Câmara** – Optámos por manter a estrutura hierarquizada que é a aquela que tem o Município e que tem dado bons resultados na gestão.

----- Não haverá dispensa de trabalhadores. O exercício que fizemos foi, de facto o de proceder a uma pequena reorganização adequando a à lei que impõe, designadamente ao nível da coordenação um limite mínimo de trabalhadores para serem coordenados, sendo que isso não representa prejuízo para nenhum trabalhador, isso foi explicado aos dirigentes sindicais quando nos solicitaram a reunião.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Pedidos para intervenções?

----- Vamos referir os nomes dos Srs. Deputados que se inscreveram para as intervenções: José Brinquete; Luís Pires; Luís do Vale; José Lourenço; Carlos Cadavez; Vítor Prada Pereira; Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Paradinha Nova, Domingos Seca; Guedes de Almeida e Rui Correia,

----- Não! O Sr. Presidente de Junta de Freguesia não se inscreveu?

----- Tem a palavra o Sr. Deputado José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, começava por esclarecer uma situação que é obvia, mas que vale a pena deixar clara para que não haja dúvidas.

----- Eu estive aqui na qualidade de relator e agora vou estar aqui na qualidade de eleito pelo PCP e pela CDU. Estou vestido da mesma forma, mas os momentos são diferentes,

----- E devo dizer que estamos na presença de uma nova forma de trabalhar nesta AM que até agora não existia, que é as Comissões a funcionarem. As Comissões foram eleitas, tomaram posse, estão a funcionar e têm regras. E mesmo há bocado quando falávamos da Comissão de Urbanismo, pode funcionar a todo o momento e nem sequer precisa que a Câmara lhe remeta este projecto, pode require-lo, portanto têm é que funcionar, elas formaram-se é para funcionar, e as regras levaram a que fosse nomeado um relator e fui eu, não foi da minha vontade, mas depois tentei fazer o melhor possível e tentei, sobretudo, ser isento, porque o relator não pode meter as suas vontades próprias, a não ser no segundo capítulo onde pode ter as suas opiniões críticas tal como estabelece a proposta que aqui aprovámos na criação das Comissões, mas o enquadramento legal e as conclusões têm que ser o mais objectivas possíveis e foi isso que se procurou fazer, e o documento está aí, foi lido, pode e deve ser consultado.

----- Portanto também, ainda como ponto prévio, confirmar o que o Paulo Hermenegildo aqui focou, que foi, e isso não foi dito em nenhum momento, que foi aprovado por unanimidade, o que

foi dito ali foi que a proposta de indicação do relator é que foi aprovada por unanimidade, houve duas abstenções na Comissão, mas foi aprovado e portanto está aqui. Mas o relatório não tem carácter vinculativo, portanto a AM é soberana, também é óbvio, não é preciso estar a dizer mas é só para se houver alguma confusão.

----- Dito isto, eu penso que estamos na presença de uma matéria altamente sensível, porque mexe com trabalhadores, mas também altamente importante para o Município. A minha concepção dos serviços de uma Câmara Municipal só pode ser em duas vertentes, a Câmara Municipal existe com os seus eleitos, com os seus recursos humanos e com os seus meios técnicos e financeiros para servir os Municípios, ponto final, este é o supremo interesse do Município, servir os Municípios.

----- Segundo ponto, também importante - Entretanto os recursos humanos são feitos de pessoas, de seres humanos que têm direitos à luz Constituição da República Portuguesa e de outras leis fundamentais, e que devem ser salvaguardados. Para mim não há dúvidas nenhuma que os trabalhadores tinham que ser ouvidos, obrigatoriamente, não tenho dúvidas nenhuma sobre isso, e consultei outros meus Camaradas que lidam com estas questões há muitos anos e que não são como o ex. Primeiro-Ministro que dizia que nunca tem dúvidas e raramente se engana, mas que raramente perde estas discussões, designadamente, por exemplo na Associação Nacional de Municípios, têm também assento na Associação Nacional de Municípios e raramente perde lá a sua opinião e em confronto com as dos outros.

----- E não basta dizer que o Decreto-Lei n.º 305, que é aquele que valida a reorganização, não prevê a audição dos trabalhadores, porque senão dizia-se o seguinte: É! Pá! deita-se fora a Constituição da República Portuguesa porque não previu que ira existir um Decreto-Lei n.º 305, ou o Código de Processo Administrativo, ou a lei do Código do Trabalho que é, até agora, uma coisa recente, não é? Portanto a lei do Código de Trabalho é, neste momento, a única coisa válida em termos de direito de trabalho, ficaram anuladas todas as leis, decretos-leis, etc., e o SIADAP, tudo isto prevê a audição dos trabalhadores e não foi, e das chefias. Agora, já na qualidade de eleito pelo PCP, direi que ouvimos duas chefias que disseram que foram ouvidas naquelas condições que está registado, num processo evolutivo, sem nenhum documento base, foram dando também contribuições e têm a convicção que aquilo vai melhorar. Isto não tem base nenhuma para sustentar os princípios que devem existir para construir uma proposta, não se encomenda um estudo, um trabalho a uma empresa e se lhe paga X, já até aqui foi dito que não é muito, mas não sabemos até se não se pagará ainda mais, no futuro, mas mesmo assim não se paga seis mil euros

sem eles assumirem um compromisso de que o estudo resultou nisto, nisto concretamente, numa folha de rosto, num A4, dez folhas, vinte folhas, seja o que for.....

----- O próprio Executivo Municipal não pode também tomar uma decisão final sem construir um documento argumentativo que diz - foi por isto e por aquilo e por o outro que chegamos aqui - porque estamos na presença da reorganização dos serviços que vão melhorar ou devem melhorar a prestação aos seus Municípios, razão suprema da sua existência. E, portanto, estas chefias disseram que foram ouvidas nestas condições. Mas não existem só estas chefias na Câmara, como sabemos, não é?

----- Os sindicatos não foram efectivamente ouvidos e eu penso que nem sequer fica bem ao Sr. Presidente da Câmara dizer que reuniu com eles sem deixar muito bem vincado que reuniu com eles a pedido deles, isso deixou, mas depois do processo estar todo consumado, e portanto há aqui esta questão fundamental que é: mesmo a informação que o DGAL nos envia, é importante, devemos ter em consideração, mas vale o que vale, que é - há retroactivos em relação a Janeiro - está bem, já temos quase dois meses sem haver o quadro orgânico, mas em vez de cometer um grave erro que depois pode durar quatro cinco ou seis anos até uma nova reorganização, eu penso que estamos em condições de poder trabalhar este assunto, pela sua delicadeza e pela sua importância, como deve ser e do ponto de vista legal, e por isso não perdemos, antes ganhamos tempo, ou com uma AM extraordinária daqui a um mês, ou com a AM de Abril, também não está muito longe, a Câmara Municipal voltar atrás o filme, rebobinar e cumprir tudo aquilo a que está obrigada e depois trazer aqui a proposta final, porque também como repararam para haver isenção do ponto de vista da Comissão e do Relator, não foi apreciada a proposta que a Câmara apresentou porque não havia condições, o documento que eu vos li até pode ter sido extenso, mas tinha que dizer aquilo, mas em nenhum momento apreciou a proposta, não podia, se a Câmara disse - não temos documento da empresa, não temos documento da Câmara, não temos regulamento - respondeu por ofício a dizer que isso não existia, portanto nós não tivemos condições de apreciar e é por isso que eu vou apresentar uma proposta que é a seguinte:

“Proposta

----- Face às conclusões do relatório da Comissão relativa à Reorganização dos Serviços Administrativos proponho:

----- 1 – Que seja adiada para cumprir os procedimentos a apreciação e votação deste ponto.” ...

----- Disse, obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Há uma alteração à designação, é um requerimento, o Sr. deputado vai reconfigurar o título que lhe deu tendo dito que era proposta, passa a requerimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º - “São considerados requerimentos os pedidos escritos dirigidos à Mesa que, depois de admitidos, são imediatamente votados sem discussão”.

----- Eu vou ler o requerimento que deu entrada na Mesa, se não entender, o Sr. Deputado corrigir-me-á no que eu falhar.

“Requerimento

----- Face às conclusões do relatório da Comissão, relativa à Reorganização dos Serviços Administrativos, proponho:

----- 1 – Que seja adiada para cumprir o procedimento a apreciação e votação deste ponto.”

----- Não se quer corrigir melhor o texto, mas é assim que está escrito. Portanto o que propõe é o adiamento da discussão deste ponto da agenda de trabalhos que já vem adiado da AM anterior, é isso, não é?

----- Vamos à votação, Srs. Deputados, deste requerimento apresentado pelo Deputado da CDU, José Brinquete.

----- **Foi então esta proposta de adiamento da apreciação do ponto 4.2.1 - Reorganização dos Serviços Municipais - apresentada pela CDU, rejeitada, com 54 votos contra, duas abstenções e 27 votos favoráveis.**

----- Declarações de voto, Srs. deputados?

----- Duas declarações de voto. Sr. Deputado Rui Correia, tem a palavra.

----- **Rui Correia** – Boa tarde, obrigado Sr. Presidente. O PSD não vê a necessidade para adiar esta discussão, nós sabemos que a Comissão fez um bom trabalho, que reuniu várias vezes, que não está na posse de todos os dados, mas não vemos motivos suficientes para adiar esta discussão, até porque ainda não foi aprovada esta alteração à forma de funcionar da autarquia.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, Guedes de Almeida.

----- **Guedes de Almeida** – O meu voto foi favorável ao requerimento apresentado pelo José Brinquete na sequência do trabalho da Comissão e do relatório que foi elaborado e de que aqui foi dado conhecimento, e isto pelo respeito que merece, digamos assim, toda esta AM que escolheu comissões de trabalho para facilitar o trabalho, em que essas comissões cuidadosamente e com todo o zelo elabora o seu relatório, ouvem quem tem que ouvir, no cumprimento da lei, e depois

chegam a uma conclusão no relatório que é devidamente fundamentado e daí se justificar plenamente o requerimento apresentado pelo Sr. José Brinquete.

----- Vai continuar, reservar-me-ei e, desde já, adianto que esta decisão da Câmara é ilegal, portanto reservar-me-ei para a discussão a seguir.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para declaração de voto, o Sr. Deputado Joaquim Queirós.

----- **Joaquim Queirós** – Muito Obrigado, Sr. Presidente. Eu penso que pela primeira vez contrariei a opção de voto da minha bancada, e fi-lo conscientemente, porque efectivamente os recursos humanos são aquilo que de melhor temos e a Câmara Municipal é efectivamente aquilo que de melhor tem, os recursos humanos, e portanto também por respeito para com a Comissão que acompanhou este processo e que plasmou aqui o seu resultado de forma maioritária, não unânime, não tem que ser assim, mas eu com conhecimento de causa, penso, tenho a certeza absoluta, que é uma boa oportunidade para alterar, um bocadinho, determinadas dificuldades em termos de ambiente da própria Câmara Municipal, em termos de recursos humanos, e portanto não poderia ficar bem com a minha consciência, se não votasse favoravelmente este requerimento no sentido de mais uma oportunidade para o Sr. Presidente e o seu Executivo, enfim, conciliar, estabelecer esta ponte que é importante.

----- Eu sei que vamos votar, obviamente, o ponto, se calhar terei que vir cá novamente a justificar a minha posição, mas efectivamente eu acho que se poderá perder uma boa oportunidade para ouvir os trabalhadores, ver as suas expectativas, ver as suas dificuldades, não estou a falar concretamente do aspecto prático e da necessidade que este ponto tem em termos da reestruturação Camarária, mas penso que deverá ser sempre feito no intuito de satisfazer os recursos humanos porque os executivos passam mas os recursos humanos ficam.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado Bruno Veloso. Eu peço aos Srs. Deputados que se cinjam à matéria da declaração de voto de forma muito sintética.

----- **Bruno Veloso** – Mais uma vez muito boa tarde a todos. Reservando-se o PS e dadas as condições para a sua posição sobre este ponto, para o ponto a seguir, não poderíamos deixar, obviamente, de ter uma palavra, depois deste requerimento apresentado pelo José Brinquete e pelo PCP ao qual com toda a naturalidade o PS se associou.

----- Bem, e serve isto para fazer a introdução, para dizer que, de facto, que algo de alguma gravidade aqui se passou com esta aprovação, porque depois de um relatório, que é o que temos

em conta, é votado numa Comissão que é emanada e escolhida entre os nossos pares e por nós próprios, segundo eu sei, e aqui foi dito, com apenas um voto contra, portanto com uma... ..

----- **Presidente da Mesa** – Cinja-se à declaração de voto.

----- **Bruno Veloso** – É exactamente isso que eu estou a fazer, é cingir-me à declaração de voto, ..

----- **Presidente da Mesa** – Não é a minha interpretação.

----- **Bruno Veloso** – Mas estou exactamente a cingir-me à minha declaração de voto, e a explicar exactamente o porquê da nossa tomada de posição. E portanto, dizia eu, acontecendo que apenas teve um voto contra na Comissão e emanando dela, eu acho que nós, de facto, devemos ter algum respeito pela Comissão, absteve-se, que nem sequer foi um voto contra, estão-me aqui a dar essa indicação, e portanto, com toda a naturalidade, aquilo que aqui se passou com o chumbo deste requerimento do José Brinquete não é mais do que dalguma forma um atestado de menoridade a uma Comissão que fez, e bem, o seu trabalho e que solicitou à Câmara Municipal que dentro da legalidade ouvisse os trabalhadores para que este processo fosse o mais claro e o mais transparente possível e que eventualmente nos processos também associar a ele com toda a clarificação, que é um processo de reorganização interna deve ter no total respeito pelas estruturas sindicais e pelos trabalhadores. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- **Luís Pires**, tem a palavra.

----- **Luís Pires** – Mais uma vez, boa tarde. O Sr. Presidente não respondeu a algumas questões importantes que eu lhe formulei nos pedidos de esclarecimento, nomeadamente ao facto de, se iria ou não optar pelas equipas de gestão de projecto, o que torna este assunto, o optar, o sim ou o não, transforma esta questão da noite para o dia, porque a nível

----- -

----- **Luís Pires** – Não vão optar! É que a nível daquilo que são os livros, digamos assim, as estruturas hierárquicas verticalizadas são claramente conotadas com estruturas pouco flexíveis e pouco capazes de dar resposta àquilo que é o seu entorno, entorno que cada vez mais se torna mais premente, mais dinâmico, mais volátil, e portanto um organismo, seja ele público, seja ele privado, tem que reorientar a sua estrutura organizacional e de processos de forma a que possa dar uma resposta rápida a essas oportunidades e necessidades antes que elas se desvançam. Portanto, claramente, pelos livros, a opção pela estrutura matricial seria muito mais adequada do que a hierárquica, a hierárquica tem a virtude de se tornar também ágil se optarmos pelas equipas de

gestão de projecto que permitem criar conjuntos de pequenas matrizes, digamos assim, a operarem no terreno face às necessidades que aparecem.....

----- Portanto nesse sentido parece-me que se não optam, a opção não é a mais indicada, embora seja uma opção conservadora, ou seja, vai mudar menos do que a estrutura verticalizada mantém.

----- O facto de se ter que mudar, também não me parece que tenha grandes dúvidas, isto é da lei, portanto acho que não há grandes opções a tomar neste sentido. Agora há uma coisa que é importante, que é, a aplicação deste tipo de reengenharia ao sector público apresenta alguns entraves, os mais sensíveis são o da gestão de pessoal e da efectiva medida da produtividade, seja o que ela for, no sector público, que nunca sabemos, não é? Portanto é sabido que a mudança no sector público é essencial, uma vez que a sociedade que temos hoje em dia é uma sociedade com mais conhecimento, com mais necessidades, portanto temos que nos adaptar a ela.

----- Agora, claramente, esta não deve ser implementada de forma radical e abrupta. As alterações radicais pressupõem um grande suporte humano, um trabalho dentro da organização de maneira a que as alterações sejam acolhidas de uma forma estável e que não perturbem o funcionamento da organização. Portanto é necessário que haja consolidação dentro do pensamento das pessoas que vão sofrer essa reengenharia.....

----- Também concordo que não pode ser a Câmara a fazer o plano, tem que ser alguém de fora para ter um visão mais estratégica, porque nós não conseguimos alterar as coisas sem sermos parciais, normalmente. Portanto a opção por uma empresa é aceitável, o custo que me falaram é aceitável, até é barato, eu não fazia assim.

----- Bom, da informação que recebemos e aferimos verifica-se, de facto, uma urgência inusitada relativamente a um processo que deveria ter sido ponderado e pensado, apresentam-nos aqui uma data que já foi, quando tivemos muito tempo para o fazer, também aqui acho que a Autarquia não esteve bem, devia ter feito com mais tempo.

----- Desde logo esta selecção da tipologia hierárquica, como eu disse, que é conotada com alguma inflexibilidade, podia ser suavizada com essas equipas orientadas ao projecto, mas não, baseou-se aqui numa ideia empírica. O Sr. Presidente disse-me que mantiveram, escolheram esta porque era aquela que tinham e estava a funcionar bem, aqui está a contrariar o Sr. Deputado Eduardo Malhão que diz que os números estão lá e que permitem a gente fazer mudanças, aqui não há números, é empírico, não sei se estará bem assim.

----- Bom, a incapacidade ou falta de vontade ou ainda de lembrança na possibilidade de realizar de uma forma assertiva pequenos modelos de teste, também se costuma fazer isto, um processo de reengenharia, faz-se um modelo de teste, aplica-se, verificam-se os fluxos, verificam-se as implicações, modelizam-se, extrapolam-se para outras entidades e a partir daí apresenta-se aos funcionários, aos trabalhadores, debate-se e chega-se a um consenso, não a consenso a cem por cento, diga-se de passagem, por experiência, mas, pelos menos, permite desmistificar aquilo que vai ser o processo de reengenharia, acho que aqui também não aconteceu.....

----- Bom, fazem-me sinal que alguém mais do meu Partido quer intervir, portanto vou tentar ser mais rápido.....

----- Todas estas condicionantes podem constituir entraves e eu acho que se deve ter alguma sensibilidade para elas.

----- Terminava só apenas com uma frase de alguém, que não é minha, e que é de um senhor que se chama Orlando Rolo, que é um entendido destas coisas e que diz assim: “Salienta-se que a estratégica, dimensão, tecnologia e ambiente são alguns dos factores condicionantes da escolha de uma estrutura organizacional. Na concepção dessa estrutura também pesa a pressão da necessidade de controlo sobre a organização, ou seja, quem tem o poder escolhe a estrutura que melhor serve os seus interesses fazendo tudo o que está ao seu alcance para a manutenção desse poder exacerbado, estabelecendo mecanismos ainda que imperceptíveis para o seu controlo”.

----- Sr. Presidente, cabe-lhe a si desmistificar esta afirmação.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado do BE, Luís do Vale.

----- **Luís Vale** – Obrigado Sr. Presidente. Antes de mais, e a bem da verdade, fazer uma pequena rectificação àquilo que o José Brinquete disse, na votação, na Comissão, só houve uma abstenção e não duas, como ele referiu, portanto o relatório foi aprovado com uma abstenção.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Sr. Presidente,.....

Para além de tudo aquilo que afirmamos e criticamos em relação à vossa proposta de reorganização dos serviços Municipais trazida a esta AM no passado dia 17 de Dezembro de 2010: para além de todas as dúvidas que se estabeleceram nesse dia e durante essa discussão; para além do conseqüente e natural adiamento para a Assembleia de hoje e, depois de todo trabalho desenvolvido pela Comissão de Administração Autárquica, queremos reafirmar e reforçar o nosso sentimento de desconforto face à proposta apresentada. E isto porque:

1º A Câmara Municipal, ou melhor, o Executivo, num ímpeto de humor, preparou e apresentou um novo esquema orgânico, sem qualquer estudo prévio, sem qual estratégia, sem qualquer fundamento técnico ou orgânico;

2º É hoje claro que não existe qualquer documento que fundamente esta reorganização dos serviços municipais;

3º É hoje claro que a iniciativa do executivo não contemplou a partilha de opinião daqueles que em diferentes níveis trabalham na autarquia, nem sequer dos seus representantes;

4º É hoje claro que a proposta do executivo foi apresentada às chefias intermédias e aos funcionários como documento fechado e concluído;

5º Continua por saber qual o trabalho desenvolvido pela empresa contratada. A não ser a simples interpretação legislativa, tarefa que julgamos estar ao alcance dos juristas avançados pela autarquia:

6º A criação de Unidades Flexíveis, sendo uma competência da Câmara Municipal, carece de uma clara e evidente estruturação e hierarquia. Aquilo que se propõe é confuso e potência tensões nas dinâmicas e conflitos de interesse;

7º Esta reorganização dos serviços municipais permitirá a extinção de postos de trabalho – sejam eles de operários, quadros técnicos ou de chefias, o que em última instância abre as portas aos excedentários e às mobilidades;

8º A extinção de cerca de metade dos postos de trabalho de Coordenadores Técnicos não garante a mais que legítima expectativa de carreira dessas pessoas;

Sr. Presidente, Srs. Membros desta Assembleia,

Apesar de sabermos que não houve qualquer ilegalidade neste processo e de reconhecermos toda a legitimidade para o executivo proceder a uma qualquer reformulação orgânica, consideramos que a boa prática impõe procedimentos claros e clarificantes, informados e informantes, e acima de tudo, respeitantes de todos aqueles que dão o rosto, o tempo e o labor pela autarquia e pelo município. .. Mesmo sabendo que este momento não é o último momento, mas sim o primeiro deste processo, não poderemos nunca aprovar uma intenção que não é apresentada com clareza e frontalidade. Continuam a faltar documentos que justifiquem e fundamentem esta proposta. É mais do que evidente, hoje, que o Regulamento deveria ter acompanhado o organigrama que foi apresentado. Aí sim, talvez houvesse forma e possibilidade de diálogo e entendimento. Assim não.”

----- Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do Movimento Sempre Presente, José Lourenço.

----- **José Lourenço** – Como seria previsível, não poderíamos ter tido outra atitude se não aliarmo-nos à iniciativa que o PCP, que neste caso é indiferente ter sido o PCP, como poderia ter sido o próprio PSD a fazer aquilo que foi feito, que estaríamos do lado, e estaríamos do lado apenas porque achamos que era o melhor que se podia ter feito, atendendo ao que a Comissão fez, atendendo àquilo que já aqui foi assumido e há aqui contradições deste lado desta sala, hoje, porque se a Comissão fez um bom trabalho não se entende como é que a seguir se pode vir aqui tomar atitudes completamente opostas, se o que estivesse em causa fosse betão, fosse, de facto, projectos urbanísticos, também esses tem a sua influencia no futuro da cidade, mas o que está aqui em causa é algo muito mas sensível e que efectivamente tem a ver com pessoas, tem a ver com carreiras, pessoas que estão há muito tempo a prestar o seu serviço ao nosso Município, e que há ali pessoas excepcionalmente profissionais. O que se concluiu e aquilo que nós hoje vimos votar é algo que não está substanciado, eu não posso, nós não podemos afirmar que efectivamente esta proposta é melhor ou que não serve.

----- O que decorre do trabalho que a Comissão pode fazer, é que efectivamente não há substanciação desta decisão,

----- **Presidente da Mesa** – Silêncio na sala, por favor, Srs. deputados.

----- **José Lourenço** – Eu espero que efectivamente a ausência de silêncio na sala signifique que as pessoas estão dispostas, num futuro que espero que nunca aconteça, a assumirem, caso se venha aqui a cometer hoje um erro, que estejam dispostas a assumir perante aquelas pessoas que fazem funcionar as organizações, as organizações são sistemas basicamente piramidais, que neste caso a proposta não respeita, de facto esta proposta e fazendo uma comparação com o exército, e é até curioso, a nossa Câmara Municipal está alojada naquilo que antigamente foi um forte, um exército não pode ter mais Generais que Coronéis, não pode ter mais Coronéis que Majores, não pode ter mais Majores que Capitães e por aí a baixo.....

----- Esta proposta efectivamente elimina cargos de chefia em níveis hierárquicos inferiores que são aquelas pessoas que os Srs. Presidentes de Junta, principalmente, conhecem, que fazem funcionar muitas vezes as coisas, não é por falta de vontade do Sr. Presidente ou do Sr. Vice Presidente, mas muitas vezes as coisas funcionam, as obras fazem-se, desenrascam-se as situações por pessoas que estão em determinado lugar chave de chefia, muito baixos mas que fazem

funcionar, sabem como funciona a máquina e efectivamente o que está previsto nestas proposta é o desaparecimento de uma série desses cargos, pessoas que vocês conhecem, provavelmente.....

----- Foi assumido, nas audições às responsáveis da Câmara Municipal, que essas pessoas ainda que perdessem os cargos não perderiam os índices remuneratórios, mas é todo uma máquina que nos interrogamos se continuará a funcionar da forma que funciona.

----- Relativamente à experiência, como dizia aqui alguém à minha frente, acho que as experiências com seres humanos tem dado muito maus resultados na nossas história recente e menos recente, acho que estar a fazer experiências com seres humanos sem haver um trabalho prévio como, de facto, se nota, neste caso, de simular tudo aquilo que pode vir a acontecer, de avaliar se a massa humana da Câmara efectivamente se coaduna com os requisitos do modelo proposto.

----- E, efectivamente, acho que houve aqui uma oportunidade da parte do Sr. Presidente, independentemente da discussão jurídica se é ou não obrigatório ouvir os representantes dos trabalhadores, acho que ouvi-los tinha sido de bom tom, acho que ouvi-los, de alguma forma era um contrariar do autoritarismo com que é acusado, muitas vezes, de gerir o nosso Município, acho que perdeu uma oportunidade excelente de efectivamente contrariar esses boatos, chame-se-lhe aquilo que se quiser.

----- Este modelo que nos deixa muitas dúvidas, que não sabemos efectivamente como vai funcionar e se vai funcionar, o que se nota mais dele é efectivamente um esvaziamento dos cargos de chefia inferiores, ou a anulação desses cargos, é assim, neste momento tudo se pode especular, mas efectivamente e continuando com a comparação dos exércitos, os Americanos também no *Vietname*, em determinada altura, como já tinha muitos Generais, tiveram que recorrer a exércitos privados para fazer a sua guerra, isso também não deu muito bom resultado, como sabem.

----- Esperemos que o que está aqui não seja efectivamente um futuro de recurso à contratação de serviços para fazer a missão da Câmara, esperemos.

----- Por fim, é assim, só posso concluir que efectivamente vamos votar contra esta proposta, não por podermos dizer que é a pior, mas efectivamente não sabemos se é a melhor, é uma ausência de fundamentação e atendendo ao que está em causa não podemos manter outra postura se não votar contra isto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Vamos passar então ao Sr. Deputado que está inscrito a seguir, Dr. Carlos Cadavez.

----- **Carlos Cadavez** – Boa tarde a todos. Lembro-me que, durante dez anos, uma Comissão andou a reestruturar os serviços de saúde no distrito entre os três hospitais e que levou depois um despacho do Sr. Secretário de Estado, na altura era Primeiro Ministro o Cavaco Silva, era de fazer-se um grupo hospitalar. Nunca teve eficácia, foi publicado no Diário da República, nunca se fez nada. ...

----- A seguir, num governo também do PSD, o Ministro lembra-se e arranja uma comissão e de um momento para o outro converte os hospitais deste País, a maior parte, 80 %, em sociedades anónimas. Houve muita gente que se levantou, principalmente na Assembleia da República, que era para vender cotas dos hospitais, e o PS, a seguir, ganhou as eleições e a primeira coisa que fez, sem ouvir ninguém, disse - sociedades anónimas, não! Não podem vender cotas - fez uma grande reestruturação, e então fez as empresas públicas e fez os centros hospitalares.

----- Com certeza que isto mexe com muito funcionários e são as empresas mais complicadas, eu gostei imenso de ouvir o Sr. Deputado do PS, por quem eu nutro muita simpatia e sei da sua valia na apresentação de argumentos e tecnicamente para mim muito correctos, pena é que o governo, neste caso o PS, não o ouça a si e a outros como você porque certamente haveria diplomas destes, como este último, por exemplo, que começa a funcionar amanhã, que é a maior reestruturação de serviços Nordeste Transmontano, que é a Unidade Local de Saúde. Vejam com quantas pessoas mexe, com carreiras profissionais, dentro da função pública e fora da função pública, não é só nos dirigentes, não é só, vejam com quantas pessoas, não quer dizer que eu seja contra, mas não houve o mínimo de discussão técnica, e posso-lhe dizer uma coisa ao Sr. Deputado e você sabe disso, as pessoas não estão com medo, estão com pavor daquilo que possa acontecer, e acredito que alguém do PS, mais tarde, vai dizer - tenham calma ninguém vai para os disponíveis, ou as mobilidades hão-de ser feitas com discussão com os sindicatos, com a estrutura dos trabalhadores, com os profissionais. Portanto o que nos ensina o PS, pura e simplesmente, a começar pelo Professor Correia de Campos, ele diz, faz e as pessoas cumprem.....

----- Em relação a esta proposta com certeza que eu concordo perfeitamente com o que o meu companheiro Queirós disse, a Comissão disse, pura e simplesmente, e concordo perfeitamente com a proposta da Câmara Municipal de Bragança, sabendo de antemão que ninguém, que ninguém, e foi isto que estudei, ninguém fica sem o seu lugar mesmo em termos de chefia, quando muito, e é isto que devia aparecer nestas reestruturações, quando acabam chefias, a vagar quando se reformarem, é isto que ao longo dos anos aparece, e isto dá uma estabilidade muito grande à função pública, aos dirigentes, e aos trabalhadores. Penso que esta proposta e os trabalhadores

sabem disso, alberga isso, ninguém é destituído, independente podendo ficar a vagar nas estruturas intermédias.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Chamamos, agora, para fazer a sua intervenção, o Sr. Deputado do PS, Vítor Prada Pereira ..

----- **Vítor Pereira** – Muito rapidamente até porque hoje não tenho grande tempo, claro que não podia deixar de dar aqui uma achega ao deputado que me antecedeu, muito de uma maneira inteligente e ardilosa até, vem aqui comparar coisas incomparáveis, primeiro ponto. E vem dizer que a reestruturação da saúde que se vai passar no Nordeste é semelhante àquilo que se vai passar na Câmara, é exactamente o contrário. Enquanto que, neste momento, há sete administradores do Centro Hospitalar de Bragança, mais um ou mais dois da equipa do Sub-Região de Saúde, agora passam a ser cinco. Agora façamos o exercício ao contrário, vamos, agora, saltar para a Câmara de Bragança, para a gente se entender. Quatro departamentos - mais um; dez divisões - mais duas; quinze secções – seis. Vejam a diferença, é isto que o Sr. Dr. quis comparar? foi isto que quis comparar? Foi esta estrutura e este modelo organizacional, como falou o meu camarada, que quis comparar? É esta a comparação? Se é esta a comparação vou aqui e já venho, quer dizer eu acho que é comparar o incomparável. Mas eu dou-vos alguns exemplos, não vou entrar no resto que já tudo foi dito, porque já tudo foi dito, dizer só aqui alguns argumentos.

----- Por exemplo, a Câmara de Lisboa teve que fazer a mesma coisa e sabem o que é que fez? Acabou com um departamento e sabem com quantas divisões acabou? Vinte e quatro, sabem com quantas secções acabou a Câmara de Lisboa? Zero, porque o que está aqui em causa meus Srs. e já ouvi aqui falar muito de recursos humanos, o que está aqui em causa são as legítimas aspirações dessa gente, porque os restantes chefes de secção, vamos falar pelos nomes antigos para nos entendermos, que tem, neste momento, chefias e cargos de coordenação vão deixar de ter, ponto um. ----

----- Ponto dois - seis secções respondem a doze divisões, que por sua vez respondem a cinco departamentos, então o chefe de secção lá das águas não sei os nomes concretamente, vai responder a quantas divisões? A quantas vai responder? Pergunto eu? Segundo ponto – Se qualquer chefe de divisão propuser, vindo do departamento, logicamente, digo eu, se for em hierarquia, se for a estrutura militarizada como falava aqui há bocado o elemento do Movimento Sempre Presente, o Deputado Lourenço, então se vierem dois documentos urgentes de qualquer divisão para uma qualquer secção, se vierem cinco divisões a quererem um documento de uma divisão

como é que faz o chefe de Secção? Como é que responde? A quem responde primeiro? Eu pergunto a quem responde primeiro o chefe de Secção? E depois não é como se diz aqui e como se diz que depois os lugares é evidente que vão terminar quando os homens se reformarem, nós percebemos perfeitamente isso, percebemos isso, agora, e as legítimas aspirações? Não sei se há aqui algum funcionário da Câmara Municipal de Bragança, que são os antigos administrativos e auxiliares, eu chama à maneira antiga que é para nos entendermos, e se essa gente, então perguntava eu, não tem legítimas aspirações de progredir na sua carreira? Como é que chegam lá? Como é que se chega ao topo da carreira se só há seis? Como é que é possível uma coisa dessas? E são estas preocupações que nos motivaram e que efectivamente nós na Comissão debatemos com todas as pessoas que estavam lá e já foi aqui reconhecido que se fez um excelente trabalho, então como é que nós podemos votar a favor de uma reorganização destas? Como é que é possível se a estrutura, e já foi dito aqui, está completamente invertida, a estrutura desta Câmara, se isto se vier a passar e pelos vistos já percebemos, já entendemos os sinais que isto vai passar, como é possível inverter completamente a estrutura que passa a ficar praticamente assim? Como é que é possível um serviço funcionar? Como é que será possível e o Queirós pôs aqui, e muito bem e louvo aqui a atitude dele, o dedo na ferida, como é que isto vai ser possível? E a maior parte das pessoas que estão aqui são funcionários públicos e sabem que nos seus locais de trabalho se lhes acontece a mesma coisa queria ver como é que reagiam.

----- E portanto o que nós estamos aqui a defender é os legítimos interesses dos funcionários da Câmara.

----- E por último, Sr. Presidente, eu queria-lhe lembrar que há Câmaras e se quiser até lhe leio aquilo que a Câmara de Lisboa mandou para os sindicatos, para o STAL, e para o SINTAP, é exactamente pedir-lhes, mandar-lhes o documento e digam assim: Agora digam o vosso parecer, dêem-no. Portanto Sr. Presidente se a lei não o obriga pelo menos ouvir as pessoas é, penso eu, na minha opinião, fundamental, até porque são as pessoas que irão eventualmente ser vítimas de uma reorganização deste teor.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Guedes de Almeida.

----- **António Almeida** – Novamente boa tarde a todos. Eu julgo que o facto de ter sido reprovado o requerimento apresentado pelo José Brinquete na sequência do relatório da Comissão, eu considero que efectivamente existe aqui uma inversão de valores relativamente, não sei, eu acho

que devia haver também uma reestruturação em que a Câmara Municipal avocasse os poderes da AM, e na pratica é assim. Quando uma Comissão nomeada por esta AM faz uma proposta para cumprimento da lei, que por lapso, chamemos-lhe lapso, esquecimento, má interpretação, por parte do Executivo, que por força se mude totalmente, se descredibilizem os elementos da Comissão saída deste Órgão, para estarmos aqui a discutir e possivelmente vai ser aprovada, efectivamente vai ser aprovada, porque, eu diria mesmo, a democracia é apenas uma palavra formal, a consciência das pessoas para votarem e não se assustarem com quem está à frente ainda não existe, por qualquer razão, é verdade. E neste tempo nós estamos aqui, parece que todos são patrões, administradores de empresas, e nós estamos aqui a julgar, se isto for aprovado, com as expectativas, com a vida profissional de pessoas, que tem a sua carreira quase formada, muitas delas, e que vêem, neste momento, quase descambar essa carreira, as suas expectativas, com os consequentes, digamos assim, prejuízos não só de índole material, mas também de índole psicológico, as pessoas sentem-se mal, é ir à Câmara e uma pessoa é, com medo, com receio - venha cá, vejam lá ver isto, agora eu estou encostado, agora vai ficar não sei quem, mas já escolheram para entrar. Isto é o que se ouve na Câmara Municipal, há medo na Câmara Municipal, e há medo já desta estrutura, desta estrutura que é proposta.....

----- E também aqui referir, acentuar que, Sr. Presidente da Câmara, isto já era para estar aprovado, este diploma é de 23 de Outubro de 2009, era para estar concluída até 31 de Dezembro de 2010. Pois não! O Sr. Presidente é fora de prazo que apresenta estes documentos importantes....

----- Todos nos recordamos do Plano Director Municipal, do Plano de Urbanização, chegaram todos aqui para ser discutidos à ultima da hora, sem qualquer preparação, com pouca discussão, e para serem aprovados como sendo quase o imperativo senão Bragança desaparecia, e este é mais um documento, e é um documento em que é ilegal e seja qual for o resultado, sobretudo se passar, eu farei o requerimento de uma certidão desta acta para enviar ao Tribunal Administrativo porque enferma de uma ilegalidade grave, uma ilegalidade grave que é a não inquirição das partes interessadas, as partes interessadas são os trabalhadores, e aqui é a questão, o Sr. Presidente, de forma mais informal, não foi para consulta, foi dizer a duas chefias - eu vou impor isto, eu! Mas não há qualquer documento que diga o que pretende, isto é, não há fundamentação e nós estamos perante alteração de acto administrativo, e o acto administrativo é nulo se não tiver a sua fundamentação expressa e não há qualquer fundamentação por parte da aprovação da Câmara, há apenas um quadradinho - passo a ser chefe - quase ininteligível se não for explicado,

----- E não é preciso obrigar, quer dizer, que a lei abrigue, mas a lei obriga, obriga a ouvir os trabalhadores, nos princípios, o diploma DGAL diz: A organização, a estrutura e o funcionamento dos Serviços da Administração Autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, que é objectivo principal da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa, qualitativa dos serviços prestados, e da garantia da participação dos cidadãos. Esta garantia da participação dos cidadãos deve ser tida em conta e os cidadãos são partes interessadas, neste caso são os trabalhadores através das suas estruturas. Não foram ouvidas, foram ignoradas. Portanto este é um pressuposto fundamental. E diz mais – aplicáveis, bem como pelos demais princípios constitucionais, a constituição obriga em qualquer reforma da Administração Pública em que a estrutura das partes interessadas dos trabalhadores sejam ouvidas, não quer dizer que depois sejam... mas tem que ser ouvidas, tem que dar a sua colaboração, aplicáveis à actividade administrativa e acolhidas no Código do Procedimento Administrativo, isto é, a Câmara não disse quais foram os elementos de referencia que entregou a quem fez este estudo. Pelos vistos há apenas uma formação sobre o diploma, um Sr. que veio aqui que disse como era o diploma, leu, deu a interpretação como se isto fosse difícil, teve que cá vir e depois terá, de certa forma, feito uma estrutura em que não tem qualquer, pelo menos não foram fornecidos quaisquer elementos sobre o que é que pretendia a Câmara que fosse feito, não há, quer dizer - o Sr. faça depois veremos cá a prova, se me agradar a mim isto vai para a frente, se não me agradar isto não vai.

----- Portanto era obrigatório ouvir a estrutura dos trabalhadores. E mais, eu vou dar um exemplo. Consultada a Internet, todas as Câmaras, pelo menos eu vou dizer a de Lisboa, vou ler, não é demais - pretender uma análise e contributos por parte da estrutura dos trabalhadores no prazo de dois dias - Isto é uma Câmara, e portanto pedem o contributo dos trabalhadores, não é passar por cima dos trabalhadores.

----- E há uma questão que efectivamente chegamos à conclusão, o Sr. Presidente fez isto sozinho, não o apresentou a ninguém, e que eu saiba também, e conheço os estatutos do Partido Socialista, o que ele diz, fala - os princípios da inquisição, da audição de todas as partes interessadas quando se mexam com infra-estruturas ou com interesses. Certamente o Sr. Presidente daria a conhecer este projecto qualquer a qualquer organização secreta que não o PSD, e daí que o PSD, neste momento, também me deixa confuso.

----- O que é certo é que isto enferma de ilegalidade, uma ilegalidade grave que de acordo com o Código de Procedimento Administrativo é ilegal por falta de fundamentação expressa, por não

terem sido ouvido as partes interessadas e portanto se o resultado for a aprovação deste documento o CDS irá requerer expor o assunto ao Tribunal Administrativo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos então passar, agora, a palavra ao Sr. deputado do PSD, Rui Correia.

----- **Rui Correia** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nós já sabíamos que o PSD deixava confuso o Dr. Guedes de Almeida, por isso é que não está no PSD, penso que estará agora a ficar com ideias mais claras noutra partido que não no PSD, portanto, mas não é preciso estar tão zangado para exprimir assim a sua opinião, nota-se que está zangado.

----- De facto há sempre resistências e medos às mudanças, sempre, sempre que pretendemos mudar alguma coisa, há medos, parece-nos natural e legítimo, mas quem tem que tomar decisões e foi eleito para as fazer, para tomar essas decisões, às vezes tem que as tomar por mais sensíveis possíveis e tentando agradar à maior parte das pessoas, é claro que não vai agradar a toda gente. Esta faz-me lembrar aquela história que vinha na parte de trás dos cadernos diários quando eu andava na escola primária, tinha lá uma historiazinha muito engraçada que era a história do velho, do jovem e do burro, em que se fizesse o que se fizesse estava sempre tudo mal, às vezes faz-me lembrar essa história.

----- As organizações são dinâmicas, é verdade, e têm que evoluir, mas a culpa desta mudança, meus caros, não é da Câmara Municipal é da legislação e esta legislação vem do Governo, portanto a culpa desta mudança é do Governo.

----- Para evitar maiores conflitos, a Câmara Municipal de Bragança contratou uma empresa externa para apresentar uma proposta e penso que esta distância à organização é benéfica, é benéfica para que a proposta apresentada seja o mais objectiva possível e menos subjectiva, no entanto e tendo em conta os bons resultados da Autarquia, volto a referir, os bons resultados da Autarquia, a proposta não altera substancialmente a hierarquia funcional da Câmara, não há profundas alterações.

----- Pena é que o PS não use no Governo o que aqui apregoa, ouvir toda a gente, tudo e todos, aqui quer ouvir tudo, no Governo esquece-se de ouvir toda a gente.

----- Neste sentido e por tudo o que nos foi apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, quer pelo relatório, o Grupo Municipal do PSD vai votar favoravelmente esta proposta que achamos equilibrada não sendo uma quebra, mas sim uma continuidade baseada na experiência de treze anos à frente dos destinos da nossa autarquia.

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado. Para finalizar as intervenções, o Sr. Deputado do PS, Luís Filipe.....

----- **Luís Fernandes** – Uma vez mais muito boa tarde a todos. Antes de dizer o que tinha a dizer, só queria fazer um comentário ao meu amigo Rui Correia.

----- Dizer-lhe que o Governo não obriga, o Governo aconselha em nome da eficácia na organização dos serviços, que é completamente diferente,

----- -

----- **Luís Fernandes** - Não, aconselhar não é obrigação, que eu saiba.

----- Eu vou aqui falar de uma coisa que já falei da outra vez e continuo, e gostava que o Sr. Presidente, da outra vez não me respondeu, porque me parece que este organigrama a ser apresentado como está, fere aqui de alguma ilegalidade, penso eu, e gostava que o Sr. Presidente se pronunciasse sobre isso, se faz o favor.

----- O organigrama começa, da outra vez eu disse-vos, no Sr. Presidente da Câmara, se o têm aí voltem a olhar para ele, se fazem o favor. A Câmara e a AM desaparecem deste organigrama.....

----- -

----- **Luís Fernandes** - São dois? Onde é que está o outro?

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, prossiga.

----- **Luís Fernandes** - Esta é uma proposta de organização dos Serviços Municipais em conformidade com o decreto-lei. A meu ver, o facto de desaparecer, é que o órgão Câmara é o órgão! O Sr. Presidente da Câmara é o Presidente desse órgão.

----- -

----- **Luís Fernandes** - Não, esse é o antigo, exactamente, está aqui, é que do antigo para aqui, para este, a AM que está aí e a Câmara desaparecem! Aonde é que está?

----- Portanto era isso que eu gostava de ouvir do Sr. Presidente, o que é que aconteceu a esta situação.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão finalizadas as intervenções, antes de procedermos à votação eu pedia ao Sr. Presidente da Câmara se pretende fazer uma intervenção adicional?

----- **Presidente da Câmara** – Optámos por manter a estrutura hierarquizada que é a aquela que tem o Município e que tem dado bons resultados na gestão.

----- Não haverá despesa de trabalhadores. O exercício que fizemos foi, de facto o de proceder a uma pequena reorganização adequando a à lei que impõe, designadamente ao nível da

coordenação um limite mínimo de trabalhadores para serem coordenados, sendo que isso não representa prejuízo para nenhum trabalhador, isso foi explicado aos dirigentes sindicais quando nos solicitaram a reunião.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Finalizados os períodos de esclarecimentos e intervenções, vamos passar à votação do ponto “Reorganização dos Serviços Municipais”

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM VINTE E QUATRO VOTOS CONTRA, TRÊS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E SEIS MEMBROS PRESENTES.

-----

----- **Presidente da Mesa** – Bom, a Mesa pode ter tido alguma dificuldade na contagem, os Srs. Secretários confirmaram o mesmo valor, mas a Mesa para tirar qualquer dúvida vai pedir então a recontagem.

----- Eu peço então que os Srs. Deputados façam a votação, levantando-se por fila.

----- Neste momento confirmamos vinte e seis votos contra e quatro abstenções. Tínhamos contado vinte e quatro votos contra e três abstenções.

----- Bem, senhores deputados, não há problema, penso que não altera o sentido de votação, o que eu gostava que compreendessem era duas coisas: Uma é que estão Deputados a votar colocando o braço muito baixo, não se entende, não se vê, e portanto isso trás dificuldades para a Mesa. -

----- Srs. Deputado Brinquete diga, se faz o favor.

-----

----- Com certeza, a Mesa não vê prejuízo nisso, vamos proceder à contagem para não ficarem dúvidas nos Srs. Deputados.

----- Confirma-se os cinquenta e seis votos favoráveis.

----- **APÓS RECONTAGEM DOS VOTOS, FOI A MESMA PROPOSTA APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM VINTE E SEIOS VOTOS CONTRA, QUATRO ABSTENÇÕES E CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E SEIS MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Presidente da Mesa** - Srs. Deputados, declarações de voto?

----- Sr. Presidente de Junta de freguesia da Sé, tem a palavra para declaração de voto.

----- **Paulo Xavier** – Muito boa tarde a todos. Desde há um ano a minha ausência aqui nesta digníssima AM e sinto um grande pulsar neste movimento de levantar e sentar. Permitam-me então os cumprimentos, e cumprimento o Sr. Presidente da Mesa da AM, Sra. Secretário, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sra. Vereadora e Srs. Vereadores, membros da AM, Presidentes de Junta, Comunicação Social, Minhas Senhoras, meus Senhores, a todos, uma outra vez, muito boa tarde.

----- Eu absteve-me neste ponto e nesta votação porque temos que considerar que uma matéria desta natureza, implicando a situação profissional de muitos funcionários, deveria ser devidamente fundamentada, e ao contrário do que aqui se passou, tanto do companheiro de bancada, Dr. Cadavez, como também o Dr. Filipe, o mal de muitos não é conforto de ninguém, e tanto quanto eu sei e sei não porque eu fosse buscar informação a qualquer lugar, porque me bateram à porta as reais preocupações dos funcionários, e tanto como eu sei e volto a repetir, não havendo qualquer diálogo entre o Município e os seus colaboradores, expressei o voto de que para o futuro a Câmara Municipal quando apresentar a esta AM assuntos, e disse muito bem o Sr. Presidente de Câmara, que este é um documento dinâmico, poderá voltar aqui a esta digníssima Câmara, e assuntos como este e de outros e outros, nos informe se existiu ou não um diálogo com os mais directos interessados.

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem, agora, a palavra para expressar a sua declaração de voto o Sr. Deputado do PSD Joaquim Queirós.

----- **Joaquim Queirós** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Obviamente que a minha posição foi de abstenção no seguimento da minha intervenção anterior e da minha tomada de posição também anteriormente. De facto eu não posso, nem devo, nem quero, nem é isso que está em causa, põe aqui a legitimidade da reestruturação que até foi determinada administrativamente pelo Governo, não, não é isso que está em causa.

----- É de facto as dúvidas que se levantaram e de facto aquilo que pode ser, enfim, oxalá que o não seja, e não sei se vou utilizar o termo correcto, mas que não seja jurisprudência que daqui está a ser feita, quer dizer, uma Comissão completamente representativa deste órgão e que tem de facto uma determinada leitura e que depois, enfim, tem de facto um certo menosprezo por parte de quem depois votou numa determinada orientação, e portanto isto só pode, às vezes, criar dificuldades para futuras Comissões e futuros tratamentos deste género que venham a ser feitos em determinadas Comissões. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sra. Deputada do PSD, Professora Hélia, faz favor.

----- **Élia Cordeiro** – Boa tarde a todos. Eu venho só aqui dizer que efectivamente votei favoravelmente, porque eu acredito que é através da Reorganização dos Serviços que melhoramos certamente os serviços, e que essa reorganização deve ser feita. Agora também queria dizer que me parece que doravante a questão da audição dos trabalhadores deverá ser feita, não são só as chefias que fazem o Município, são as chefias e os trabalhadores a apoiarem e a colaborarem.

----- Também em parece, e pelo respeito que tenho pela Comissão Autárquica legitimamente constituída, que o relatório deles deveria ter sido em conta provavelmente até na preparação do trabalho que se iria fazer nesta AM, e portanto julgo que o trabalho que as Comissões fizeram e irão fazer de futuro, deve ser tido em conta nas decisões que tomamos também no seio deste órgão.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM é para dizer que o PCP e CDU votaram contra como não podia deixar de ser, porque estamos perante um processo que pretendeu ser feito e aprovado à mata cavalos, sem um critério que seja concertante com as leis deste País, penso que é um mau exemplo para o futuro, reconhecemos que a AM é soberana nas suas decisões, mas lamentamos profundamente que funcionários da Câmara aqui presentes tenham votado uma proposta destas contra os seus próprios interesses e futuros funcionários aqui da Câmara, também aqui presentes, tenham votado a proposta contra os seus futuros interesses.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Guedes de Almeida para a sua declaração de voto.

----- **António Almeida** – A minha declaração de voto vai no sentido que nada tem a ver fosse esta ou fosse outra a proposta apresentada, tem a ver sim com os seus pressupostos que não foram cumpridos no aspecto legal, não foram ouvidas as estruturas dos trabalhadores, ficou provado pela Comissão, pelo trabalho da Comissão, a Câmara não forneceu os elementos fundamentais entregues à Comissão e que indicassem os elementos de referencia para que fosse proposta esta organização, ou reorganização dos Serviços Municipais, e portanto há aqui uma violação da lei que me leva a que efectivamente eu tivesse votado contra.

----- No demais, não estou nada zangado com o PSD, estou de certa forma é descontente com a forma como o PSD apoia quem efectivamente nada parece ter a ver com o PSD.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vítor Prada Pereira, para a sua declaração de voto.

----- **Vítor Pereira** – O PS votou contra, como não podia deixar de ser.

----- Primeiro - Porque não foram ouvidas as estruturas dos trabalhadores, no processo aqui em causa.-

----- Segundo – Porque vai ferir as legítimas aspirações dos trabalhadores, eu falo à maneira antiga, dos Auxiliares Administrativos e Administrativos, que vêm cortadas as suas legítimas aspirações a uma possível ou hipotética subida na carreira.....

----- Terceiro - Nós responsabilizamos o PSD pelo futuro ambiente que se irá viver daqui para frente na Câmara Municipal de Bragança, as suas responsabilidades políticas vão ter que acarretar. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão terminadas as declarações de voto, vamos passar ao ponto seguinte:

PONTO 4.2.2 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 675.000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “CRIAÇÃO DA CICLOVIA DA MÃE D’ ÁGUA E CRIAÇÃO DA PRAÇA DA NOVA MÃE D’ ÁGUA”, “CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – 2.ª FASE” E “FORNO COMUNITÁRIO” – RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELO JÚRI;.....

.....Seguidamente se transcrevem as propostas da Câmara Municipal e previamente distribuídas pelos membros.....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de Novembro do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 675.000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À

EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “CRIAÇÃO DA CICLOVIA DA MÃE D’ ÁGUA E CRIAÇÃO DA PRAÇA DA NOVA MÃE D’ ÁGUA”, “CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – 2.ª FASE” E “FORNO COMUNITÁRIO” - Relatório Final elaborado pelo Júri

Pelo Sr. Presidente foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso em epígrafe:

“Nos termos do disposto no artigo 35.º, do n.º 2 do artigo 36.º, do n.º 6 do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como nos termos do preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contratação do empréstimo acima referido teve por base a consulta a 12 instituições de crédito, a saber Banco Popular, BANIF, Barclays, BPI, Caja Duero, Montepio, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.

Dentro do prazo estabelecido apresentaram propostas as instituições de crédito BANIF, BBVA, Caixa Geral de Depósitos e Santander Totta.

O júri procedeu à sua análise apresentando, em anexo, o quadro resumo dos elementos propostos, tendo como referência os seguintes parâmetros: Taxa de juro contratual – Euribor a 6 meses; TAE (à data de 09 de Novembro de 2010); Spread; Pagamento de juros; Reembolsos de capital; Garantias; Comissão e outros encargos.

Face às condições apresentadas pelas já referidas instituições de crédito e em resultado da conjugação dos parâmetros objecto de análise o concorrente Caixa Geral de Depósitos apresenta a proposta mais vantajosa para o Município.

De acordo com o relatório final elaborado e tendo em atenção que, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, o júri elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

Em 1.º lugar Caixa Geral de Depósitos; em 2.º lugar Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.; em 3.º lugar Banco Internacional do Funchal, S.A. e em 4.º lugar Banco Santander Totta, S.A.

O júri notificou todos os concorrentes sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de três dias úteis, para se pronunciarem.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

- O concorrente Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., apresentou, no dia 23 de Novembro, a reclamação que se anexa e que, genericamente, se traduz no seguinte:

“O Spread oferecido pelo n/ Banco, sendo inferior ao da CGD, tem contudo implícito um conjunto de contrapartidas que para além da domiciliação dos fundos do OGE se exige uma concentração do movimento bancário no BBVA, no mínimo de 50%. Por outro lado, e para que este compromisso de concentração de movimento bancário (caso seja aceite) pudesse ser ao longo do tempo aferido e tenha alguma eficácia, definiu-se uma regra de agravamento do spread num cenário de incumprimento desse compromisso e como forma de compensação das contrapartidas não satisfeitas. Ou seja, se este compromisso fosse aceite, seria plasmado em contrato e constituiria mais uma das obrigações do Município e que se no futuro não fosse cumprido, o Banco poderia unilateralmente agravar o Spread como condição alternativa à da possibilidade de exigência de “liquidação antecipada” do empréstimo (que é o que acontece normalmente quando um cliente não cumpre uma obrigação prevista contratualmente num empréstimo). Reconhecerão concerteza V. Exas. que um qualquer Banco que possua uma quota de crédito tão significativa num qualquer cliente, sendo de longe o seu principal Banco financiador, pretenda idêntica correspondência em termos de movimento Bancário.

Para além de compreensível esta n/ posição, também é certo que o cumprimento desses “compromissos” por parte do Município, não resulta necessariamente numa situação desfavorável para o Município, pois trata-se simplesmente de desviar uma parte do movimento bancário que possui noutros Bancos para o BBVA. Ou seja, o Município de Bragança tem ao seu alcance a possibilidade de garantir um spread de 4,0% neste empréstimo (embora com contrapartidas) que apenas depende de si – se cumprir com as suas obrigações uma vez aceites, pagará sempre um spread de 4,0%.

Referir ainda que o agravamento do spread teria um limite máximo de 1%, isto é, em caso de agravamento o Banco poderia agravá-lo no máximo até 5%. Isto significa que o empréstimo ao longo da sua vida útil, poderia ter diferentes spreads, ou 4% ou outro diferente até 5%, situação que seria analisada semestralmente.

Esperamos que estas nossas explicações sejam úteis para V. Exas. ponderarem melhor uma decisão final quanto à adjudicação deste empréstimo de longo prazo, para cuja análise não poderão deixar de considerar que a obtenção de um Spread de 4,0% por parte do Município de Bragança, só depende do Município.”

Face à reclamação apresentada pelo concorrente Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., o júri deliberou não dar provimento à reclamação apresentada, em virtude de:

Ponderados os fundamentos da reclamação do concorrente BBVA, especialmente no que se refere ao compromisso de concentração de movimento bancário no BBVA, correspondente no mínimo a 50% dos fluxos financeiros de tesouraria (total das Receitas) do Município de Bragança (compromisso em linha com a quota de crédito actual que o BBVA possui no Município - que é de 51%) entendeu o júri que, na eventualidade de aquela condição não ser cumprida - e tendo por base os elementos patenteados na proposta - as penalidades que daí adviriam, em situação de incumprimento, acarretariam a longo prazo elevados custos para esta Autarquia. Tal facto ocorre em virtude da possibilidade de agravamento do spread da operação no decurso da vida útil da mesma, por decisão unilateral do banco, no caso de incumprimento do compromisso anterior (com verificação semestral).

Na reclamação apresentada pelo BBVA é referenciado que o agravamento do spread teria um limite máximo de 1%. Perante este facto, o Banco podia agravá-lo no máximo até 5%. No entanto, na proposta não é feita qualquer referência a esse limite pelo que, e tendo por base os elementos objecto de análise (patenteados na proposta) e considerando ainda que as variáveis não podem ser analisadas de forma individual, mas sim conjuntamente, o júri entende que a proposta apresentada pelo concorrente Caixa Geral de Depósitos é a mais vantajosa para o Município.

Em consequência e em virtude do concorrente Caixa Geral de Depósitos ter apresentado a proposta mais vantajosa para o Município, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a contracção do empréstimo de longo prazo (20 anos), no valor 675 000,00 € (seiscentos e setenta e cinco mil euros), à taxa de juro contratual Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 4,24%.

Em face do que antecede, solicita-se à Exma. Câmara que aprove o relatório final elaborado pelo júri e que delibere no sentido de remeter à digníssima Assembleia Municipal para que esta aprove a contracção do supra referido empréstimo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso para a contracção de Empréstimo de Longo Prazo (vinte anos), no valor de 675.000,00 euros, para financiamento da componente de Investimento Autárquico referente à execução dos projectos “Criação da Ciclovía da Mãe d’ Água e criação da Praça da Nova Mãe d’ Água”, “Circuito de Manutenção de Santa Apolónia – 2.ª fase” e “Forno Comunitário.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a contracção do referido empréstimo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 02 de Dezembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXOS:

1 – Relatório de Apreciação de Propostas

2 – Mapa comparativo

3- Relatório Final

II - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Janeiro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 675.000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “CRIAÇÃO DA CICLOVIA DA MÃE D' ÁGUA E CRIAÇÃO DA PRAÇA DA NOVA MÃE D' ÁGUA”, “CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – 2.ª FASE” E “FORNO COMUNITÁRIO

Pela Divisão Financeira foi presente, a seguinte informação:

Considerando que, em Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29 de Novembro de 2010, foi aprovada a contracção do empréstimo referido em epígrafe, bem como a submissão do mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo (conforme certidão que se anexa);

Considerando que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de Dezembro de 2010, o mesmo foi aprovado com 49 votos a favor;

Considerando que, a Lei n.º 2/2007, de 5 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, regula os princípios orientadores do endividamento Autárquico;

Considerando que, no referido diploma, o n.º 8 do artigo 38.º, estabelece: “Sempre que os efeitos da celebração de um contrato de empréstimo se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, deve aquele ser objecto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efectividade de funções”, no caso em apreço deverá ser aprovado com um mínimo de 51 votos a favor.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal submeta de novo à aprovação da Assembleia Municipal a contracção do referido empréstimo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberado, submeter, de novo, à aprovação da Assembleia Municipal, a contracção do referido empréstimo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias, um voto contra do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha e uma abstenção do Sr. Vereador, José Leonel Branco Afonso.”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Janeiro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Muito Obrigado, Sr. Presidente. Trata-se de contracção de empréstimo no valor de seiscentos e setenta e cinco mil euros, junto da Caixa Geral de Depósitos com juros contratual da EURIBOR a seis meses, acrescida de um Spread de 4,24 %. O financiamento destina-se a investimento em projectos financiados por fundos comunitários, a contratação do presente empréstimo não agrava a dívida de médio e longo prazo visto a amortização prevista para o ano 2011 ser de 1.090.555.88€, prevendo-se assim que em Dezembro de 2011 tanto a dívida de médio e longo prazo continue a baixar apesar de o valor ser já significativamente baixo face ao limite legal de endividamento. O memorando de entendimento, recentemente assinado entre o Governo e Associação Nacional de Municípios Portugueses, vai no sentido de acelerar a execução do QREN dada a sua baixa execução actual, fazendo esse memorando apelo aos Municípios para acelerarem a execução através de um aumento, envolvendo um aumento de comparticipação e disponibilização de uma linha de financiamento *BEI* para que o contributo dos Municípios permita alcançar a taxa de execução do QREN em quarenta por cento durante o corrente ano, 2011.

----- Esse memorando estabelece prazos muito curtos para os procedimentos relacionados com as aprovações, as notificações e os inícios da obra. Simultaneamente define critérios para anulação de investimentos com baixa maturidade, quer isto dizer que a partir de trinta e um de Dezembro deste ano, particularmente essa data, sendo que haverá ainda uma fase de transição e assim, executa e acede a fundos Comunitários quem tiver capacidade financeira própria e bons projectos. O Município de Bragança deve, do nosso ponto de vista, assegurar a boa captação de Fundos

Comunitários, no presente quadro, e garantir um bom posicionamento para o Quadro Comunitário de 2013/2020, ou seja, assumir que na transição de gestão que o Município estará, com boa continuação de obras, boa carteira de obras e projectos, por isso este empréstimo é necessário, como é necessário vir a aceder em próximos projectos a financiamento *BEI* que o Governo vai colocar à disposição.

----- Cito projectos próximos que relativamente aos quais essa iniciativa do município deve ocorrer: .. Saneamento na área rural; estradas; projecto ECO-POLIS; ampliação da zona Industrial das Cantarias; Parque de Ciência e Tecnologia. Felizmente que a boa gestão nos permitirá aceder a esses apoios.

----- A não aprovação, do nosso ponto de vista, prejudicará muitas pequenas obras nas Freguesias urbanas e rurais e que não são candidatáveis a Fundos Comunitários, e que, por isso, necessitam, para serem executadas, de recursos próprios do Município, esta é a realidade.

----- Por outro lado salientar que este empréstimo já esteve na AM, já foi votado, carece de uma votação de 51 votos. O município dispõe de significativa capacidade de endividamento, o que acontece com poucos municípios no país, sinal de que para além do enorme investimento realizado, temos sabido gerir de forma equilibrada. Outros municípios, mesmo no distrito, estão impedidos de recorrer ao crédito, por estarem em situação de rotura financeira e nesses não se nota grande investimento realizado.

----- A questão que o Sr. Deputado Guedes de Almeida levantou, as provisões constam também da Conta de Gerência, portanto é preciso saber ler a Conta de Gerência, para perceber aquilo de que se está a falar e não aparecer com situações de suspeição sobre as contas, uma atitude indevida e não fundamentada de alguém a quem não é reconhecida formação suficiente para dizer o que diz, fazendo essas declarações eventualmente por ignorância ou por interesse não confessado, visto no município a transparência nos actos ser total e uma regra constante, na qual o interesse público está sempre acima de qualquer outro.

----- Quanto à outra questão, saliento no que diz respeito ao contacto com a população humilde, o facto de as minhas raízes serem de família humilde, que aos filhos soube inculcar valores fundamentais como seja: o respeito, a humildade, o trabalho, a seriedade, e sinto orgulho da família, do seu comportamento e do relacionamento que estabeleço, como cidadão e como Presidente de Câmara, com o povo do nosso Concelho, e sinto uma satisfação idêntica pelo facto de o povo me tratar com respeito como eu o faço, o que nem todos disso se podem orgulhar. A confiança obtida em eleições é bem expressiva desse facto, o mesmo não poderá o senhor

deputado referir, tenho mesmo as maiores dúvidas de que sinta o que disse. Nessa matéria estou de consciência tranquila, o meu coração bate de forma segura.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Pedidos de esclarecimento? José Brinquete, tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, uma pergunta muito simples, mas para mim importante, gostava que o Sr. Presidente da Câmara nos dissesse se este empréstimo já foi contraído, e se já está a ser gasto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Deputado Guedes de Almeida, tem a palavra. Prescinde?

----- Sr. Presidente pretende dar o esclarecimento solicitado?

----- **Presidente da Câmara** – O empréstimo só pode ser contraído depois da AM o aprovar, significa que não podemos gastar por conta de um empréstimo que não temos. Destina-se, estritamente, a complementar o pagamento das obras que estão indicadas na certidão. Se fizermos pagamentos por antecipação, aconteceu isso no ano anterior em que a AM nos autorizou a contrair um empréstimo de 1.500.000.00€ para obras co-financiadas por fundos comunitários, o processo atrasou-se um pouco, a Câmara foi pagando às empresas e quando chegou a hora de obter o visto do Tribunal de Contas, acabámos por contrair só de facto o empréstimo de cerca de 700.000.00€, visto o Tribunal de Contas ter referido se já tínhamos pago, não precisávamos - mas é verdade que tínhamos pago com dinheiro que era necessário para outras obras que não eram co-financiadas. Portanto de forma clara, não há, nem poderia haver, em circunstância nenhuma, qualquer despesa sobre este empréstimo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Intervenções?

----- Tem a palavra o Sr. Deputado do PS, Professor Pires.

----- **Manuel Pires** – Muito boas tardes a todos. Relativamente àquilo que nos é solicitado aqui, que votemos o empréstimo autárquico, eu queria naturalmente dizer aqui o que é que naturalmente o PS pensa relativamente a esta matéria. Sempre que venho aqui eu costumo apresentar exemplo do que é investimento com préstimo e com custo/benefício, naturalmente para o Município e que é sustentável.

----- É evidente que os Presidentes que antecederam o Sr. Presidente, na época pós 25 de Abril , naturalmente contraíram empréstimos e contraíram empréstimos que por si só pagariam

naturalmente aquilo que contraíram, na altura, praticamente sem cargos para os cidadãos atendendo à receita que gerava, e estou a falar concretamente do empreendimento do Alto Sabor. .

----- Relativamente a este empréstimo, o que entende o PS é que há um empréstimo sem préstimo, porque as coisas que vamos fazer com este empréstimo não prestam, e isso é importante que se diga, porque são acessórias, de facto não são investimentos que nós necessitemos, neste momento, estando nós, no Município, com a potencialidade que temos de recursos naturais não aproveitamos nada disto: para a agricultura - não aproveitamos nada disto; para a pesca - não aproveitamos nada disto; para produção de energia e de outras coisas.

----- E tenho-vos a dizer e disse-o quando estivemos aqui a discutir o Orçamento, é que aqueles que já não cá estão contribuíram com cerca de meio milhão de contos em receita para o orçamento da actual Câmara Municipal, houve quem tivesse feito investimento produtivo e há quem desperdice o nosso dinheiro, e isto é o que vocês vão votar aqui, vocês vão desperdiçar o nosso dinheiro, vocês vão fazer aquilo que naturalmente não deviam fazer, é votar um empréstimo sem préstimo e nós não estamos para aí virados.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Chamo, agora, para a sua intervenção, o Deputado Guedes de Almeida.

----- **António Almeida** – Relativamente a este empréstimo e no âmbito da questão financeira do Município eu mantenho que a situação do Município de Bragança não é nada boa.....

----- Quanto à transparência como é dito, das contas, também não existe e eu tenho documentos pessoais em como não há nenhuma transparência e nem sequer o Sr. Presidente sabe explicar quando paga a determinados serviços que encomenda, portanto não há nenhuma transparência. Saber ler os relatórios? Também sei, não sei ler é aquilo que está escondido entre as palavras escondido, que não se percebe, devia lá estar especificado, deve-se tanto a tanto, tanto a tanto, não está lá, portanto adivinhar não sei, não sou bruxo.

----- Relativamente a este empréstimo, fala aqui para a criação da ciclovia da Mãe de Água e criação da Praça da Nova Mãe de Água. Eu não conheço, não sei a que é que isto se destina, sei que foi lançada, iniciada, e só apresentada passado só dois ou três meses, aqui neste local, aos comerciantes, para se candidatarem. Já foi pedido o subsídio, foi recusado por questões legais. Neste momento, e eu cedo a preocupação, dada a não transparência das contas, e transparência quer dizer não vêm especificadas no relatório de contas, a quem se deve, quanto se deve, que previsões. O CDS vai votar contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, nós, pela nossa parte, estamos a analisar este ponto da ordem de trabalhos, no pressuposto de que já foi analisado e votado na sessão da AM de Dezembro, e o que aqui se trás não é uma alteração ao empréstimo, mas é um vício de forma, é preciso ser aprovado por mais de cinquenta por cento dos membros da AM, porque senão estava aprovado e não se falava mais no assunto. E eu só invoco isso porque é preciso ter em conta que o que nós dissemos, nessa altura, mantemos, não alterámos.

----- Aliás temos também presente que no Executivo Municipal houve aprovação por unanimidade, embora se saiba que os Vereadores do PS não participaram nessa decisão.

----- E o que nós dissemos, na altura, é que não é escandaloso, é absurdo como é que é possível na AM onde se aprova o Plano de Actividade e Orçamento para 2011 e o Plano Plurianual onde nós avaliamos os recursos económicos que temos e o que é possível fazer, precisamente nessa AM, com todo o descaramento, pede-se o empréstimo há banca, isto é a pior forma de gestão que pode haver.-

----- Portanto o Sr. Presidente, com frequência, vem dizer aqui que tem uma gestão correctíssima, adequada, exemplar, este é o pior exemplo. Claro que, na altura, nós chamámos a atenção de que nós não discutimos as obras, temos é que viver com o que temos e as obras depois tem que ser seleccionadas em função das prioridades. Eu, na altura, falei da Praça da Mãe de Água, o que é isso da Praça da Mãe de Água? Pois não esclareceu, eu adiantei a hipótese de ser aquele terreno do Pisco que chegou a ser para outras funções, mas não foi esclarecido, embora continue a pensar que é o terreno do Pisco que vai ser reclassificado ou *infra-estruturado*, vai ficar ali um ajardinamento.

----- Depois, a segunda fase da ciclovía, esta pode ser mais questionável, porque? Porque a segunda fase da ciclovía vai ser feita precisamente em cima das obras do Polis, penso que todos estão conscientes disso, e aqui os Presidentes de Junta de Freguesia que andam sempre com o coração nas mãos, porque ao contrário do que o Sr. Presidente diz, quem está sereno não é o coração, ou é a consciência ou não é nada, mas andam com o coração nas mãos, que é uma forma, uma metáfora de exemplificar, a pedir à Câmara, etc. etc., também têm uma palavra a dizer se os critérios são em cima de uma obra que custou seis milhões de euros, seis milhões, repito, seis milhões de euros, que foi o Polis, e que fez toda aquela obra até lá abaixo à ponte do Jorge, agora acaba, não é bem acaba, a Câmara recebe o Polis, portanto recebeu há pouco tempo o Polis e resolve imediatamente estoirar ali mais não sei quantos milhões, aliás, valia a pena o Sr. Presidente

dizer quanto é que custa cada metro quadrado desta ciclovia em cima dos milhões que já lá estão, para nós avaliarmos do que é que se está aqui a fazer. As contas, que já foram feitas, cada metro quadrado é uma exorbitância, não pode ser! É exorbitância, e portanto tudo isto é muito discutível e tudo isto tem a ver com o seguinte, que é, esconde-se, e aqui esconde, quando se diz esconde, esconde o Governo e esconde o PSD que quer ir para o Governo, nem dorme já descansado enquanto não for para o Governo, mas esconde que no domínio da dívida externa a principal dívida externa nem sequer é a dívida pública, isto com dados, aliás um economista ou alguém que tenha acesso e saiba ler os números do Banco de Portugal sabe que a principal dívida externa não é a dívida pública, que também é muito grande, já atinge o valor do PIB, do produto interno bruto, a verdadeira dívida externa, aquela que assusta, aquela que pode levar o País a um colapso, e podemos não estar longe, pode ser dias, meses, é a dívida privada e na dívida privada é a dívida da banca.

----- E o que nós estamos aqui a fazer, se aprovarmos este empréstimo, é sermos cúmplices de alimentar uma banca voraz, que continua a ter lucros escandalosos, ainda agora se conheceram os lucros, milhões e milhões e milhões de quatro bancos, que tiveram milhões e milhões de euros que até é difícil de contar, mas não pagam o que devem porque tem a maior dívida externa de Portugal, isto é indesmentível, e nós aqui estamos a alimentar a voracidade desta banca e estamos a fazer uma má política dos nossos recursos porque em cima do momento em que se aprova o Plano e Orçamento que temos que avaliar o que temos e investir nas prioridades que consideramos prioridades, estamos a pedir mais dinheiro ao banco para pedir mais juros, portanto nós não podemos de maneira nenhuma estar de acordo com isso, e vamos votar contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua intervenção, o Sr. Deputado do Movimento Sempre Presente, José Lourenço.

----- **José Lourenço** – Obrigado, Sr. Presidente. Efectivamente se estivéssemos aqui perante uma reformulação da proposta apresentada na anterior AM o sentido de voto poderia ser diferente.

----- Relativamente à Praça da nova Mãe de Água é um projecto que efectivamente pode reunir mais consenso relativamente à segunda fase da ciclovia, não duvidamos que a primeira teve um aspecto altamente positivo, não é andarem lá pessoas de bicicleta, embora ainda não esteja completa, ainda não vi ninguém andar lá de bicicleta, mas efectivamente o nosso Instituto Politécnico ficou com uma envolvência muito mais digna, porque o merece também. No entanto verifica-se que esta segunda fase deste projecto que consideramos concebido num contexto

diferente daquele que vivemos hoje no nosso País, propõe-se para uma zona que já foi intervencionada, já sofreu obras de reabilitação urbana extremamente profundas e efectivamente estar a investir, e esta pergunta dirige-se principalmente aos Srs. Presidentes de Junta, se concordam com uma continuidade de investimentos avultados numa parte da cidade e que efectivamente passamos lá e mesmo em todas aquelas obras do Polis e vemos gente já nas últimas Primaveras, sentadas ao Sol, não muito mais do que isso.

----- Este projecto consideramos que é uma obra que está mal concebida, os pressupostos e os objectivos a que se propõem não se vão verificar, como o futuro nos vai comprovar, por conseguinte vamos manter a nossa postura de votar contra este empréstimo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PSD, Carlos Cadavez.

----- **Carlos Cadavez** – Apenas algumas considerações sobre a dívida do Município de Bragança, e valores actualizados a 31 de Dezembro de 2009, pois só assim é possível efectuar comparações credíveis. A dívida global do Município de Bragança em noventa e sete atingiu cerca de vinte milhões de euros. Em dois mil e nove, quinze vírgula seis milhões de euros, quinze vírgula quinhentos e noventa e sete, cento e oitenta e sete euros, se alguém quiser ver o quadro das dívidas, principalmente o meu amigo do CDS, com certeza que eu lhe forneço isto.....

----- Também, segundo os dados publicados pela Direcção Geral das Autarquias Locais em 2009, o endividamento líquido *per cápita* do Município de Bragança foi de duzentos e noventa e nove euros e oitenta, sendo a média nacional quatrocentos e setenta e um euros.

----- Com certeza que mais uma vez eu concordo com o Professor, que tem que haver aqui um desvio padrão, tem que haver as médias, mas os valores absolutos também dizem qualquer coisa e isto para mim é altamente positivo, depois pode-se, como disse, segundo as estatísticas, esmiuçar os dados e saber os grandes penalizados numa situação destas na nossa sociedade.

----- O défice público *per cápita* em 2010 foi de mil quatrocentos e vinte euros, toda a gente sabe disto.

----- Também sabemos que um dos objectivos do Governo do PS é conseguir, pelo menos este ano, com que se gastem quarenta por cento das verbas europeias do QREN.

----- Eu quando ouço ali o nosso amigo Deputado do PS a falar, parece-me a mim que fala com uma violência muito grande, e o que é lançar o repto? Eu concordo consigo, nos investimentos estruturais, e que ao longo dos anos esta AM tem lutado para se fazer o complemento da obra do Alto Sabor, e infelizmente você sabe também como eu, os governos, vários, atrasam este

empreendimento, e este é um investimento estrutural que eu sei que o PS certamente está a fazer todo o esforço para enquanto ainda é governo nos aprovar portanto esse grande investimento que é o do Alto Sabor, e nessa altura, penso eu, que o PS vai votar connosco a nossa participação quando pedirmos empréstimos bancários porque o PSD desde mil novecentos e noventa e três, tanto na Câmara Municipal de Bragança, como na AM, sempre aprovou as iniciativas da Autarquia em empréstimos, sempre que foram participados em investimento Europeu. Isto é um facto e é o repto que eu lanço ao PS, votarem a favor deste empréstimo. E olhe! Sabe com o que é que eu estou preocupado? Com a dívida global de Portugal, as amortizações mensais que o Governo Português tem que fazer mensalmente, com isso estou preocupado, eu estou preocupado com os juros dos empréstimos que Portugal ainda vai obtendo.

----- Estou preocupado com as penalizações financeiras que o Governo está a fazer aos Portugueses, além dos descontos directos nos vencimentos e nos aumentos de impostos, com isto estou preocupado. Estou preocupado, ainda mais, com aquilo que este Governo vai fazer enquanto estiver em funções e a governar. Com isto, garanto-lhe, estou devidamente preocupado e não estou minimamente preocupado com os investimentos que a Câmara Municipal de Bragança vai fazer agora e nos próximos três anos não aumentando a nossa dívida e satisfazendo os cidadãos tanto em estruturas novas de bem-estar, como reconstruindo antigos emblemas da nossa cidade, como o forno comunitário. Tenho dito.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos passar à votação e por isso quero-vos informar que, neste momento, na sala estão oitenta e quatro deputados. Vamos fazer então a votação perguntando, e que essa votação se faça por filas.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E DOIS VOTOS CONTRA, TREZE ABSTENÇÕES E QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES.**.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

-----

----- **Presidente da Mesa** – Bom, peço desculpa, peço desculpa. Tal como fizemos há bocado, só então para a contagem dos votos favoráveis, vamos proceder a uma contagem. Quarenta e nove votos--

----- Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- **Presidente da Mesa** - Ponto de Ordem à Mesa, um ponto de Ordem à Mesa, vamos permitir ao Sr. Deputado Eduardo Malhão que faça um ponto de Ordem à Mesa.

----- **Eduardo Malhão** – Boa tarde, uma vez mais, a maioria absoluta considera-se por metade dos Deputados presentes mais um, não é por a totalidade dos Deputados eleitos, é obvio se há Deputados que faltam, é os Deputados presentes, portanto eu peço à Mesa que considere isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Declarações de voto?

----- Vamos às declarações de voto: Eng. Moura dos Santos, Luís do Vale, eu estou a pedir inscrições para declarações de voto, só registámos duas declarações de voto. Eng. Moura dos Santos tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Domingos Santos** – cumprimento a Mesa da Assembleia Municipal, cumprimento a Mesa da Câmara Municipal, cumprimento todos os Srs. Deputados, Presidentes de Junta. Venho aqui justificar o meu voto de abstenção. O meu voto de abstenção consiste em manter aquele que eu fiz na reunião de dezassete de Dezembro. Abstive-me pelo seguinte: Considero não tanto pela importância do empréstimo mas, pela natureza das obras a que ele respeita. As obras a que ele respeita são obras em que o custo unitário é ao preço, não digo do ouro, mas dos diamantes. Eu não votei, ao tempo, contra nem abstenção, contra a obra da primeira fase da ciclovia que é envolvente ao Politécnico, porque embora já considerada um pouco supérflua não é tanto como esta segunda fase, ainda que tenha a ver com a dignidade da envolvente do Politécnico que é uma obra estruturante de Bragança, mas esta segunda fase com uma extensão de oitocentos e cinquenta metros, com um custo próximo de um milhão de euros é uma obra que eu considero supérflua, e por conseguinte daí a minha posição de voto de abstenção.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a expressão de declaração de voto, o Sr. Deputado Luís Vale.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Antes de mais, uma dúvida, a proposta foi aprovada ou não? --

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Vamos ter que dar cumprimento à lei, de facto, o Deputado conforme a questão que coloca é - a posição foi de aprovação, pode não reunir de facto as condições para ser exequível o empréstimo. Temos aqui uma dúvida, vamos questionar a quem de direito.

----- **Presidente da Mesa** - Sim senhora, sem levantar muitas dúvidas, e não vamos levantar dificuldades, à Mesa parece-lhe, temos a noção de que ficamos como estávamos no passado, no mês de Dezembro, ou seja, a proposta de empréstimo não vai ter consequência, e portanto esta votação não permitirá à Câmara a obtenção do empréstimo, é isso que está em causa, mas de qualquer forma, tenho algumas dúvidas relativamente ao facto de haver, de acordo com os números dos Deputados, mas não fica problema porque vamos questionar quem de direito.

----- **Luís Vale** – Muito bem, muito obrigado. Duas ordens de ideias para justificar a votação, já aqui, várias vezes dissemos que temos alguma dificuldade em aceitar que se contratualizem empréstimos bancários a médio e longo prazo, e não vou repetir os argumentos e depois também nos parece que as obras em questão não assim tão importantes para o presente e para o futuro da nossa comunidade.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, o Sr. Deputado Pires, do PS.

----- **Manuel Pires** – O Partido Socialista e eu pessoalmente votei contra, votámos contra esta proposta porque entendemos, e já foi aqui explicitado, que também tínhamos razão, temos que viver, principalmente em épocas destas temos que viver com aquilo que temos, não é com aquilo que vamos buscar ao banco, e independentemente da situação financeira que eventualmente a Câmara possa ter, que não é assim tão boa porque já aqui também foi apregoado que não seria assim tão boa, mas mesmo que seja boa é sempre uma situação de carência, carência porque se vem pedir-nos para contrair empréstimo é porque há carência financeira relativamente a determinado tipo de investimentos que se querem fazer e pelos vistos a AM acabou por nos dar a razão, portanto este empréstimo, como disse, não tem préstimo nenhum porque é para obras desnecessárias e eu estaria naturalmente aqui ao lado do Executivo para investimento produtivo, por isto não contem comigo nem com o PS. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, o Deputado Guedes de Almeida.

----- **António de Almeida** – O meu voto contra foi no sentido da minha declaração que aqui fiz, declaração política, digamos assim, sobre esta matéria. Eu acho que se deve congratular o Município, que as gerações futuras não terão este ónus de vir a pagar aquilo que foi contraído, uma obra, como aqui foi dito, é desnecessária.

----- Relativamente e no cumprimento da Lei n.º 2/2007, como se diz, e como diz a própria certidão, diz o número 8 do artigo 38.º, que estabelece – “sempre que os efeitos da celebração do

contrato de empréstimo se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, deve aquele ser objecto de aprovação por maioria absoluta dos membros da AM em actividade de funções”. No caso em apreço deverá ser aprovado com um mínimo de cinquenta e um votos a favor. Portanto aqui é claro, acho que não há duvidas nenhuma.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Bruno Veloso, para a sua declaração de voto.

----- **Bruno Veloso** – Era também para reforçar e saudar esta Assembleia por ter mantido a sua posição da anterior votação e dizer também que, de facto, não é pelo empréstimo em si mas pela finalidade do empréstimo que seria um ónus enormíssimo e mais além do ónus enorme é para obras que naturalmente não são necessárias, não são fundamentais, e com o qual nós discordamos e portanto congratulamo-nos que esta Assembleia tenha sabido manter a sua posição. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Estão terminadas as declarações de voto, vamos passar para o ponto seguinte.

PONTO 4.2.3 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO PARA A FROTA DE VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO;.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de Novembro do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO PARA A FROTA DE VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – Abertura de procedimento

Pela Divisão Financeira foi presente, para aprovação, a proposta de abertura de procedimento, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, relativos à aquisição de combustível rodoviário para a frota de viaturas da Câmara Municipal de Bragança, em cumprimento do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente:

Tornando-se necessário proceder à aquisição dos bens acima referidos e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de 342.000,00€ (trezentos e quarenta e dois mil euros) por ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta.

Considerando que o contrato pode ser objecto de renovação por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de 3 anos, se não for denunciado, por qualquer das partes, o valor global estimado da despesa a efectuar para o referido período é de cerca de 1.026.000,00€ (um milhão e vinte e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e artigo 18.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para se adoptar o “Concurso Público com Publicidade Internacional”, propondo-se ainda o seguinte:

Peças do procedimento

A aprovação, nos termos alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, do programa de concurso e do caderno de encargos.

Designação do Júri

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do referido diploma legal, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso:

- Presidente: Hernâni Dinis Venâncio Dias, Vereador em regime de Tempo Inteiro;
- Vogal: Vítor Manuel do Rosário Padrão, Director de Departamento de Obras e Urbanismo;
- Vogal: João Paulo Almeida Rodrigues, Técnico Superior.
- Vogal suplente: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Vogal suplente: João Paulo Esteves Lopes, Técnico Superior.

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri seja substituído pelo 1.º vogal suplente.

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

Informa-se que, compete ao órgão deliberativo autorizar a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização.

Assim e de acordo com o preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 conjugado com n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho a competência para a abertura de procedimento, bem como para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.

Em face do que antecede solicita-se à Exma. Assembleia Municipal, que delibere no sentido de aprovar a abertura do procedimento, o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e a constituição do Júri do procedimento concursal.

Solicita-se à Exma. Assembleia Municipal, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, que delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (Audiência prévia).

Solicita-se ainda à Exma. Assembleia Municipal que delegue na Exma. Câmara Municipal a adjudicação definitiva do presente procedimento concursal.

A presente contratação de serviços carecerá, tratando-se de despesa corrente de dotação financeira no orçamento de 2011.

Tal despesa estará inscrita na rubrica do orçamento da despesa 02010202 – Gasóleo para o ano de 2011.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura de procedimento de Aquisição de Combustível Rodoviário para a Frota de Viaturas da Câmara Municipal de Bragança – Concurso Público com Publicidade Internacional, a aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como a aprovação da constituição do respectivo Júri, nos termos do previsto na alínea f) do artigo 14.º da Lei Preambular do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho.

Ainda foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 69.º, ambos do

Código dos Contratos Públicos, que delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (Audiência prévia).

Por último, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que delegue na Câmara Municipal a adjudicação definitiva do presente procedimento concursal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 02 de Dezembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - ANEXOS:

- Informação da Secção de Património/Notariado e Aprovisionamento;
- Caderno de Encargos
- Programa de Concurso;
- Anexo I – Modelo de declaração;
- Anexo II – Modelo de Guia de Depósito Bancário
- Anexo III – Modelo Garantia Bancária/ Seguro de Caução
- Anexo IV – Modelo de declaração

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente de Câmara, tem a palavra para os esclarecimentos que entender necessários.....

----- -

----- **Presidente da Mesa** – Se forem necessários, muito bem.

----- Pedidos de esclarecimento? Não há pedidos de esclarecimento.

----- Intervenções sobre este ponto? Sr. Deputado Pires, faça o favor, tem a palavra.

----- **Manuel Pires** – Relativamente a este ponto para aquisição de combustível por três anos, parece que é assim, eu entendo, que, se calhar, para dinamizar, se calhar, o comércio local e eventualmente isto ficar no nosso Município em vez de ser os três anos, se calhar devíamos fazer isto por três meses que dava menos dinheiro e não faríamos o concurso internacional e então promoveríamos o dinamismo económico da nossa terra, porque não sabemos quem é que vai ganhar isto. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos passar então há votação.....

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DOIS VOTOS CONTRA, OITO ABSTENÇÕES E CINQUENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pires, e depois o Deputado Ortega.

----- **Luís Pires** – Bom, de novo, boa tarde a todos. Justificar porque é que fiz este sentido de voto e é o seguinte: Eu entendo que a Câmara necessita de diesel para que as coisas funcionem, não sei se o Executivo também necessita de diesel, mas pronto, pelo menos as máquinas precisam, agora no entanto eu tenho uma noção clara daquilo que é a iniciativa privada e aquilo que é a iniciativa do Estado, e se a iniciativa privada estiver em causa eu acho que a maximização do lucro, claro que hoje em dia com um propósito de servir bem os clientes, é fundamental. No entanto quando se trata de instituições públicas eu acho que a componente social também deve ser ponderada com um peso bastante elevado e nesse sentido acho que se podia fazer o concurso de uma outra forma, aliás há outras instituições que contornam esta necessidade de concursos internacionais de outra forma, e como tal acho que a Câmara deveria ter criado um outro processo para que pudesse contemplar operadores da nossa região distribuindo, dessa forma, o dinheiro que é de todos nós, por aqueles que também estão cá e fazendo dinamizar a nossa economia. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Deputado Ortega.

----- **João Ortega** – Boa tarde a todos. Sem perder mais tempo a minha votação tem a ver com uma percepção do que é estar nesta Região, aqui. Os princípios da sustentabilidade afirmam que temos que pensar globalmente e agir localmente, não podemos lutar contra a globalização, é uma luta perdida se a quisermos fazer, mas não significa que possamos, não é devemos, que possamos abdicar do local, e não ponho em causa a legalidade da decisão, mas esta medida entra dentro do mesmo espírito das centrais de compras e de uma globalização que nos impõem uma dependência daquilo que está muito longe de nós, entendo que não temos que ser dependentes, o agir localmente impõe que tenhamos a capacidade, localmente, responder às nossas necessidades, e por isso sou profundamente contra este tipo de decisão.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Terminadas as declarações de voto, passamos ao ponto seguinte:

PONTO 4.2.4 – A solicitação do Grupo Municipal do CDS/PP, com vista ao exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, discussão sobre, “ Concurso Público de lugar de Chefe de Divisão de Educação e Desporto na Câmara Municipal de Bragança”

----- **Presidente da Mesa** - Penso que competirá ao Sr. Deputado do CDS/PP fazer a apresentação do que entender sobre esta matéria. Sr. Deputado Guedes de Almeida tem a palavra..

----- **António Almeida** – Mais uma vez boa tarde. Este ponto já esteve agendado para a última reunião, não se entende porque é que não foi discutido logo imediatamente, ficou para agora, há sempre tempo quando se quer.....

----- Está em curso o processo de recrutamento de um Chefe de Divisão de Educação e Desporto na Câmara Municipal de Bragança, isto foi matéria que circulou pela Internet, por emails, dado o seu teor, digamos assim, de abusivo relativamente aos pressupostos e aos fundamentos legais. Já se sabe quem é! E num concurso público em que se sabe antecipadamente quem é, não há concurso público nenhum, é uma maneira de iludir a lei, é aquilo que se chama “uma aldrabice”. Disto, eu quero lamentar, é que foi pedido duas vezes, e aqui lamentar em nome da AM e no respeito pelo Sr. Presidente da AM, que tendo sido pedido, já duas vezes, que o processo fosse confiado ao Sr. Presidente da AM, no mínimo para ser consultado nesta AM para ser aqui discutido, a Câmara Municipal não haja disponibilizado, isto é, não confia no Sr. Presidente da AM.

----- Este é um acto de ilegalidade que vai ser, desde já, comunicado à CADA, porque todo o Cidadão tem acesso, sobretudo no órgão de discussão da AM, a consultar o processo, não é leva-lo para casa, não é tirar fotocópias, era consultá-lo neste órgão, que é o órgão máximo da Autarquia, no entanto, mais uma vez, o Sr. Presidente negou, isto é, obrigava a que o Membro da AM, havendo hoje uma reunião, teria que ir lá cima à Câmara Municipal, discutir, para não se discutir nada e não estar a tempo para não se discutir nada e não estar a tempo e não discutir, isto seria o interesse.

----- Portanto há aqui um lato em que efectivamente não pode haver discussão nenhuma a não ser isto, e a não ser perguntar à Câmara qual é ponto da situação do concurso, se é efectivamente para este lugar que já está nomeado, que já se sabe quem é, é apenas um formalismo, o Sr. professor licenciado em Português/Francês, para chefiar a Divisão de Educação e Desporto da Câmara Municipal de Bragança. Se for preciso dizer-se-á aqui o nome, apenas gostaria de saber em que fase está o processo e se efectivamente é isso que consta aí, já, a *Voice People*, como sabe, isto à semelhança do que tem acontecido noutros concursos e o concurso de admissão de pessoal, e cá estamos, já estamos a criar uma chefia mais, uma chefia à base de um documento, de uma reorganização que ainda nem sequer está formalizada, quer dizer, na mente do Sr. Presidente já estava tudo feito, só foi agora apresentado, já com o acto consumado no seu regulamento.

----- E portanto há aqui um acto de ilegalidade, há uma sonegação de documentos públicos a um órgão como é a AM, que é o órgão máximo do Município e nem sequer foi confiado ao Sr. Presidente da AM. Eu ontem fiz um segundo requerimento que entreguei aqui na AM, tendo-me sido respondido, hoje de manhã, para que se quisesse o fosse consultar lá cima. Eu vou ler só o teor para ver que na verdade, o que eu dizia depois, que era a segunda vez – “ para que na reunião da AM do 18 de Fevereiro de 2011 lhe seja entregue certidão do referido processo e/ou consulta integral ao mesmo na presença do Sr. Presidente da AM”.

----- E nós lembramos de outras Assembleias onde o seu conteúdo tinha a ver com questões de urbanismo, em que o Sr. Presidente mandava logo o Sr. Vereador, logo, à Câmara, trazia para aqui os processos, punha-os ao dispor, consultava-os e pronto, neste caso, duas vezes, não.....

----- Portanto estamos perante um caso de manifesta ilegalidade, da qual me obrigo por dever de consciência a denunciar o caso à Comissão à CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) e eventualmente, depois de analisar o processo, manifestar a sua ilegalidade no cumprimento talvez dos editais de aviso de concurso público, e denunciar o que já é conhecido por a Comunicação Social e pedir, digamos assim, a sua anulação.

----- De qualquer forma pedia esclarecimentos sobre qual o estado em que se encontra o referido concurso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Antes de passar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos necessários, quero dizer que, de facto, ontem a AM, julgo por volta das dezasseis horas, terá recebido o seu pedido, foi por diversas formas, ontem a AM tentou chegar ao seu contacto, para a Dr. Ana Cláudia, no sentido insistentemente com a via telefónica obter um contacto para onde conseguíssemos mandar uma comunicação, não foi possível, tentou-se durante toda a tarde, quero dizer que até às oito da noite estive aqui o Funcionário, refiro até às oito da noite, tentando, por diversas formas, tentar chegar a um contacto onde se pudesse enviar um fax, um email, com o teor da comunicação que hoje o Deputado Guedes de Almeida recebeu e que eu passo a ler:

“Assunto: Processo Concurso Público Chefe de Divisão de Educação e Desporto

Exmo. Sr. Deputado, António Guedes de Almeida.....

Na sequência da solicitação apresentada por V. Excelência e relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, venho pelo meio e na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, comunicar-lhe o seguinte: Tendo em devida conta, que o procedimento concursal para provimento de uma vaga de Chefe de Divisão de Educação e Desporto - Aviso n.º 22620/2010, publicado no Diário da República II Série n.º 215 de 5 de Novembro se encontra a decorrer, o processo administrativo pode ser consultado, pelo Sr. Deputado, no gabinete da Sra. Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Bragança”.

----- Infelizmente não foi possível, de maneira nenhuma, conseguir fazer chegar a si esta comunicação que naturalmente poderia ter feito consulta no devido lugar dado que o processo ainda decorre e, mas só para dizer, também para além disto, disse que de uma próxima oportunidade gostaria a Assembleia de poder obter contactos para onde pudéssemos enviar comunicações, porque são totalmente ausentes os seus contactos, para darmos sequência a qualquer comunicação que quiséssemos enviar-lhe ontem, não foi possível até às oito da noite.....

----- Sr. Presidente tem a palavra para o esclarecimento que foi pedido.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado Sr. Presidente. Eu creio que o acesso a um processo de concurso, enquanto decorre, está autorizado ao respectivo Júri de concurso, aos interessados, que são os concorrentes, e ao titular do órgão. Terminado o processo de concurso que está a concorrer será disponibilizado na íntegra, logo que solicitado, como toda a documentação. E quando a Directora de Departamento diz que poderia o processo ser consultado

na sua presença, cumpriu ordens, apesar de a lei, como referi limitar o acesso ao processo, mas perante o pedido, decidi que a consulta poderia ser facultada nessas condições.....

----- Áreas de recrutamento - Foram quatro áreas indicadas de formação: Professores de Ensino Básico, variante Inglês/Francês; Professores Ensino Básico, variante Português/Inglês; Curso de Estudos Especializados nas variantes de Português/Francês e Português Inglês, ficando assim definido um universo suficiente de recrutamento, para o cumprimento da missão do cargo de dirigente, missão a cumprir em área predominantemente orientada para o ensino, face às crescentes e já significativas atribuições e competências na área da educação.....

----- Saliento que o lugar está previsto no organigrama da Câmara, mediante a aprovação da nova reorganização hoje feita, está prevista, parece-me uma irracionalidade completa da parte do Sr. Deputado imaginar que fosse possível dentro de uma organização com é uma Autarquia, que algum dirigente, ou algum órgão, ou responsável político antecipasse actos a esse nível, é uma verdadeira irracionalidade pensá-lo dessa forma.

----- Os perfis de candidatura poderiam ser considerados numa banda mais larga, é verdade que podiam. Em concursos anteriores abertos para provimento de lugares de chefia (Chefes de Divisão, Directores de Departamento), temos considerado uma, duas, três áreas de formação, no concurso em causa, consideramos quatro áreas de formação e por isso é evidente ter sido seguida metodologia idêntica a anteriores procedimentos que correram bem.....

----- Cito, por exemplo, o último concurso para Director Departamento em que houve dois candidatos, no presente concurso há mais candidatos. Portanto, terminando a informação, está de facto a decorrer o concurso, quando for concluído terão acesso a toda a documentação como a qualquer outra documentação do Município, nos termos legais.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

-----

----- **Presidente da Mesa** - Imagino que o primeiro ponto tenha sido um pedido de esclarecimento, não é? E agora quer, de facto, colocar mais questões? Foi a apresentação.....

----- Registamos pedidos de esclarecimento: Luís Filipe, Fátima Renovato e Guedes de Almeida. São as inscrições que temos para pedidos de esclarecimento. Luís Filipe do PS, tem a palavra.

----- **Luís Filipe** – Eu aqui vou fazer um pedido formal, porque já houve outra situação aqui semelhante, eu aqui gostava que a Mesa fizesse este pedido ao Sr. Presidente de Câmara, que

autoriza-se o Sr. Vereador do Pelouro a falar porque eu tinha três questões directas para o Sr. Vereador do Pelouro responsável pelo Desporto e Educação?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Bom, o Sr. Presidente da Câmara representa o Município,

----- **Luís Filipe** – Pronto, é que se o Sr. Presidente da Câmara não autorizar o Sr. Vereador a falar eu faço um requerimento ao Plenário para que o Plenário se pronuncie sobre a audição, que eu gostava de perguntar três coisas muito directas ao Sr. Vereador do Pelouro, é a entidade, no fundo, responsável por este concurso.

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, o Sr. Presidente de Câmara procederá aos procedimentos que entender, se entender que o Sr. Vereador possa responder, fá-lo-á,

----- **Luís Filipe** – Pronto, então eu faço um requerimento ao Plenário, nos termos regimentais, como já aqui houve um caso de o Plenário se pronunciar para deixar o Sr. Vereador falar, que eu queria-me dirigir directamente ao Sr. Vereador e não ao Sr. Presidente de Câmara.

----- **Presidente da Mesa** – Eu entendo como requerimento escrito e é assim que deve ser feito, pode... ..

-----

----- **Presidente da Mesa** – Não? Autoriza? Ok, muito bem, faça as perguntas, Sr. Deputado.

----- **Luís Filipe** – Pronto, então as questões são muito simples e são estas: Sr. Vereador, teve conhecimento da abertura deste concurso?

----- Número dois - Teve conhecimento, Sr. Vereador, dos propósitos que saíram no edital do concurso? Foram consigo devidamente esclarecidos e trabalhados?

----- Número Três - Sr. Vereador, gostávamos de saber qual a sua opinião em relação a este concurso e ao edital que saiu nomeadamente na restrição que se faz nos vários graus de formação para o concurso para o Chefe de Divisão de Desporto e Educação?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos continuar com as questões, mais pedidos de esclarecimento?

----- A Mesa passa a dar a palavra à Câmara na pessoa do Sr. Presidente e na pessoa do Sr. Vereador no final das questões.

----- Mais questões? Dr.ª Fátima Renovato tinha uma questão para colocar?

----- **Maria Veloso** – Muito boa tarde a todos. Sr. Presidente a sua explicação não desconfio, de modo nenhum, da sua honestidade e da sua sinceridade quando transmite que isto foi feito com

transparência. Agora permita que as pessoas interpretem este concurso como demasiado óbvio, quer dizer, é um concurso para o Departamento de Educação e Desporto e apenas se podem candidatarem licenciados do Primeiro Ciclo, licenciados em Português/ Francês – Português/ Inglês.

----- E agora eu pergunto, e porque não licenciados em Educação Física e Desporto? Será que o Senhor Presidente tem alguma coisa quanto a estes licenciados? Não é para mim, certamente, que estou a falar, porque estou à espera da reforma, mas há muita gente competente dentro da área do Desporto e da Educação e portanto parece-me que isso foi uma discriminação que não é correcta e portanto que leva a toda esta subjectividade do concurso e portanto a fazer-nos desconfiar e quase ter a certeza de que este concurso foi feito para alguém. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Faça favor Sr. Deputado, mas quero avisá-lo se tem a ver com a questão.

----- **Luís Filipe** – Surgiu, agora, uma dúvida ali na minha bancada, pelos vistos teremos que ouvir os dois Vereadores, porque a Educação pertence a um Pelouro, e o Desporto a outro, portanto eu requeria a audição dos dois Vereadores?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Continuamos as questões, Sr. Deputado Guedes de Almeida tem a palavra para o seu pedido de esclarecimento.

----- **António Almeida** – O esclarecimento relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente referiu, era só para confirmar, acho que disse que neste concurso há quatro oponentes se é efectivamente esse o número de oponentes que há neste concurso, em concreto. E agora eu ia perguntar quantos concorrentes se opuseram a este concurso? E em que fase se encontra e o que é que falta fazer?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Deputado José Brinquete. Prescinda!

----- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e restantes elementos têm a palavra para os esclarecimentos que entenderem por necessários.

----- Então tem a palavra o Sr. Vereador Hernâni Dias.

----- **Hernâni Dias** – Boa tarde a todos. De forma muito rápida, a responsabilidade da gestão do pessoal é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara, por isso eu não vou responder a qualquer questão. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sra. Vereadora, tem a palavra.....

----- **Fátima Fernandes** – Boa tarde. Como é óbvio a minha resposta é exactamente a mesma, não é?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Vereadora.

----- Pedidos de intervenção?

----- Temos agora o período de intervenções. Pedidos para inscrição para intervenções? Sr. Deputado Guedes de Almeida, José Brinquete e Luís Filipe Fernandes. Tem a palavra o Sr. Deputado Guedes de Almeida para a sua intervenção.

----- **António Almeida** – A estratégia foi boa, no sentido que demonstrou plenamente que há uma só cabeça na Câmara que é o Sr. Presidente, portanto ninguém mais sabe nada, que eu saiba, ali, está feito, está feito, só falta a fotografia, depois quem será o seleccionado é o Dr. Carlos Silvestre, é o que se consta por aí.

----- Dizem que é socialista, que é um acórdão. Agora o que é grave, no meio disto tudo, é que efectivamente e este quadro de pessoal vai levar a isto, no futuro, quando forem preenchidos todos aqueles gabinetes há uma pessoa que diz - vamos abrir concurso para isto e será fulano - e isto é que não pode acontecer em nenhum serviço público, mas é isto que vai continuara acontecer se esta Assembleia não estiver atenta e sobretudo enquanto também, e peço desculpa por isso, os Srs. Vereadores assumirem esse espírito de “o Sr. Presidente manda, o Sr. Presidente é que sabe”. Isto não é um órgão democrático é um órgão autocrático, em que eu permito-me aqui dizer “nem Salazar fazia isso”, com todo o respeito,

----- Agora, o Sr. Presidente vir dizer, Sr. Presidente nada impede, pelo contrario, sobretudo um órgão e o Sr. Presidente da AM, e aqui o Sr. Presidente da AM deveria impor os seus galões, devia exigir à Câmara que trouxesse aqui o procedimento, não era ser avocado pela Câmara, os seus poderes.

----- Ontem - sim senhor, pode pedir, tem que consultar, não é nada fechado, os concursos são públicos, podem ser consultados, não há nenhuma intervenção na selecção, na fase em que estiver está - não é o júri, não é o Sr. Presidente da AM que iria fazer a entrevista, que iria rever os critérios, agora isto efectivamente e basta olhar para quem tem sido recrutado e ingressado nos quadros da Câmara Municipal, quem são? Tem uma afinidade grande ao Sr. Presidente da Câmara, só e exclusivamente, mesmo familiar. Portanto esta é a verdade dos factos, é isto que devemos acautelar em defesa de todos aqueles que tem direito a ter um emprego público, e não podem ser escolhidos por métodos enganosos da lei, não se entende, para desporto, como foi dito aqui, pela Professora Fátima Renovato, seja um professor de Português/Francês, não tem qualquer

cabimento, isto no bom senso, digamos assim, no sentido de interpretação do cidadão comum isto não faz sentido, a não ser - vou escolher, mas vou dar uma volta à lei, eu é que sou fino e a lei é que não vale nada.

----- Portanto e é perante isto que foi pedida esta intervenção /discussão para evitar que continue esta politica de um dono na Câmara Municipal, que faça o quer, que escolha quem quer, que meta quem quer, como há outros casos, há outros casos que são já do com conhecimento público, irão ser admitidos. Quer dizer, isto tem que acabar na administração pública e na administração local, sobe pena de estarmos pior do que estávamos antes do vinte e cinco de Abril. E era tudo

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, pela nossa parte entendemos pertinente o CDS ter colocado este ponto na ordem de trabalhos, em Dezembro, por dois motivos. Primeiro, porque corria por toda a cidade que já estava decidido e nós sabemos quando essas coisas acontecem depois há muitas formas de dar volta ao texto, já estava decido quem é que ia para o lugar, escuso de dizer quem é, mas já estava decidido.

----- Segundo aspecto, era de que as regras do concurso não se apresentavam, como aqui está provado, suficientemente abrangentes para os potenciais candidatos, mas também sabemos que esta não é uma matéria directamente da responsabilidade da AM. Mas porque é que tem importância? Esta é uma matéria da responsabilidade do Executivo e do Sr. Presidente da Câmara, tem importância, relevância, porque a partir do momento em que na opinião pública, por toda a cidade e por todo o Concelho, se fala disso, nada melhor do que aqui ser esclarecida.

----- Na altura não houve tempo para discutir este ponto, provavelmente se tivesse havido tempo até se podia ter corrigido aquela parte que parece mais flagrante, que é de não abranger os licenciados em desporto, de facto ninguém percebe, vê-se que é mesmo ali a afunilar, para tentar resolver um problema.

----- Mas as preocupações continuam a outros níveis, e claro que até podíamos dizer o seguinte: Os concorrentes que concorram, o processo que decorra e depois que se defendam, que recorram se não estão de acordo, mas até isso já nos deixa dúvidas que isso seja possível. Todos nós conhecemos uma situação em que um trabalhador da Câmara foi a concurso, não lhes foi dito que ficou em primeiro lugar, todos sabem quem é, não é? Não lhe foi dito que ficou em primeiro lugar, e quando ele recorreu, através do seu sindicato, do seu advogado, para ver o processo, foi lá ver e ele

estava em primeiro lugar. E o que é que este Executivo fez para não lhe dar posse? Anulou o concurso! Assim não pode ser, assim não se chega a lado nenhum, quando não dá jeito anula-se o concurso, isto não pode ser, e quando, e raramente se anula o concurso, porquê? Porque depois sabemos também que os concursos de transparência têm muito pouco, designadamente na entrevista, a entrevista depois é, mas mesmo este a que eu me refiro, no final ficou em primeiro lugar e depois foi anulado o concurso porque não dava jeito, não queriam aquele, queriam outro. ...

----- Aqui há uns tempos falava-se que um companheiro aqui da Assembleia ia trabalhar para as máquinas, que ia até para chefe das máquinas. E depois já não foi, ainda não sabemos porquê, é capaz de ir daqui a uns dias, não é? Portanto é pertinente, é de louvar, é de dar os parabéns ao CDS por ter trazido aqui este assunto, porque quanto mais transparência e quanto mais tranquilidade no coração e na consciência houver, sobretudo, melhor.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe do PS.

----- **Luís Fernandes** – Uma vez mais boa tarde a todos. Quando eu fiz aquelas perguntas aos Srs. Vereadores não foi ingenuamente nem foi por acaso, é que os dois Vereadores são Professores, e eu quando vi o edital do concurso não quis acreditar que professores tivessem dado o aval àquele edital. Agora percebemos que afinal os Srs. Vereadores não tiveram nada a ver com o caso. Bom, é um Chefe de Divisão que vai trabalhar com os dois, mas não opinaram nada em relação ao perfil do profissional que se quer para esse Pelouro, afinal foi o Sr. Presidente de Câmara que decidiu, ficou aqui demonstrado que os Srs. dois Vereadores não deram opinião sequer sobre o perfil da pessoa que queriam para trabalhar com eles.

----- Portanto em relação a essa situação acho desastrosa para não dizer o contrário, porque demonstra que os Vereadores não têm voz activa, o Sr. Presidente de Câmara continua a ser o “quero, posso e mando” e decide como quer no que diz respeito, penso eu, que têm funções atribuídas e foi o Sr. Presidente de Câmara que decidiu criar um edital para Chefe de Divisão de Desporto e Educação, quando o Sr. Presidente de Câmara diz que são quatro áreas de formação que concorrem, não são quatro, são duas, são as duas em graus diferentes de formação, mas só português e Inglês. Meus Srs. se fosse para um Chefe de Divisão de tradução, se a Câmara precisasse de um tradutor na Câmara, eu calava-me e admitia que o perfil era indicado, agora Chefe de Divisão, Desporto e Educação, limitar, Português/ Inglês, então não há outros profissionais aí no terreno, já nem sequer falo no desporto porque é clamoroso não permitir que licenciados e o nosso politécnico tem aí tantos licenciados de valor em Gestão de Desporto e Educação Física, na própria

Educação de outros níveis de ensino, não permitir que outros profissionais possam concorrer é efectivamente lamentável e só demonstra que afinal o concurso está mesmo dirigido, como se diz aí à boca cheia na cidade e que é efectivamente para prestar um favor a um amigo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão feitos os pedidos de esclarecimento, não sei se o Sr. Presidente de Câmara quer fazer um esclarecimento adicional, com o qual penso que terminaremos este assunto.

----- **Presidente de Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Eu acho que tem que a ver com a razoabilidade de abordagem das questões, e esse maior equilíbrio compete ao Presidente de Câmara.

----- Os Srs. Vereadores vieram falar e disseram aquilo que é normal, a competência legal da gestão dos recursos humanos é do Presidente da Câmara. Podia delegar essa competência, o que fiz no anterior mandato, não o tendo feito no presente em que a área de Administração Geral de Gestão Financeira se está sob responsabilidade do Presidente da Câmara. É verdade que não preencho um lugar de chefia sem trocar impressões com o Executivo, como não tomamos outras iniciativas de forma descoordenada qualquer que seja a área, trabalhamos como uma equipa, de outro modo a gestão municipal seria prejudicada.

----- Portanto essas comparações que o Dr. Guedes de Almeida faz, desculpe-me lá mas lições de democracia de si, eu não recebo.

----- Segundo aspecto – Senhor deputado José Brinquete, eu não gostava de abordar o assunto por si referido, mas é certo que a discussão da reorganização dos serviços esteve inquinada pela questão dos coordenadores e também por um concurso que foi anulado para um lugar de coordenador. Refiro da Secção de Remunerações, onde trabalham quatro pessoas, normalmente três, e dessa Secção, três dos trabalhadores apresentaram processos em tribunal contra o município, em situações diferentes, os três perderam os processos, que é uma coisa incrível numa Secção dentro de uma Autarquia, provavelmente muito do tempo em que deveriam ter tratado correctamente do interesse do município, isto é também dos seus colegas, tentaram ilegitimamente obter o que não lhes era devido, e provavelmente com prejuízo de algumas importantes tarefas internas. Esta situação é única no município o que significa que algo de errado se passou. Estas situações prejudicaram e influenciaram negativamente o debate da reorganização dos serviços e assim muita da discussão teve interesses pessoais presentes, em detrimento do interesse do município. Nunca da minha parte aqui referi estas situações, não fosse o senhor deputado a fazê-lo

nada diria por considerar não ser matéria a discutir neste órgão. O Tribunal, decidiu no sentido que as decisões que o Executivo tomou foram decisões correctas.

----- A questão do concurso a que se refere, a Câmara anulou esse concurso por razões legais (a lei nº 12/ A 2008 no seu artigo 49.º, diz o número três - A previsão nos Mapas de Pessoal de postos de trabalho que devam ser ocupados por Coordenadores Técnicos da carreira de Assistente técnico, depende da existência da unidade orgânica flexível, existia por isso foi aberto o concurso - agora diz - com o nível mínimo de secção ou da necessidade de coordenar pelo menos dez Assistentes Técnicos do respectivo sector da unidade). A pessoa em causa, que salientou, recorreu para duas entidades públicas, a Inspeção Geral de Administração Local, a Procuradoria-geral da República, as duas entidades não deram razão ao trabalhador. E vou dizer-lhe, e há outro processo desse trabalhador no Tribunal e penso que acontecerá a mesma coisa.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM é só para obter dois esclarecimentos que para mim são importantes, o primeiro é este: Confirma ou não confirma, o Sr. Presidente, que esse trabalhador ficou em primeiro lugar?

----- Segundo esclarecimento: Nunca aconteceu um concurso em que foi seleccionado o trabalhador, que também havia ilegalidades no concurso? Eu não digo que seja nesta Câmara, mas sei de Câmaras em que já fazem o regulamento do concurso com alçapões, alçapões, para que se tiverem que tornar em ilegal o concurso, ou anularem o concurso, tem lá o alçapão, e então a pergunta é esta: Os outros que foram admitidos, os regulamentos nenhum deles tinha ilegalidade? .

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Responde, Sr. Presidente? Faça o favor.

----- **Presidente da Câmara** – A resposta é clara, não. Não sei se é suficiente dizer não. E acrescento ainda o concurso não foi finalizado, Brinquete, portanto deve haver uma confusão, desculpe, não foi finalizado, por isso foi anulado legalmente, desculpe, mas foi anulado legalmente, foi despachada a anulação, por isso não prosseguiu, para cumprimento da lei, ponto final. E quem poderia superiormente apreciar o processo, fê-lo, não foi só uma entidade, foram duas, e não deram provimento a uma ambição ilegítima por parte de um trabalhador, não sustentada na lei, os serviços informaram correctamente relativamente à anulação desse processo, por outro é bem evidente que há pessoas que não tem memória, a não ser quando o interesse é próprio. A instituição deveria contar muito mais para alguns.

----- **Presidente da Mesa** - Passamos ao ponto seguinte.....

PONTO 4.2.5 – ADESÃO À “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS ecoCITRAS”

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Janeiro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ADESÃO À “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS ecoCITRAS”

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que:

- Os Municípios de Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela e Valpaços, formalizaram uma candidatura ao desenvolvimento de Acções Preparatórias de Cooperação entre Cidades Organizadas em Redes, no âmbito do Instrumento Política de Cidades POLIS XXI: Rede Urbanas para a Competitividade e a Inovação, tendo sido aprovada, envolvendo um investimento elegível de 15.000.000,00€;

- Para a implementação dos objectivos estratégicos e das actividades previstas na candidatura, torna-se necessário a constituição formal da “Associação de Municípios de Fins Específicos ecoCITRAS, tendo como fim principal, a implementação do Programa Rede ecoCITRAS, bem como executar projectos nele previstos, podendo ainda, esta Associação, instituir-se como Agência de Desenvolvimento de Trás-os-Montes, assumindo funções de Agência de Investimento, Agência de Marketing Territorial, Centro de Promoção de Competências, Centro Ambiental e Fórum de Cooperação.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal:

a) Aprove a adesão do Município de Bragança à “Associação de Municípios de Fins Específicos

ecoCITRAS”, conforme proposta de Estatutos, que a seguir se transcrevem, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) Aprove a proposta de Estatutos referida na alínea anterior;

c) Mais se propõe que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal,

nos termos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, e para efeitos do previsto na alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS ecoCITRAS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

Natureza, Composição, Designação e Sede

1 - A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS CIDADES DE TRÁS-OS-MONTES - ecoCITRAS é uma Associação de Municípios de fins Específicos e Pessoa Colectiva de Direito Privado de natureza associativa e âmbito territorial, e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

2 - A Associação é composta pelos Municípios de Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela e Valpaços, e adopta a designação de Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes - ecoCITRAS, e a abreviatura de ecoCITRAS.

3 - A ecoCITRAS tem sede em Macedo de Cavaleiros mantendo a possibilidade da sua deslocação para qualquer uma das outras cidades, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

ARTIGO 2.º

Atribuições

1 - Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a ecoCITRAS tem como fim principal, a implementação do Programa Rede ecoCitras – Cooperação de Cidades Organizadas em Rede, bem como a de executar os projectos nele previstos, enquadrado na medida “Política de Cidades POLIS XXI – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação”, financiado pelo Programa Operacional Regional do Norte, do QREN 2007-2013.

2 - Para além destes, a ecoCITRAS, instituindo-se como agência de desenvolvimento local agência de investimento e marketing territorial, pode prosseguir como fins complementares:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental dos territórios urbanos abrangidos;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional QREN;
- d) Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

3 – A ecoCITRAS, mediante deliberação da Assembleia Geral, e sob proposta do Conselho Executivo, poderá assegurar a articulação das actuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nos domínios associados às operações do Programa Rede ecoCitrás, nomeadamente, constituindo-se como catalisador do desenvolvimento local, da inovação, da competitividade e do empreendedorismo.

4 - Cabe igualmente à ecoCITRAS, designar os seus representantes em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal, e no âmbito dos municípios associados.

ARTIGO 3.º

Duração

A ecoCITRAS é constituída por tempo determinado sendo que este é aferido pelo tempo de duração de execução do projecto “ Rede ecoCITRAS Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação”.

Artigo 4.º

Direitos dos Municípios Integrantes

Constituem direitos dos municípios integrantes na ecoCITRAS:

- a) Auferir os benefícios da actividade da ecoCITRAS;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objectivos estatutários;
- c) Participar nos órgãos da ecoCITRAS;
- d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nestes estatutos e nos regulamentos internos da ecoCITRAS

ARTIGO 5.º

Deveres dos Municípios Integrantes

Constituem deveres dos municípios integrantes da ecoCITRAS:

- a) Prestar a colaboração necessária para a realização das suas actividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à ecoCITRAS, bem como os Estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- c) Efectuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na Lei e nos presentes Estatutos.

CAPITULO II

Organização e competências

Secção I

Disposições Gerais

ARTIGO 6.º

Órgãos

1 – A ecoCITRAS é constituída pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia-Geral;
- b) Conselho Executivo
- c) Conselho Fiscal

2 - Junto do Conselho Executivo funcionará, como Órgão Consultivo, a Comissão de Acompanhamento.

ARTIGO 7.º

Mandato

1 - Os membros dos órgãos da ecoCITRAS são pessoas de reconhecida competência nomeados pelos órgãos competentes.

2 – No caso dos eleitos locais, a qualidade de membro dos órgãos da ecoCITRAS é indissociável da qualidade de membro dos órgãos municipais.

3 - O mandato dos membros dos órgãos da ecoCITRAS terá a duração do mandato municipal, determinando a perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão daquele mandato no órgão municipal o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da ecoCITRAS.

ARTIGO 8.º

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da ecoCITRAS servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

ARTIGO 9.º

Requisitos das Reuniões

As reuniões dos órgãos da ecoCITRAS apenas terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

ARTIGO 10.º

Requisitos das Deliberações

1 - As deliberações dos órgãos são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos seus membros, excepto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos do preceituado no artigo 36.º destes Estatutos.

2 - Em caso de empate o Presidente do órgão tem voto de qualidade.

3 - As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo quando se realizam eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que a votação é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto.

4 - Compete ao Presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro propor que a mesma se faça por escrutínio secreto.

5 - As deliberações dos órgãos estão sujeitas às regras de publicitação das deliberações dos órgãos municipais.

ARTIGO 11.º

Deliberações

As deliberações dos órgãos vinculam os municípios integrantes, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos, desde que a competência para tal esteja estatutária ou legalmente prevista.

ARTIGO 12.º

Actas

1 - De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada acta que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto da acta ter sido lida e aprovada.

2 - As actas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efectuada no final da reunião.

SECÇÃO II

Da Assembleia-Geral

ARTIGO 13.º

Natureza e Composição

1 – A Assembleia-Geral é o órgão deliberativo da ecoCITRAS.

2 - A Assembleia-Geral é constituída por 12 elementos, sendo que cada um dos Municípios integrantes da ecoCITRAS nomeia dois representantes, nos termos da Lei do quadro de competências e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios.

ARTIGO 14.º

Mesa

1 - Os trabalhos da Assembleia-Geral são dirigidos por uma Mesa, constituída pelo Presidente e dois vogais, sendo um Secretário, a eleger pela Assembleia, por voto secreto, de entre os seus membros.

2 - O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal.

3 - Na ausência de todos os membros da mesa, a Assembleia elegerá uma mesa *ad hoc* para presidir à reunião.

4 - Enquanto não for eleita a Mesa, esta será integrada pelos três eleitos mais velhos, de entre os presentes, que assumirão os cargos referidos no nº 1 por ordem, respectivamente, decrescente de idade.

ARTIGO 15.º

Reuniões da Assembleia-Geral

1 - A Assembleia-Geral terá, anualmente, três Reuniões Ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte.

2 - A Assembleia-Geral pode ainda reunir-se, extraordinariamente, por iniciativa da respectiva Mesa ou quando requerida:

- a) Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;
- b) Por um terço dos seus membros.

ARTIGO 16.º

Competências da Assembleia-Geral

São competências da Assembleia-Geral:

- a) Eleger a Mesa da Assembleia-Geral;

b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

c) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o mapa de pessoal da Associação ecoCITRAS;

d) Acompanhar e fiscalizar a actividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada Reunião Ordinária, uma informação escrita sobre a actividade da associação, bem como da sua situação financeira;

e) Acompanhar a actividade da ecoCITRAS e os respectivos resultados bem como os das pessoas colectivas em que esta tenha participação social;

f) Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;

g) Autorizar a ecoCITRAS, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas colectivas;

h) Aprovar o seu Regimento e os Regulamentos, designadamente de Organização e Funcionamento;

i) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;

j) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos Municípios associados das despesas com pessoal;

l) Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Executivo, o Secretário Executivo e fixar a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas;

m) Fixar anualmente as contribuições dos Municípios que integram a ecoCITRAS;

n) Aprovar os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;

o) Aprovar e alterar os Estatutos;

p) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da ecoCITRAS.

q) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelo Regimento ou pela Assembleia.

ARTIGO 17.º

Competências do Presidente da Assembleia-Geral

São competências do Presidente da Assembleia-Geral:

- a) Dirigir os trabalhos da Assembleia;
- b) Convocar as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;
- d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;
- e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos Membros da Assembleia;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelos Estatutos, pelo

Regimento ou pela Assembleia.

Secção III

Do Conselho Executivo

ARTIGO 18.º

Natureza e Composição

1 - O Conselho Executivo é o Órgão de Direcção da ecoCITRAS constituído por 7 membros, os quais serão os presidentes dos órgãos executivos dos Municípios integrantes da ecoCITRAS, e o Secretário Executivo, sendo um Presidente e os restantes vogais.

2 – A Presidência será exercida de forma rotativa por períodos de um ano entre os Presidentes dos Órgãos Executivos dos Municípios integrantes da Associação ecoCITRAS.

3 – Supletivamente, preside ao órgão o Presidente do órgão executivo do Município com maior número de eleitores, que deverá convidar, para secretariar a reunião, um dos restantes membros do Conselho.

ARTIGO 19.º

Competências do Conselho Executivo

1 - Compete ao Conselho Executivo, no âmbito da organização e funcionamento:

- a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia-Geral;
- b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;
- c) Propor à Assembleia-Geral o Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços;
- d) Propor à Assembleia-Geral a designação do Secretário Executivo e a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração;
- e) Designar os representantes da ecoCITRAS em quaisquer entidades ou órgãos previstos na Lei ou para que seja convidada a fazer-se representar;
- f) Executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

g) Apresentar à Assembleia-Geral o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;

i) Propor à Assembleia-Geral as propostas de associação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criação ou participação noutras pessoas colectivas;

j) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por Lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia-Geral.

2 - Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-Geral as opções do plano, a proposta de orçamento e as respectivas revisões;

b) Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia-Geral;

c) Propor ao Governo os planos, os projectos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance supramunicipal;

d) Participar na gestão de programas de desenvolvimento urbano e apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projectos e demais iniciativas;

e) Apresentar programas de modernização administrativa;

f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por Lei ou por deliberação da Assembleia-Geral.

3 - Compete ao Conselho Executivo, no âmbito consultivo, emitir os pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo relativamente a instrumentos ou investimentos, da responsabilidade de organismos da administração central, com impacto supramunicipal.

ARTIGO 20.º

Competências do Presidente do Conselho Executivo

1 - Compete ao Presidente do Conselho Executivo:

a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respectiva actividade;

c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por Lei ou por delegação do Conselho Executivo;

d) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;

e) Assinar e visar a correspondência do Conselho com destino a quaisquer entidades ou Organismos Públicos;

- f) Representar a ecoCITRAS, em juízo ou fora dele;
- g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que eventualmente careçam da respectiva apreciação;
- h) Exercer os demais poderes estabelecidos por Lei ou por deliberação do Conselho Executivo.

2 - O Presidente do Conselho Executivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão ou no Secretário Executivo.

3 - A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o Presidente na sua acção.

ARTIGO 21.º

Reuniões do Conselho Executivo

1 - O Conselho Executivo terá, pelo menos, uma Reunião Ordinária mensal e as extraordinárias que o Presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2 - A Reunião Extraordinária é marcada com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos Membros do Conselho Executivo.

3 - Extraordinariamente, por decisão do Presidente, as reuniões poderão ter lugar na Sede do Município que preside.

Secção V

Do Conselho Fiscal

Artigo 22.º

Natureza e Composição

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da ecoCITRAS e é constituído por um Presidente e dois vogais efectivos os quais, pela natureza das funções, terão preferencialmente habilitações académicas e profissionais adequadas, sendo os mesmos nomeados pelo Órgão Executivo que compõe a ecoCITRAS.

Artigo 23.º

Competências

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Dar parecer sobre os projectos de Orçamento e das suas revisões, bem como sobre o Relatório de Contas;

b) Fiscalizar os actos dos órgãos e serviços da ecoCITRAS, nos domínios financeiros e patrimonial;

c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Executivo.

Artigo 24.º

Reuniões

1 – O Conselho Fiscal terá uma Reunião Ordinária anual e Extraordinárias quantas as consideradas necessárias.

2 – As Reuniões Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa, a requerimento da maioria dos seus titulares ou do Conselho Executivo.

Secção IV

Do Órgão Consultivo da Associação de Municípios

ARTIGO 25.º

Natureza e Composição

1 - Junto do Conselho Executivo, e por decisão deste, funcionará uma Comissão de Acompanhamento, com funções consultivas.

2 – A Comissão de Acompanhamento terá na sua composição os representantes de várias instituições locais e regionais, ou outras, que o Conselho Executivo venha a convidar.

3 - A designação dos Membros da Comissão, as suas competências e o seu funcionamento constam de Regulamento a aprovar pelo Conselho Executivo.

4 – No quadro das finalidades e objectivos do Programa Rede ecoCITRAS, pode o Conselho Executivo, em articulação com a Comissão de Acompanhamento, dinamizar sessões de trabalho ou grupos de trabalho, nomeadamente com agentes determinantes para a competitividade, inovação e empreendedorismo deste território.

CAPÍTULO III

Estrutura e funcionamento

ARTIGO 26.º

Secretário Executivo

1 - O Conselho Executivo proporá à Assembleia-Geral a designação de um Secretário Executivo, para a gestão corrente dos assuntos da ecoCITRAS e a Direcção dos Serviços dela dependentes, cujas funções são exercidas durante o período do mandato.

2 - O Presidente do Conselho Executivo pode delegar as suas competências no Secretário Executivo, devendo estas ficar expressamente descritas no despacho de delegação.

3 - A remuneração do Secretário Executivo é fixada, mediante proposta do Conselho Executivo, pela Assembleia Geral, de acordo com as funções exercidas.

4 - O Secretário Executivo tem assento nas reuniões do Conselho Executivo e na Assembleia-Geral, sem direito de voto.

5 - As funções de Secretário Executivo, quando este for portador de vínculo público, podem ser exercidas em Comissão de Serviço, com os efeitos legais daí decorrentes.

ARTIGO 27.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1 – A ecoCITRAS é dotada de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

2 - A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em Regulamento aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

ARTIGO 28.º

Regime de pessoal

1 – A ecoCITRAS dispõe de um mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

2 - O mapa de pessoal é preenchido através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de trabalhadores oriundos dos quadros de pessoal dos Municípios integrantes, de Associações de Municípios, de Assembleias Distritais da respectiva área geográfica ou de serviços da administração directa ou indirecta do Estado.

3 - Os instrumentos de mobilidade geral previstos para os trabalhadores da Administração Local, não estão sujeitos aos limites de duração legalmente previstos.

4 - Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade referidos no número dois não permitir o preenchimento das necessidades permanentes da ecoCITRAS, as admissões ficam sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho na função pública.

CAPITULO IV

Da Gestão Financeira e Orçamental

ARTIGO 29.º

Ano Económico

O ano económico corresponde ao ano civil.

ARTIGO 30.º

Regime de Contabilidade

A contabilidade da ecoCITRAS rege-se pelas regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

ARTIGO 31.º

Opções do Plano e Orçamento

1 - As opções do plano e o orçamento da ecoCITRAS são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

2 - As opções do plano e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

ARTIGO 32.º

Documentos de Prestação de Contas

1 - O Conselho Executivo elabora, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, e apresenta à Assembleia Geral, no decurso do mês de Março do ano seguinte, os documentos de prestação de contas, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua recepção.

2 - No relatório de gestão, o Conselho Executivo expõe e justifica a acção desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efectivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

ARTIGO 33.º

Auditoria Externa das Contas

As contas anuais da ecoCITRAS, quando detentora de participações de capital social em Fundações ou Entidades do Sector Empresarial Local, são verificadas por um auditor externo, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

ARTIGO 34.º

Apreciação e Julgamento das Contas

1 - As contas da ecoCITRAS estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respectiva Lei de organização e processo.

2 - Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.

3 - As contas são, ainda, enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

ARTIGO 35.º

Património e Finanças

1 – A ecoCITRAS tem património e finanças próprios.

2 - O património da ecoCITRAS é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.

3 - Os bens transferidos pelos Municípios para a ecoCITRAS são objecto de Inventário, a constar de acta de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das actividades a que ficam afectos.

4 - Os bens e direitos afectos pelos Municípios associados à ecoCITRAS são transferidos a título gratuito e ficam isentos, por parte dos Municípios, de encargos de qualquer natureza.

5 - São receitas da ecoCITRAS:

- a) O produto das contribuições dos Municípios associados;
- b) As transferências dos Municípios, no caso de competências delegadas por estes;
- c) As transferências resultantes de contratualização com a Administração Central e outras entidades públicas ou privadas;
- d) Os montantes de co-financiamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;
- e) As dotações, subsídios ou participações de que venha a beneficiar;
- f) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
- g) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- h) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por Lei, contrato ou outro acto jurídico;
- i) O produto de empréstimos;
- j) Quaisquer outras receitas permitidas por Lei.

7 - Constituem despesas da ecoCITRAS os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.

ARTIGO 36.º

Contribuições Financeiras

1 - As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

2 - As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do Orçamento da Associação de Municípios, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efectuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho Executivo.

ARTIGO 37.º

Endividamento

1 – A ecoCITRAS pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios.

2 - Os Municípios são exclusivamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Associação ecoCITRAS, apenas e só no valor correspondente, calculado por afectação real, ao investimento executado no seu Concelho; as despesas correntes de funcionamento serão imputadas a cada Município pelo princípio da paridade.

3 – A ecoCITRAS não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na Lei.

4 - É vedado ainda à ecoCITRAS a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

ARTIGO 38.º

Cooperação Financeira

A ecoCITRAS pode, também, beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos municípios, nomeadamente no quadro de cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

ARTIGO 39.º

Alterações Estatutárias

1 - Os presentes Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa de um terço dos seus Membros ou por proposta do Conselho Executivo.

2 - A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos Membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas Assembleias Municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a ecoCITRAS.

ARTIGO 40.º

Adesão de Novos Municípios

1 - A adesão de novos Municípios em momento posterior à criação da ecoCITRAS depende do consentimento prévio dos restantes Municípios deliberado em reunião da Assembleia-Geral por unanimidade dos membros presentes na reunião.

2 - A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Executivo, por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações dos respectivos órgãos municipais.

ARTIGO 41.º

Extinção da Associação de Municípios

1 – A ecoCITRAS extingue-se por dissolução, cisão ou fusão com outra associação nos termos gerais da Lei.

2 – No caso de dissolução o Património será repartido pelos seus membros na data da dissolução, mediante critério a estabelecer pela Assembleia-Geral.

ARTIGO 42.º

Regime jurídico aplicável

A ecoCITRAS rege-se pelas disposições do Direito Privado e ainda pelas seguintes disposições:

- a) Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública;
- b) Código dos Contratos Públicos;
- c) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- d) Regime Jurídico da Tutela Administrativa.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta de Adesão do Município de Bragança à “Associação de Municípios de Fins Específicos ecoCITRAS”, bem como aprovar a proposta dos referidos Estatutos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter as referidas propostas, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, e para efeitos do previsto na alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Janeiro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, pretende dar algum esclarecimento adicional ou vamos colocar a questão aos Srs. Deputados para... ..

-----

----- **Presidente da Mesa** - Peço desculpa... ..

----- O ponto está encerrado, pode fazer a seguir, o Sr. Presidente fez os esclarecimentos que entendeu e portanto está o ponto, neste momento, encerrado, peço desculpa.

----- Adesão há Associação de Municípios de Fins Específicos ECOCITRAS. Pedidos de esclarecimentos? Não há pedidos de esclarecimento. Intervenções? Uma intervenção.

----- Sra. Deputada tem a palavra para a intervenção.

----- **Ana Botelho – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- Sr. Presidente da Mesa, Sra. e Sr. Secretários da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereadora, Srs. Vereadores, Sras. E Srs. Membros da AM, Sras. e Srs. Presidentes da Junta, Comunicação Social, meus Srs. e minhas Sras.

“A Rede ecoCITRAS (Rede de Cidades Ecológicas e Inovadoras de Trás-os-Montes), congrega uma estratégia conjunta de organização, respeitando as diferenças e cooperando no reforço de sinergias, da qual fazem parte as cidades de Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela e Valpaços.....

Este conceito possibilitará a apresentação de uma candidatura para a constituição de Redes de Cidades para a Competitividade e Inovação, no âmbito do Programa Política de Cidades Polis XXI.....

A temática central da cooperação e as áreas prioritárias de intervenção, foram determinadas de acordo com: o tecido empresarial, o *empreendedorismo* e inovação, a estratégia dos concelhos, os recursos físicos e humanos e o mercado.

Esta associação terá como objectivos:

1. Desenvolver um sistema urbano integrado em torno da eco-eficiência e sustentabilidade ambiental, que valorize as complementaridades existentes e que estimule factores de diferenciação entre as Cidades da Rede;

2. Optimizar o potencial das infra-estruturas e equipamentos, numa perspectiva de Rede, promovendo a partilha de recursos e de conhecimento;
3. Atrair e fixar em Trás-os-Montes recursos humanos altamente qualificados e promover a criação de comunidades de conhecimento;
4. Atrair e desenvolver em Trás-os-Montes iniciativas económicas e actividades inovadoras, relacionadas com a eco-eficiência e sustentabilidade ambiental;
5. Promover a visibilidade nacional e internacional de Trás-os-Montes.

Em suma pretende-se o reconhecimento internacional da região como modelo de referência na eco-eficiência empresarial, apelando à criatividade e inovação de produtos e serviços, potenciando novas oportunidades de negócios a investidores e futuros habitantes da região.

Estas seis cidades associar-se-ão num grupo de trabalho em rede, centrado no factor “Eco”, tendo como previsto um investimento comunitário de 15 milhões de euros em projectos comuns, apoiando aproximadamente 148 mil habitantes e abrangendo os principais clusters de actividade da região, tradicionais e em clara emergência: o turismo, a energia, a construção e a agro-indústria; de modo a maximizar os recursos existentes, captando investimento e pessoas que pretendam aplicar novas tecnologias, mas de uma forma sustentável, produzindo mais, com menos recursos, responsabilizado socialmente as empresas pelas suas escolhas.

Todo o trabalho de cooperação confluirá na execução de 5 projectos concretos:

1. Agência de Desenvolvimento de Trás-os-Montes (em Macedo de Cavaleiros).....
2. Aquae – Centro de Competências em Turismo, Termalismo, Saúde e Bem-estar (situado em Chaves)
3. Plataforma de Desenvolvimento Rural Sustentável (um pólo localizado em Miranda do Douro e o segundo pólo em Mirandela)
4. Casa do Vinho (em Valpaços)
5. EcoPolis – Centro de Competências em Energia e Ambiente (integrado no Brigantia EcoPark, com localização em Bragança)

Este conjunto de projectos estruturantes promove essencialmente a visibilidade nacional e internacional de Trás-os-Montes.

A estratégia em que se insere o Brigantia EcoPark foi desenvolvida a partir de 2004, com o estudo “Tecnoparque Eco-energético de Bragança”, respeitando a política ambiental e energética que se impõe actualmente. A criação do Brigantia EcoPark é modelada pelo conceito de Eco-cidade, promovendo a implementação de empresas de base tecnológica e de baixo impacte ambiental, nos

clusters do eco-turismo, da eco-energia, da eco-construção, e dos eco-produtos. Estas quatro vertentes são as suas principais valências.

O Brigantia EcoPark estabelece ligações entre distintas instituições, públicas e privadas, como o município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e várias empresas locais.

Juntamente com o pólo de Vila Real, constitui o Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro, integrado na Rede de Parques de Ciência & Tecnologia e Incubadoras PortusPark, organizado na parceria criada entre o Município de Bragança e Vila Real, o Instituto Politécnico de Bragança e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O Brigantia EcoPark tornar-se-á um centro de excelência e inovação no domínio ambiental e das energias renováveis, adquirindo capacidade de intervenção a nível nacional e internacional, devido à sua localização geoestratégica no panorama Ibérico.

A proposta ora submetida à consideração do Ilustre Plenário Municipal, no sentido de autorizar a adesão do Município de Bragança à Associação de Municípios de Fins Específicos ecoCitras, avança mais um passo na criação e reforço de sinergias e na optimização de recursos, ao nível regional, concretizando assim as opções estratégicas anunciadas nos quadros municipal e intermunicipal, bem como o seu alinhamento com as políticas regionais e directivas nacionais, internacionais e comunitárias.....

Esta associação permite combater o isolamento, o distanciamento, promovendo a criação de equipamentos distribuídos e distintos, acentuando as diferenças de forma positiva e contribuindo para a complementaridade entre municípios.....

Senhor Presidente.....

Senhoras e Senhores Deputados,

Torna-se evidente o necessário apoio à adesão do Município de Bragança à entidade que congrega a Rede de Cidades Ecológicas e Inovadoras de Trás-os-Montes, apoiando a Rede ecoCitras como modelo de progresso comum em torno da sustentabilidade ambiental e agente de desenvolvimento local, estratégia esta, pioneira no país, projectando a Rede, as cidades integrantes e a região em que se inserem, nacional e internacionalmente.

Entendemos assim, que esta proposta deve merecer o voto favorável desta Magna Assembleia, extraindo deste projecto de cooperação intermunicipal, do qual a nossa terra foi brindada, o melhor que pode haver aquando da colaboração entre municípios, em prol do desenvolvimento vs crescimento da nossa região, dando força ao lema: “a união faz a força”

Passo a passo caminhamos para modelos de desenvolvimento urbano e territorial de forma inovadora. A rede EcoCitrás é dinâmica, atraindo investimento e contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do tecido empresarial, aumentando a competitividade, mas de forma sustentável, o que permite manter a qualidade de vida humana e ambiental, seguindo uma planificação estratégica urbana, coadjuvada pela gestão e governação autárquicas.....

----- Disse! “.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputada.

----- Não tendo havido mais inscrições para este período, vamos passar à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, SEIS ABSTENÇÕES E SETENTA E OITO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Quem quer, dos Srs. Deputados, fazer declaração de voto? Não há declarações de voto. Vamos passar ao ponto seguinte.

PONTO 4.2.6 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RECREATIVAS, HUMANITÁRIAS E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE BRAGANÇA

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Janeiro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RECREATIVAS, HUMANITÁRIAS E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE BRAGANÇA

Pelo Director do Departamento Sociocultural foi presente a seguinte informação:

Na Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 22 de Novembro de 2010, foi deliberado, submeter a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança, para apreciação pública e recolha de sugestões, cfr. artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo período de 30 dias úteis.

Este período decorreu entre os dias 29 de Novembro de 2010 e 12 de Janeiro de 2011.

Do Edital n.º 60/2010, que tornou pública a deliberação acima referida, constava que as sugestões deveriam ser apresentadas no Departamento Sociocultural, sito no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

Findo o prazo estabelecido não foi recebida neste Departamento qualquer sugestão de alteração.

Assim, e para efeitos de envio à Assembleia Municipal, conforme o previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da citada Lei, apresenta-se a proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança:

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RECREATIVAS, HUMANITÁRIAS E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE BRAGANÇA

PREÂMBULO

O movimento associativo bragançano, mais-valia no desenvolvimento da nossa sociedade, reflecte o comportamento do viver colectivo e apresenta-se como uma forma de juntar interesses comuns e como factor preponderante de integração social.

Constituindo uma criação e realização viva e independente, o associativismo, expressão da acção social das populações nas mais variadas áreas, desempenha uma função social insubstituível, colabora na construção de novas realidades, enriquece a vivência individual e colectiva e exercita a democracia.

Agentes de transmissão de identidade cultural, de transformação social e da formação plena dos indivíduos, as associações constituem-se como guardiãs da herança cultural, da afirmação criativa e do propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos deste concelho.

Consciente desta realidade e do interesse municipal de que se reveste a cooperação com estes espaços de cidadania e de participação, que, por diversas vezes, se constituem como parceiros da autarquia, o Município de Bragança tem vindo a prestar regularmente apoios financeiros, técnicos ou logísticos às diversas associações sediadas no concelho.

Assim, de forma a assegurar uma maior eficácia e transparência na atribuição destes apoios, a Câmara Municipal de Bragança, entendeu por bem definir um conjunto de regras que as diversas entidades devem observar para se candidatarem a tais apoios elaborando esta proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com as alíneas a) e b), do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda no âmbito das atribuições e competências previstas nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Artigo 2.º

Objecto e âmbito de aplicação

1- O presente Regulamento tem por objecto os procedimentos e critérios a observar pela Câmara Municipal do Bragança na prestação de subsídios e apoios às entidades que prossigam fins culturais, artísticos, recreativos, humanitários e de solidariedade social sediadas no concelho de Bragança.

2- Os apoios e participações municipais previstos no presente Regulamento são concedidos às instituições inscritas na Base de Dados Municipal de Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança (BDMECARHS) - Anexo I.

3- Podem, igualmente, beneficiar das participações ou apoios previstos nas presentes normas pessoas colectivas de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecimentos de ensino ou organismos oficiais que se proponham desenvolver no Concelho de Bragança iniciativas pontuais de carácter cultural, recreativo, artístico, humanitário, pedagógico, académico ou científico.

4- À Câmara Municipal fica reservado o direito de, mediante proposta fundamentada, conceder apoios financeiros extraordinários, desde que razões de relevante interesse municipal o justifiquem.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, considera-se:

1- **Entidades:** Pessoas colectivas que prossigam fins culturais, artísticos, recreativos, humanitários e de solidariedade social, legalmente constituídas, que, sem fins lucrativos, prossigam actividades de carácter cultural, artístico, recreativo, humanitário ou de solidariedade social em benefício dos bragançanos e do desenvolvimento do concelho; outras entidades que se proponham desenvolver no Concelho de Bragança iniciativas pontuais de carácter cultural, recreativo, artístico, humanitário, pedagógico, académico, científico ou de solidariedade social.

§ único. Só os membros da direcção em plenas funções representam legalmente, em sede do presente Regulamento, as respectivas entidades.

2- **Apoio financeiro:** é constituído por verbas pecuniárias entregues pelo Município de Bragança às entidades para desenvolverem actividades ou realizarem investimentos por elas previstos nos respectivos planos de actividades previamente entregues à Câmara Municipal, e pelo valor resultante da concessão de isenções ou reduções de taxas às entidades no âmbito do previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste Município

3- **Apoio não financeiro:** apoio técnico e logístico, através da cedência temporária de espaços físicos, equipamentos, bens ou da prestação de serviços, bem como os bens e/ou serviços entregues pelo Município de Bragança às entidades, com o objectivo de apoiar actividades consignadas ou previstas nos planos de actividades das entidades que os requeiram previamente entregues à Câmara Municipal.

4- **Investimentos:** obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas actividades, bem como a aquisição de equipamentos que sejam necessários à realização das actividades e funções das entidades.

5- **Actividades:** iniciativas pontuais ou regulares imateriais de carácter cultural, recreativo, artístico, humanitário, pedagógico, académico, científico ou de solidariedade social.

Artigo 4.º

Atribuição dos apoios

1- A decisão de atribuição dos apoios é da competência da Câmara Municipal de Bragança, sob proposta do Presidente ou do Vereador com competência delegada nas áreas respectivas.

2- O momento de entrega dos montantes aprovados é definido pela Câmara Municipal, tendo em conta os seus interesses e os da entidade.

3- Os montantes pecuniários poderão ser entregues de uma só vez ou repartidos em prestações.

4- Em situações de conjuntura económico-financeira nacional adversa, e verificadas as suas consequências no Município de Bragança, a Câmara Municipal, poderá não apoiar financeiramente os projectos ou actividades.

Artigo 5.º

Requisitos para atribuição dos apoios

1- As entidades que pretendam beneficiar dos apoios do Município, têm de reunir os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) Estarem legalmente constituídas, com órgãos sociais eleitos e em efectividade de funções;

b) Tenham sede social no Município de Bragança ou, não tendo, aí promovam actividades de reconhecido interesse municipal nas áreas culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e da solidariedade social;

c) Tenham a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições ao Estado Português, Autarquias Locais e Segurança Social.

Artigo 6.º

Base de Dados Municipal de Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social (BDMECARHS)

1- A Câmara Municipal de Bragança constituirá uma base de dados das entidades referidas no n.º 1, do artigo 3.º, em conformidade com o modelo anexo ao presente regulamento que constitui o seu Anexo I.

2- Para efeitos de actualização da base de dados, deverão as entidades e organismos, devidamente inscritos, promover a entrega anual dos documentos exigidos (Cfr. Anexo I).

3- Sem prejuízo da actualização anual, as instituições deverão comunicar à Câmara Municipal qualquer alteração, no prazo máximo de 30 dias.

4- Na base de dados constará a relação dos apoios concedidos às diferentes entidades nos últimos quatro anos.

5- No caso de as entidades não terem a sua situação actualizada, poderá a Câmara Municipal notificá-las para a respectiva regularização, dispondo as entidades de um prazo de 10 dias, a contar da data da respectiva notificação, para entrega dos documentos em falta, sob pena de não ser possível efectuar ou manter a respectiva inscrição.

CAPÍTULO II

Da atribuição dos apoios

Artigo 7.º

Montante global

1- O montante global dos apoios a atribuir durante o ano deverá estar contemplado no Plano de Actividades e Orçamento do Município de Bragança.

2- Os apoios financeiros e não financeiros visam exclusivamente o apoio à realização de actividades e investimentos específicos, desde que constantes do plano actividades da entidade que os requeira, sendo atribuídos por deliberação da Câmara Municipal de Bragança.

3- Os apoios à realização de acções do plano de actividades que estejam integrados em protocolos específicos serão atribuídos nos termos definidos nesses protocolos.

4- A Câmara Municipal de Bragança poderá apoiar projectos e acções pontuais relevantes não inscritas no plano anual de actividades que as entidades levem a efeito.

Artigo 8.º

Publicidade

1- No âmbito do que a lei dispõe sobre publicitação obrigatória, a Câmara Municipal de Bragança, publicitará os subsídios atribuídos anualmente.

a) Para efeito desta publicitação, os respectivos serviços municipais devem elaborar relatório anual onde conste a lista das entidades apoiadas, a natureza da modalidade e o montante do subsídio atribuído.

2- As entidades beneficiárias dos apoios ficam sujeitas a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município de Bragança”, e inclusão do respectivo logótipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das actividades ou projectos apoiados, bem como, em toda a informação difundida nos diferentes meios de comunicação.

Artigo 9.º

Deveres das entidades

São deveres das entidades que pretendam aceder aos subsídios municipais:

a) Entregar até 31 de Dezembro de cada ano, o plano de actividades previsto para o ano seguinte;

b) Entregar até 31 de Março de cada ano, o relatório e contas do ano anterior, onde constem as actividades e investimentos previstos e realizados e as actividades e investimentos previstos e não realizados, assim como o montante global de receitas e despesas; do mesmo relatório deverá constar a avaliação das actividades e dos investimentos realizados, assim como o justificativo da utilização dos apoios recebidos da Câmara Municipal de Bragança no ano a que se reporta;

c) Aplicar convenientemente os subsídios recebidos;

d) Comunicar à Câmara Municipal de Bragança eleição ou alteração dos órgãos sociais e ou dos estatutos que regem a entidade.

Artigo 10.º

Critérios de atribuição de apoios financeiros a investimentos

1- A definição dos apoios financeiros a atribuir pela Câmara Municipal de Bragança às entidades que pretendam realizar investimentos em construção ou aquisição de equipamentos terá em conta o impacto do investimento no desenvolvimento do concelho, atentos, nomeadamente, os seguintes critérios:

a) Resposta às necessidades da comunidade;

b) Qualidade e interesse do projecto de investimento;

c) Intervenção continuada nas áreas de actividade a que se destina o investimento;

d) Contributo para a correcção de assimetrias no acesso à cultura e à educação ou das desigualdades de ordem socioeconómica e combate à exclusão social;

e) Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades;

f) Âmbito geográfico e populacional da intervenção;

g) Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, nomeadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio;

h) Consistência do projecto, nomeadamente pela sua adequação à natureza e âmbito de acção da entidade e às actividades a realizar;

i) Consonância entre os objectivos do investimento e o Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Bragança;

j) Continuidade do projecto ou actividade e qualidade de execuções anteriores;

k) Criatividade e inovação do projecto ou actividade.

2- É da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança a interpretação da necessidade das infra-estruturas ou equipamentos a adquirir, cabendo-lhe a faculdade de apoiar ou não a sua execução ou aquisição;

Artigo 11.º

Critérios de atribuição de apoios financeiros a actividades

1- A definição dos apoios financeiros a atribuir pela Câmara Municipal de Bragança às entidades terá em conta o impacto da actividade no plano cultural e social do concelho, atentos, quando aplicáveis, os seguintes critérios:

- a) Público estimado e diversidade geracional;
- b) Potencial de formação de novos públicos;
- c) Carácter formativo/pedagógico da iniciativa;
- d) Criação artística subjacente à iniciativa;
- e) Áreas artísticas e do conhecimento envolvidas;
- f) Resposta às necessidades da comunidade;
- g) Intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e comunitária;
- h) Contributo para a correcção das desigualdades de ordem socioeconómica e combate à exclusão social;
- i) Âmbito geográfico e populacional da intervenção;
- j) Número de entidades parceiras e seu efectivo envolvimento na concepção e realização da iniciativa;
- k) Anos de actividade da entidade, regularidade e relevância da actividade para a concretização dos seus objectivos;
- l) Avaliação da execução de programas protocolados com o município;
- m) Reconhecimento público obtido nas actividades realizadas pela entidade;
- n) Número de associados da entidade com situação de quotização regularizada;
- o) Demonstração de equilíbrio de contas no ano anterior.

Artigo 12.º

Critérios de atribuição de apoios não financeiros

1- Nos casos em que se verifique a inexistência de meios disponíveis para fazer face aos pedidos em apreciação, a decisão de atribuição atenderá à disponibilidade da Câmara Municipal de Bragança e aos seguintes critérios:

- a) Acções de carácter oficial;

- b) Acções promovidas por estabelecimentos de ensino;
- c) Acções de natureza social, humanitária ou assistencial;
- d) Acções culturais e recreativas;
- e) Acções desportivas;
- f) Critérios constantes do artigo 11.º;
- g) Ordem cronológica de entrada dos pedidos nos serviços municipais.

2- Os pedidos de atribuição deverão especificar a sua finalidade, localização e período de utilização.

3- As entidades são responsáveis pela reposição do bem no estado em que se encontrava no momento da cedência quando se verificarem danos provocados por má utilização.

4- O não acatamento destas normas poderá implicar a recusa de satisfação de pedidos posteriores.

Artigo 13.º

Participação em deslocações

A Câmara Municipal de Bragança poderá compartilhar ou assumir, com um subsídio extraordinário, as despesas implicadas em deslocações de entidades, desde que em representação do Município e por iniciativa da Câmara Municipal.

Artigo 14.º

Formalização dos apoios financeiros

Todos os apoios financeiros estão sujeitos à assinatura de um documento escrito que assumirá a forma de Protocolo de Acordo com o modelo anexo ao presente Regulamento, que constitui o seu Anexo III, podendo ser introduzidos outros elementos em função da natureza do projecto ou actividade.

CAPÍTULO III

Forma e prazos para solicitação dos apoios

Artigo 15.º

Apoios financeiros

1- Os pedidos de apoio são apresentados à Câmara Municipal de Bragança revestindo a forma de candidatura, conforme modelo anexo ao presente Regulamento que constitui os seus Anexos II e IV, investimentos e actividades respectivamente, até 30 de Setembro do ano anterior ao da execução do respectivo projecto ou actividade, no sentido de ser avaliada a inscrição no Plano de Actividades e Orçamento do Município de Bragança

2- O pedido deve indicar, de forma concreta, o fim a que se destina o apoio, sendo obrigatoriamente instruído com os seguintes elementos:

a) Identificação da entidade requerente;

b) Justificação do pedido, com indicação dos objectivos que se pretende atingir e, quando a natureza da acção o permitir, orçamento discriminado e respectivos cronogramas financeiros e de execução física, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico;

c) Experiência similar em projectos idênticos;

d) Relatório de Actividades e Contas referente ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação;

e) Declaração, sob compromisso de honra, do órgão directivo da entidade de que tem a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições ao Estado Português, Autarquias Locais e Segurança Social, de que não foi condenada nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objectivos e de que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, aos investimentos objecto do pedido de apoio.

3- A Câmara Municipal de Bragança poderá solicitar outros elementos que considere necessários para o estudo do pedido de apoio.

4- O prazo estabelecido no n.º 1 do presente artigo pode ser dispensado nos pedidos de apoio financeiro cuja ocorrência não era expectável para efeitos de programação até à data estipulada no mesmo número, e podem ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de relevante interesse municipal, devidamente fundamentadas, o justifiquem.

5- As candidaturas serão apreciadas e seriadas pelos serviços competentes da Autarquia de acordo com os critérios identificados nos artigos 10.º e 11.º.

6- Cada um dos critérios referidos nas alíneas a) a e), i), j) e m), do artigo 11.º, é pontuado na escala de 0 a 5 valores e cada um dos critérios referidos nas alíneas f) a h), k), l), n) e o), do artigo 11.º, é pontuado na escala de 0 a 10 valores, sendo a pontuação mais elevada referente à maior adequação da candidatura ao respectivo critério.

7- A classificação final de cada candidatura resulta da soma da classificação atribuída a cada um dos critérios.

8- No prazo de 30 dias consecutivos a contar da data limite para submissão das candidaturas, os serviços competentes da autarquia elaboram relatório com uma proposta de

classificação final das mesmas por ordem decrescente a partir do projecto mais pontuado, a que são juntas as pontuações por cada critério.

9- Em razão do número de candidaturas a apreciar, o prazo referido no número anterior pode ser prorrogado no máximo de 10 dias por autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas na área, sob proposta fundamentada dos serviços.

10- O Presidente da Câmara ou o Vereador com competências delegadas na área, submete à aprovação da Câmara Municipal de Bragança, proposta contendo as candidaturas a apoiar e o montante dos respectivos apoios financeiros.

Artigo 16.º

Apoios não financeiros

1- O pedido de apoio técnico ou logístico à realização das actividades deverá ser apresentado à Câmara Municipal de Bragança, com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente à data prevista para a sua realização.

2- Ficam dispensados do cumprimento do prazo estabelecido no ponto anterior os pedidos de apoio cuja necessidade não foi possível verificar antes desse período.

3- A concessão de subsídio em bens e ou serviços depende da disponibilidade da Câmara Municipal de Bragança, que cuidará de, atempadamente, comunicar a sua decisão quanto aos pedidos, de forma a não prejudicar o atempado planeamento logístico e ou financeiro das actividades.

4- Quando os apoios não financeiros são estabelecidos em protocolo, devem constar do clausulado do mesmo normas relativas à manutenção, conservação e gestão do bem cedido pela Câmara Municipal de Bragança, bem como a estimativa do seu valor calculada pelos competentes serviços municipais com base nos custos de referência associados, entre outros, a mão-de-obra, equipamentos, espaços físicos, meios técnico-logísticos e de divulgação.

5- O apoio não financeiro poderá não ser atribuído quando para o Município de Bragança, resultem despesas decorrentes de contratação de serviços no exterior.

CAPÍTULO IV

Da avaliação dos apoios concedidos

Artigo 17.º

Avaliação da aplicação dos apoios a actividades

1- As entidades apoiadas devem apresentar à Câmara Municipal de Bragança, no final da realização do projecto ou actividade, um relatório da sua execução física e financeira.

2- O relatório a que faz referência o número anterior é analisado pelos competentes serviços municipais.

3- As entidades apoiadas devem ainda organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios.

4- A Câmara Municipal de Bragança reserva-se o direito de, a todo tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior para apreciar a correcta aplicação dos apoios concedidos.

Artigo 18.º

Revisão do Protocolo

1- O Protocolo pode ser objecto de revisão, por acordo das partes, quando se verifique que é estritamente necessário ou, unilateralmente, pelo Município, devido a imposição legal ou relevante interesse municipal.

2- Qualquer alteração fica sempre sujeita a aprovação prévia da Câmara Municipal de Bragança.

CAPÍTULO V

Do incumprimento e sanções

Artigo 19.º

Não realização das actividades

A Câmara Municipal de Bragança, poderá solicitar a restituição das importâncias entregues ou do apoio cedido, caso a entidade, por motivos não justificados, não realize as actividades susceptíveis de apoio.

Artigo 20.º

Incumprimento, rescisão e sanções

1- O incumprimento dos projectos ou actividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas no protocolo, constitui motivo para rescisão imediata do mesmo por parte do Município de Bragança e implica a devolução dos montantes recebidos.

2- No caso dos apoios não financeiros, a verificação do disposto no número anterior implica, ainda, a reversão imediata para a Câmara Municipal de Bragança dos bens cedidos, sem prejuízo de eventuais indemnizações devidas ao Município pelo uso indevido e danos sofridos.

3- O incumprimento dos projectos ou actividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas no Protocolo impede, ainda, a atribuição de novos apoios num período mínimo de dois anos.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 21.º

Regime transitório

1- A atribuição dos apoios já autorizados à data da entrada em vigor do presente Regulamento, mantêm-se em vigor até ao fim do ano em curso.

2- Os protocolos celebrados antes da entrada em vigor do presente Regulamento com cláusula de renovação não automática têm, obrigatoriamente, de se sujeitar às disposições deste regulamento.

Artigo 22.º

Falsas declarações

As entidades que, dolosamente, prestarem falsas declarações com o intuito de receberem montantes indevidos de subsídios terão de devolver as importâncias eventualmente já recebidas e serão penalizadas através da não concessão de quaisquer subsídios, independentemente da sua natureza, por um período de um a cinco anos.

Artigo 23.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 24.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento ficam revogadas todas as disposições internas (*despachos ou ordens de serviço*) que o contrariem.

Artigo 25.º

Entrada em vigor e aplicação

O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança em <http://www.cm-braganca.pt>.

ANEXO I

BASE DE DADOS MUNICIPAL DE ENTIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RECREATIVAS, HUMANITÁRIAS E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE BRAGANÇA (BDMECARHS)

A Base de Dados Municipal de Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança (BDMECARHS), tem por objectivo criar e gerir uma relação deste tipo de associações que desenvolvem a sua actividade, de forma regular e continuada, na área do Concelho de Bragança.

1- Podem integrar a BDMECARHS as entidades que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Terem sede social no concelho de Bragança;
- b) Terem escritura de constituição e respectiva publicação em Diário da República;
- c) Tenham desenvolvido actividades de âmbito concelhio no último ano.

2- As entidades deverão apresentar o seu pedido de inscrição no BDMECARHS, através da entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Cópia do cartão de identificação de pessoa colectiva (NIPC);
- c) Cópia da publicação em Diário da República dos estatutos da entidade;
- d) Cópia da publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública quando existente;
- e) Cópia da acta de eleição dos corpos sociais;
- f) Cópia da acta de aprovação do Plano de Actividades e Orçamento (aprovado em Assembleia Geral);
- g) Cópia da acta de aprovação do Relatório de Actividades e Contas (aprovado em Assembleia Geral).

3- A inscrição na BDMECARHS, deverá ser revalidada anualmente até 31 de Março com a apresentação obrigatória dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto 2.

4- É da única e exclusiva responsabilidade das entidades actualizar a sua situação junto dos serviços municipais competentes.

ANEXO II

MODELO DE CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO A INVESTIMENTOS

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

_____ (nome completo), em representação de _____ (designar a entidade), na qualidade de _____

_____ (identificar a qualidade de representação), n.º na BDMECARS _____ com sede em _____, _____ - _____ (código postal), da freguesia de _____ do concelho de _____, telefone n.º _____ telemóvel n.º _____, e-mail: _____, vem por este meio requerer a V. Exa. concessão de um subsídio destinado a _____

_____ (justificar o pedido, indicando os objectivos que pretende atingir e, quando a natureza do investimento o permitir, apresentar orçamento discriminado e respectivos cronogramas financeiros e de execução física, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico).

Experiência similar em projectos idênticos: _____

Para este efeito, junta os seguintes documentos:

	Relatório de Actividades e Contas referente ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação
	Declaração, sob compromisso de honra, do órgão directivo da entidade de que tem a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições ao Estado Português, Autarquias Locais e Segurança Social, de que não foi condenada nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objectivos e de que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, aos investimentos objecto do pedido de apoio.

Outros documentos

Bragança, _____ de _____ de _____

Pede deferimento

O requerente,

(assinatura conforme consta no BI ou CC)

ANEXO III

MODELO DE PROTOCOLO

Nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, conjugado com o artigo 67.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

Entre:

O Município de Bragança, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 215 547, neste acto legalmente representado por _____, na qualidade de _____, adiante designada apenas por MUNICÍPIO;

E

A _____, Pessoa Colectiva n.º _____, com sede na _____ neste acto legalmente representada por _____, na qualidade de _____, adiante designada abreviadamente por ENTIDADE;

é celebrado Protocolo que se rege pelo Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança e pelo seguinte clausulado:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente Protocolo tem por objecto a cooperação entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à ... (indicar acção, plano, programa, investimento), a realizar no Concelho de Bragança.

Cláusula 2.ª

Validade

O presente Protocolo é válido desde a data da sua assinatura e pelo período de um ano.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1. O MUNICÍPIO compromete-se a prestar apoio financeiro à ENTIDADE, através da atribuição de um subsídio no montante de €.....,00 (indicar também por extenso), para prossecução do objecto definido na Cláusula 1ª.

2. A verba referida no número anterior será libertada... (indicar como é paga a verba, se de uma só vez ou em prestações).

Cláusula 4.ª

Obrigações da Entidade

1. A Entidade compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a: (enunciar as contrapartidas, caso existam)

Cláusula 5.ª

Colaboração entre as partes

A ENTIDADE compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o MUNICÍPIO, com vista ao mais correcto acompanhamento e execução deste Protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, da (indicar acção/plano/programa/investimento).

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do Protocolo

1. O acompanhamento e controlo deste Protocolo são feitos pelo MUNICÍPIO, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 7.ª

Incumprimento e rescisão do Protocolo

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte da ENTIDADE, constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução ao MUNICÍPIO dos montantes recebidos ao abrigo deste Protocolo.

2. A verba atribuída pelo presente Protocolo, indicada na sua cláusula 3ª, é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a ENTIDADE utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte do MUNICÍPIO.

O presente Protocolo foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia ___ de _____ de _____.

Celebrado em ... (indicar a data), em quatro exemplares, ficando um para a ENTIDADE e três para o MUNICÍPIO.

Pelo MUNICÍPIO

Pela ENTIDADE

ANEXO IV

ESTRUTURA DA CANDIDATURA A APOIOS A ACTIVIDADES

1. [DADOS DO CANDIDATO]:

- Designação da Entidade:
- N.º de registo na BDMECARHS (quando aplicável):
- Representante(s) legal(ais):
- Sede:
- Morada de contacto:
- Telefone:
- Telemóvel:

2. [DADOS DA CANDIDATURA]:

2.1 (IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO)

- Destino do pedido de apoio (projecto, actividade, programa, plano de actividades):
- Área de actividade:
- Designação da acção:
- Descrição sumária da acção:

2.2 (DESCRIÇÃO DO PEDIDO DE APOIO)

- Descrição do pedido de apoio [incluir descrição, indicar objectivos, metodologias e contextualização] mencionando, designadamente, os seguintes aspectos:

- Público estimado e diversidade geracional;
- Potencial de formação de novos públicos;
- Carácter formativo/pedagógico da iniciativa;
- Criação artística subjacente à iniciativa;
- Áreas artísticas e do conhecimento envolvidas;
- Resposta às necessidades da comunidade;
- Intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e comunitária;
- Contributo para a correcção das desigualdades de ordem socioeconómica e combate à exclusão social;
- Âmbito geográfico e populacional da intervenção;
- Número de entidades parceiras e seu efectivo envolvimento na concepção e realização da iniciativa;
- Anos de actividade da entidade, regularidade e relevância da actividade para a concretização dos seus objectivos;
- Número de associados da entidade com situação de quotização regularizada;
- Demonstração de equilíbrio de contas no ano anterior.

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Humberto Francisco da Rocha e Hernâni Dinis Venâncio Dias, e um voto contra do Sr. Vereador, José Leonel Branco Afonso, aprovar a proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança, bem como, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da citada Lei.

Intervenção do Sr. Vereador, Leonel Afonso

O Sr. Vereador apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Reitero a posição assumida em 22 de Novembro de 2010. Entendemos que é positiva a existência de regulamentos. No entanto, os presentes regulamentos, ao pretenderem disciplinar os procedimentos a adoptar para o cabal tratamento destes processos, não eliminam burocracias nem se convertem em instrumentos caracterizados por agilidade processual e celeridade, geradora de equilíbrio e justiça na respectiva apreciação, eliminando a discricionariedade.

Votamos contra por não nos revermos na forma e no conteúdo.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Janeiro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Pedidos de esclarecimentos à Câmara? Não há pedidos de esclarecimento.

----- Intervenções? Duas intervenções: José Brinquete e Alcidio Castanheira. Sr. Deputado Brinquete, tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, em relação a esta proposta de regulamento, e aproveito estar aqui para depois não vir cá no ponto a seguir, quero dizer que me parece que são duas propostas razoáveis e com aspectos muito positivos, provavelmente aqui a questão que se coloca é da necessidade da Câmara Municipal fazer um trabalho sistemático e prolongado, com as Associações, para que este regulamento, a ser aprovado, possa efectivamente ser cumprido, porque há aqui muitas exigências que são naturais, quem dá dinheiro deve saber para que é, como é que essa Associação está, etc., etc., só que acontece que nós sabemos como é que as Associações e o

movimento associativo aqui do Concelho funcionam. E o que é que eu quero dizer ao dizer isto, traduzido por miúdos? Quero dizer que o Pelouro da Cultura e do Desporto ao fazerem o trabalho de casa têm que ajudar as associações a organizarem-se, porque senão não chegam lá, aprovam um regulamento muito bonito, muito interessante, mas depois não se cumpre, é a pior coisa que pode haver.

----- Claro que depois também há aqui, não lhe chamarei alçapões como há bocado estava a usar esse termo, também há aqui saídas, há sempre saídas, mesmo não cumprindo todos os requisitos podem receber dinheiro na mesma, mas se se gasta tanto papel e tantas normas a fazer o regulamento é para ser levado a sério, e só é levado a sério se houver esse trabalho de base, de ajuda ao movimento associativo, cultural, religioso, etc.

----- Porque penso que a minha preocupação não é em vão, sobretudo quando na primeira página da proposta se diz uma coisa muito simples, se diz assim: “Findo o prazo estabelecido não foi recebida neste Departamento qualquer sugestão da alteração”. Isto diz bem, não disse mas esteve portanto em consulta pública durante o mês de Novembro, parte do mês do Novembro e Dezembro, mas nenhuma associação cultural, recreativa, desportiva, religiosa, ou outra, teve uma palavra nem que fosse para se dizer - ao termos conhecimento dessa proposta de regulamento, estamos de acordo - podia ser a dizer isso, isto mostra a inércia, claro que depois lembram-se todos de ir pedir dinheiro e batem à porta Sr. Presidente de Câmara - preciso de X, e não sei quê, e tal. Esta filosofia é diferente - organizem-se, prestem contas, demonstrem que têm actividades, que têm ideias, que têm propostas, etc. - mas ninguém disse nada! E no regulamento a seguir a mesma coisa, isto diz bem no estado de letargia em que podem viver, não digo todas mas a esmagadora maioria das associações.

----- Portanto vamos votar a favor, salvaguardando estas preocupações.

----- Só para terminar, uma pequena questão, aqui na segunda página, no preâmbulo, quando se diz - “o movimento associativo bragançano, mais-valia no desenvolvimento da nossa sociedade”, eu sei que, agora, toda a gente, a torto e a direito, diz: “mais-valia”. Uma coisa é até dizer que dizem mal, outra coisa é escrever em papéis. E quero chamar a atenção que “mais-valia” é um termo de *marks* na obra “o capital” e que tem concretamente a ver, a “mais-valia” é o lucro que o patrão tem depois de pagar aos trabalhadores, aos materiais fixos, às máquinas etc. etc., portanto não há mais-valia, a não ser que o Movimento Associativo produza capital, “mais-valia”, para a Câmara e não é isso que está, portanto está aqui talvez por simpatia, por simpatia, mas tal como não chamamos a um gato um boi, também não podemos chamar à “mais-valia” aqui no Movimento Associativo.

Portanto “mais-valia” é um conceito histórico muito bem determinado, não tem nada a ver com isto, podemos pôr-lhe valor acrescentado, seja o que for, coisa assim, mas mais-valia está incorrecto porque tem uma origem e é um conceito bem determinado. Do resto parece-me uma proposta com aspectos muito positivos e as palavras que referia a esta proposta ficam também para a outra a seguir.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado Alcidio Castanheira, tem a palavra.

----- **Alcidio Castanheira** – Sr. Presidente da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Secretários, caros amigos, muito boa tarde a todos.

----- Eu quero dizer aqui que o Concelho de Bragança é um dos concelhos que tem uma rede melhor, mais bem organizada e mais basta na aérea das instituições de carácter seja cultural, seja social, ou desportiva, e portanto eu orgulho-me, como voluntário, digamos assim, há cerca de vinte anos a esta parte, de dar também o meu contributo para que essas instituições desenvolvam um trabalho muito relevante ao nível da sociedade Brigantina, e posso dizer até que esta rede que nós temos, bastantes instituições já são seculares, já têm quatro ou cinco séculos, outras dois ou três, e outras mais recentes, surgindo mais recentemente, mas tenho que contrariar aqui aquilo que disse o Sr. Brinquete de dizer que realmente as pessoas que estão nas instituições, os dirigentes das instituições, são pessoas que não são trabalhadoras e que não respondem perante as suas instituições. Não! Essas pessoas são voluntárias, são pessoas que não levam nada, não cobram nada por estar à frente dessas instituições, e portanto há que os louvar e há que realmente incentivá-los e ajuda-los a superar muitas dificuldades que surgem, porque eles estão no terreno, eles ouvem as pessoas nomeadamente as Instituições de Solidariedade Social, e neste contexto actual ouvem as pessoas e têm que resolver o problema às pessoas. Portanto eu tenho aqui que elogiar as pessoas que há cento e quarenta anos, há duzentos anos resolveram problemas sociais sem o apoio do Estado, sem o apoio das autarquias e que neste momento, felizmente, e neste Século, já têm alguns apoios que podem realmente pôr no terreno e que são mais-valia para resolverem esses problemas.

----- Este regulamento, quanto a mim, vem a complicar a vida das pessoas que estão à frente das instituições, porque burocratiza, no fundo o que este regulamente vem trazer é aquilo que já se faz há muito tempo, vai ser plasmado em papel, portanto vai haver um regulamento, e portanto mais uma vez os dirigentes têm que responder a isto tudo. Fico admirado quando se diz que é necessário uma base de dados de concelhia para sabermos quantas instituições temos. E eu pergunto ao Sr. Presidente – Sr. Presidente então essa base de dados, o Sr. Presidente não conhece

já quantas instituições de carácter cultural, social e desportivo existem nesta terra? - Penso que sim. Portanto isto não trás nenhum mais-valia, penso que é burocratizar aquilo que já era burocrático e penso também que continua a dar alguma discricionalidade a quem decide sobre os pedidos de subsídios.

----- Também não quero vir cá a seguir porque praticamente a questão é a mesma, dizer que gostei muito de ouvir, e oxalá que se concretize o projecto que apresentou aí para o Alto de São João, onde está incluída uma zona desportiva, e muito bem, e eu aqui também contrario aquilo que o Sr. Brinquete disse de manhã, não é por nada mas também tenho que contrariar e sou contra o facto de concentrar todo o equipamento numa zona da cidade e não disseminar os equipamentos desportivos e outros, pelos bairros, próximos dos cidadãos. É importante que os cidadãos, as escolas, portanto é muito importante que ali na zona do Alto do São João se mantenha ali um equipamento desportivo porque temos ali a Escola Abade de Baçal, a Escola Augusto Moreno e a Escola Paulo Quintela, portanto é importante, para além do Bairro da Mãe de Água que também está ali adjacente e portanto sou também contra isso e felicito o Sr. Presidente caso venha a concretizar esse espaço e nesse local, e espero também que o projecto global se concretize porque isso não passa realmente de projecto. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão finalizadas as intervenções... ..

----- **Presidente da Mesa** - Defesa da honra?

----- Sr. Deputado Brinquete, não reconhece, a Mesa, nenhum momento em que tenha sido... ..

----- **José Brinquete** – Eu não pensava voltar aqui, mas o nosso amigo Castanheira não ouviu o que eu disse, eu não tive nenhuma palavra sobre os voluntários e sobre os Dirigentes Associativos, gosto mais de lhe chamar assim “Dirigentes Associativos”, porque voluntários é depois outra categoria, e portanto equivocou-se, eu só chamei a atenção, é que no período de consulta pública ninguém se pronunciou e o meu amigo com essas opiniões todas como é que deixou passar a consulta pública e não escreveu nada? Há!

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos passar então à votação deste ponto.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, NOVE ABSTENÇÕES E**

SETENTA E UM VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Não há declarações de voto.....

----- Passamos ao ponto seguinte.....

PONTO 4.2.7 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (RMAD)......

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Janeiro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (RMAD)

Pelo Director do Departamento Sociocultural foi presente a seguinte informação:

Na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de Novembro de 2010, foi deliberado, submeter a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas (RMAD), para apreciação pública e recolha de sugestões, cfr. artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo período de 30 dias úteis.

Este período decorreu entre os dias 29 de Novembro de 2010 e 12 de Janeiro de 2011.

Do Edital n.º 61/2010, que tornou pública a deliberação acima referida, constava que as sugestões deveriam ser apresentadas no Departamento Sociocultural, sito no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

Findo o prazo estabelecido não foi recebida neste Departamento qualquer sugestão de alteração.

Assim, e para efeitos de envio à Assembleia Municipal conforme o previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da citada Lei, apresenta-se a seguinte proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas (RMAD).

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (RMAD)

PREÂMBULO

Componente fundamental da realidade e vivência desportivas, o associativismo desportivo assume um proeminente papel na sua projecção e no seu desenvolvimento integrado, e exerce, em esfera de acção própria, uma função de reconhecido valor social, sendo, em muitos casos, única via de acesso à prática do desporto por parte de diferentes grupos de cidadãos.

Meio de acesso e suporte fundamental à actividade desportiva de largos estratos da população, as associações desportivas, enquanto forma organizada de participação de cidadãos na vida pública, constituem-se um elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do concelho de Bragança.

Consciente desta realidade e do interesse municipal de que se reveste a cooperação com estes espaços de cidadania e de participação, que, por diversas vezes, se constituem como parceiros da autarquia, o Município de Bragança tem vindo a prestar regularmente apoios financeiros, técnicos ou logísticos às diversas associações sediadas no concelho.

Assim, de forma a assegurar uma maior eficácia e transparência na atribuição destes apoios, a Câmara Municipal de Bragança, entendeu por bem definir um conjunto de regras que as diversas entidades devem observar para se candidatarem a tais apoios elaborando esta proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas (RMAD).

CAPÍTULO I

Disposições comuns

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com as alíneas a) e b), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no âmbito das atribuições e competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e ainda do Decreto-Lei n.º

273/2009, de 1 de Outubro, que define o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Artigo 2.º

Objecto e âmbito de aplicação

1. O presente Regulamento tem por objecto os procedimentos e critérios a observar pela Câmara Municipal de Bragança na prestação de subsídios e apoios às associações desportivas sediadas no concelho de Bragança.

2. Os subsídios e apoios municipais previstos no presente Regulamento poderão ser concedidos às instituições inscritas na Base de Dados Municipal das Associações Desportivas de Bragança (BDMADB) – Anexo I.

3. As participações financeiras ao apoio à construção e requalificação de instalações desportivas a atribuir pela Câmara Municipal de Bragança, bem como os apoios às actividades e programas, são concedidas, preferencialmente, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, de acordo com o modelo anexo ao presente Regulamento que constitui o seu Anexo II, ou de Protocolo de Colaboração, de acordo com o modelo anexo ao presente regulamento que constitui o seu Anexo III, sem prejuízo de outras formalidades impostas por Lei.

4. À Câmara Municipal de Bragança, fica reservado o direito de, mediante proposta fundamentada, conceder apoios financeiros extraordinários, desde que razões de interesse municipal o justifiquem.

5. A Câmara Municipal de Bragança, pode conceder apoios financeiros e/ou logísticos a Associações Desportivas não sediadas no Concelho, desde que razões de interesse municipal o justifiquem.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, considera-se:

a) **Associação desportiva/Clube desportivo:** entidade legalmente constituída e devidamente registada na Base de Dados Municipal das Associações Desportivas de Bragança (BDMADB), constante do Anexo I ao presente Regulamento que, sem fins lucrativos, prossiga actividades de dinamização desportiva dos seus associados.

§ único. Só os membros da direcção em plenas funções representam legalmente, em sede do presente regulamento, as respectivas associações.

b) **Subsídio:** verbas pecuniárias ou apoio técnico e logístico entregues ou prestados pela Câmara Municipal de Bragança às associações para desenvolverem actividades por elas previstas nos respectivos programas de desenvolvimento desportivo ou planos de actividades, previamente entregues à Câmara Municipal.

c) **Modalidade desportiva colectiva:** actividade sociocultural realizada por uma equipa ou grupo na procura de um mesmo objectivo final, que envolve a prática voluntária da actividade predominantemente física competitiva com finalidade recreativa ou profissional, ou predominantemente física não competitiva com finalidade de lazer, contribuindo para a formação, desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento físico, intelectual e psíquico dos seus praticantes e espectadores.

d) **Modalidade desportiva individual:** actividade sociocultural realizada sem necessidade de recorrer à formação de uma equipa ou grupo para atingir o objectivo final, que envolve a prática voluntária da actividade predominantemente física competitiva com finalidade recreativa ou profissional, ou predominantemente física não competitiva com finalidade de lazer, contribuindo para a formação, desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento físico, intelectual e psíquico do seu praticante e espectadores.

e) **Instalação desportiva:** espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes de construção fixa e permanente, organizados para a prática de actividades desportivas, que incluem as áreas de prática e as áreas anexas para os serviços de apoio e instalações complementares.

CAPÍTULO II

Da atribuição dos subsídios

Artigo 4.º

Atribuição dos subsídios

1. Os apoios financeiros e logísticos visam exclusivamente o apoio à realização de actividades específicas, desde que constantes do programa de desenvolvimento desportivo ou no plano de actividades da entidade que os requeira, sendo atribuídos em reunião da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente ou do Vereador com competências delegadas.

2. A concessão de subsídio em bens e/ou serviços depende da disponibilidade da Câmara Municipal, que cuidará de, atempadamente, comunicar a sua decisão quanto aos pedidos de forma a não prejudicar o planeamento logístico e/ou financeiro das actividades.

3. Em situações de conjuntura económico-financeira nacional adversa, e verificadas as suas consequências no Município de Bragança, a Câmara Municipal, poderá não apoiar financeiramente os projectos ou actividades.

Artigo 5.º

Montante global

1. A Câmara Municipal de Bragança, com base nos programas de desenvolvimento desportivo ou nos planos de actividades entregues pelas associações desportivas, no início de cada época desportiva, definirá o montante do subsídio a atribuir a cada uma.

2. O montante global dos subsídios a atribuir durante o ano deverá estar contemplado no Plano de Actividades e Orçamento do Município de Bragança.

3. Os apoios financeiros e logísticos visam exclusivamente o apoio à realização de actividades específicas, desde que constantes do programa de desenvolvimento desportivo ou no plano de actividades da entidade que os requeira, sendo atribuídos em Reunião da Câmara Municipal.

4. A Câmara Municipal de Bragança, poderá apoiar projectos e acções pontuais relevantes não inscritas no plano de actividades que as associações levem a efeito.

Artigo 6.º

Publicidade

1. No âmbito do que a Lei dispõe sobre publicitação obrigatória, a Câmara Municipal publicitará os subsídios atribuídos anualmente até 31 de Março do ano seguinte.

a) Para efeito desta publicitação, os respectivos serviços municipais devem elaborar relatório anual onde conste a lista das associações apoiadas, a natureza da modalidade e o montante do subsídio atribuído.

2. As associações beneficiárias dos apoios ficam sujeitas a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município de Bragança”, e inclusão do respectivo logótipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das actividades ou projectos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diferentes meios de comunicação.

Artigo 7.º

Deveres das associações

São deveres das associações desportivas:

1. Entregar, até 15 de Setembro de cada ano, o programa de desenvolvimento desportivo ou o plano de actividades previsto para a época desportiva seguinte, de onde devem constar os seguintes elementos:

a) A actividade desportiva a desenvolver, com referência expressa às modalidades, escalões etários e competições desportivas nas quais está previsto participarem;

b) Previsão dos custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição);

c) Previsão de custos para a aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, etc.);

d) Relação nominal dos membros dos órgãos sociais.

2. Entregar, até 30 de Junho de cada ano, o relatório de actividades da época desportiva finda, que obrigatoriamente deverá incluir:

a) Certidão emitida pela respectiva Federação/Associação Regional de modalidade, que comprove a participação nas competições desportivas em que esteve envolvido ao longo da época desportiva, assim como o n.º de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela inscrição dos atletas nas respectivas Associações ou Federações;

b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas na prática da actividade desportiva realizada (treinos e competição);

c) Comprovativo de despesa realizada com a aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento dessa actividade desportiva;

d) Relatório pormenorizado da actividade desportiva efectuada;

e) Relatório desagregado das receitas e despesas, aprovado pela Direcção e Conselho Fiscal;

f) Listagem nominal, com indicação do número do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, dos praticantes das actividades.

3. Aplicar convenientemente os subsídios recebidos;

4. Comunicar à Câmara Municipal de Bragança, a eleição ou alteração dos órgãos sociais, bem como a alteração do endereço social e outros contactos.

Artigo 8.º

Candidatura e critérios de atribuição dos subsídios

1. Os pedidos de subsídios são apresentados à Câmara Municipal de Bragança revestindo a forma de candidatura, conforme modelo anexo ao presente Regulamento que constitui o seu Anexo

IV, até 15 de Setembro do ano anterior ao da execução do respectivo projecto ou actividade, no sentido de ser analisada a eventual comparticipação financeira ou apoio logístico.

2. A definição dos apoios financeiros a atribuir às Associações Desportivas terá em conta os seguintes critérios:

- a) Participação em modalidades desportivas colectivas;
- b) Participação em modalidades desportivas individuais;
- c) Participação oficial em competições desportivas de carácter Regional;
- d) Participação oficial em competições desportivas de carácter Nacional;
- e) Participação oficial em competições desportivas de carácter Internacional;
- f) Número de equipas inscritas na federação respectiva;
- g) Número de modalidades praticadas;
- h) Número de praticantes federados;
- i) Número de praticantes não federados;
- j) Utilização de instalações desportivas próprias;
- k) Utilização de instalações desportivas sujeita a pagamento de taxa de utilização;
- l) Regularidade da participação oficial em competições regionais;
- m) Regularidade da participação oficial em competições nacionais;
- n) Regularidade da participação oficial em competições internacionais;
- o) Tempo de actividade regular da entidade;
- p) Número de associados da entidade com situação de quotização regularizada;
- q) Representatividade e história da entidade;
- r) Regularidade da participação em actividades promovidas pelo Município de Bragança.

3. Cada um dos critérios referidos nas alíneas b), c), g), i), j) e l), do ponto anterior, é pontuado numa escala de 0 a 5 valores e cada um dos critérios referidos a), d) a f), h), k) e m) a r), do ponto anterior, é pontuado numa escala de 0 a 10 valores, sendo a pontuação mais elevada referente à maior adequação da candidatura ao respectivo critério.

Artigo 9.º

Participação nas deslocações ao Estrangeiro

A Câmara Municipal de Bragança poderá comparticipar, com um subsídio extraordinário, as deslocações ao estrangeiro de associações desportivas envolvidas em competições desportivas oficiais, de carácter internacional.

§ único - As deslocações ao estrangeiro com carácter particular não serão consideradas.

Artigo 10.º

Pagamento de subsídios

1. O pagamento do subsídio será efectuado conforme o acordado entre ambas as partes e consagrado no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo ou Protocolo estabelecido, podendo os montantes pecuniários ser entregues de uma só vez ou repartidos em prestações.

Artigo 11.º

Subsídios para obras de construção e requalificação de instalações desportivas

1. Para efeitos de candidatura a este tipo de subsídio específico, a entidade desportiva deve remeter à Câmara Municipal de Bragança, até 15 de Setembro de cada ano, um dossier sobre a obra de construção ou requalificação que pretende realizar, onde devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Memória descritiva da obra de construção, ampliação e/ou beneficiação pretendidas;
- b) Documento comprovativo da propriedade ou gestão dessa instalação desportiva;
- c) Orçamento previsional e/ou comprovativos da despesa já efectuada.

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança, a interpretação da necessidade das infra-estruturas ou equipamentos a executar e a integrar a rede de equipamentos desportivos do concelho, cabendo-lhe a faculdade de apoiar ou não a sua execução.

Artigo 12.º

Não realização das actividades

Em caso da não realização das actividades subsidiadas, a entidade apoiada deverá restituir as importâncias recebidas da Câmara Municipal de Bragança.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 13.º

Regime transitório

1- A atribuição dos subsídios ou apoios já autorizados à data da entrada em vigor do presente regulamento, mantêm-se em vigor até ao fim da época desportiva em curso.

2- Os contratos-programa de desenvolvimento desportivo ou protocolos celebrados antes da entrada em vigor do presente Regulamento com cláusula de renovação não automática têm, obrigatoriamente, de se sujeitar às disposições deste Regulamento para efeitos da sua renovação.

3- Os contratos-programa de desenvolvimento desportivo ou protocolos celebrados antes da entrada em vigor do presente Regulamento, cujo clausulado não estabeleça uma duração

determinada, ficam sujeitos ao regime exigido no número anterior a partir do dia 1 de Novembro do ano seguinte.

Artigo 14.º

Falsas declarações

As associações que, dolosamente, prestarem falsas declarações com o intuito de receberem montantes indevidos de subsídios terão de devolver as importâncias indevidamente já recebidas e serão penalizadas entre um e cinco anos de não recebimento de quaisquer importâncias, directa ou indirectamente, de valores, bens e serviços por parte da Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 15.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 16.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento ficam revogadas todas as disposições internas (despachos ou ordens de serviço) que o contrariem.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança em <http://www.cm-braganca.pt>.

ANEXO I

BASE DE DADOS MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE BRAGANÇA (BDMADB)

A Base de Dados Municipal das Associações Desportivas de Bragança (BDMADB), tem por objectivo criar e gerir uma relação das associações desportivas que desenvolvem a sua actividade, de forma regular e continuada, na área do Concelho de Bragança.

1- Podem integrar a BDMADB as entidades que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Terem sede social no concelho de Bragança;
- b) Terem escritura de constituição e respectiva publicação em Diário da República;
- c) Tenham desenvolvido actividades de âmbito concelhio no último ano.

2- As entidades deverão apresentar o seu pedido de inscrição no BDMADB, através da entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Cópia do cartão de identificação de pessoa colectiva (NIPC);
- c) Cópia da publicação em Diário da República da escritura de constituição e dos estatutos da entidade;
- d) Cópia da publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública quando existente;
- e) Cópia da acta de eleição dos corpos sociais;
- f) Cópia da acta de aprovação do Plano de Actividades e Orçamento;
- g) Cópia da acta de aprovação do Relatório de Actividades e Contas.

3- A inscrição na BDMADB deverá ser revalidada anualmente até 30 de Setembro, com a apresentação obrigatória dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto 2.

4- É da única e exclusiva responsabilidade das entidades actualizar a sua situação junto dos serviços municipais competentes.

ANEXO II

MODELO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

O Município de Bragança, pessoa colectiva de direito público número 506215547, neste acto legalmente representado por _____, na qualidade de _____, como primeiro outorgante;

E

_____, com sede em _____, pessoa colectiva número _____, neste acto legalmente representado por _____, na qualidade de _____, como segundo outorgante;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com referência à Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, que se rege pelo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas (RMAD), pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objecto)

1- O presente Contrato-Programa tem por objecto a cooperação entre os dois outorgantes destinada à execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no _____ (especificar as acções), na época desportiva _____.

2- O programa referido no número anterior será executado pelo segundo outorgante de acordo com os termos do presente Contrato-Programa, a legislação nacional em vigor aplicável à matéria em questão e as normas estabelecidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas (RMAD).

Cláusula Segunda

(Apoio não financeiro)

O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante para desenvolvimento das actividades referidas na Cláusula Primeira a comparticipação de ordem não financeira que se consubstancia na cedência de _____ (materiais, transporte, etc) e na _____ (isenção ou redução) do pagamento de taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste Município, após deliberação por parte do órgão competente, cujo valor se estima em € _____ (indicar em numerário e por extenso), relativos à cedência de instalações desportivas municipais.

Cláusula Terceira

(Apoio financeiro)

1- Para prossecução dos objectivos que se pretendem atingir com a celebração do presente Contrato-Programa, o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante um apoio financeiro de € _____ (indicar em numerário e por extenso), a pagar da seguinte forma:

a) ____ prestações no valor de € _____ (indicar em numerário e por extenso), com início em _____, a pagar após a entrega do relatório _____.

b) Uma prestação de € _____ (indicar em numerário e por extenso), a pagar no final da época após a entrega e aprovação do Relatório de Avaliação Final.

2- O apoio financeiro referido no número anterior destina-se, exclusivamente, a suportar os encargos contemplados no Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Cláusula Quarta

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1- O Primeiro Outorgante compromete-se, no âmbito do presente Contrato-Programa, a:

a) Transferir para o Segundo Outorgante as verbas expressas na Cláusula Terceira de acordo com o plano de pagamentos nela referenciado;

b) Verificar o exacto desenvolvimento do objecto e actividade que justificou a celebração do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo a sua execução, com observância do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, e das normas do RMAD.

2- O Primeiro Outorgante reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação necessária para apreciar da correcta aplicação os apoios.

Cláusula Quinta

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1- O Segundo Outorgante compromete-se, no âmbito do presente Contrato-Programa, a:

a) Cumprir integralmente os objectivos nele consignados, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo, dando execução ao correspondente cronograma financeiro e prazo de execução;

b) Atender na sua actuação aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;

c) Assegurar outros apoios financeiros ou logísticos que se mostrem necessários à boa realização do objecto do presente Contrato-Programa;

d) Apresentar ao Primeiro Outorgante, para aprovação, relatório _____ (especificar periodicidade) de avaliação das actividades constantes deste Contrato-Programa, do qual conste, entre outras, relação nominal dos praticantes das várias categorias/escalões, resultados alcançados e balancete da receita e da despesa, devidamente assinado pela Direcção e Conselho Fiscal;

e) Apresentar ao Primeiro Outorgante, para aprovação, relatório final de execução, até 30 de Junho de _____, que contemple a síntese da actividade desportiva, reportada aos relatórios mensais aprovados, e, de forma detalhada, a identificação da evolução da receita e da despesa em processo visado pelo Conselho Fiscal e aprovado em Assembleia Geral;

f) Prestar ao Primeiro Outorgante, a qualquer momento, toda a informação e documentação por este solicitada acerca da execução do presente Contrato-Programa.

g) Garantir a publicidade do nome e imagem de Bragança em todas as camadas de formação, através do uso exclusivo na parte frontal do equipamento desportivo do logótipo promocional do Município de Bragança a fornecer pela Câmara Municipal.

Cláusula Sexta

(Prazo de Vigência)

O presente Contrato-Programa entra em vigor após a sua celebração e termina em

_____.

Cláusula Sétima

(Cumprimento do Contrato-Programa)

1- O atraso do Segundo Outorgante no cumprimento dos prazos fixados no presente Contrato-Programa concede ao primeiro outorgante o direito de fixar novos prazos de execução, o qual, se forem novamente violados por razões imputáveis àquele, concede a este o direito de resolução do presente Contrato-Programa.

2- A resolução do presente Contrato-Programa, nos termos do número anterior, efectuar-se-á através da respectiva notificação ao Segundo Outorgante por carta registada com aviso de recepção.

3- O incumprimento do presente Contrato-Programa, pelo Segundo Outorgante, constitui impedimento para a atribuição de novo apoio num período a estabelecer pelo Órgão Executivo.

4- Qualquer alteração ou adaptação promovidas pelo Segundo Outorgante aos objectivos ou aos resultados previstos no Programa de Desenvolvimento Desportivo que esteve na base do presente Contrato-Programa carecem de acordo prévio escrito do Primeiro outorgante.

Cláusula Oitava

(Disposições Finais)

1- Em caso de diferendo sobre a interpretação as partes desenvolverão esforços de boa fé para encontrar uma solução.

2- A tudo o que não esteja especialmente estabelecido no presente Contrato-Programa, aplicam-se, subsidiariamente, as normas do RMAD e o disposto na legislação em vigor sobre a matéria.

O presente Contrato-Programa foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada em (indicar a data).

Celebrado em... (indicar a data), em quatro exemplares, ficando três para o Primeiro Outorgante e um para o Segundo Outorgante.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

ANEXO III

MODELO DE PROTOCOLO

Nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, conjugado com o artigo 67.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

Entre:

O Município de Bragança, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 215547, neste acto legalmente representado por _____, na qualidade de _____, como Primeiro Outorgante;

E

A _____, Pessoa Colectiva n.º _____, com sede na _____ neste acto legalmente representada por _____, na qualidade de _____, como Segundo Outorgante;

Tendo como objectivos a formação desportiva dos jovens, o fomento da prática desportiva, a promoção e divulgação do desporto no plano local e regional,

é celebrado o presente Protocolo que se rege pelo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas (RMAD) e pelo seguinte clausulado:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente Protocolo tem por objecto a cooperação entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à ... (indicar acção, plano, programa, investimento), a realizar no Concelho de Bragança.

Cláusula 2.ª

Validade

O presente Protocolo é valido desde a data da sua assinatura e pelo período de um ano.

Cláusula 3.ª

Apoio financeiro

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através da atribuição de um subsídio no montante de €.....,00 (indicar também por extenso), para prossecução do objecto definido na Cláusula 1.ª.

2. A verba referida no número anterior será libertada... (indicar como é paga a verba, se de uma só vez ou em prestações).

Cláusula 4.ª

Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante para desenvolvimento das actividades referidas na Cláusula Primeira a comparticipação de ordem não financeira que se consubstancia na cedência de _____(materiais, transporte, etc.) e na _____ (isenção ou redução) do pagamento de taxas previstas n Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste Município, após deliberação por parte do Órgão competente, cujo valor se estima em € _____ (indicar em numerário e por extenso), relativos à cedência de instalações desportivas municipais.

Cláusula 5.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. O Segundo Outorgante compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a:

a) ... (enunciar as contrapartidas)

Cláusula 6.ª

Colaboração entre as partes

O Segundo Outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, com vista ao mais correcto acompanhamento e execução deste Protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, da ... (indicar acção/plano/programa/investimento).

Cláusula 7.ª

Acompanhamento e controlo do Protocolo

1. O acompanhamento e controlo deste Protocolo são feitos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 8.ª

Incumprimento e rescisão do Protocolo

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução ao Primeiro Outorgante dos montantes recebidos ao abrigo deste Protocolo.

2. A verba atribuída pelo presente Protocolo, indicada na sua cláusula 3.ª, é obrigatoriamente afectada à prossecução dos fins a que se destina, não podendo o Segundo Outorgante utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte do Primeiro Outorgante.

O presente Protocolo foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia ___ de _____ de _____.

Celebrado em ... (indicar a data), em quatro exemplares, ficando três para o Primeiro Outorgante e um para o Segundo Outorgante.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

ANEXO IV

FICHA DE CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Eu, _____

Presidente da Direcção da(o) _____

n.º na BDMADB _____, com sede em _____

_____ - _____

Freguesia de _____, vem por este meio requerer a V. Exa. a concessão de um subsídio destinado a:

- 1- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES
- 2- FORMAÇÃO
- 3- CONSTRUÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
- 4- DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO
- 5- ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES E EVENTOS DESPORTIVOS PONTUAIS (justificar o pedido)

Para o que forneço a seguinte informação (só em caso de ter seleccionado um dos pontos 1, 2 e 3):

Praticantes

Modalidade	Escalão	Número de Praticantes		Competição (Regional, Nacional ou Internacional)
		Federados	Não federados	

Equipas

Modalidade	N.º de equipas inscritas	N.º de épocas de participação oficial em

	na federação respectiva	competições:		
		Regionais	Nacionais	Internacionais

Instalações desportivas utilizadas

Instalação Desportiva	Tipo (Própria ou Pagamento de Taxa de utilização)	Custo

Entidade

Tempo de actividade Regular	N.º de associados com quotização regularizada	N.º de actividades promovidas pelo Município em que participou

Mais declaro que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Pede deferimento.

Bragança, _____ de _____ de _____

O Requerente,

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Humberto Francisco da Rocha e Hernâni Dinis Venâncio Dias, e um voto contra do Sr. Vereador, José Leonel Branco Afonso, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas (RMAD), bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da citada Lei.

Intervenção do Sr. Vereador, Leonel Afonso

O Sr. Vereador apresentou a seguinte declaração de voto:

“Reitero a posição assumida em 22 de Novembro de 2010. Entendemos que é positiva a existência de regulamentos. No entanto, os presentes regulamentos, ao pretenderem disciplinar os

procedimentos a adoptar para o cabal tratamento destes processos, não eliminam burocracias nem se convertem em instrumentos caracterizados por agilidade processual e celeridade, geradora de equilíbrio e justiça na respectiva apreciação, eliminando a discricionariedade.

Votamos contra por não nos revermos na forma e no conteúdo.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Janeiro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Intervenções?

----- Vamos passar à votação, Srs. Deputados.....

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não há.

----- Passamos ao ponto seguinte.....

PONTO 4.2.8 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Janeiro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS

Pelo Departamento de Obras e Urbanismo, foi presente, para aprovação, o Regulamento de Utilização de Veículos e Máquinas Municipais, tendo o mesmo sido submetido a um período de discussão pública de 30 dias úteis.

Decorrido o período de discussão pública, foi apenas apresentada pelo Serviços do Departamento de Obras e Urbanismo, uma proposta de alteração à redacção do n.º 2 do artigo 3.º do referido Regulamento e que a seguir se transcreve:

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

1. (...).

2. O presente Regulamento não é aplicável aos veículos e máquinas quando afectos ao Serviço Municipal de Protecção Civil e ao Serviço de Transportes Urbanos de Bragança.

3. (...).

A competência para aprovar o presente Regulamento é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e para efeitos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cujo texto se transcreve na íntegra:

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS

PREÂMBULO

Considerando a necessidade de adequar as “Normas de Utilização de Viaturas”, a novos procedimentos que visem a segurança, a disciplina, a organização e o planeamento da utilização e cedência dos veículos e máquinas municipais;

Considerando que a gestão racional, eficiente e centralizada da frota municipal torna premente uma alteração às Normas supra identificadas;

Considerando que a utilização dos veículos e máquinas municipais, objectivando-se a racionalização da despesa e a optimização dos recursos municipais, carece de regulamentação actualizada;

Ao abrigo do disposto nos artigos 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, procede-se à criação do presente Regulamento.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Artigo 2.º

Objecto

O Regulamento de Utilização de Veículos e Máquinas Municipais, adiante designado por Regulamento, visa definir regras para a utilização de veículos e máquinas municipais, satisfazendo as exigências actuais de eficácia, segurança e economia.

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

1. O presente Regulamento aplica-se, sem prejuízo do estipulado no número seguinte, aos veículos e máquinas propriedade do Município de Bragança e aos que, independentemente da sua propriedade, se encontram ao seu serviço, nomeadamente por contrato de locação.

2. O presente Regulamento não é aplicável aos veículos e máquinas quando afectos ao Serviço Municipal de Protecção Civil e ao Serviço de Transportes Urbanos de Bragança.

3. As normas constantes do presente Regulamento são aplicáveis a todos os trabalhadores que prestam serviço ao Município de Bragança, independentemente do vínculo laboral.

CAPÍTULO II – GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Artigo 4.º

Princípios

1. A gestão da frota municipal deve ser centralizada, visando obter uma melhor rentabilização das aquisições, das manutenções, das reparações e das utilizações.

2. A gestão da frota municipal deve obedecer a critérios de índole económica como o preço, os custos de manutenção e o consumo, bem como a critérios de protecção ambiental.

3. A gestão da frota deve acautelar:

a) A utilização de veículos e máquinas do tipo utilitário de baixo custo, movidos a combustíveis mais ecológicos, amigos do ambiente, com mecânica fácil e divulgada, com consumo reduzido e com manutenção pouco dispendiosa;

b) A incorporação e utilização de um sistema de localização e monitorização nos veículos e máquinas municipais classificados de “uso geral” cf. artigo 10.º.

Artigo 5.º

Competência

1. A gestão da frota municipal é da competência do Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais.

2. Todo e qualquer contrato de aquisição e/ou aluguer de veículos e máquinas, envolvendo ou não transferência de propriedade, deve ser precedida de parecer técnico emitido pela sector referido no ponto anterior.

CAPÍTULO III – VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS

Secção I – Disposições genéricas

Artigo 6.º

Definição

1. Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se veículos municipais os motociclos, os ciclomotores, os quadriciclos, os veículos automóveis ligeiros e pesados, de passageiros, mercadorias, mistos ou especiais, e máquinas pertencentes ao património móvel do Município de Bragança.

2. A Classificação expressa no ponto anterior está regulamentada no Código da Estrada (capítulo I – Classificação dos Veículos):

a) Máquinas – as Viaturas que se caracterizam por possuírem determinados requisitos técnicos, destinando-se, por isso, a serviços de certa especificidade.

Artigo 7.º

Capacidade de circulação

Só podem circular os veículos e máquinas municipais que possuam os documentos legalmente exigidos e que cumpram o disposto no presente Regulamento.

Secção II – Utilização de veículos e máquinas municipais

Artigo 8.º

Classificação quanto à utilização

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, os veículos e máquinas municipais classificam-se, quanto ao uso, em:

a) Veículos de representação institucional e atribuição individual – veículos automóveis ligeiros de passageiros que se destinam a ser utilizados pelo Presidente e pelos Vereadores em Regime a Tempo Inteiro, necessários ao exercício das suas funções;

b) Veículos e máquinas de uso geral – motociclos, ciclomotores, quadriciclos, veículos automóveis ligeiros e pesados, de passageiros, mercadorias, mistos ou especiais e máquinas que se destinam a satisfazer as necessidades de qualquer unidade orgânica, estando afectos a essa unidade orgânica no entanto geridos o Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais.

Artigo 9.º

Veículos de representação institucional e atribuição individual

A afectação dos veículos de representação institucional e atribuição individual, mencionados na alínea a) do artigo 8.º, compete ao Presidente da Câmara.

Artigo 10.º

Veículos e máquinas de uso geral

1. É da responsabilidade do Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais organizar e gerir a utilização de veículos e máquinas de uso geral, mencionados na alínea b) do artigo 8.º.

2. A utilização destes veículos e máquinas, pelos serviços municipais, fora do concelho, dentro do horário de funcionamento do Município de Bragança, carece de autorização do Presidente da Câmara ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências em vigor, do Vereador com competência delegada respeitante ao Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais.

3. A utilização destes veículos e máquinas, pelos serviços municipais, fora do horário de funcionamento do serviço carece de autorização do Presidente da Câmara ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências em vigor, do Vereador com competência delegada respeitante ao Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais.

4. A utilização destes veículos e máquinas por entidades ou organizações que não sejam os serviços municipais, carece de autorização do Presidente da Câmara ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências em vigor, de autorização do Vereador com a competência delegada respeitante ao Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais.

5. Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, a utilização de veículos e máquinas municipais carece apenas de autorização do responsável da unidade orgânica com competência, ficando, o processo de autorização sujeito a visto, à posteriori, do Vereador com

competência delegada respeitante ao Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais.

Artigo 11.º

Utilização de veículos municipais para programas Culturais e educacionais

1. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a utilização de veículos municipais para programas Culturais e educacionais ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências em vigor, do Vereador com competência delegada respeitante ao Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais.

2. A utilização de veículos em programas culturais e educacionais obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Transportes Escolares;
- b) Actividades Escolares;
- c) Actividades Desportivas/Culturais.

3. A ordem de prioridade fixada no ponto anterior deverá ser avaliada considerando por preferência os seguintes factores:

- a) Encargo do Município ou da sua actividade;
- b) Serviços solicitados por escolas do 1.º Ciclo Ensino Básico;
- c) Serviços solicitados por Instituições de Solidariedade Social;
- d) Serviços solicitados por colectividades;
- e) Serviços solicitados por entidades oficiais.

4. A prioridade da Câmara Municipal prevalece sempre, mesmo sobre compromissos anteriormente assumidos.

5. As prioridades enunciadas no n.º 3 poderão ser alteradas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal, em casos devidamente justificados.

6. A utilização dos veículos a que se refere o corpo deste artigo, deverá ser solicitado por escrito, à Câmara Municipal até 20 dias antes da data prevista para a sua utilização, com indicação do horário a cumprir.

7. A entidade que solicitar o transporte é responsável, durante todo o percurso, por qualquer tipo de danos materiais nas viaturas que sejam praticados pelos ocupantes.

8. A orientação do percurso é da responsabilidade do motorista sem prejuízo do horário indicado.

9. A lotação do veículo requisitado ou utilizado deverá ser rigorosamente respeitada.

10. O condutor é obrigado a comunicar à Câmara Municipal todos os actos nocivos que ocorram durante as deslocações, entregando um relatório no dia imediatamente a seguir à verificação desses actos.

11. Poderá, a título excepcional e em casos devidamente justificados, analisar-se a cedência de viaturas do Município para fins de beneficência, de iniciativa de organismos religiosos ou ligas de amigos ou sócios de apoio e combate à pobreza ou à terceira idade.

Artigo 12.º

Utilização de Máquinas Municipais

1. Compete ao Presidente da Câmara, autorizar a utilização de máquinas municipais no âmbito das competências Municipais ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências em vigor, do Vereador com competência delegada.

2. Deverá obedecer em termos de prioridade à concretização de trabalhos da competência da autarquia e previstos nos Planos Municipais e apoio aos planos das freguesias.

3. Mediante pedido escrito poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara, ou sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências em vigor, do Vereador com competência delegada, a utilização de máquinas para apoio a actividades de interesse municipal promovidas por entidade e organismos legalmente existentes.

Artigo 13.º

Taxas

1. Os custos associados ao uso de viaturas e máquinas Municipais, encontra-se previsto na Tabela Anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, são os propostos no anexo I que passarão a integrar a Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais.

2. As disposições respeitantes à liquidação, cobrança e pagamento das taxas, bem como a fundamentação económico-financeira das mesmas, encontram-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Artigo 14.º

Veículos a Pedido

1. O presente artigo estabelece regras de funcionamento e utilização dos veículos de uso Geral, afectos ao denominado serviço de “Veículos a Pedido”.

2. Incumbe ao Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais a gestão do serviço de “Veículos a Pedido” aqui

implementado, nomeadamente quanto: à fixação do número de viaturas e motoristas afectos ao serviço; o local de funcionamento e a recepção e decisão dos pedidos.

3. O serviço “Veículos a Pedido” deve ser solicitado com 1 hora de antecedência, no mínimo, face à utilização solicitada.

4. Sempre que a urgência do serviço o justifique, o horário fixado no número anterior poderá ser alterado.

5. O pedido de requisição do serviço de “Veículos a Pedido” terá que ser subscrito pelo responsável máximo do serviço requisitante, em modelo a fornecer pelo sector com competência atribuída, sendo de preenchimento obrigatório as seguintes referências:

- a) Serviço requisitante, data do pedido e assinatura do respectivo responsável;
- b) Horário de utilização do serviço: dia e hora da saída e, previsão de chegada;
- c) Destino do serviço;
- d) Se o serviço pretendido é com motorista ou em auto-condução.

Artigo 15.º

Utilização de veículos no estrangeiro

Compete ao Presidente da Câmara autorizar a utilização de veículos municipais no estrangeiro ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências em vigor, do Vereador com competência delegada respeitante ao Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais.

Artigo 16.º

Procedimentos

1. Os veículos e máquinas municipais devem ser requisitados, ao Sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais com 48 horas de antecedência face à utilização solicitada, mediante o preenchimento de um formulário (Requisição de Transporte), disponibilizado por esse sector, que deve ser assinado pelo dirigente com competência para o efeito e do qual deve constar o serviço requisitante, o tipo de veículo ou máquina solicitado, a data e horário de utilização, a carga se for caso disso, os locais da sua execução ou de passagem obrigatória, o objectivo da deslocação, a conta da analítica e, se necessário, a identificação do auto-condutor.

2. Após a recepção da requisição, o sector com competência atribuída informa o serviço municipal requisitante da disponibilidade ou indisponibilidade da utilização e seu custo.

3. No caso de existir a necessidade de recorrer ao aluguer, após a informação do sector com competência atribuída, o serviço municipal requisitante, no caso de manter o interesse na utilização de veículos ou máquinas municipais, deve instruir o pedido com a rubrica orçamental que suporta os custos e conta da analítica nos termos do número anterior e as autorizações necessárias nos termos do presente Regulamento e reenviá-lo ao sector com competência atribuída.

4. O sector com competência atribuída informa a Divisão Financeira sobre quais os valores que devem ser transferidos da rubrica orçamental indicada pelos serviços municipais nos termos dos números anteriores para a rubrica orçamental relativa a alugueres gerida pelo sector com competência atribuída.

5. No caso de existir a necessidade de recorrer ao aluguer, o processo administrativo deve chegar concluído ao sector com competência atribuída até 48 horas de antecedência face à utilização solicitada.

6. No caso de existir necessidade da realização de trabalho extraordinário por funcionários afectos ao sector com competência atribuída, devem ser feitas as respectivas previsões e comunicadas com a devida antecedência.

Secção III – Recolha de veículos e máquinas municipais

Artigo 17.º

Parqueamento

1. Findo o serviço, os veículos e máquinas municipais devem recolher e parquear no Parque de Máquinas do Município.

2. Os veículos e máquinas municipais, em situações excepcionais e devidamente fundamentadas, podem recolher e parquear em local diverso do referido no número anterior, desde que devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências em vigor, pelo Vereador com competência delegada respeitante ao sector com competência atribuída.

3. O disposto no n.º 1 não se aplica aos veículos de representação institucional e atribuição individual.

4. Compete ao sector com competência atribuída a gestão do parqueamento no Parque de Máquinas do Município, bem como a gestão da entrada e saída das mesmas.

Secção IV – Disposições genéricas

Artigo 18.º

Deveres do sector afecto à unidade orgânica com competência atribuída através do Regulamento dos Serviços Municipais para gestão de veículos e máquinas Municipais

1. O sector com competência atribuída deve assegurar as seguintes obrigações em relação aos veículos e máquinas municipais:

- a) Perfeito estado de funcionamento, operacionalidade, segurança e limpeza;
- b) Bom estado de aparência que corresponda à imagem pública exigida;
- c) Existência em cada veículo dos documentos legalmente exigidos e a Guia de Utilização de Veículo;
- d) Existência de seguro cobrindo os riscos contra terceiros, os riscos de todos os passageiros transportados e, quando for determinado, os riscos dos bens transportados.

Artigo 19.º

Proibições

É expressamente proibido:

- a) Levar animais para o interior dos veículos ou máquinas municipais;
- b) Fumar no interior dos veículos ou máquinas municipais;
- c) Ingerir qualquer tipo de bebidas alcoólicas no interior dos veículos ou máquinas municipais;
- d) Transportar Mercadorias não autorizadas;
- e) Utilizar as Viaturas Municipais para serviços particulares;
- f) Transportar pessoas estranhas ao serviço, a não ser em casos devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou seu substituto legal.

CAPÍTULO IV – CONDUTORES

Secção I – Condução

Artigo 20.º

Capacidade de condução

Sem prejuízo do disposto na secção referente à auto-condução, os veículos e máquinas municipais devem ser conduzidos por funcionários habilitados e posicionados no grupo profissional assistentes operacionais (antiga carreira de motoristas) que detenham as habilitações válidas para a categoria do veículo a utilizar.

Artigo 21.º

Inibição de condução

1. Qualquer trabalhador do Município de Bragança pode ser proibido de conduzir um veículo ou máquina municipal.

2. A proibição de condução é avaliada pelo, que comunicará o facto ao responsável do sector com competência atribuída.

Secção II – Auto-condução

Artigo 22.º

Regime de auto-condução

1. A auto-condução é a autorização concedida aos Trabalhadores do Município de Bragança, que não pertençam às categorias de funcionários habilitados e posicionados no grupo profissional assistentes operacionais (antiga carreira de motoristas), mas que possuam licença de condução válida para a categoria do veículo a utilizar, poderem conduzir veículos municipais.

2. A auto-condução tem como objectivo economizar, facilitar, responsabilizar e permitir mais eficácia e prontidão no exercício das funções municipais.

3. A auto-condução é concedida nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

4. É desde já autorizada a auto-condução:

- a) Ao Presidente da Câmara Municipal e aos Membros do Executivo Municipal;
- b) Aos Membros do Gabinete de Apoio à Presidência;
- c) Aos Directores de Departamento e aos Chefes de Divisão ou equiparados.

5. Os auto-condutores ficam sujeitos às mesmas disposições que regulam a utilização dos veículos municipais pelos motoristas.

6. A suspensão ou o cancelamento da autorização de condução é da competência do Presidente da Câmara ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências, do Vereador com competência delegada respeitante ao sector com competência atribuída.

7. A condução de viaturas em regime de auto-condução não constitui fundamento para atribuição de qualquer subsídio, abono ou suplemento, nem confere o direito de acesso ao grupo profissional assistentes operacionais (antiga carreira de motoristas).

Secção III – Responsabilidade dos condutores

Artigo 23.º

Responsabilidade face ao Código da Estrada

1. Os condutores dos veículos e máquinas municipais deverão respeitar o Código da Estrada e demais legislação em vigor, bem como o presente Regulamento.

2. Os condutores dos veículos e máquinas municipais são responsáveis pelas infracções ao Código da Estrada e demais legislação em vigor, cometidas no exercício da condução, nomeadamente pelo pagamento de coimas ou multas.

3. Os condutores de veículos e máquinas municipais aos quais foram aplicadas sanções inibitórias de conduzir, ou foram sujeitos a proibição médica de o fazer, deverão de imediato, comunicar esse facto ao sector com competência atribuída.

Artigo 24.º

Responsabilidade face ao veículo e máquina municipal

1. Todo o condutor é responsável pelo veículo ou máquina municipal que vai conduzir, competindo-lhe:

- a) Cumprir o disposto no presente Regulamento;
- b) Zelar pela boa conservação e asseio do veículo ou máquina;
- c) Verificar se o veículo ou máquina tem a documentação e acessórios necessários para poder circular;
- d) Verificar o nível de óleo e da água, bem como a pressão dos pneus;
- e) Participar, em documento próprio e de imediato, ao sector com competência atribuída, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detectada;
- f) Respeitar o itinerário e horários autorizados, tempo de estadia e outras condições que lhe forem transmitidas, salvo por motivos devidamente justificados;
- g) Preencher e entregar a Mapa Diário do Equipamento, devendo este ser entregue pelos condutores no fim do mês ao Sector Administrativo do sector com competência atribuída, que elaborará um relatório mensal remetendo as suas conclusões para o Presidente da Câmara ou, sem prejuízo dos despachos de delegação/subdelegação de competências, do Vereador com competência delegada respeitante ao sector com competência atribuída.

2. Compete ao condutor verificar a incapacidade técnica do veículo, a existência de riscos para o veículo, condutor ou para terceiros.

3. O uso abusivo ou indevido das viaturas ou máquinas do Município ou a sua condução por trabalhador não autorizado a fazê-lo, considera-se falta disciplinar, punível nos termos do estatuto disciplinar.

CAPÍTULO V – PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

Artigo 25.º

Registo, cadastro e codificação

1. O sector com competência atribuída mantém um ficheiro actualizado, em suporte informático, com o cadastro de cada veículo municipal.

2. O sector com competência atribuída atribui a cada veículo ou máquina um número de frota, de acordo com as características do veículo ou máquina, de modo a ser possível a sua identificação.

Artigo 26.º

Identificação dos veículos e máquinas

Os veículos e máquinas municipais de uso geral devem ser identificados com o número de frota e símbolos identificativos do Município de Bragança.

Artigo 27.º

Guia de utilização de veículo

1. Todos os condutores dos veículos e máquinas municipais devem obrigatoriamente preencher e entregar, o Mapa Diário do Equipamento, em formulário normalizado fornecido pelo sector com competência atribuída e que deve ser preenchido com letra legível e com os seguintes elementos:

- a) Nome do condutor e Número;
- b) Identificação do veículo, matrícula e número de frota;
- c) Serviço requisitante;
- d) Quilómetros e horas do início e do fim da viagem;
- e) Local de destino;
- f) Tipo e quantidades de carga ou trabalhos realizados.

2. A guia deve ser preenchida por cada deslocação do veículo.

3. No caso dos veículos referidos nas alíneas a) do artigo 8.º as guias podem ser preenchidas mensalmente.

CAPÍTULO VI – ACIDENTE, AVARIA E FURTO OU ROUBO

Artigo 28.º

Disposição genérica

Em caso de acidente, avaria, furto ou roubo, o condutor deve contactar, telefonicamente, ao sector com competência atribuída através do número disponibilizado para o efeito.

Artigo 29.º

Acidente

1. Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por acidente qualquer ocorrência com um veículo ou máquina municipal da qual resultem danos.

2. Compete ao sector com competência atribuída a averiguação detalhada dos acidentes para prossecução dos seguintes objectivos:

- a) Aumentar a segurança;
- b) Obter indemnizações;
- c) Minimizar custos;
- d) Detectar indícios de responsabilidade disciplinar;
- e) Atribuir responsabilidade civil.

3. O condutor do veículo ou máquina municipal, em caso de acidente, deve, adoptar o procedimento que se segue:

a) Obter no momento e no local do acidente a identificação dos intervenientes, os elementos necessários ao completo preenchimento de todos os documentos, bem como a identificação de testemunhas;

b) Preencher no local do acidente a Declaração Amigável de Acidente Automóvel, devendo o duplicado ser entregue no mais curto espaço de tempo no sector com competência atribuída, não podendo ultrapassar as 24 horas;

c) Preencher a Participação Interna de Sinistro, nos termos do formulário normalizado fornecido pelo sector com competência atribuída.

4. O condutor do veículo municipal deve solicitar obrigatoriamente a intervenção das autoridades policiais;

5. O sector com competência atribuída apresenta, ao Presidente da Câmara ou ao Vereador com competência delegada, um relatório sobre os factos apurados através da Participação Interna de Sinistro, que poderá dar origem à abertura de processo de inquérito ou disciplinar em casos graves de falta de zelo ou situações de descuido repetido.

6. O sector com competência atribuída informará regularmente o Vereador com competência delegada dos acidentes ocorridos, com indicação da culpabilidade do condutor.

7. Será levantado processo disciplinar para condutores que apresentem mais de 3 acidentes por ano com responsabilidade.

Artigo 30.º

Avaria

1. Quando é detectada uma avaria deve, a mesma, ser descrita pelo condutor do veículo ou máquina num modelo normalizado que deve ser entregue nas oficinas Municipais.

2. Caso o veículo ou máquina não possa deslocar-se ao Parque de Maquinas do Município em razão da avaria, o responsável da oficina promoverá o seu reboque e posterior encaminhamento para reparação.

3. Na situação do número anterior e no caso de existir disponibilidade, o sector com competência atribuída providenciará a substituição do veículo.

O veículo só se considera reparado depois do sector com competência atribuída garantir a sua segurança e dos passageiros, bem como o cumprimento das disposições legais em vigor.

Artigo 31.º

Furto ou roubo

1. No caso de ocorrer o furto ou roubo de um veículo ou máquina municipal, ou de qualquer acessório, deve o seu condutor informar, logo após o conhecimento dos factos, ao sector com competência atribuída.

2. A comunicação referida no número anterior pode ser feita via telefone, devendo ser confirmada, posteriormente, por escrito com relatório onde conste a identificação do veículo, a identificação do condutor, o dia, a hora e o local da ocorrência, a identificação de testemunhas e outros elementos que possam contribuir para a descoberta da verdade.

CAPÍTULO VII – ABASTECIMENTO

Artigo 32.º

Veículos e máquinas abastecidos pelo combustível municipal

Os veículos e máquinas municipais devem preferencialmente ser abastecidos no posto de abastecimento Municipal.

Artigo 33.º

Abastecimento Fora do Posto de Abastecimento Municipal

1. Em situações de necessidade devidamente fundamentada, os veículos e máquinas municipais podem ser abastecidos nas estações de serviço da empresa com a qual o Município de Bragança tem contrato, mediante a apresentação de um cartão magnético ou senha de combustível.

2. Excepcionalmente, os veículos e máquinas municipais podem abastecer noutros locais, desde que situação particular, devidamente fundamentada, o justifique, devendo ser entregue o comprovativo de abastecimento ao sector com competência atribuída.

Artigo 34.º

Entrega de talões e mapas de abastecimento

Todos os condutores dos veículos e máquinas municipais devem, obrigatoriamente, entregar ao sector com competência atribuída, os talões de abastecimento, assinados ou rubricados, pelo responsável do serviço, até ao dia cinco de cada mês.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35.º

Normas de conteúdo técnico

A aprovação do presente Regulamento em nada prejudica a elaboração de normas de conteúdo técnico, de modo a dar cumprimento às suas disposições, designadamente os modelos relativos a:

- a) Guia de Utilização de Viatura;
- b) Modelo de Requisição de Transporte;
- c) Modelo de Pedido de Auto-condução;
- d) Modelo de Participação Interna de Sinistro.

Artigo 36.º

Casos omissos

Os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, são submetidos a deliberação dos órgãos competentes.

Artigo 37.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento e o Anexo I entram em vigor, após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital, a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança, em www-braganca.pt.

Anexo I

Taxas de utilização de veículos municipais para programas Culturais e Educacionais

Taxa de utilização de veículos municipais para programas Culturais e educacionais	Valor da Taxa a Aplicar
1 – Veiculo Ligeiro de Passageiros (km)	0,36 €
2 - Veiculo Ligeiro de Mercadorias (km)	0,34 €
3 - Veiculo Pesado de Passageiros (km)	1,13 €
4 – Veiculo Pesado de mercadorias (Hora)	15,66 €
5 - Utilização no Estrangeiro de Veiculo Pesado de Passageiros (dia) a)	131,54 €
6 - Utilização Nacional de Veiculo Pesado de Passageiros (dia) a)	51,05 €

a) Segundo a Portaria n.º 1553-V/2008, de 31 de Dezembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta de Regulamento de Utilização de Veículos e Máquinas Municipais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter o presente Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, e para efeitos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Janeiro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Pedidos de esclarecimento, Srs. Deputados? Não há.

----- Intervenções? Não há.

----- Passaremos de imediato à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, TREZE ABSTENÇÕES E SESENTA E SETE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Sr. Presidente de Junta da Paradinha Nova mantenha-se na sala, por favor.

----- Eu quero ainda comunicar duas coisas:

----- Primeiro - Na sequência da primeira votação da Reorganização dos Serviços Municipais, existe, de facto, a necessidade desta AM se prenuciar e por isso peço a votação para a inclusão

deste ponto na agenda e de seguida a votação. Tivemos já a informação verbal por parte do Sr. Presidente da Câmara, que informou a Mesa da AM de que a votação do referido assunto - Reorganização dos Serviços Municipais - de que, de acordo com o artigo 19 do Decreto-Lei n.º 305 de 2009 de 23 de Outubro, diz - as Câmaras e as Juntas de Freguesia promovam a revisão dos seus serviços, em cumprimento do disposto do presente Decreto-Lei até 31 de Dezembro de 2010.

----- A Mesa propõe que seja agendado, agora, de imediato, este assunto, ou seja, votação de que a deliberação que ocorreu no ponto 4.2.1, que tenha efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2011. -

----- Portanto, Srs. Deputados, **o que a Mesa propõe é a inclusão deste ponto na agenda para votação desse efeito retroactivo.**

----- -

----- Pedido de esclarecimento? Faça o favor, Sr. Deputado.

----- **Guedes de Almeida** – Mostre lá o artigo 19.º, se faz favor.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Tenho aqui a transcrição não sei se nos documentos... ..

----- **Guedes de Almeida** – Mas de qualquer maneira eu faço o pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente. Qual é a vantagem prática de ter efeitos retroactivos se foi aprovada hoje, ter efeitos retroactivos a 1 de Janeiro? Se não há sanções, por não ter sido aplicado, entrada em vigor até 31 de Dezembro, não estar aprovada até 31 de Dezembro, funcionou até agora nos moldes em que vinha, anteriores, porque é que agora há-de ter efeitos retroactivos? Se tiver efeitos retroactivos não vai onerar a Câmara em mais pagamentos, sobretudo a pessoal?

----- Era estas perguntas, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Mesa** – Para além do esclarecimento que o Sr. Presidente possa dar sobre essa matéria eu gostaria de ler uma comunicação que a DGAL fez à Câmara Municipal de Bragança que diz:

“Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 as câmaras municipais promovem a revisão dos seus serviços, em cumprimento do disposto neste diploma, até 31 de Dezembro de 2010.....

Neste contexto, face à proximidade da data limite para a revisão da actual organização dos serviços dessa autarquia, e tendo em consideração a complexidade e exigência procedimental do processo de revisão, tomamos a liberdade de alertar V. Ex.ª para os seguintes factos:.....

- a) Estão feridos de invalidade todos os actos praticados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/84 após a data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 305/2009;

b) A partir de 1 de Janeiro de 2011, as unidades orgânicas aprovadas ao abrigo do regime legal anterior deixam de ter suporte legal, com as consequências daí decorrentes, designadamente as relativas ao exercício de funções pelos respectivos dirigentes”

----- Não sei se o Sr. Presidente de Câmara pretende fazer algum esclarecimento adicional, pelo que entendemos que deverá haver retroactividade desta matéria sobre aquilo que foi aprovado no ponto de Reorganização dos Serviços Municipais:

----- Então eu renovo à AM o pedido de agendamento suplementar deste ponto para que haja votação subsequente.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA DE INCLUSÃO DO PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS, SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DOIS VOTOS CONTRA, TRÊZ ABSTENÇÕES E SETENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.**.....

----- **Presidente da Mesa** - Então proponho, desde já, a deliberação dos Sr. deputados, de que a deliberação da Reorganização dos Serviços Municipais de Bragança tenha efeito retroactivos a um de Janeiro de 2011.

PONTO 4.2.9 – RETROACTIVIDADE a 01 DE JANEIRO DE 2011, DA DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO 4.2.1 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

----- **Presidente da Mesa** – Não, desculpe, quer apresentar um requerimento? Que requerimento?

----- Se o Sr. Deputado quer introduzir um requerimento, pode introduzir, ele será de imediato submetido à votação, faça favor de colocar o requerimento, Sr. Deputado.

----- Bom, Sr. Deputado, eu gostaria que o Sr. pudesse acelerar um bocado.

----- Entretanto eu peço aos Srs. Deputados que se mantenham tranquilos, em silêncio.

----- Queria também que permanecessem na sala porque gostaria de fazer uma apresentação de seguida, e portanto não se ausentam da sala, por favor.

----- Eu penso que a Mesa não vai aceitar o requerimento, acho que o Sr. deputado também já entendeu, estamos de acordo, a Mesa não vai aceitar o requerimento, o Sr. Deputado nem tão pouco vai apresentar.

----- Passamos então à votação, chamo a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte: De que a votação que foi feita sobre a Reorganização dos Serviços Municipais, no ponto 4.2.1, efectuado hoje, tenho efeito retroactivos a 1 de Janeiro de 2011.

----- Intervenções?

----- **José Brinquete** - Sr. Presidente da AM, eu chamo a atenção de que se cometeu uma ilegalidade ao introduzir este ponto na ordem de trabalhos e daí eu ter votado contra. A Lei n.º 169 com os acrescentos da 5-A, diz que as assembleias ordinários podem, no início dos trabalhos, introduzir novos pontos na ordem de trabalhos, no início, não podem no fim dos trabalhos, e portanto é nulo a votação que fizemos há bocado.

----- Sobre o assunto concreto penso que não é necessário, o artigo 19.º não diz nada disso, e nem a DGAL quer dizer que tenha razão, porque não foi aprovado, decorreu este tempo todo, que sejam eles a dizer, que sejam eles a dizer que é preciso ter retroactivos e se for preciso mais tarde numa próxima assembleia a gente pode tomar uma decisão dessas, mas para já o que o artigo 19.º diz é que, uma coisa que é obvia em todos os decretos leis, a partir do x entra em vigor, neste caso não entra em vigor, aliás é um artigo muito pequenino, tem que ser aprovado o novo mapa de Reorganização dos Serviços, mas penso que nós não estamos em condições de discutir este ponto, nem é urgente, porque não o podemos introduzir, do ponto de vista legal só podem ser introduzidos pontos na ordem de trabalhos, no início dos trabalhos e só nas ordinárias, nas extraordinárias nem sequer pode entrar mais nenhum ponto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Eu peço desculpa, Sr. Deputado, contrariar a sua posição, mas a Assembleia é soberana para, em qualquer momento, retirar ou incluir pontos na agenda, é a posição da Mesa, tem todo o direito de discordar. E quero-lhe dizer mais uma coisa, é que, de facto, este documento que temos aqui é da DGAL e a DGAL comunica à Câmara a absoluta necessidade de iniciar.

----- Sr. Deputado Guedes de Almeida, tem a palavra.

----- **António Almeida** – As pessoas são apanhadas de surpresa pelas decisões que são muito importantes. Este ponto podia ter sido, digamos assim, entroncado quando se discutiu a Reorganização dos Serviços, portanto logo imediatamente como um ponto subsequente, ou então complementá-lo com isto.

----- **Presidente da Mesa** – Não, peço desculpa.

----- **António Almeida** – Porque o efeito retroactivo, aqui o que diz a DGAL no ofício dirigido à Câmara Municipal, é que os actos praticados depois de 31 de Dezembro são ilegais, mas não obriga

a que a Assembleia ratifique ou, pelo menos, dê poderes para que tenha efeitos retroactivos. E falta saber se, em termos legais, esta Assembleia pode sobrepor-se às determinações legais, é uma questão a estudar! Aqui remete para o Decreto-Lei n.º 116/84. O que é que diz o Decreto-Lei n.º 116/84? Eu não sei, só consultando. Agora, obrigatório! É preciso saber também que implicações tem para a Câmara Municipal, certamente houve actos cometidos pela Câmara Municipal que não podem estar aqui a ser ratificados pela Assembleia, sem saber quais, quantos, e quanto custa ao Município.

----- Portanto eu julgo que isto carece de um maior esclarecimento e tenho dúvidas da legalidade, o Decreto-Lei n.º 305 não determina nada, diz que devia estar concluído até 31 de Dezembro. Evidentemente que a partir daí quem não cumpriu deve ser penalizado, quem não cumpriu a lei, mas não pode ser a Assembleia a dar assim o veredicto sem saber porquê, nem o que está em causa.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Quero dizer o seguinte, fica o esclarecimento, a agenda da Assembleia é construída no momento em que a Comissão permanente reúne, e faz a organização daquilo que é a agenda, e portanto não podia a Mesa após a votação do ponto 2.1, de imediato, logo de seguida, como foi a solicitação, pôr à votação este efeito, só no final dos trabalhos é que esse ponto tem lugar, perante e só com autoridade que compete ao Plenário, e o Plenário, a pedido da Mesa, já expressou a vontade, e o Plenário aceitou que este ponto fosse incluído na agenda. Vai, de seguida, pronunciar-se votando relativamente ao pedido de agendamento. Portanto a Mesa procedeu em conformidade e dentro das figuras regimentais que estão aprovadas por esta Assembleia, pelo que não havendo esclarecimentos adicionais, que não me parece que sejam necessários, agora, passaremos à votação.

----- **Presidente da Mesa** - Srs. Deputados, não fez, o Presidente da Mesa da Assembleia, a chamada para quem queria fazer intervenções? Houve duas pessoas que se inscreveram, eu vou-vos dar o tempo para intervenção para não pensardes que vos quero perturbar, mas porque não respeitais o momento em que o Presidente da Mesa faz a chamada para as intervenções ou pedidos de esclarecimento? Pelo que tens a palavra, Vítor Prada Pereira, para fazeres a tua intervenção.

----- **Vítor Pereira** – Muito rapidamente, dizer que: primeiro - Se quéríamos efectivamente que ele tivesse efeito a partir de 1 de Janeiro, tínhamos aprovado isto na Assembleia de Dezembro, correcto? Pelos vistos este Plenário não decidiu isso, decidiu que baixasse à Comissão, a Comissão

se pronunciasse, como o fez, e agora veio a esta Assembleia, que estamos no mês de Fevereiro, correcto?

----- Depois a Lei de 2009 é bem clara, a Lei de 2009 diz que, e aconselha, aconselha, não obriga, que eu sei de Câmaras que não fizeram reestruturação nenhuma, a Câmara de Vinhais, por exemplo, nem sequer mexeu, e portanto não há nada que obrigue a que efectivamente esta reestruturação se fizesse, e agora com que cargas de água esta DGAL vem dizer que algo que é aprovado nesta Assembleia em Fevereiro tem que ter retroactividade a Janeiro! Como é que é possível isto? A DGAL! Eu duvido muito desse parecer jurídico, eu duvido muito, como é que é possível uma coisa destas! Dizem-me que podem eventualmente os Chefes de Divisão e Directores de Departamento perder a sua remuneração no mês de Janeiro e Fevereiro! Como? Como é que isto é possível? Eu deixo estas dúvidas todas, quer dizer, e se formos votar vamos entrar em contradição com aquilo que efectivamente resolvemos no mês de Dezembro, quer dizer, isto é uma contradição de todo o tamanho.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente tem a palavra para esclarecimento adicional.

----- **Presidente da Câmara** – O Decreto-Lei n.º 305/2009 diz expressamente que os Municípios promovem a revisão dos serviços até 31 de Dezembro de 2009.

----- A Sr. Directora Geral das Autarquia Locais oficiou para o nosso Município, como para todos os restantes do País, exactamente a dizer aquilo que o Sr. Presidente da Assembleia leu, ou seja, não vale a pena criar problemas para a Autarquia, não estão a acrescentar nada, não fazer uma votação, estão é a criar problemas para as Chefias, estão a criar problemas para as divisões, não estão a criar problemas para a gestão política, nós tomamos as decisões atempadamente, portanto não vale a pena, é minha sugestão, para benefício do Município, para benefício da regularidade, que votem. Eu, de facto, na minha intervenção quando falei da Reorganização dos Serviços tive o cuidado de dizer que esta votação devia ter efeitos retroactivos a 1 de Janeiro conforme, e li estas duas indicações da Sra. Directora Geral, não nos interessa o que fez Vinhais ou que deixou de fazer, interessa-nos é cumprir com as orientações legais, legítimas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelos esclarecimentos adicionais.

----- Passamos à votação.....

----- **Presidente da Mesa** - Pedidos de esclarecimentos já passou, mas posso dizer, Sr. Deputado, que a data do ofício é dezassete do Novembro de 2010, da DGAL para a Câmara.....

----- Vamos passar à votação, Srs. Deputados.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA, SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DEZASSETE VOTOS CONTRA, OITO ABSTENÇÕES E CINQUENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Dr. Guedes de Almeida, tem a palavra para a sua declaração de voto, depois Luís Pires e depois Deputado Ortega.

----- **Guedes de Almeida** – De facto o Sr. Presidente não aceita lições de Democracia, minhas, mas efectivamente também eu não ??? para lhas dar, seria difícil aprender alguma coisa. Estamos aqui perante um ofício da DGAL de dezassete do Novembro de 2010, portanto muitos antes, mês e meio antes do fim do ano, e este ofício da DGAL era precisamente advertir a Câmara que devia aprovar até 31 de Dezembro, sob pena de serem nulos os actos praticados a partir de 1 de Janeiro se não houvesse aprovação. E a lei não permite, e eu vou-me debruçar sobre ela, sobre reserva de vir a comunicar a ilegalidade desta deliberação da Assembleia, a lei não permite que uma AM venha aqui, digamos assim, fazer retroceder o já feito, reprimir os efeitos, aquando deveria ter sido entrado em vigor um diploma que compete à Câmara Municipal de Bragança. Isto pode ter consequências, e também diz a lei que, em termos de responsabilidades, quem votar favorável, se houver consequências ilícitas que é penalizado, por isso o meu sentido de voto vai contra porque eu acho que estamos aqui a cometer um acto ilegal e isto seria uma forma de penalizar a Câmara, atempadamente advertida, de que deveria ter o seu quadro orgânico, porque não faz sentido também na filosofia da lei, a lei dizer que em 31 de Dezembro deve estar cumprido, e não se cumpre, não acontece nada, sem sanções. A Direcção Geral da Administração Local advertiu, se não tiverem, não vale, os actos praticados são nulos, foi isso que fez.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, Luís Pires.

----- **Luís Pires** – Boa tarde a todos. O voto contra tem várias vertentes, uma delas, claramente, é que convenhamos que isto não é normal, alguma coisa anda um bocado confusa, lá para cima, não sei se esta nova Reorganização vai melhorar ou não. O que acontece é que eu acho que a Câmara deveria ter sido pró-activa, olhar para os prazos e fazer as coisas de maneira a que não tivesse que vir aqui à Assembleia fazer uma coisa que eu, sinceramente, tenho dúvidas se é legal ou não, não sei, não faço a mínima ideia se é possível nós aqui na Assembleia aprovarmos uma coisa com essa retroactividade. É só.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Deputado Ortega, finalizamos as declarações de voto com o Sr. Deputado Ortega.

----- **João Ortega** – Boa tarde, outra vez. Eu devo dizer que, de facto, não entendi muito bem aquilo que se passava. Se desde 17 de Novembro havia conhecimento de que isto era necessário, não entendo porque é que não foi agendado antecipadamente, e mais, foi agora no final da Sessão, o que nós votamos, agora, foi agendado no final desta Sessão. Se desde 17 de Novembro havia conhecimento, acho que fazia todo sentido estar agregado ao anterior ponto, e no limite, não conheço os regulamentos, mas no limite, penso que, de facto, seria no início desta Sessão, de forma a podermos minimamente reflectir sobre o assunto, eu não sei sobre o que votei, não poderia votar a favor.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado, pela sua declaração de voto.

----- Não há mais declarações de voto.

----- Peço desculpa, tu inscreveste-te nas declarações de voto? Desculpa, eu não vi! E quem está a coordenar os trabalhos sou eu.

----- Atenção, volto a chamar-vos à atenção, vocês não respeitam os períodos...

----- **Bruno Veloso** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Corroborando também com os meus colegas, não deixar de vir aqui salientar e de me sentir de alguma forma indignado que uma indicação da DGAL em Dezembro, que deveria ter sido afecta à documentação necessária, inclusivamente para análise deste documento, não nos tenha sido entregue, eu acho que isso é gravíssimo. E da mesma forma que acho grave que esta, não sei se o Sr. Presidente também só teve conhecimento durante esta AM, que tendo estado o ponto a ser debatido, não tenha sido informado antes da discussão do mesmo, porque quer dizer, nós estivemos aqui, de alguma forma, a debater duas questões que podiam ser apenas e com a informação que poderia ter sido de relevância para a aprovação e para algumas chamadas de atenção também no ponto anterior.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Em jeito de resposta à sua declaração de voto, a comunicação que veio da DGAL foi daquela data, a da Câmara foi de 27 de Janeiro. O que vos quero dizer é que nós temos a informação, mas já tinha sido prejudicada a sua possibilidade de agendamento porque a reunião da Comissão realmente já tinha recorrido e não tínhamos ainda conhecimento desta matéria, de qualquer forma os procedimentos regimentais foram cumpridos por parte da Mesa, o agendamento do ponto.

----- Bom, queria apresentar hoje e comunicar à Assembleia o seguinte: No próximo dia vinte, Domingo, vai decorrer no Município a Comemoração dos 547 anos de elevação de Bragança à cidade, e gostaria de apresentar aqui e fazer uma pequena intervenção e desde já agradecer a presença do Sr. Secretário Municipal da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, com que a cidade Brasileira com quem Bragança foi Geminada há uns anos atrás. E nesse sentido eu gostaria de chamar e pedir-vos a vossa atenção para uma comunicação que vai ser feita pelo Sr. Secretário Municipal, o Dr. Sérgio Pereira da Silva.

----- Tem a palavra, se faz o favor.

----- **Dr. Sérgio Pereira da Silva - Secretário do Município da Cidade Bragança Paulista (Brasil) -**

Sr. Presidente da AM, Dr. Luís Afonso; Secretários da Mesa; Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Eng. Jorge Nunes; Srs. Vereadores; Srs. Presidentes de Junta de Freguesia; Srs. Deputados Municipais; Comunicação Social; Srs. e Sras., boa noite.

----- É com muita honra que nesta noite, em aqui ser o porta-voz de toda a população de Bragança Paulista, estando aqui falando a imensa admiração, a imensa amizade que o povo Brigantino nutre por todo o povo aqui de Bragança. Também é uma satisfação muito grande estar de volta, mais uma vez, em Portugal, estar aqui desfrutando da amizade, da cordialidade, da hospitalidade de todo o povo Português.....

----- Peço permissão ao Presidente para que leve a todos os nossos sentimentos e amizade e respeito e esclareço que do outro lado do Oceano Atlântico, nós, os *Bragantinos*, temos imenso orgulho das nossas origens do povo Português, e pedimos sempre que esses sentimentos se transformem em dádivas de paz, prosperidade a todos, principalmente da nossa cidade irmã, aqui Bragança.

----- Também é uma honra estar aqui no momento festivo, nesta data onde presencio uma reunião como esta, uma reunião que só vem engrandecer, só vem a coroar a democracia, democracia tão *omejada* por mais os diversos povos, por muitas pessoas em toda a parte da terra onde vemos factos recentes, revoluções, revoluções civis, revoltas contra Governos autoritários, Governos ditatoriais, e quando a gente aqui vê totalmente o extremo uma Assembleia democrata como esta aqui, é uma satisfação muito grande. Parabéns a todos vocês que estão aqui, hoje, a participar nesta sessão.

----- Os meus parabéns também pela data festiva da passagem 547 anos do aniversário de Bragança como Cidade, de onde eu trago também os votos de felicitações do nosso Perfeito D` Afonso Sólis, pela passagem dessa data.

----- Aproveito também a oportunidade para trazer aqui uma placa de felicitações pela passagem do aniversário, ao qual peço permissão para entregar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que transmita aqui a todo o povo de Bragança esses votos que venho aqui hoje desejar.

----- **Presidente da Câmara** – Eu vou ler – “A Prefeitura de Estância Climática de Bragança Paulista (Brasil) parabeniza pelo aniversário de 547 anos de cidade irmã Bragança (Portugal), uma cidade bonita, acolhedora e de tradição”

----- Muito obrigado em nome de todos.

----- **Dr. Sérgio Pereira da Silva Secretário do Município da Cidade Bragança Paulista (Brasil) -**

Só para encerrar o pronunciamento, devido ao avançar da hora, sei que todos estão aqui desde a manhã, trabalhando, só queria também homenagear o Presidente Sr. Jorge Nunes Presidente da Câmara Municipal pelo trabalho que vem exercendo à frente da Câmara de Bragança, de quatro mandatos, onde é nítido e claro, a gente vê os progressos desta cidade, o pouco que eu andei aqui hoje, a gente vê que a cidade vem conquistando na sua gestão. Os meus parabéns ao Sr. Jorge e a toda a sua equipa e a todos os Vereadores que compõem a sua equipa de trabalho, meus parabéns.

----- Muito obrigado e uma boa noite a todos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Dr. Sérgio Pereira da Silva, e, de resto, há que transmitir também os nossos cumprimentos e o enorme prazer que temos em tê-lo aqui presente hoje durante os trabalhos da AM de Bragança, que é o órgão deliberativo, e quero agradecer a sua presença, estamos imensamente satisfeitos e que goze bem o tempo que vai estar aqui em Bragança, neste momento também Histórico da Comemoração dos 547 anos da elevação de Bragança a cidade.

----- Eu quero, entretanto dizer a todos os Srs. Deputados e aos Srs. Presidentes de Junta que os actos de Comemoração dos 547 anos de elevação de Bragança a cidade vão decorrer no dia vinte, às quinze horas, na Sala de Actos do Teatro Municipal, para o qual todos nós estamos convidados a participar.

----- Quero também dizer, a pedido do Sr. Presidente de Junta de Freguesia da Sé, que amanhã, aqui neste local, vai decorrer, às quinze horas, um debate sobre o poder local, pelo qual aproveito para vos convidar para estarem aqui presentes.

----- Posto isto, damos os trabalhos, de hoje, por terminados e até à próxima. Um bom fim-de-semana a todos.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico

Amândio dos Anjos Gomes

Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho

Anibal de Jesus Raimundo Morais

António Eduardo Fernandes Malhão

António Manuel Pereira

António Manuel Teixeira Batista

Cândido Vaz Alves

Carlos Abílio Moreno

Carlos José Cadavez

Domingos Moura dos Santos

Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro

Isabel Maria Lopes

João Paulo da Veiga Matos

Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós

José Alberto Moutinho Moreno

José Luís Baltazar

Maria Teresa

Pedro Luís Esteves Fernandes

Rui Fernando Rodrigues Correia

Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira

Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso

João Batista Ortega

Luís Carlos Magalhães Pires

Luís Filipe Pires Fernandes

Manuel António Pires **a)**
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Marisa Rodrigues Gomes Alexandre
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar
Vanda Marisa das Graças espírito Santo
Vítor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
Jorge Manuel Xavier Laranjinha
José Fernando Cameirão **a)**
José João Martins Lourenço
Manuel Agostinho Pires Diz
Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

António Guedes de Almeida

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente a)
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Luís Correia Rodrigues
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Henrique Manuel Pires (Substituto)
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Deilão	Manuel Benites Inácio

Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Afonso
Faílde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	Lázaro Augusto Cordeiro Padrão (Substituto)
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo	João Nascimento Fernandes
Mato	
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Parad. Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela	Domingos Fernando Oliveira Fernandes (Substituto)
Lampaças	
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião	Elias Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Dias
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

a) Aplicação do n.º 9 do artigo 64.º do regimento da AM

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Almeida Dionísio
Nuno Filipe Machado Reis

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira da Conceição Bento
Dinis Manuel Prata Costa

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Santa Comba de Rossas - Elídio Alexandre Morais

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Humberto Francisco da Rocha
Maria de Fátima Fernandes
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das vinte horas e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na segunda sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 29/04/2011 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.....

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário _____

A Segunda Secretária _____

NOTAS:

1 - As páginas 119 a 126; 163 a 170 e 186 a 210 dizem respeito a anexos das certidões, os quais foram enviados com a convocatória n.º 17 de 08/02/2011

2 - Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.

